

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE DE DOUTORADO

“Eu como general do mato já não estranho viver a sertanista”: a trajetória de d. António Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso através de suas cartas (1751-1764)

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA

CUIABÁ-MT

2021

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA

**“Eu como general do mato já não estranho viver a sertanista”: a trajetória de d. António Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso através de suas cartas (1751-1764)**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação História, do Instituto de Geografia, História e Documentação – IGHD, da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial à obtenção de título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Silva da Cruz

CUIABÁ-MT

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.**

F383e Ferreira, Débora Cristina dos Santos.  
“Eu como general do mato já não estranho viver a sertanista”: : a trajetória de d. Antônio Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso através de suas cartas (1751-1764) / Débora Cristina dos Santos Ferreira. – 2021  
341 f. ; 30 cm.

Orientador: Marcus Silva da Cruz.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em História, Cuiabá, 2021.  
Inclui bibliografia.

1. D. Antônio Rolim de Moura; 2. Capitania de Mato Grosso; 3. cartas. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**TÍTULO:** "Eu como general do mato já não estranho viver a sertanista": a trajetória de d. Antônio Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso através de suas cartas (1751-1764)

**AUTORA:** Doutoranda Débora Cristina dos Santos Ferreira

Tese defendida e aprovada em 11 de maio de 2021.

**COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

1. Doutor Marcus Silva da Cruz (Presidente Banca / Orientador)

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Mato Grosso

2. Doutora Leny Caselli Anzai (Examinadora Interna)

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Mato Grosso

3. Doutor Anderson Roberti dos Reis (Examinador Interno)

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Mato Grosso

4. Doutor João Antônio Botelho Lucídio (Examinador Externo)

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Mato Grosso

5. Doutora Ângela Maria Vieira Domingues (Examinadora Externa)

INSTITUIÇÃO: Universidade NOVA de Lisboa

6. Doutor Vitale Joanoni Neto (Examinador Suplente)

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Mato Grosso

FERREIRA, Débora Cristina dos Santos. “**Eu como general do mato já não estranho viver a sertanista**”: a trajetória de D. António Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso através de suas cartas (1751-1764). 2021, 341 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2021.

## RESUMO

Em 1748, D. António Rolim de Moura recebeu a mercê de governar a Capitania de Mato Grosso, suas Instruções estabeleciam que deveria fundar uma vila no Vale do Guaporé e guardar os domínios portugueses da ameaça castelhana, povoando e consolidando a fronteira que estava em processo de demarcação do Tratado de Madri. De origem nobre, Rolim de Moura fez carreira nos ofícios militares, passando a ocupar o cargo de vedor da Casa da Rainha. Através de seus serviços e das redes que integrou alcançou tal governo na Fronteira Oeste. A presente tese investiga a trajetória de D. António Rolim de Moura durante seu governo na Capitania de Mato Grosso, através das cartas que enviou a diferentes destinatários. Buscamos analisar as estratégias narrativas que nossa personagem empregou, para demonstrar seus serviços a Sua Majestade.

**Palavras-chave:** D. António Rolim de Moura; Capitania de Mato Grosso; cartas.

## ABSTRACT

In 1748, D. António Rolim de Moura has received at the mercy of governing the Capitania de Mato Grosso, his instructions consisted a foundation a village in the Guaporé Valley and guard the Portuguese domains of the Castilian threat, populating and consolidating the border in process of the demarcation by Madrid Treaty. From a noble origin, Rolim de Moura built the military career, until occupy the position of vedor da Casa da Rainha. His services and networks integrated the West Border. The present thesis investigates a D. António Rolim de Moura trajectory under his government in the Capitania de Mato Grosso with letters he sent to different persons. We search the narrative strategy that author employed to demonstrate his services to Majesty.

**Keywords:** D. António Rolim de Moura; Capitania do Mato Grosso; letters.

## AGRADECIMENTOS

Como cantou Raul Seixas "um sonho que se sonha só, é só um sonho, mas um sonho que se sonha junto é realidade". Esta tese é a concretização de um sonho, compartilhado com tantas pessoas: minha família, amigas e amigos e todas as pessoas que em algum momento estiveram na minha vida.

A toda minha família, agradeço o amor e a paciência em compreender minhas ausências e minhas dificuldades. A meus pais, Stela e Milton, dedico meu amor e carinho por todo o incentivo para prosseguir nos estudos. À minha irmã, Maria Fernanda, agradeço as constantes leituras de meu trabalho, além de suas palavras que me ajudaram a seguir em frente. Agradeço ao apoio e carinho de Wesllen e Creusa, que tanto me fizeram sorrir. João Guilherme, meu raio de sol, acompanhou a minha trajetória, tantos momentos de brincadeira e risadas que perdemos, espero compensar todos eles.

Minha gratidão a Douglas Martins, meu companheiro de vida, que tantas vezes discutiu e leu este trabalho, nestes anos, tivemos tantas conversas "historiográficas". Seu apoio e amor tornaram estes anos de estudos lindos.

À todos os amigos e amigas agradeço, as risadas e conversas, ao apoio nos momentos difíceis. Vocês foram essenciais na construção deste trabalho. Com Kelly Cristina e Juliana Cristina, tantas vezes discutimos nossos trabalhos, nossas vidas e dissabores. Agradeço a minhas amoras, Dariny, Jerusa e Pétala, que de perto ou de longe fizeram parte deste trabalho. Minha gratidão a Karina, Bárbara e Juan, que mesmo há pouco tempo em minha vida, muito contribuíram.

Agradeço aos colegas do PPGHIS e aos Professores e Professoras que fizeram parte da minha formação. Meu agradecimento aos membros da banca que avaliou este trabalho, a Profa. Dra. Ângela Domingues, que fez profícuos apontamentos, a Profa. Dra. Leny Caselli Anzai e ao Prof. Dr. João Antônio Botelho Lucídio pelas considerações e indicações tanto na banca de qualificação quanto na banca de defesa, ao Prof. Dr. Anderson Roberti dos Reis pelo diálogo de tempos. Minha gratidão ao meu orientador, Prof. Dr. Marcus Silva da Cruz, que me acompanha desde a graduação e topou se aventurar comigo no Mato

Grosso colonial, sem sua amizade e suas orientações este trabalho não teria sido possível.

Por fim, agradeço ao povo brasileiro que através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), financiou este trabalho com a concessão da bolsa de estudos.



*À memória de meu avô, Antônio  
Guilherme e de meu tio Sérgio  
Guilherme.  
À Douglas.  
À João Guilherme.*

*“Uso a palavra para compor  
meus silêncios.”  
Manoel de Barros*

## LISTA DE ABREVIATURAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APEMT – Arquivo Público do Estado de Mato Grosso

IHGMT – Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

MHGGP – SOUSA, D. António Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas allianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755.

HGCRP – SOUSA, António Caetano de. **Historia genealogica da Casa Real Portugueza : desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança : justificada com instrumentos, e escritores de inviolavel fé : e offerecida a El Rey D. João V... / por Antonio Caetano de Sousa, Clerigo Regular... ; tomo I [-XII]. - Lisboa Occidental : na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1735-1749. - 12 tomos em 13 vol.**

NFP – GAIO, Felgueiras. **Nobiliário de famílias de Portugal.** Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941 (Braga : : Pax). - 17 v.

RFTGP – SILVEIRA PINTO, Albano Anthero da. **Resenha das familias titulares e grandes de Portugal continuada pelo Visconde de Sanches de Baena.** Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1883.

CPDT – COSTA, António Carvalho da. **Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem; varões illustres, geologias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens.** Tomo primeyro [-terceyro] / Author o P. Antonio Carvalho da Costa.... - Lisboa : na officina de Valentim da Costa Deslandes impressor de Sua Magestade, & á sua custa impresso, 1706-1712. - 3 vol.

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Brasão da Casa dos Condes de Val dos Reys.

Figura 2 – Brasão da Casa dos Marqueses de Angeja.

Figura 3 – Exemplo geográfico e descrição demonstrativa das terras e rios mais principais que se tem descoberto e navegado desde o limite setentrional da capitania de São Paulo, até a divisão da América no distrito de Vila Bela, Capitania do Mato Grosso.

Figura 4 – Mapa das Terras, Rios e Ribeirões principais que se contem no sertão que medeia entre a Vila de Cuiabá, Vila Bela, Capitania de Mato Grosso (...)

Figura 5 – 'PLANO da Capital de Villa Bella do Matto groço (...); Cujo Plano se levantou no anno d' 1777 por direção do Gov.or e Cap.am General daquella Cap.ta a mais Ocidental do Brazil Luis d'Albuq.e d'Mello Pr.a e Caceres'. Autor: não identificado. Fonte: Original manuscrito pertencente à família Albuquerque, que integra o acervo da Casa da Ínsua, em Castendo, Portugal.

Figura 6 – Mapa das Cortes.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>PARTE I – NOBREZA, CASA E SERVIÇOS NO IMPÉRIO PORTUGUÊS</b> <b>.....</b>	<b>37</b>
<b>CAPÍTULO I – A NOBREZA DA CASA.....</b>	<b>38</b>
<i>As Nobres Casas de que descende D. António Rolim de Moura .....</i>	40
<i>O destino dos filhos: estratégias de manutenção das casas titulares .....</i>	63
<b>CAPÍTULO II – SERVIR AO REI E MANTER SUA NOBREZA .....</b>	<b>84</b>
<i>O serviço d’El Rey .....</i>	88
<i>Bens e Mercês .....</i>	116
<b>PARTE II – DE PORTUGAL À VILA BELA DA SANTÍSSIMA</b> <b>TRINDADE: jornada e fundação da vila-capital.....</b>	<b>127</b>
<b>CAPÍTULO III – A MERCÊ DO GOVERNO DA CAPITANIA DE MATO</b> <b>GROSSO .....</b>	<b>128</b>
<i>A governação e Corte de D. João V.....</i>	130
<i>O lugar do Mato Grosso no complexo do império português .....</i>	138
<i>E Receberá a Mercê .....</i>	143
<i>A longa viagem de D. António Rolim de Moura .....</i>	153
<i>Quando D. António Rolim de Moura chegara à Vila Real do Senhor Bom Jesus</i> <i>do Cuiabá.....</i>	162
<b>CAPÍTULO IV – ADMINISTRAR A CAPITANIA, ERIGIR VILA E</b> <b>ABRIR CAMINHOS .....</b>	<b>172</b>
<i>Edificar vila nos confins do Mato Grosso .....</i>	174
<i>Para o aumento de Vila Bela da Santíssima Trindade .....</i>	183
<i>A difícil tarefa de administrar a Capitania de Mato Grosso .....</i>	194
<i>Abrir os caminhos para o Grão-Pará.....</i>	204

<b>PARTE III – “PARA A CONSERVAÇÃO DESTA FRONTEIRA”:</b>	
<b>consolidação e defesa da Capitania de Mato Grosso .....</b>	<b>210</b>
<b>CAPÍTULO V – O DESENHAR AS FRONTEIRAS: demarcações, comércio e povoações.....</b>	<b>211</b>
<i>Tragédia em Lisboa, mudança no governo .....</i>	<i>213</i>
<i>Traçar os limites da Capitania de Mato Grosso.....</i>	<i>223</i>
<i>Para ocupar as fronteiras e navegar os rios .....</i>	<i>246</i>
<b>CAPÍTULO VI – GUERRA: CONFLITOS COM OS VIZINHOS CASTELHANOS NA GOVERNAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO .....</b>	<b>257</b>
<i>As aldeias castelhanas: encontros e desencontros .....</i>	<i>258</i>
<i>D. António Rolim de Moura e os Padres castelhanos: tensões e estratégias .</i>	<i>265</i>
<i>Dissimular e ocupar as aldeias castelhanas .....</i>	<i>280</i>
<i>Para defender a Capitania: os primeiros imbrólios e o desenrolar da guerra .....</i>	<i>290</i>
<i>Depois da guerra .....</i>	<i>305</i>
<b>EPÍLOGO .....</b>	<b>313</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>315</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>318</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>338</b>

## INTRODUÇÃO

A presente tese tem como personagem central D. António Rolim de Moura<sup>1</sup> que nasceu em uma família da primeira nobreza portuguesa, era filho sexto do IV Conde de Val dos Reis, D. Nuno de Mendonça, e de sua esposa, D. Leonor de Noronha, filha do I Marquês de Angeja. Dedicou-se aos serviços militares e na Casa da Rainha, frequentou os ambientes palacianos e em 1748 recebeu a mercê de governar a Capitania de Mato Grosso, tendo em consideração os serviços prestados a monarquia. Entre 1751 e 1764, viveu na fronteira Oeste do mundo português, naquelas longínquas paragens, onde se tornou um “general do mato” e aprendeu a “viver a sertanista”<sup>2</sup>, distante da Corte conheceu outro modo de vida, convivendo com nobres da terra<sup>3</sup>, pessoas escravizadas, agente da Coroa portuguesa, militares, juristas, mercadores, negociantes e a gente da raia miúda.

Tendo a presente personagem como nosso horizonte, este trabalho tem o objetivo de analisar a trajetória de Rolim de Moura durante o seu governo no Mato Grosso, buscamos compreender as diferentes relações que estabeleceu, os

---

<sup>1</sup> Em muitos fundos documentais, nossa personagem está referenciada como Antonio Rolim de Moura Tavares, no entanto, não encontramos nos documentos o emprego deste último sobrenome – Tavares, assim, empregamos o nome que assinara em sua correspondência “Antonio Rolim de Moura”. Segundo Paulo Pitaluga Costa e Silva, afirma que o primeiro autor que acrescentara o Tavares no nome de Rolim de Moura teria sido J.C.R. Milliet de Saint-Adolphe, em 1845, na obra, *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brazil*. SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. O “Tavares” de D. António Rolim de Moura. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso – COMEMORATIVA AOS 250 ANOS DA CAPITANIA DE MATO GROSSO**. Ano LXX, Tomo CXLVI – 1998, p. 19-26.

<sup>2</sup> Em carta de 30 de janeiro de 1754 a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador do Grão-Pará, Rolim de Moura ao agradecer a generosidade dos presentes enviados pelo destinatário que quis encher esta casa de coisas mais próprias não só para a sustentação, mas para o regalo”. Empregou a expressão: “porque eu, como General do Mato Grosso, já não estranho viver a sertanista”, que originou o título deste trabalho. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. António Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja**. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 122.

<sup>3</sup> Segundo Maria Fernanda Bicalho, a nobreza da terra no ultramar tinha peculiaridades em relação à nobreza lusitana, esta última era assentada no sangue e descendência, enquanto no ultramar poderia ter diferentes composições, com escravismo e relações mercantilistas. Neste sentido, conceituar a nobreza da terra em terras brasílicas deve ser pensado sob diferentes aspectos, com o fator econômico, em que o acúmulo de riquezas seria uma forma de poder e status na colônia. Como também pela prestação de serviços ao rei, com “a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas em retribuição aos serviços prestados podem aqui ser evocados como critérios de formação e definição das elites coloniais”. BICALHO, Maria Fernanda. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da (coords.). **Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005, p.73-74.

espaços sociais que ocupou e a sua atuação política. Por meio de sua prática epistolar, investigamos suas *estratégias narrativas*, as diferentes formas que nossa personagem descreveu a si e suas ações aos seus interlocutores. O emprego desta expressão fora fundamental para a compreensão de sua escrita, uma vez que ao analisar suas cartas focalizamos na forma que Rolim se refere aos seus feitos e como justifica suas ações. Importante salientar que as obras narradas nas missivas, podem ou não terem sido executadas do modo descrito, ou ainda, poderiam ou não ter a justificativa por ele empregada. Deste modo, tencionamos nossas fontes, cotejamos com outras disponíveis, buscando perceber o emprego das estratégias narrativas de nossa personagem.

Através de sua trajetória na Capitania de Mato Grosso buscamos “ilustrar empiricamente esses aspectos mais abstratos, rastreando as trajetórias que deram carne e ossatura ao que, sem as personagens – fossem elas administradores reconhecidos ou servidores –, seria apenas elucubração”<sup>4</sup>, como indica Laura de Mello e Souza os traços da história de Mato Grosso, desnudando a sua administração nos primeiros anos de criação e sua importância no cenário Setecentista, lançar luzes sobre a atuação política de diferentes agentes e compreendendo a dinâmica das hierarquias sociais da nobreza lusitana.

Para estudar as suas práticas políticas e sua atuação administrativa de nossa personagem, tornou-se imperativo retomar os trabalhos que analisam o século XVIII, principalmente acerca da Capitania de Mato Grosso, ainda que nem todos tratem do governo de Rolim de Moura, importa-me compreender como estes trabalhos estudam o exercício do poder naquela sociedade.

O estudo sobre o século XVIII tem campo fértil na produção historiográfica em Mato Grosso, se recuarmos ao início do século XX, os membros do Instituto Histórico de Mato Grosso, buscaram demonstrar a importância de Mato Grosso, não só em termos políticos, mas também na construção da unidade nacional. No entanto, interessa-nos analisar a produção acadêmica sobre a história colonial de Mato Grosso.

---

<sup>4</sup> SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 77.



Nos anos 1980 e 1990, as produções apresentadas, principalmente, frutos das pesquisas de professores e professoras do curso de história da UFMT, analisando diferentes períodos e sob diferentes olhares, abordaram aspectos da administração e política colonial. Com o início das atividades do Programa de Pós-graduação, a diversificação da produção mostrou-se cada vez maior. Trabalhos sobre o comércio, doenças e curas, práticas religiosas, alimentação, vestuário, leitura e política, e tantos outros temas, no Mato Grosso colonial foram objeto das dissertações defendidas no PPGHIS.

Apresentaremos alguns trabalhos, que tratam em certa medida da atuação política de diferentes agentes na Capitania de Mato Grosso. Para tanto, nos é necessário fazer uma digressão na historiografia que aborda o Brasil colonial sob duas perspectivas distintas. Posteriormente, discutiremos, as faces do poder que as historiografias acerca da Capitania de Mato Grosso têm sido compreendidas a partir destes modelos teóricos.

Durante anos a historiografia brasileira vivera sob a exegese da dicotomia entre metrópole *versus* colônia, tal interpretação estava presente nos escritos de Fernando Novais, fundamentalmente a obra *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, lançada em 1979<sup>5</sup>, no qual afirmava que aliado o caráter comercial da expansão marítima nos inícios da Época Moderna ao conjunto que acreditava ser o Antigo Regime Colonial, uma etapa de desintegração do feudalismo e de constituição do capitalismo, que era formado pelo absolutismo, e pela política mercantilista, ou seja, o Estado centralizado, assim, esta obra recolocava ideias presentes nas obras de Caio Prado Jr.<sup>6</sup>, Novais buscara demonstrar que o “sentido da colonização” era o capitalismo comercial voltado para a metrópole, através do exclusivo metropolitano – que era o mecanismo principal do sistema colonial, e – por meio dele “se processava o ajustamento da expansão colonizadora aos processos da economia e da sociedade europeia em transição para o capitalismo integral”<sup>7</sup>, afirmava que “o exclusivo

---

<sup>5</sup> NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 8º ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

<sup>6</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

<sup>7</sup> NOVAIS, Op. cit., p. 72.

metropolitano do comércio colonial consiste em uma reserva do mercado das colônias para a metrópole”<sup>8</sup>, assim se articulava o “pacto colonial”, crivara um modelo de interpretação, o Antigo Sistema Colonial.

A abordagem econômica proposta por Novais colocava os poderes nos diferentes lugares do Estado do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará sob o domínio absoluto da Metrópole, assim como enfatiza Maria Fernanda Bicalho

embora atente aos aspectos políticos e administrativos da América portuguesa, trata-se de uma vertente historiográfica que, de cunho sistêmico, estrutural e marxista, relegou a um plano subordinado a tessitura das redes de poder, interesses, parentesco e negócios entre o centro e as várias regiões do ultramar português, cuja análise torna-se fundamental para a configuração dinâmica de escopo imperial.<sup>9</sup>

Tal formulação interpretativa fora amplamente empregada ao longo dos anos, não sem receber crítica<sup>10</sup>, através desta, a administração das colônias era vista como uma ação de um estado centralizado português que deveria manter seu domínio sobre a colônia de além-mar, que visava a exploração de seus produtos, que exportados para a Europa traria o lucro para a Coroa lusa. Assim, a economia colonial era o principal eixo em que se assentava esta perspectiva historiográfica, o Antigo Sistema Colonial era à base da ação política da monarquia portuguesa.

A partir destas chaves-interpretativas, vários historiadores das décadas finais do século XX assentaram suas perspectivas para o estudo do caso da Capitania de Mato Grosso, tais como os trabalhos de Luiza Rios Ricci Volpato<sup>11</sup> e

---

<sup>8</sup> Ibidem, p. 88.

<sup>9</sup> BICALHO, Maria Fernanda B. Da Colônia ao Império: um percurso historiográfico. In: SOUZA, Laura de Mello e S.; FURTADO, Júnia F.; BICALHO, Maria Fernanda B. (Orgs.). **O Governo dos povos**. Relações de Poder no Mundo Ibérico na Época Moderna. São Paulo: Alameda Editorial, 2009, p. 93.

<sup>10</sup> Para Ciro Flamarion Cardoso, a abordagem de Novais é insuficiente para a compreensão das relações coloniais. Para Cardoso, a preocupação com o excedente da produção faz com que Novais se esqueça de outras dimensões das relações coloniais. CARDOSO, Ciro Flamarion S. As concepções acerca do "Sistema Econômico Mundial" e do "Antigo Sistema Colonial": a preocupação obsessiva com a "extração do excedente". In: LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

<sup>11</sup> VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil (1719-1819)**. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

Carlos Alberto Rosa<sup>12</sup>, cada um destes autores buscou realçar os contornos da centralização do poder e da importância do antigo sistema colonial para o entendimento da primeira metade do século XVIII.

Luiza Volpato ao refletir acerca de dois discursos historiográficos “mitológicos”: a riqueza e o isolamento da Capitania de Mato Grosso, sua abordagem contemplara a crise da mineração e como a população da capitania enfrentara a carestia que a assolara. A autora também toca em assuntos capitais a nossa análise, ainda que tal abordagem não contemple nossa perspectiva alguns elementos nos chamam a atenção. Como a chegada do primeiro governador de Mato Grosso, em que afirma que este teve a “incumbência de dar início a sua organização administrativa e militar”<sup>13</sup>, seria, pois, uma das premissas da Coroa para a manutenção daquelas terras, era preciso conter a ameaça hispânica da fronteira para isso o governador teve que se desdobrar para lidar com os poucos recursos e poucos homens que poderia empregar na defesa da capitania, entretanto a autora enfatiza que os feitos políticos na fronteira exaltados pela historiografia – fundamentalmente Virgílio Correa Filho e Rubens de Mendonça – devem ser minimizados um vez que a capitania não era um “núcleo decisório autônomo”<sup>14</sup>. Volpato marca, assim, a posição da Capitania de Mato Grosso, subordinada ao poder central, dentro da perspectiva do antigo sistema colonial como espaço de fronteira que teve sua administração voltada para a militarização e proteção do *antemural* das terras do Brasil.

Outro autor que adotara tal ponto de vista para analisar a vida urbana na Cuiabá do século XVIII, fora Carlos Alberto Rosa, em sua tese de doutoramento busca esquadrihar os vários componentes da vida urbana colonial, escravista, mineradora e de fronteira que configurava esta capitania, para este, o antigo sistema colonial era a “estrutura mediadora entre formações sociais coloniais e movimentos intra-europeus de maturação do Antigo Regime”<sup>15</sup>. Para Rosa, a formação urbana da capitania estava vinculada a Metrópole que enviava os

---

<sup>12</sup> ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808)**. (Tese de doutoramento), São Paulo, USP, 1996.

<sup>13</sup> VOLPATO, Op. cit., p. 34.

<sup>14</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>15</sup> ROSA, Carlos Alberto. Op. cit., p. 6.

contornos para sua formação, ao mesmo tempo, a capitania era explorada por este poder centralizador.

Sob um ângulo diferente Otávio Canavarros<sup>16</sup>, mas não longe da perspectiva do antigo sistema colonial, estudara a inserção do poder metropolitano na Capitania de Mato Grosso, explorando a história política-administrativa, enfatiza que desde que o Arraial do Cuiabá chegara à posição de Vila Real, esta localidade adquiria uma nova configuração do poder, para Canavarros as atitudes de Rodrigo César de Menezes ao fundar a vila “deu início à instalação mais efetiva do poder metropolitano”<sup>17</sup>, interiorizava, assim, o Estado Absolutista através da criação de instituições e da prática de distribuição de cargos e ofícios que seriam uma forma de “cooptação” com o objetivo acalmar possíveis animosidades entre as elites locais e a administração lusitana. Assim, a institucionalização do poder centralizador na Capitania é o objeto principal de sua obra.

Jovam Vilela da Silva<sup>18</sup> buscara desvendar a política de povoamento na Capitania de Mato Grosso, dialogando com a abordagem de Novais, o autor afirma que as estratégias e os esforços da Coroa para o povoamento da capitania estavam vinculadas a questões geopolíticas, quer seja, a posse do território face a ameaça espanhola<sup>19</sup>. Sua análise incide sobre um conjunto de instruções régias, entre elas, a que foi entregue a nossa personagem, segundo o autor, estas fontes traduziam o controle do Estado português sobre a capitania e seus governadores, eram, pois, aqueles que executavam ordem vindas da Metrópole para povoar e defender seus domínios na América portuguesa.

Estes autores compõem um extrato da produção historiográfica<sup>20</sup> das duas últimas décadas do século XX, que analisa a Capitania de Mato Grosso, os dois

---

<sup>16</sup> CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)**. Cuiabá: EdUFMT, 2004.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 88.

<sup>18</sup> SILVA, Jovam Vilela da. **Mistura de cores** (política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso – século XVIII). Cuiabá: Editora da UFMT, 1995.

<sup>19</sup> Ibidem, p. 16.

<sup>20</sup> Entre os trabalhos que nos são caros a nossa pesquisa estão: ANZAI, Leny C. e MARTINS, Maria C. B. **Histórias coloniais em áreas de fronteiras: índios, jesuítas e colonos**. 1. ed. São Leopoldo - RS/ Cuiabá - MT: EdUFMT; Unisinos; Oikos, 2008. BLAU, Alessandra R. **O ouro vermelho e a política de povoamento na Capitania de Mato Grosso: 1752- 1798**. Dissertação

primeiros têm como componente principal a proeminência da economia, enquanto os outros buscam entender a perspectiva política, mas todos têm em comum tratar desta como subordinada ao Estado Centralizador, que é um elemento do cotidiano dos habitantes da capitania, que se institucionaliza. Sob estes olhares, o papel dos oficiais régios era o de estabelecer nas terras da capitania um poder centralizado, que obedecesse sem hesitar os ditames da Coroa portuguesa, assim, buscam enfatizar a ausência de autonomia dos agentes do poder real que aqui chegavam.

No alvorecer do século XXI, a historiografia buscara novos horizontes, com a publicação da coletânea de artigos *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*<sup>21</sup>, organizado por João Frago, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa, trouxe novos ares, refletindo acerca dos poderes no Império português sob outras perspectivas que não a dicotomia entre colônia *versus* metrópole. Os textos presentes na obra, em grande medida, foram influenciados pelas obras de António Manuel Hespanha, que repensa o lugar ocupado pela monarquia enquanto poder central, para este autor, durante os primeiros séculos da época moderna, Portugal vivia sob o paradigma corporativo, quer seja, a Monarquia partilhava com os outros corpos sociais o poder, assim, não era dela este emanava, mas era sua prerrogativa mantê-los em harmonia.

Na esteira desta renovação historiográfica, teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação pelo Brasil apresentaram diferentes perspectivas acerca da atuação política dos agentes da Coroa no Ultramar. Tais trabalhos buscam analisar os mecanismos de governo e a ação dos governadores, entre estes estão os trabalhos de Fabiano Vilaça dos Santos, que investigara as trajetórias dos

---

de Mestrado em História, PPGH, UFMT, Cuiabá, 2007. JESUS, Nauk Maria de. **Dicionário de História de Mato Grosso** – período colonial. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2011. OLIVEIRA, Thiago Kramer de. **Ruralidade na ‘Terra da Conquista’**: ambientes rurais luso-americanos no centro da América do Sul (1716-1750). Dissertação (Mestrado em História), PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008. ROSA, Carlos Alberto e JESUS, Nauk Maria de (Orgs.). **Terra da Conquista**. História de Mato Grosso colonial. Cuiabá: Editora Adriana, 2003. SILVA, Gilian Evaristo França. **Festas e celebrações em Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008. SILVA, Vanda da. **Administração das terras**: a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso (1748-1823). Dissertação (Mestrado em História), PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008.

<sup>21</sup> FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos**. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

governadores no Estado do Grão-Pará e Maranhão<sup>22</sup>; o de Marcos Aurélio Pereira sobre o Conde de Assumar<sup>23</sup>; os estudos de Mônica da Silva Ribeiro sobre o governo de Gomes Freire de Andrada no Centro-sul da América Portuguesa<sup>24</sup>, o trabalho de Marília Nogueira dos Santos acerca das trajetórias administrativas de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho e do Marquês de Angeja<sup>25</sup>, ou ainda, os trabalhos de Francisco Cosentino sobre os governadores-gerais do século XVII<sup>26</sup>.

Tais estudos propuseram novos debates acerca dos poderes, não só dos servidores régios que passavam de um lado a outro do Império, mas também das redes de poder instaladas no Estado do Brasil, das quais faziam parte os naturais da terra, que articulavam seus poderes locais aos da monarquia. Nestas bases, a reflexão sobre o papel centralizador do Rei tem sido tensionada, o lugar do monarca no complexo político tem ganhado novos contornos, que não de um rei absoluto, um poder separado da sociedade.

Estas novas reflexões também têm sido transpostas para a historiografia que trata da Capitania de Mato Grosso, as investigações buscam desvendar as redes de poder, as articulações destes poderes com os oficiais régios. Entre os trabalhos que buscam lançar outros olhares para os poderes no Mato Grosso estão, as teses de doutoramento de João Antônio Botelho Lucídio, Nauk Maria de Jesus, e, ainda, a dissertação de mestrado de Gilian Evaristo França Silva.

Na dissertação intitulada *Festas e celebrações em Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII*<sup>27</sup>, Gilian Silva investiga as representações políticas e

---

<sup>22</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do Norte: Trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. São Paulo: Annablume, 2011.

<sup>23</sup> PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. **Vivendo entre cafres: a trajetória do conde de Assumar e o império ultramarino português**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

<sup>24</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. **“Se faz preciso misturar o agro com o doce”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América Portuguesa**. (Tese de doutoramento) Niterói: UFF, 2010.

<sup>25</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. **Do Oriente ao Atlântico: hierarquias imperiais e trajetórias administrativas – Os Casos de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho e do Marquês de Angeja (1690-1718)**. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

<sup>26</sup> COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. **Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias**. (Tese de Doutorado). Niterói, UFF, 2005.

<sup>27</sup> SILVA, Gilian Evaristo França. **Festas e celebrações em Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História). Cuiabá: UFMT, 2008.

culturais nas solenidades e festejos na vila-capital, nesta o autor lança luzes na participação de outros agentes de poder, os locais. Através dos momentos festivos o autor revela a hierarquização social e os laços de pertencimento com o distante Portugal, que por meio destes reforça sua autoridade, ainda, traz visibilidade a outras formas de analisar o político, os cerimoniais, símbolos e sociabilidades são investigados como mecanismos de poder. “Por intermédio de práticas celebrativas, a monarquia portuguesa estendia sua autoridade ao seu vasto Império colonial nos quatro cantos do mundo, juntamente com o aparato político, administrativo e religioso que a representava no Reino e no Ultramar.” Ainda, que o autor não se afaste de todo do modelo novasiano, apresenta uma importante contribuição para a história da política e do poder na Capitania de Mato Grosso, pensando para além dos aspectos econômicos das relações coloniais, busca em um elemento diferente as formas que a política dos setecentos se colocava no cotidiano, as festas e celebrações, para ele demonstrariam um elemento aglutinador da Coroa lusitana que através de seus agentes e das câmaras buscavam evidenciar seu poder centralizador.

João Antônio Botelho Lucídio em *A Ocidente do Imenso Brasil: as conquistas dos rios Paraguai e Guaporé (1680-1750)*<sup>28</sup>, traz rica contribuição para os estudos acerca das nações indígenas que habitavam estes rios antes da chegada dos luso-portugueses e espanhóis, o autor busca desvendar as construções historiográficas acerca dos indígenas, as suas motivações políticas e institucionais, trabalho árduo e de grande relevância. Ao mesmo tempo, Botelho Lucídio deslinda as redes de poder que envolviam não só os poderes locais mas também servidores do Rei, buscando compreender “as relações de poder entre os súditos coloniais e a monarquia portuguesa possam ser analisadas de uma perspectiva mais negociada e menos como de um ‘Pacto Colonial’.”<sup>29</sup> Demonstrando que para além dos interesses da Coroa, cada um dos poderes na capitania buscavam satisfazer suas próprias conveniências, ao passo em que formavam alianças ou disputas que estavam vinculados aos seus cotidianos e interesses.

---

<sup>28</sup> LUCIDIO, João Antônio Botelho. **A Ocidente do Imenso Brasil: as conquistas dos rios Paraguai e Guaporé (1680-1750)**. Tese de doutorado. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013.

<sup>29</sup> Ibidem, p. 62.

A tese de Nauk Maria de Jesus *Na trama dos conflitos: a administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778)*<sup>30</sup>, analisa a implementação dos mecanismos de administração na Capitania de Mato Grosso, ao mesmo tempo, busca deslindar a rivalidade entre as duas vilas da capitania, Vila do Cuiabá e Vila Bela. A autora esquadrinha as redes de poder na Capitania, buscando, também, investigar o contrabando como mecanismo de atuação destas diferentes redes que atuavam para além das fronteiras do Mato Grosso, alcançando Lisboa. Sob sua perspectiva, estas redes que movimentavam o cenário político, era através delas que agiam os diferentes agentes políticos, sejam os poderes locais, magistrados e mesmo os governadores.

Estes dois últimos trabalhos, de Lucídio e Jesus, apresentam abordagem que pensam para além da dicotomia metrópole e colônia, ou agentes régios e poderes locais, buscando evidenciar que as relações políticas na Capitania de Mato Grosso poderiam ser mobilizadas por diferentes agentes e contextos, seja na formação de redes de poder ou de animosidades, ao sabor de aspirações que iam além do poder da monarquia lusitana. Nesta perspectiva, tais estudos tensionam o lugar da política e da ação política, estas não são pensadas como se emanassem do rei ou da monarquia, mas faziam parte da tessitura das relações cotidianas.

Visto este balanço da historiografia que investiga os poderes na capitania de Mato Grosso, acreditamos que é preciso repensar os contornos destes poderes, sobretudo as redes que envolveram diferentes agentes. Nosso trabalho se debruça sobre a trajetória de um destes agentes, D. António Rolim de Moura. Como mencionamos anteriormente, este estudo se insere nos trabalhos que vem sendo desenvolvidos nos últimos anos acerca dos governadores e suas atuações na América portuguesa. Para os governadores da Capitania de Mato Grosso, Leny Caselli Anzai e Janaina Amado, buscaram refazer a trajetória das andanças de Luís de Albuquerque pela capitania<sup>31</sup>.

---

<sup>30</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Na trama dos conflitos: administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778)**. (Tese de doutoramento) – Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2006.

<sup>31</sup> AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque: viagens e governo na capitania de Mato Grosso (1771-1791)**. São Paulo: Versal, 2014.



No entanto, poucas foram as obras que se dedicaram ao estudo desta personagem, na década de 1980, Carlos Francisco de Moura<sup>32</sup> escreveu uma biografia comemorativa e laudatória. Nos últimos anos, dois trabalhos se destacam a dissertação de mestrado de Israel de Farias Figueiredo<sup>33</sup>, que analisa o papel de D. António Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso e, também a tese de doutoramento de Loiva Canova<sup>34</sup>, que investiga as representações da natureza nos escritos dos tempos em que fora governador de Mato Grosso.

Nosso trabalho busca compreender a atuação desta personagem na história de Mato Grosso. Assim, buscamos analisar as redes que este integrara, mas pensaremos acerca de sua administração que não fora como acreditaram alguns, realizada exatamente sobre os ditames que lhes chegavam de Lisboa. Rolim de Moura empregou, sob diferentes formas, sua autonomia frente ao governo da Capitania, decidira importantes assuntos à revelia da Coroa, algumas vezes, seguiu o que lhe indicava os servidores de Sua Majestade, mas não sem colocar seus protestos contra tais medidas.

Interessa-nos, rever as facetas da administração da Capitania de Mato Grosso. Partiremos das análises que se buscam compreender outras formas de interpretação do século XVIII que não aquelas assentadas no modelo do antigo sistema colonial. Entretanto, não desconsideraremos tais produções, uma vez que trazem grandes contribuições a historiografia que estuda o período colonial.

Nossa perspectiva de trabalho busca compreender a administração sob o prisma da sociedade corporativa, como já dito anteriormente, estudada por António Manuel Hespanha<sup>35</sup>, para este havia um emaranhado de poderes, que coexistiam e detinham diferentes jurisdições, que por vezes eram fluídas. As contribuições da historiografia brasileira, entre elas, os livros organizados por

---

<sup>32</sup> MOURA, Carlos Francisco. **Dom Antônio Rolim de Moura, Primeiro Conde de Azambuja; biografia**. Cuiabá, UFMT – Imprensa Universitária, 1982. (Coleção Documentos Ibéricos – Série: Capitães - Gerais, 1).

<sup>33</sup> FIGUEIREDO, Israel de Farias. **Origem da Capitania de Mato Grosso (1748-1765)**. Cuiabá: Carlini e Caniato, 2011.

<sup>34</sup> CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764)**. (Tese de doutoramento). Curitiba, UFPR, 2011.

<sup>35</sup> HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político** (Portugal – séc. XVII). Lisboa: Almedina, 1994.

autores como João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa<sup>36</sup> e Maria Fernanda Bicalho<sup>37</sup> visam, através deste prisma, desvendar o complexo jogo de poderes, em que diferentes servidores d’El Rei formavam redes, estas poderiam envolver relações parentais, comerciais ou o acúmulo de mercês.

Nos últimos anos, a percepção acerca dos poderes no mundo português tem ganhado novas abordagens, como a concepção de monarquia pluricontinental<sup>38</sup> que tinha enquanto características elementos corporativos e polissinodais, baseados na tradição da escolástica<sup>39</sup>. Em que os pactos entre a Coroa e seus súditos no ultramar, fundamentalmente, através dos poderes locais – as câmaras –, no qual “a Coroa conferia autonomia aos conselhos e assegurava a legitimidade das normas locais e de uma hierarquia social costumeira, possibilitava a fluidez da vida nas comunidades lusas espalhadas pelos vários cantos do planeta”<sup>40</sup>. Deste modo, a aceção de monarquia pluricontinental, enfatiza os laços entre os vassalos e o Rei, mediadas pelos poderes locais, que através de seu autogoverno, permitiam à monarquia solucionar impasses comuns em um império que se estendia por diferentes continentes<sup>41</sup>.

A ideia de monarquia pluricontinental, além de elucidar outros contornos das relações entre a monarquia e as relações com os povos além-mar, também

---

<sup>36</sup> FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Volume I (1443-1580) Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2015. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Volume II (1580-1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Volume III (1720-1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

<sup>37</sup> FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009. BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

<sup>38</sup> Monarquia pluricontinental é uma concepção apresentada por Nuno Monteiro no capítulo “A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII”, Maria de Fátima S. Gouvêa e João L. R. Fragoso (orgs.). **Na trama das redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>39</sup> FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.). **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 11.

<sup>40</sup> Ibidem.

<sup>41</sup> Cf. Ibidem.

repenha as relações com as periferias do império, uma vez que, a Coroa e a nobreza lusa “tinham na periferia a sua centralidade e o seu sustento, e isso era feito pela agência do capital mercantil e, depois do século XVII, pela escravidão africana na América”<sup>42</sup>. Sob esta perspectiva os serviços nas terras distantes da Corte eram um elemento que garantiam não só a manutenção da monarquia, mas também das nobres casas portuguesas.

Além dos estudos acerca dos poderes e suas diferentes dimensões no império lusitano, nos foi imprescindível compreender os mecanismos de atuação e reprodução da nobreza lusitana, uma vez que nossa personagem fora um segundogênito do IV Conde de Val dos Reis, para tal, apoiamo-nos nas obras de Nuno Gonçalo Monteiro<sup>43</sup>, Mafalda Soares da Cunha<sup>44</sup> e Pedro Cardim<sup>45</sup>, para analisar o lugar ocupado por Rolim na Corte. Revelando o *ethos* da nobreza, assentada nos serviços à Coroa e a disciplina da casa. Tais trabalhos, também elucidaram as complexas relações entre a monarquia e a nobreza, envolvidas em laços de interdependência, mediados pela economia do dom. Ao mesmo tempo, nos possibilitou compreender as redes e os arranjos que eram realizados pelas

<sup>42</sup> Ibidem, p. 10.

<sup>43</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes: a Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. São Paulo: **Almanack Brasiliense**, nº 2, nov. 2005. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11615/13384> acesso em 12 de março de 2017. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>44</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança (1560-1640): práticas senhoriais e redes clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009. CUNHA, Mafalda Soares da; Monteiro, Nuno Gonçalo. Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII. In.: CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, J. (Orgs.) **Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa**. Lisboa: Colibri, 2010. CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). **Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005.

<sup>45</sup> CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos. **Tempo**. Niterói, v. 7, n. 13, jul. 2002. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1670/167018088002.pdf> acesso em 16 de abril de 2017.

casas nobres a fim de que perpetuassem o seu patrimônio material e simbólico, através de enlaces matrimoniais ou destinando filhos ao serviço de Deus.

Nosso trabalho debruçou-se, num primeiro momento, nas relações traçadas por D. António ainda na Corte, os serviços que prestou, bem como o aparato de sua ascendência. Num segundo momento, buscamos traçar as redes que nossa personagem se envolveu quando esteve no governo da Capitania de Mato Grosso, as mercês que alcançou e o prestígio que recebeu por seu serviço sertões, a fim de compreender as complexidades experimentadas nos governos ultramarinos. Tal pesquisa visa contribuir com uma face pouco explorada das dinâmicas de poder nos estudos acerca do Mato Grosso colonial.

Para analisar a trajetória de D. António Rolim de Moura, as relações que estabeleceu nos tempos em que esteve na Capitania de Mato Grosso nos valem de diferentes fontes documentais. A fim de compreender a posição de sua família na Corte, bem como estudar o *ethos* da nobreza lusa, recorreremos às genealogias, como as compostas pelo clérigo António Caetano de Sousa, as *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*<sup>46</sup> e *História Genealógica da Casa Real portuguesa*<sup>47</sup>, Felgueiras Gaio que compôs o *Nobiliário de famílias de Portugal*<sup>48</sup>, Silveira Pinto sua *Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal*<sup>49</sup>, e ainda, a *Corografia portuguesa*<sup>50</sup>, de Antonio Carvalho da Costa,

---

<sup>46</sup> SOUSA, D. António Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas alianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755.

<sup>47</sup> SOUSA, António Caetano de. **Historia genealogica da Casa Real Portugueza : desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança : justificada com instrumentos, e escritores de inviolavel fé : e offerecida a El Rey D. João V... / por Antonio Caetano de Sousa, Clerigo Regular... ; tomo I [-XII].** - Lisboa Occidental : na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1735-1749. - 12 tomos em 13 vol.

<sup>48</sup> GAIO, Felgueiras. **Nobiliário de famílias de Portugal.** Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941 (Braga : : Pax). - 17 v.

<sup>49</sup> Silveira Pinto, Albano Anthero da. **Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal continuada pelo Visconde de Sanches de Baena.** Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1883.

<sup>50</sup> COSTA, António Carvalho da. **Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem; varões illustres, gealogias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens.** Tomo

que nos possibilitaram a reconstrução das árvores genealógicas<sup>51</sup> das famílias de que descendia nossa personagem e as relações com as principais casas da primeira nobreza.

Além de suas redes parentais, também buscamos apreender os diferentes serviços que a nobreza se ocupava e as remunerações recebidas da Coroa pelos mesmos, assim, rastreamos as mercês acumuladas pelas casas através dos Registros de Mercês, estes documentos foram consultados através do *site* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo<sup>52</sup>, no mesmo também foi possível consultar registros de habilitação para servir ao Santo Ofício<sup>53</sup>. Consultamos, igualmente de outros documentos disponíveis *on-line* sobre diferentes eventos históricos da história e da nobreza portuguesa<sup>54</sup>, as Ordenações Filipinas<sup>55</sup> e outras leis<sup>56</sup>, e, ainda, dicionários coetâneos<sup>57</sup>. Além dos arquivos acerca da nobreza lusitana,

---

primeyro [-terceyro] / Author o P. Antonio Carvalho da Costa... - Lisboa : na officina de Valentim da Costa Deslandes impressor de Sua Magestade, & á sua custa impresso, 1706-1712. - 3 vol.

<sup>51</sup> ANEXO I.

<sup>52</sup> Os registros de mercê estão disponíveis no site <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1817689> e foram consultados entre janeiro e março de 2017.

<sup>53</sup> Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2318918> acesso em fevereiro de 2017.

<sup>54</sup> ANÔNIMO. **Relação de Tudo que se Passou na Felice Aclamação do Mui Alto E Mui Poderoso Rey Dom Joam o IV Nosso Senhor, Cuja Monarquia Prospere por Deos por Largos Annos, Dedicada aos Fidalgos de Portugal.** Lisboa: Off. De Lourenço de Anveres, 1641. Disponível em

<https://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/03relacaodetudoouepassou>

acesso em 21/06/2017. AUTO do levantamento e juramento d'el rei D. João IV. In.: SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa 1640-1647.** Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 2. Disponível em [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens\\_livros/07\\_andrade\\_silva/1640\\_1647/001.jpg](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/07_andrade_silva/1640_1647/001.jpg) acesso em 05/03/2017. SEVERIM DE FARIA, Manoel. **Notícias de Portugal.** Lisboa. Na Officina Craesbeeckiana. Anno 1655. OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. **Privilégios da nobreza, e fidalguia de Portugal.** Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806.

<sup>55</sup> Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/> acesso em outubro de 2016.

<sup>56</sup> MELLO FREIRE, José Paschoal de. **Instituições de Direito Civil Português: tanto público como particular.** Lisboa: Boletim do Ministério de Justiça, nº 163 e 164, 1967, Livro II, Título III, p. 49. Disponível em

[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=120&acao=ver&pagina=1](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=120&acao=ver&pagina=1)

acesso em 25 de junho de 2017. SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa 1657-1674.** Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. Disponível em

[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=101&acao=ver&pagina=203](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=101&acao=ver&pagina=203)

acesso em 21 de maio de 2017.

<sup>57</sup> SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.** Vol. I, A-K. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 510. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016. SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael**

também consultamos outros documentos relativos aos tratados assinados por Portugal e Espanha quanto os limites na América<sup>58</sup>. Também consultamos os Anais das Câmaras, tanto do Cuiabá quanto de Vila Bela<sup>59</sup>.

No acervo do Arquivo Histórico Ultramarino<sup>60</sup>, encontramos provisões, requerimentos, ofícios, decretos, instruções e cartas que versavam sobre a Capitania de Mato Grosso e D. António. Outro acervo consultado foi o Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, neste centrei-me nos Livros de Registro pertencentes a Estante 01<sup>61</sup>, estes guardam diferentes tipologias documentais como: bandos, ofícios, requerimentos, provisões, instruções, regimentos, cartas régias e outros.

Nossa análise incidiu principalmente nas cartas que D. António Rolim de Moura escreveu durante seu governo nos sertões do Mato Grosso, sendo estas o *corpus* documental fundamental do trabalho que ora apresentamos. Tais cartas foram escritas a diferentes destinatários, muitas delas já publicadas em diferentes coletâneas documentais<sup>62</sup>, outras tantas inéditas e encontradas nos acervos

**Bluteau / reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.** Vol. II, L-Z. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 97. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016.

<sup>58</sup> SOUSA, Octávio Tarquínio. **Colecção documentos brasileiros.** Vol. 19, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1939. Disponível em [https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05\\_Tratado\\_de\\_Madrid\\_1750.pdf](https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05_Tratado_de_Madrid_1750.pdf) acesso em 21 de fevereiro de 2017. TRATADO de limites das conquistas entre os muito Altos e Poderosos Senhores d. João V, Rei de Portugal, e d. Fernando VI, rei de Espanha, pelo qual Abolida a demarcação da Linha Meridiana, ajustada no Tratado de Tordesilhas de 7 de junho de 1494, se determina individualmente a Raya dos Domínios de huma e outra Coroa na América Meridional. IN: CORTESÃO, Jaime Zuzarte. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, Tomo II.

<sup>59</sup> ANNAES do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007. AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789.** Cuiabá, MT: Carlini e Caniatto; EdUFMT, 2006.

<sup>60</sup> No ano de 2016, pesquisei o acervo do AHU através do site [https://bdlb.bn.gov.br/?page\\_id=10](https://bdlb.bn.gov.br/?page_id=10) no qual tive acesso aos documentos digitalizados deste, no entanto, posteriormente este foi desativado.

<sup>61</sup> Agradeço ao Professor Dr. João Antônio Botelho Lucídio pela indicação desta documentação.

<sup>62</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina:** correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai:** primeiras fronteiras definitivas do Brasil. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura:** primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982-1983. v. I-IV.

referidos anteriormente. O conjunto documental compreendeu 250 cartas, que foram analisadas, separadas por assunto, destas buscamos analisar aquelas em que nossa personagem escrevia sobre si e seus esforços na governação, utilizamos mais detidamente, cerca de 75 missivas, nas quais buscando apreender as estratégias narrativas que empregava nas missivas<sup>63</sup>.

Através das cartas que Rolim de Moura enviou pudemos traçar sua trajetória na Capitania de Mato Grosso, suas relações com outros agentes e as mercês e serviços que recebeu d'El Rei. Além disso, as missivas revelam as nuances de nossa personagem, suas relações sociais e políticas e sua atuação na administração da capitania. A pena, a tinta e o papel registraram seus conflitos, amizades e angústias, também nos revelaram suas ambições, sua posição nobre e seu governo.

A comunicação através da correspondência guardava em si três usos: o primeiro seria informar aqueles que não estavam presentes; o segundo reafirmar as posições dentro da hierarquia social, colocando em prática as normas, valores e etiquetas; o último era destacar as distinções sociais e hierárquicas entre o remetente e o destinatário<sup>64</sup>. Desta forma, as cartas eram empregadas não só para enviar notícias, mas também para reafirmar as posições em uma sociedade baseada nas hierarquias, em tentativas de ascender nas mesmas e no estabelecimento de sociabilidades.

A governação fazia-se através das cartas obrigando aos funcionários do rei a produzirem informações e remetê-las ao reino, estavam imersos numa cadeia de papel, onde “pena, tinta e papel eram os instrumentos com que a coroa espanhola respondia aos inéditos desafios da distância implícitos na posse de um império de amplitude mundial”<sup>65</sup>. Mesmo com a Restauração algumas das mudanças colocadas em prática nos tempos dos Filipes foram mantidas, para Marília

---

<sup>63</sup> Optamos, quando possível, utilizar as missivas já publicadas nas citações, uma vez que estas já traziam adequações gramáticas, quando citamos documentos inéditos, buscamos manter a grafia original.

<sup>64</sup> CARDOZO, Alírio; CHAMBOULEYRON, Rafael. **A pena e a espada**: retórica e história nas cartas de um governador do século XVIII. **Revista Outros Tempos**, v. 5, n. 5, jun. 2008, p. 195.

<sup>65</sup> ELLIOTT, J. H. A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII. In: BETHEL, Leslie (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1997, p. 287.

Nogueira dos Santos, mesmo com a chegada ao poder de D. João IV, com ligeiras mudanças nos conselhos e a manutenção do sistema de secretarias, afirmava-se que o governo através da escrita se tornara regra em todo o império<sup>66</sup>.

As missivas eram empregadas no governo do Império luso, através delas se administrara os longínquos domínios de além-mar, o Rei e seus Conselhos enviavam ordens aos seus servidores e esperavam o cumprimento das mesmas e suas respostas. Cada carta deveria conter formas, cumprimentos e distinções de acordo com o remetente, adequava-se o vocabulário e as formas de tratamento para demonstrar os espaços ocupados. Tais etiquetas eram demonstrações de ações políticas, uma vez que seguiam os padrões da corte e da nobreza eram também modos de se representar a si e o lugar na hierarquia ocupado pelo remetente e seu destinatário, assim as cartas, acreditamos, também conformavam as diferentes hierarquias do Império, Francisco Cosentino revela que “essa correspondência respeitava um cerimonial hierárquico e social típico de uma sociedade corporativa como a do Antigo Regime português”<sup>67</sup>.

As etiquetas das cartas eram uma expressão da nobreza lusitana e do seu *ethos*, segundo Nuno Monteiro<sup>68</sup> este estava assentado em dois aspectos: na casa e no serviço ao rei. A ideia de casa levava a uma disciplina doméstica que envolvia todos os filhos a fim de perpetuar a casa, seja pela sucessão varonil ou por outras estratégias que visavam evitar a anexação por outras casas. De outro lado estava o serviço que era apresentado nas missivas escritas por aqueles que serviam à Sua Majestade, levando as informações necessárias para a administração e demonstrando suas ações em lugares tão distantes do Reino. Estas cartas, no momento oportuno, seriam empregadas para os pedidos de mercês correspondentes aos serviços a Monarquia.

---

<sup>66</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. **Escrevendo cartas, governando o Império: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no ultramar português (1690-1702)**. Dissertação de Mestrado, Niterói: UFF, 2007, p. 51.

<sup>67</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. Comunicação entre governadores, capitanias e câmaras: governação no Estado do Brasil, 1654-1681. **ANAIS do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH**. Natal, RN, 2013, p. 7.

<sup>68</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos**. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 255.



Como afirma Marília Nogueira dos Santos, “pode-se dizer que, à medida que a escrita ia se desenvolvendo, o império ia se moldando, suas partes iam se conectando, as redes iam se formando. Ou seja, o império ia sendo escrito”<sup>69</sup>. Assim, nossa personagem, redigia cartas para relatar acontecimentos e atitudes que tomara na governação, ainda remetia documentos para exame. Além disso, as cartas levavam pedidos de mercês, mas é essencial perceber como se dirigia aos seus interlocutores, a cada um guardava uma etiqueta, como afirma Ângela de Castro Gomes, a prática epistolar é sempre relacional, “um espaço de sociabilidade privilegiado para o estreitamento (ou o rompimento) de vínculos entre indivíduos e grupos”<sup>70</sup>. Deste modo, as cartas, também, “substituíam laços políticos mais efectivos”.<sup>71</sup>

Segundo Caroline Garcia Mendes, a troca de cartas entre servidores do extenso Império português além ser uma ato administrativo, também eram signos de “as relações pessoais e públicas se intercalavam, no interior de uma sociedade que ainda não fazia essa diferenciação.”<sup>72</sup> Formava-se, então *redes epistolares*<sup>73</sup>, trocadas entre diferentes agentes da governação, guardavam em si, mais do que informações sobre os governos, mas afetos, amizades e expressões de seus sentimentos, ou, ainda, uma *rede governativa*, que segundo Maria de Fátima Gouvêa, esta deve ser “entendida como uma articulação estratégica de indivíduos no âmbito da administração”<sup>74</sup>. Estas duas redes têm em comum o emprego das cartas e das relações sociais cristalizadas através de seu uso.

Nossa pesquisa buscou compreender tais nuances das missivas escritas por D. António Rolim de Moura, analisando seus remetentes, os tratamentos, as fórmulas que empregou na sua escrita, o que acreditamos se tratar de *estratégias*

<sup>69</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. Op. cit., p. 121.

<sup>70</sup> GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo In: \_\_\_\_ (org.) **Escrita de Si, Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 19.

<sup>71</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. O império na ponta da pena: cartas e regimentos dos governadores-gerais do Brasil. **Tempo**. Niterói, 2009, vol.14, n.27, p. 110.

<sup>72</sup> MENDES, Caroline Garcia. A correspondência administrativa do governador-geral Francisco Barreto de Meneses (1657-1663). **ANAIS do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH: São Paulo, julho 2011, p. 2.

<sup>73</sup> Idem.

<sup>74</sup> GOVÊA, Maria de Fátima S. Redes Governativas e Centralidades Régias no Mundo Português, c.a. 1680 a 1730. In: GOVÊA, Maria de Fátima S. e FRAGOSO, J. L. R. (Orgs.). **Na Trama das Redes. Política e Negócios no Império Português sécs. XVI-XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2010, p. 179.

*narrativas*, quer seja, as formas argumentativas que aplicara em suas cartas, como veremos ao longo desta tese. O palco destas narrativas foi a Capitania de Mato Grosso, criada em 1748, sendo desmembrada da Capitania de São Paulo, esta localidade ganhara destaque com os inícios das negociações de um tratado que delimitaria as possessões de cada uma das Coroas Ibéricas na América, espaço que ao longo de nossa documentação demonstrou os conflitos e as tensões na fronteira Oeste.

Na análise do extenso conjunto documental, fundamentalmente constituído de cartas escritas por nossa personagem, empregamos, a prosopografia, ao mesmo tempo, buscamos cotejar as informações contidas nas cartas quando possível com outros documentos e relatos coetâneos.

O estudo dos grupos dominantes há muito tem empregado o método prosopográfico, entretanto, tem ganhado espaço nas investigações sobre história moderna e contemporânea, principalmente, a ligadas à política. Tal método, torna-se imprescindível para este trabalho, uma vez que através dele é possível revelar dois aspectos:

o primeiro refere-se às origens da ação política: o desvelamento dos interesses mais profundos que se considera residirem sob a retórica da política; a análise das afiliações sociais e econômicas dos agrupamentos políticos; a revelação do funcionamento de uma máquina política e a identificação daqueles que manipulam os controles. O segundo refere-se à estrutura e à mobilidade sociais: um conjunto de problemas envolve a análise do papel na sociedade, especialmente as mudanças nesse papel ao longo do tempo, de grupos de *status* específicos (...).<sup>75</sup>

Desta forma, o método prosopográfico aplica-se as investigações de grupos que possuem alguma característica em comum, seja seu status social ou atividade<sup>76</sup>, origem social, educação, posições políticas, desta forma, a prosopografia investiga “características comuns de um grupo de atores na história

<sup>75</sup> STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**. [online]. 2011, vol.19, n.39, p. 115-116. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782011000200009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782011000200009&script=sci_abstract&tlng=pt) acesso em 07 de julho de 2015.

<sup>76</sup> FERNADES, Fátima Regina. **Sociedade e poder na Baixa Idade Média portuguesa**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003, p.18.

por meio de um estudo coletivo de suas vidas”<sup>77</sup>, buscando, através da análise do indivíduo para compreender o grupo o qual ele pertence.

O agrupamento de informações acerca de D. António Rolim de Moura, seus familiares e aqueles com que se relacionava trouxeram outras reflexões, buscamos reconectar as informações dispersas em tantos documentos, assim, traçando uma trajetória de nossa personagem. A análise de uma trajetória, segundo Pierre Bourdieu<sup>78</sup>, deve ser realizada a partir dos espaços sociais ocupados pela personagem, os campos, que transita em diferentes espaços, sem uma linearidade que as histórias de vida buscam lhe empregar. Assim, é preciso perceber as sinuosidades dos caminhos percorridos, as relações que travou, os diversos campos que esteve.

Deste modo, nossa investigação acerca de D. António Rolim de Moura nos tempos em que governou a Capitania de Mato Grosso tem o objetivo de analisar sua trajetória na Capitania de Mato Grosso através de suas cartas, desvendando as *estratégias narrativas* que empregou estas como mecanismos de sociabilidade e de governo. Sendo assim, traçamos sua trajetória a partir dos escritos que nossa personagem nos deixou.

Nossa tese está dividida em três partes, cada uma delas busca responder a indagações dos inícios de nossa pesquisa. Na primeira parte intitulada *Nobreza, casa e serviços no Império português*, analisamos as origens nobres de nossa personagem, a sua condição de segundogênito solteiro e os bens e serviços que conquistara antes de passar as terras ultramarinas. Nesta buscamos perceber quais as estratégias perpetradas por sua família para a perpetuação de seu *ethos*, ou seja, os destinos de seus filhos ou na condução ao serviço do Rei.

Na segunda parte, *De Portugal à Vila Bela da Santíssima Trindade: jornada e fundação da vila-capital*, investigamos o trajeto de D. António Rolim de Moura entre o Reino e a distante recém-criada Capitania de Mato Grosso, as relações sociais e serviços que possibilitaram a sua nomeação, bem como sua

---

<sup>77</sup> STONE, Lawrence. Op. cit., p. 115.

<sup>78</sup> BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janáina (orgs.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996, p. 189-190.

longa viagem. Analisamos, ainda, os primeiros anos de seu governo e a fundação da vila-capital no sertão do extremo Oeste.

A terceira parte dedica-se a estudar a defesa das terras que nossa personagem governava, denominada “*Para a conservação desta fronteira*”: *consolidação e defesa da Capitania de Mato Grosso*, busca compreender os conflitos que Rolim de Moura enfrentara, na fronteira mais ocidental do império para a consolidação dos limites expostos no Tratado de Madri, investigando sua atuação frente às demarcações e suas relações com os vizinhos castelhanos. Debruçamos-nos sobre a análise da Guerra de 1763 e os conflitos que se desenrolaram na fronteira Oeste, marcados pela tensão na Europa.

Nas páginas que se seguem viajaremos com D. António Rolim de Moura para a fronteira ocidental do mundo português, com os fragmentos deixados por seu governo, poderemos lê-lo se lamentando de suas doenças, das debilidades financeiras da capitania, dos perigos que representam os vizinhos castelhanos, veremos suas tentativas de adiantar sua casa, suas amizades e até suas saudades, entre uma narrativa e outra, buscamos desvendar o que fez um nobre, herdeiro de seu parente distante se “aventurar” nos confins dos domínios lusos.

**PARTE I – NOBREZA, CASA E SERVIÇOS NO IMPÉRIO  
PORTUGUÊS**

## CAPÍTULO I – A NOBREZA DA CASA

*“Familia he huã ordem de descendencia, que trazendo seu principio de huã parentela, ou linhagem; a qual antiguidade, & clareza das cousas feitas he chamada Nobre”.*<sup>79</sup>

No ano de 1709<sup>80</sup>, no Palácio junto ao Convento da Graça de Lisboa<sup>81</sup>, nascera D. António de Mendonça, anos mais tarde tomaria o apelido Rolim de Moura quando herdara a casa dos Senhores de Azambuja. Numa família da nobreza titular portuguesa, era filho do IV Conde de Val dos Reis, D. Nuno de Mendonça e de sua esposa, D. Leonor de Noronha, esta era filha do I Marquês de Angeja. A casa paterna, Mendonça, além de *antiquíssima e nobilíssima*<sup>82</sup>, de outro lado, a casa materna também tinha sua antiguidade atestada por título que remontavam aos tempos dos reinados de D. Henrique II, de Castela e de D.

<sup>79</sup> SEVERIM DE FARIA, Manoel. **Notícias de Portugal**. Lisboa. Na Officina Craesbeeckiana. Anno 1655, p. 85.

<sup>80</sup> Virgílio Corrêa Filho afirmara que o nascimento de nossa personagem fora em 12 de março de 1706, no entanto, a biografia escrita por Carlos Francisco Moura afirma que Rolim de Moura nascera em 12 de março de 1709, acreditamos que esta data é a mais confiável, visto que no processo de habilitação para tornar-se familiar do Santo Ofício da Inquisição realizado em 1730 constava que o candidato teria 21 anos. CORRÊA FILHO, Virgílio. Correspondência do Governador de Mato Grosso. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Vol. 263, abri./jun. 1964, p. 178. MOURA, Carlos Francisco. **Dom Antônio Rolim de Moura, Primeiro Conde de Azambuja; biografia**. Cuiabá, UFMT – Imprensa Universitária, 1982. (Coleção Documentos Ibéricos – Série : Capitães - Gerais, 1), p. 15. DILIGÊNCIA de Habilitação de Antônio Rolim de Moura (Dom). ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Antônio, mç. 206, doc. 3089, disponível em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2322550> acesso em 25 de fevereiro de 2017.

<sup>81</sup> Segundo Pedro Miguel, os Condes de Val dos Reys ocuparam dois palácios durante a primeira metade do século XVIII, o primeiro da freguesia de São Cristovão, entre 1683 e 1707, o segundo, o palácio junto ao Convento da Graça, onde permanecera entre 1707 e 1750. Ainda que Jaime Cortesão afirme que nossa personagem teria nascido no Pátio dos Rolins, acreditamos que veio ao mundo em Lisboa no palácio de sua família, não encontramos até o presente estado de nossa pesquisa, vínculos afetivos entre os Rolim e o Conde de Val dos Reys que justifiquem que D. Leonor deixara o seio familiar para ter seu sexto filho, como analisaremos adiante, os laços entre os Val dos Reys e os Rolim de Moura foram aproximados anos depois. MIGUEL, Pedro Lopes Madureira Silva. **Descobrir a dimensão palaciana de Lisboa na primeira metade do século XVIII: Titulares, a Corte, vivências e sociabilidades**. (Dissertação de Mestrado) Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2012, Vol. II, p. 279-280.

<sup>82</sup> MOURA, Carlos Francisco. Op. cit., p. 15.

Fernando de Portugal<sup>83</sup>. Estas famílias eram experimentadas no serviço ao Rei e eram as remunerações por estes desempenhos que as manteria ao longo dos anos, seu pai fora Deputado da Junta dos Três Estados no Reino<sup>84</sup>, sua mãe servira como Dama do Paço<sup>85</sup>, já seu avô materno passara as Índias como Vice-rei e ao ser enviado para um novo vice-reinado no Estado do Brasil recebera a mercê do marquesado de Angeja<sup>86</sup>. Caminho que também seguiria nossa personagem, segundogênito que assim como tantos outros abraçaria a carreira militar, passando aos cargos palacianos, chegando ao governo de uma capitania e mais tarde ao cargo cimeiro do governo do Estado do Brasil.

Nesta tese vislumbramos investigar a trajetória de D. António Rolim de Moura no ultramar, para tal é necessário recolocá-lo em seu contexto, estabelecer conexões, entrever suas sociabilidades, buscando as singularidades, sem, contudo, esquecer-nos de que ambiente em que vivera permitia cada um dos desvios e nuances de sua trajetória<sup>87</sup>.

Investigaremos neste capítulo, o ambiente familiar de nossa personagem, buscamos perceber os diferentes arranjos traçados dentro da nobreza portuguesa, através do seu *ethos*, quer seja, a disciplina doméstica e a ideia de serviço, princípios que sustentavam o seletivo grupo das casas de Grandeza do Reino. Ensejamos perceber através das reflexões acerca das conexões familiares de nossa personagem, como a nobreza lusitana buscava manter sua Casa e remuneração dos serviços, apreendendo as estratégias de manutenção da mesma, seja através de enlaces matrimoniais ou nos destinos de seus filhos.

---

<sup>83</sup> SOUSA, D. António Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas alianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755, p. 83-84.

<sup>84</sup> SOUSA, António Caetano de. **Historia genealogica da Casa Real Portugueza : desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança : justificada com instrumentos, e escritores de inviolavel fé : e offerecida a El Rey D. João V.** Tomo X. Lisboa Occidental : na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1735-1749, p. 684.

<sup>85</sup> Idem, p. 684.

<sup>86</sup> Idem, p. 654.

<sup>87</sup> LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de M. (Orgs.). **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: FGV, 1996 p. 176.

*As Nobres Casas de que descende D. António Rolim de Moura*

A família nobre de nossa personagem esteve envolta nas tramas políticas durante o reinado de D. João V, ocupando cargos e ofícios importantes na governação, ocupavam, pois, espaço destinado, na maior parte das vezes, as casas nobres, assim, cabe-nos, analisar a inserção da nobreza na sociedade lusitana daquela época, buscando perceber o papel deste grupo nos espaços de poder. Para tal, analisaremos a concepção de sociedade corporativa, esta na primeira metade do século XVIII impregnava a visão de sociedade, partimos desta concepção teórica para compreender os espaços de poder que nossa personagem frequentara antes de passar a Capitania de Mato Grosso.

Durante o Antigo Regime, a sociedade lusitana partilhara de uma concepção corporativa, que era herdeira das tradições do pensamento político medieval<sup>88</sup>, nesta cada um dos grupos sociais possuía determinadas funções e assumia um espaço na hierarquia social, tal compreensão, nos últimos anos, tem sido construída por historiadores dos dois lados do Atlântico<sup>89</sup>, destacamos aqui, a obra do historiador português António Manuel Hespanha, que há décadas tem lançado luzes no emaranhado do poder naquela sociedade<sup>90</sup>. Tal concepção revela-se fundamental para compreender a estratificação daquela sociedade e as diferentes posições ocupadas pelos agentes sociais, delinearemos, a seguir, os contornos desta perspectiva teórica.

Nossa reflexão sobre este modelo social dar-se-á pela possibilidade de compreender como se organizava a sociedade que investigamos nesta tese, a concepção corporativa da sociedade tem sido objeto de estudos e têm refutado a

---

<sup>88</sup> Hespanha afirma que o pensamento social e político medieval é dominado pela concepção da existência de uma ordem universal, a cada parte do todo da criação cooperava de diversas formas para a realização de um destino cósmico. Cf. HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político Portugal – século XVII**. Coimbra: Almedina, 1994, p. 495.

<sup>89</sup> No Brasil sublinhamos a produção de João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa, que desde os inícios dos anos 2000, têm publicado obras problematizando a inserção desta concepção corporativa no espaço ultramarino, especialmente, FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>90</sup> Em momento oportuno desta tese, discutiremos as diferentes abordagens historiográficas acerca das relações de poder na sociedade lusitana do Antigo Regime.



tese de que as monarquias da península Ibérica sofreram o processo de centralização do poder precocemente, que simplificam os papéis políticos desempenhados pelos diferentes agentes históricos, colocando nas mãos do rei todo o poder, administrando-o afim de que o Estado fosse mantido. Os autores que lançaram luzes a percepção de uma sociedade corporativa, alertam para a importância em perceber as permanências e as rupturas com o pensamento política medieval, mas, fundamentalmente, buscam explicitar a complexidade das relações de poder na Época Moderna, reposicionando o lugar do monarca e dos diferentes grupos nas mesmas.

Segundo Hespanha, a concepção corporativa da sociedade, fora herdeira das teorias medievais do poder, permanecendo, então, a proposição de que estavam permeadas “pela ideia da existência de uma ordem universal (*cosmos*), abrangendo os homens e as coisas”, na qual cada parte do todo da criação deveria cooperar para a realização de um destino cósmico<sup>91</sup>. Vinculada a esta, também estava a ideia de uma sociedade ordenada em corpos indispensáveis, assim, adotava-se uma concepção antropomórfica da sociedade, na qual cada um dos grupos representava uma parte do corpo humano, desta forma, cada uma das partes possuía uma função, e também traria consigo a ideia de que para seu bom funcionamento todos os órgãos são indispensáveis, ainda que não fosse necessária “a igualdade entre seus membros ou a uniformidade das suas funções”<sup>92</sup>, dentro desta lógica social, o indivíduo não é visto isoladamente, mas sim está antes dentro de um determinado grupo social do qual deriva seus deveres e obrigações<sup>93</sup>.

Se a sociedade era um corpo, formado por vários órgãos, o rei era sua cabeça, detém a *potesta absoluta*, possuindo um poder que se sobrepõe aos demais, mas que não poderia extinguir os demais. Nuno Monteiro aponta que a sociedade que investigamos possuía um centro, que poderia ser identificado como o rei ou outras instituições, mas que é preciso não pensar que o relacionamento

---

<sup>91</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan: Instituições e Poder Político - Portugal - Séc. XVII**. São Paulo: Almedina, 1994, p. 299.

<sup>92</sup> HESPANHA, António Manuel. **História das instituições: épocas medieval e moderna**. Coimbra: Livraria Almedina, 1984, p.207.

<sup>93</sup> Idem, p. 205.

deste centro com o restante do corpo social se dava da mesma forma que em nossa sociedade que é contemporaneamente é pensada na política<sup>94</sup>. Assim, o rei não poderia extirpar os demais poderes, deveria, então, articular cada um dos órgãos, respeitando a autonomia para a auto-regulamentação de cada um, estes poderiam editar leis, resolver conflitos internos e emitir comandos, reconhecendo a cada um seu direito. Ao monarca também competiria a manutenção da harmonia da sociedade, “atribuindo a cada um o lugar que lhe é próprio, garantindo a cada qual o seu ‘foro’ ou ‘direito’; numa palavra, *realizando a justiça*”<sup>95</sup>, garantindo a justiça, o monarca estaria mantendo a ordem social e política.

Assim, o governo da República não estaria, baseado na centralização do poder nas mãos do monarca, mas sim disperso na sociedade, através da atribuição das jurisdições. A literatura jurídica dos séculos XVI e XVII, reservava ao rei o monopólio da jurisdição, “considerada em geral, como um atributo real, pelo que toda a jurisdição exercida pelos corpos, pelos senhores ou pelos magistrados, representa uma mera delegação da jurisdição do soberano”<sup>96</sup>, toda jurisdição seria uma doação ou um privilégio concedido pelo monarca à um determinado corpo social, ainda que o rei detenha um poder de intervenção, para Hespanha

a predominância da teoria que concebia a jurisdição dos corpos inferiores como um poder apenas delegado não impediu na prática, a dispersão do poder por uma constelação de corpos, órgãos e magistraturas dotados de poderes que o direito acabava por reconhecer como inatacáveis pelo poder político central<sup>97</sup>.

Entre as funções da monarquia seriam, principalmente, a manutenção da ordem social, baseando-se numa organização da aliança política entre os grupos sociais<sup>98</sup>. Desta forma, percebemos que o que o poder político está disseminado na

---

<sup>94</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**, 2ª ed., Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2007, p. 20.

<sup>95</sup> HESPAÑA, António Manuel. Op. cit., p. 209.

<sup>96</sup> Ibidem, p. 216.

<sup>97</sup> Ibidem, p. 219.

<sup>98</sup> Assim, “a ascensão da coroa no plano político não representa uma ruptura” com o modelo de organização social. Cf. Ibidem, p. 201.

sociedade, a qual cabe ao rei ordenar, coexistindo com os demais poderes autônomos. Assim, o poder político visava “a salvaguarda da natural harmonia desses interesses particulares, quer entre si, quer com o interesse superior da comunidade. Nisto consistia a manutenção da ‘justiça’ e da ‘paz’, finalidade principal do poder”<sup>99</sup>.

Ao monarca caberia a justiça distributiva, ou seja, o direito de punir e agraciar seus súditos, além do direito à proteção régia, neste modelo de organização social, o direito de punir era uma forma de garantir uma certa disciplina social<sup>100</sup>. Enquanto distribuir graças era prerrogativa do rei, gerando a chamada “economia do dom”, que assentada na tríade de obrigações: dar, receber e restituir, tomada de empréstimo de Marcel Maus<sup>101</sup>, movimentava a relação entre o monarca e seus súditos, que era

mais orientada para a criação de espaços de poder onde ela tivesse uma função arbitral, podendo oferecer benesses (materiais ou simbólicas) a troco de sujeições, podendo estabelecer critérios de distinção e hierarquização social e decidir da sua implementação concreta.<sup>102</sup>

Assim, ao monarca cabia a liberalidade, ou seja, dispensar mercês em troca de serviços prestados por seus vassallos, criando uma complexa relação de reciprocidade que articulavam laços assimétricos de interdependência<sup>103</sup>. Assim, na sociedade corporativa “os deveres políticos cediam perante os deveres morais (graça, piedade, misericórdia, gratidão) ou afetivos”<sup>104</sup>, os diversos espaços de

---

<sup>99</sup> HESPANHA, Antonio Manuel. Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime. In: HESPANHA, António Manuel (org.). **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime**: colectânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 29.

<sup>100</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan...**, Op. cit., p. 489.

<sup>101</sup> Ver, principalmente, Parte 2: Ensaio sobre a dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas, In. MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. 1ª ed. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

<sup>102</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan...**, Op. cit., p. 495.

<sup>103</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 340-341.

<sup>104</sup> HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de

poder estavam permeados por laços de amizade e de afeto, não só entre o rei e seus súditos, mas entre os vassallos de diferentes grupos sociais.

Para o monarca, governar no Antigo Regime português implicava em manter a ordem social, através da conformação dos corpos e dar a cada a sua justiça. Estes essencialmente, estratificados, hierarquizados, a partir da tradição familiar, com o estabelecimento de diferentes estatutos<sup>105</sup> a cada um dos grupos sociais.

Segundo Hespanha, cada um destes grupos que detinham um determinado estatuto era um “estado” ou “ordem”, ideia que se baseava na antiga divisão da sociedade em três estados sociais, entre os que guerreiam, os que oram e os que trabalham<sup>106</sup>, que mesmo com profundas mudanças ocorridas no final da Idade Média, tal concepção permanecia corrente na tradição da época moderna<sup>107</sup>, assim, a doutrina jurídica buscava novos lugares para uma sociedade de relações complexas como a da modernidade, alargando estados e diferenciando outros, hierarquizando a sociedade.

O emprego da perspectiva corporativa da sociedade lusitana apresenta três elementos fundamentais para nosso trabalho, a dispersão do poder na sociedade, a divisão e hierarquização dos corpos sociais e as relações de reciprocidade geradas pela economia do dom. Dentre os grupos daquela sociedade interessa-nos analisar a nobreza, que será abordada nas próximas páginas, grupo em que nascera nossa personagem e que conseguira estabelecer-se pelos serviços prestados a Sua Majestade.

---

Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.166.

<sup>105</sup> Segundo Hespanha, o direito possuía um papel fundamental na sociedade do Antigo Regime português, uma vez que ele garantia que “cada grupo social com poder suficiente para isso, vai procurar obter o reconhecimento de um estatuto jurídico e político diferenciado, integrado por certos direitos e deveres específicos – aqueles direitos que o grupo teve força para fazer reconhecer e aqueles deveres a que se não pôde furtar”, deste modo, o direito produz uma estratificação social no tecido social, produzindo uma multiplicidade de estatutos. Idem, p. 199.

<sup>106</sup> DUBY, Georges. **As três Ordens, ou o Imaginário do Feudalismo**. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

<sup>107</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan...**, Op. cit., p. 308-309.

A nobreza portuguesa constituía um dos grupos dentro da sociedade corporativa, aquela fora constituída em longínqua data<sup>108</sup>, que representava no período medieval aqueles que guerreavam, estavam ao lado dos reis na conquista e manutenção de suas terras. O modelo trinitário no qual baseavam o lugar deste grupo na sociedade, como afirma Mafalda Soares da Cunha, “implicou a fixação de privilégios, atributos e códigos de conduta específicos para as diferentes ordens”<sup>109</sup>, assim a antiga nobreza, com o ideal cavaleiresco fora o estrato social responsável pela guerra, que recebera títulos por empunhar a espada para servir a monarquia, e transmitia seu prestígio social através da hereditariedade e da constituição de Casas.

Fazer parte da nobreza era, pois, muito mais do que ocupar um espaço na hierarquia social, ser nobre era deter privilégios, estes garantidos pelo direito, segundo Monteiro, a ordem jurídica, desde os finais da Idade Média, tratou de alterar a percepção acerca da nobreza, esta “corresponderá cada vez menos a uma função, passara ser cada vez mais uma ‘qualidade’”<sup>110</sup>, ainda que o ideal guerreiro permanecesse inalterado.

Tal processo de mutação da nobreza, nos inícios da Idade moderna continuara em curso, como aponta Hespanha, grandes transformações ocorreram na estrutura social de Portugal, e o modelo tripartido da sociedade, já não caracterizava as funções de cada um dos “estados”, assim “a relação estado-função atenua-se, não no sentido de que a referência à função deixe de ser central na definição do âmbito do estado, mas no sentido de que a definição da função é idealizada e convencionalizada, pouco tendo a ver com as realidades sociais quotidianas”<sup>111</sup>. No caso da nobreza, que segundo tal ideal, teria funções

---

<sup>108</sup> Luis da Silva Pereira Oliveira afirma que desde a Criação começara a distinção entre os humanos, assim, o “Autor da natureza” o fez desigual, assim, também o fez os homens, estabelecendo hierarquias, buscando enfatizar que a desigualdade é um princípio da vida em sociedade. OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. Op. cit., p. 4.

<sup>109</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança (1560-1640): práticas senhoriais e redes clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000, p. 48.

<sup>110</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. São Paulo: **Almanack Brasiliense**, nº 2, nov. 2005, p. 6. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11615/13384> acesso em 12 de março de 2017.

<sup>111</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan...**, Op. cit., p. 309.

militares<sup>112</sup>, viu-se alijada de tal pela progressiva constituição de um exército que exigia conhecimentos técnicos, assim à nobreza novas funções foram atribuídas, não só nos ofícios militares, mas também cargos palatinos<sup>113</sup>, desempenhando funções nos principais conselhos da monarquia, nos governos das províncias portuguesas, vice-reinados da Índia e do Brasil e nas distantes capitánias ultramarinas.

Ao mesmo tempo, em que a nobreza já não exercia as funções de guerra, novos grupos ascenderam socialmente, os letrados e detentores de cargos públicos, assim, era preciso encontrar um lugar para estes dentro da doutrina jurídica, alargava-se então o conceito de nobreza para incluí-la<sup>114</sup>. O alargamento dos estatutos da nobreza fora explicado pelo jurista P. J. Melo Freire em meados dos Setecentos através destas mudanças, assim, com “melhores tempos em que arrefeceu o furor bélico, acabou-se por dar a devida honra aos ofícios e cargos civis, surgindo outro gênero de nobres, que não se podem chamar propriamente Cavaleiros nem Fidalgos, mas gozam de todos os seus privilégios e diretos”<sup>115</sup>.

A ordem jurídica impunha classificações, uma vez que, “o sentido das classificações jurídicas (qualificações) é descrever uma situação de facto [...] para lhe fazer corresponder uma consequência jurídica (neste caso, um privilégio, uma isenção)”<sup>116</sup>. Assim, novas categorias sociais emergiram para realocar aqueles que através de seus serviços alçaram novos espaços dentro da sociedade. Para conformar a dilatação do conceito de nobreza a doutrina jurídica produzira diferenciações e estatutos privilegiados a fim de incorporar tal grupo, assim, dividia-se, basicamente, em dois grupos: a nobreza titular e a nobreza civil ou

---

<sup>112</sup> Norbert Elias revela que o processo de transformação dos nobres em cortesãos acontecera no Ocidente em diferentes temporalidades, a pacificação social só se tornara possível através da progressiva integração das diferentes camadas sociais, guerreiros, burgueses e camponeses, entorno da Corte. Aliando os primeiros de suas funções bélicas e integrando-os a Corte de um rei. ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, vol. 2, 1993, p. 215-220.

<sup>113</sup> HESPAÑA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan..** Op. cit., p. 309.

<sup>114</sup> Idem, p. 312.

<sup>115</sup> FREIRE, P. J. Melo. “Instituições do direito civil português” apud MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**, 2ª ed., Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2007, p. 48.

<sup>116</sup> HESPAÑA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII. Lisboa: **Penélope**. nº 12, 1993, p. 29. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2685792> acesso 01 de fevereiro de 2017.

política<sup>117</sup>. A primeira definida no nascimento e hereditariedade e a segunda pelos cargos e serviços prestados a monarquia, onde estavam incluídos magistrados, vereadores, militares, comerciantes e entre outros pertencentes a este estado do meio, a primeira era hereditária e a segunda vitalícia<sup>118</sup>, desta forma, o tratadista Luís da Silva Pereira Oliveira, nos finais do Antigo Regime, definia que a nobreza poderia ser tanto “certa dignidade derivada dos pais, ou da concessão do Príncipe”<sup>119</sup>. Assim, “a assunção do limiar da nobreza como uma condição tácita, adquirida pelo ‘viver nobremente’, pelo desempenho de funções nobilitantes [...] ou, negativamente, pelo não exercício de funções mecânicas”<sup>120</sup>.

Ainda que os estatutos da nobreza tivessem sofrido um alargamento, não podemos, como nos alerta Nuno Monteiro, falar de rápida mobilidade social no Antigo Regime, uma vez que aquela sociedade era avessa a tal fenómeno. Assim, a ordem social era baseada na hierarquia dos corpos que era legitimada pela tradição. Na sociedade lusitana, a mobilidade social não era impedida, mas para tal era preciso assegurar o lugar da tradição. Desta forma,

O efeito mais indiscutível da cultura política do Antigo Regime sobre os trajectos de mobilidade social, era, portanto, o de tender a impor velhas classificações para as mudanças de estatuto. A continuidade das palavras pode servir, assim, para ocultar a real descontinuidade dos grupos sociais e das famílias.<sup>121</sup>

Assim, o direito buscara conformar novos grupos em antigos espaços, utilizando os conceitos correntes para designá-los. A partir deste a Monarquia estabelecia hierarquias e lugares de poder para os diferentes grupos dentro da sociedade corporativa, guardando a cada um deles suas prerrogativas.

<sup>117</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes: a Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, p. 26.

<sup>118</sup> RAMINELLI, Ronald José. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 23.

<sup>119</sup> OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. Op. cit., p. 5

<sup>120</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 299.

<sup>121</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder...**, Op. cit., p. 50.

Segundo Monteiro, a Monarquia portuguesa esforçara-se para produzir classificações para a nobreza<sup>122</sup>, entretanto, Hespanha nos alerta que os juristas detinham esta mediação muito mais que coroa, seriam eles que, a partir dos finais do séc. XVI, produziam taxonomias<sup>123</sup>. Para estes autores, os vetores de classificação social não são os mesmos, para o primeiro, seria a monarquia que detinha este papel, já o segundo, acredita que os juristas eram responsáveis por regular a hierarquia social, mas, acreditamos que haveria um amálgama entre tais organismos, uma vez que era a monarquia que habilitava através das remunerações novos papéis sociais, assim criava-se a demanda de produzir espaços para a alocação destes e também aplicava tais classificações, e eram os juristas que as faziam, tendo em vista que, na sociedade corporativa, o direito ocupava um papel significativo.

As delimitações destes estatutos jurídicos sobre a nobreza foram delineadas tardiamente, nos inícios da época moderna, as leis pouco empregavam os termos “nobre” ou “nobreza”, eram mais comuns as referências a “pessoas honradas”, segundo Hespanha, o conceito de nobreza passara e ser utilizado nos finais do Antigo Regime, operava-se uma síntese conceitual, agrupando todas as “pessoas honradas” num mesmo termo<sup>124</sup>, assim, nos tratados do século XIX os nobres ganham uma acepção mais abrangente. Mas antes mesmo desta construção do conceito de nobreza alargada, as leis já traziam definições, principalmente, para classificar o que era ser nobre, mas não quais as divisões dentro da nobreza lusitana.

Nos Seiscentos ainda permaneciam sombras nas fronteiras do interior da nobreza, definira-se, somente, que os titulares eram aqueles que detinham títulos e senhorios com jurisdição, como expresso nas *Ordenações Filipinas*, os nobres era aqueles que teriam direito de usar apelidos e a alcunha de *Dom*, e

(...), que per honrosos feitos os ganharão, sejam sinais e provas de sua Nobreza honra, e dos que deles descendem, (...) E que assim

<sup>122</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 26.

<sup>123</sup> HESPANHA, António Manuel. *A nobreza nos tratados jurídicos...*, Op. cit., p. 28.

<sup>124</sup> Idem, p. 30.



como eles per serviços feitos a seus Reis, ou Republicas se assinalarão e avantajarão dos outros, assim sua preeminência e dignidade seja a todos notória<sup>125</sup>.

Mas fora no reinado de D. João V, o Magnânimo, que se produzira uma classificação clara dos padrões de nobreza para os Grandes seculares, aqueles que detinham títulos – exceto viscondes e barões –, e os de nobreza eclesiástica, assim, editara-se a Lei de Tratamentos de 1739, em que balizava o tratamento que cada um deveria receber segundo sua dignidade, elemento importante no Antigo Regime, os tratamentos indicavam o espaço ocupado por cada um dentro da sociedade, assim, a monarquia buscava produzir um vocabulário social oficial e a delimitação das hierarquias<sup>126</sup>.

Além disso, outorgavam e mantinham-se os privilégios da nobreza, como Luís da Silva Pereira Oliveira nos revela, ainda nos inícios dos oitocentos, que eram regulamentados através das *Ordenações* e leis promulgadas, entre eles, os privilégios de dotar de nobreza o cônjuge e os filhos, receber tratamento adequado a sua condição de nobre, a preferência no concurso com plebeus, a isenção de encargos pessoais, a obrigação de defender o reino, deter a faculdade de instituir Morgado, e as prerrogativas judiciais de só ser preso depois de ser provado que cometera um crime, e, ainda, teria prisão mais suave, diminuição nas penas corporais, isenção das penas vis e infamatórias, não ser preso ou excomungado por dívida, poder adquirir bens da Coroa, entre outros<sup>127</sup>.

Institucionalizava-se posições e privilégios, desde o final da Idade Média, a Monarquia buscava, de forma descontinuada, controlar a classificação social e os estatutos da nobreza, processo este que para Nuno Monteiro, que começara ainda no século XV, com a concessão de novos títulos, a promulgação da Lei Mental<sup>128</sup>

<sup>125</sup> ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, Título XCII, p. 1242. Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1242.htm> acesso em 04 de março de 2017.

<sup>126</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 30-31.

<sup>127</sup> OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. **Privilégios da nobreza, e fidalguia...**, Op. cit., p. 120-163.

<sup>128</sup> Segundo Miguel Silva, a Lei Mental “foi promulgada em 1434 com o desiderato de travar e inverter a alienação perpétua de bens concedidos pela Coroa. Esta lei era composta por seis artigos, os quais, muito sumariamente, diziam que todos os bens e terras que a Coroa tivesse doado a senhores a título hereditário, quando o detentor morresse, passariam para o filho legítimo, mais velho e masculino. Nessa transmissão, as terras e bens, jamais poderiam ser divididos e/ou

e a adoção do sistema de matrículas da Casa Real<sup>129</sup>. Assim, distribuir títulos e senhorios tornaram-se dispositivos importantes para a manutenção das hierarquias, reforçado pela concessão de hábitos e comendas das três ordens militares: Avis, Santiago e Cristo – que em 1551 a Coroa passara a administrar.

Ao longo do Antigo Regime português, a Monarquia empregaria tais mecanismos para remunerar os súditos que lhe serviam. A concessão de tais honras pela Coroa portuguesa acirrara o acesso à nobreza, que, cada vez mais, sujeito a rígidas regras, em que eram necessárias provas de nobreza, ainda que esta pudesse ser alcançada por “viver a Lei da Nobreza”<sup>130</sup>, tornara a nobreza uma “qualidade”. Desta forma, a monarquia lusitana conformava os grupos sociais, controlando o acesso aos Grandes titulares, tornando outros grupos nobres, como comerciantes ou magistrados.

Fora durante a dinastia dos Bragança que a nobreza lusitana se compusera, para Nuno Monteiro, ainda nos últimos anos dos Áustria no poder, uma elite cortesã se delineara, mas fora no final da guerra da Restauração que o grupo dos titulares se consolidara<sup>131</sup>. Aqueles que escolheram lutar a favor da dinastia bragantina mantiveram os seus e outros receberam novos títulos, enquanto os que lutaram pela permanência dos reis hispânicos e que se refugiaram em Madri perderam sua nobilitação.

Desta forma, topo da hierarquia da nobreza, formada por aqueles que detinham a Grandeza, em meados dos Seiscentos representou cerca de meia centena de casas e algumas dezenas das que eram de “primeira nobreza da corte”, quantidade que pouco mudara ao longo da dinastia Bragança, segundo Nuno Monteiro, alcançando notável estabilidade<sup>132</sup>. Ascender a este grupo tornara-se cada vez mais difícil, era preciso, principalmente, servir nos altos cargos do

---

separados. A transição teria de ser feita pela descendência masculina, salvo se o rei permitisse o contrário. Estas três características eram válidas para a transmissão de padroados de igrejas que tivessem sido doados pela Coroa; porém, esta lei não deveria ser aplicada a contratos de aforamento ou a emprazamentos de terras e outros bens imóveis.” SILVA, Miguel. “As terras da Maia na Chancelaria régia (1325-1438)”. *Omni Tempore*. Encontros da Primavera 2016, 2 (2017): 93-121. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15560.pdf> acesso em 10/01/2018.

<sup>129</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime..., Op. cit., p. 6.

<sup>130</sup> Idem, p. 7.

<sup>131</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder...*, Op. cit., p. 110-111.

<sup>132</sup> Idem, p. 86.

ultramar, como o Vice-reinado da Índia ou do Brasil, desse modo, o topo da pirâmide se encerrava.

Assim, Monteiro revela que, na época moderna, houvera

uma dupla mutação do estatuto nobiliárquico, que, protagonizada pela monarquia, põe em causa a identidade tradicional da fidalguia: na base da hierarquia nobiliárquica, a fronteira alarga-se progressivamente, ao mesmo tempo que o topo se redefine e reestrutura em função dos títulos concedidos pela coroa.<sup>133</sup>

A figura desta pirâmide, que representara a nobreza, com uma base alargada e um topo estreito é justificada pelo coetâneo António Caetano de Sousa em sua obra dedicada as linhagens da nobreza, afirmou que “os nossos Reis tiveram sempre dificuldade na criação dos títulos”<sup>134</sup> cristalizava-se, assim, um pequeno grupo de nobres que dispunham de títulos, a chamada nobreza titular e uma vasta baixa fidalguia desprovida de títulos.

Importante salientar que os estudos de António Manuel Hespanha, acerca da concepção corporativa do poder em Portugal centram-se no século XVII até meados dos Setecentos, ainda que como alertara, em artigo publicado recentemente, aquele século vira florescer um novo modelo de governo, “o estado de polícia”<sup>135</sup>, não nos deteremos neste capítulo a tal mudança que, segundo Hespanha e Subtil, entrou em curso a partir do Terremoto de 1755, ou outras mutações do pensamento político, como a inserção de uma “razão de Estado”

<sup>133</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia..., Op. cit., p. 301.

<sup>134</sup> SOUSA, D. António Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas alianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755, Introdução s/p.

<sup>135</sup> “Esse novo pensamento sobre o conjunto das atividades governativas teve consequências profundas na relação entre o poder, a sociedade e o indivíduo, ao centrar-se em técnicas que passaram a codificar as relações sociais destinadas, agora, a conduzir as condutas dos indivíduos para regular e normalizar os comportamentos. O poder passava a estar interessado em agir nas relações entre indivíduos e menos na ação direta sobre cada um, como era timbre das relações entre soberano e súdito”. SUBTIL, J. & HESPANHA, A. M. (2014). Corporativismo e Estado de Polícia como Modelos de Governo das Sociedades Euro-americanas do Antigo Regime. Eds. FRAGOSO, J. & GOUVÊA, M. F. **O Brasil Colonial**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Vol. I, p. 146-147.

teorizada por autores em voga como João Botero e Nicolau Maquiavel. Entretanto, nos propomos neste capítulo discutir a nobilitação do círculo familiar de nossa personagem, que acontecera ainda nos Seiscentos, acreditamos que partir da perspectiva apontada por Hespanha torna-se imprescindível para compreender as relações de poder travadas pela nobreza tornando possível apreender o processo de ascensão e consolidação deste grupo nos altos cargos políticos do Império português.

A nobreza lusitana do Antigo Regime detinha algumas peculiaridades que se afastam dos modelos empregados para as outras monarquias europeias. Para a Espanha, John Elliott empregou o termo “monarquia compósita” para designar as formas de organização política de Espanha, que “estaba formada por reinos e dominios de dos tipos: los adquiridos por herencia o unión dinástica y los adquiridos por conquista”<sup>136</sup>, cada um destes reinos deveria ter suas especificidades asseguradas pelo monarca, ao mesmo tempo, este não poderia estar presente em cada uma das unidades que era parte desta monarquia assim, era preciso a “creación de órganos institucionales nuevos al más alto nivel de gobierno, y a la utilización de prebendas para ganar y conservar la lealtad de las antiguas elites administrativas y políticas”<sup>137</sup>, como os vice-reis que em grande medida saíam da nobreza, se a proposição deste autor afasta as duas concepções de monarquia, uma vez que, Portugal era um reino que sempre coincidira com a monarquia<sup>138</sup>, aproxima as nobrezas ibéricas, reafirmando sua importância na manutenção dos poderes monárquicos.

---

<sup>136</sup> ELLIOTT, John H. Imperios del Mundo Atlántico. España y Gran Bretaña en América(1492-1830). Madrid: Taurus, 2006, p. 192 apud COSENTINO, Francisco Carlos. Governo geral do Estado do Brasil e Vice Reinado da Nova Espanha: comparação de poderes e influências castelhanas no império português. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011, p. 1. Disponível em [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300469065\\_ARQUIVO\\_GovernadoresevicereisANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300469065_ARQUIVO_GovernadoresevicereisANPUH2011.pdf) acesso 13 de dezembro de 2016.

<sup>137</sup> ELLIOTT, John H. Una Europa de monarquias compuestas. In: España en Europa. València: Universitat de València, 2003, p. 73. apud COSENTINO, Francisco Carlos. Governo geral do Estado do Brasil e Vice Reinado da Nova Espanha: comparação de poderes e influências castelhanas no império português. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011, p. 1. Disponível em [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300469065\\_ARQUIVO\\_GovernadoresevicereisANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300469065_ARQUIVO_GovernadoresevicereisANPUH2011.pdf) acesso 13 de dezembro de 2016.

**Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011, p. 1.

<sup>138</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder...**, Op. cit., p. 25

Outro modelo a muito discutido é o de “sociedade de corte”, empregado por Norbert Elias para analisar a França absolutista, para este autor, a corte era o espaço onde a nobreza se reunia ao redor do rei que era o centro, formava-se uma cultura cortesã, na qual a etiqueta e o cerimonial eram imprescindíveis para reafirmar os papéis sociais, garantindo a sua manutenção<sup>139</sup>. Segundo Monteiro, a estrutura de uma outra sociedade não poderia ser transpostas de forma integral à monarquia dos Bragança, uma vez que esta não se afirmaram a partir de uma cultura de corte, mas sim pela força de atração que o “acesso aos estatutos nobiliárquicos no seu interior constituir uma condição para alcançarem os ofícios principais e a respectiva remuneração”, desta forma, a nobreza buscava gravitar em torno da Monarquia bragantina para alçar espaços de poder e suas mercês, o que revelava a “existência de um pacto constitucional entre a monarquia e a principal nobreza que a sustentara de armas na mão nos momentos fundacionais da nova dinastia”<sup>140</sup>.

O pacto constitucional que fora revelado por Monteiro, demonstra a relação de dependência mútua entre a nobreza e a monarquia, era preciso servir para receber suas mercês, ao mesmo tempo, que só era possível servir em cargos de boa remuneração se pertencesse a nobreza, assim, cada um dos poderes dependia do outro para sua manutenção, a monarquia precisava dos serviços da nobreza, enquanto, esta dependia das remunerações dispensadas por aquela por seus serviços.

A nobreza titular que era formada por aqueles que receberam títulos nobiliárquicos, este grupo era definido em meados do século XVII por “todos os títulos neste reino se cobrem diante delRei e têm assento na Capela”<sup>141</sup>. Os titulares buscavam a manutenção de sua posição na hierarquia social, para tal era preciso servir ao rei nos ofícios no Reino e no ultramar, pois, era através destes serviços que se alcançava as remunerações necessárias, não só para manter seu

---

<sup>139</sup> ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

<sup>140</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder...**, Op. cit., p. 111.

<sup>141</sup> SAMPAIO, António de Villas Boas. **Nobiliarchia portuguesa. Tratado da nobreza hereditaria, e politica**, p. 113 apud MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, p. 30.

prestígio social, mas também para garantir a sustentação financeira de suas famílias. Assim, as casas que detinham títulos reafirmavam seu poder através dos serviços, da antiguidade de suas casas e na rede clientelar que formavam.

D. António Rolim de Moura descendia de servidores do rei e membros da administração portuguesa e do ultramar, partilhava, assim, de uma posição social privilegiada e do *ethos* da nobreza. A pertença a este grupo, acreditamos, auxiliara nossa personagem a alcançar lugar importante na administração do Império português em meados dos Setecentos. É nesta categoria que nossa análise incidirá, a nobreza titular, este grupo social estabeleceu estratégias sociais para a manutenção de sua posição social, partilhava de um *ethos* comum, ou seja, “um ‘sistema de disposições incorporadas’ legados por anteriores gerações, mas constantemente potenciado e redefinido no contexto das práticas sociais para as quais se orienta”<sup>142</sup>.

O *ethos* da nobreza, segundo Nuno Monteiro, deve ser compreendido a partir de duas dimensões: “as ideias de casa e de serviço ao rei”<sup>143</sup>. Estes dois elementos se articulavam a fim de manter as posições de determinados grupos sociais, garantindo o acesso a privilégios dispendidos pela Coroa. Discutiremos, a seguir, o modelo de “casa” entre a nobreza titular vigente na época moderna, buscando revelar suas nuances através da análise da trajetória das casas que perpassaram a vida de nossa personagem e de outras que aguardam semelhanças nas suas estratégias de ação. Posteriormente, analisaremos os serviços prestados a monarquia, entendendo-os como mecanismos de manutenção da casa titular. Assim, interessa-nos perceber os mecanismos empregados pela nobreza para sua permanência nos altos quadros da administração do Império e a manutenção de seus poderes.

D. António Rolim de Moura nasceu dentro desta nobreza, em casa titular, filho do IV Conde de Val dos Reys, D. Nuno de Mendonça e de sua mulher, D.

---

<sup>142</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder...*, Op. cit., p. 84.

<sup>143</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In.: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 255.

Leonor de Noronha, filha do I Marquês de Angeja, ou seja, casas nobilitadas e antigas. Entretanto, como segundogênito, não recebera a casa de seu pai, mas de um distante parente que sem herdeiros, lhe transmitira o Senhorio de Azambuja, casa antiga, pertencente a “primeira nobreza do reino”, porém sem título nobiliárquico. A análise dos caminhos traçados por essas casas nos auxiliara a compreender o ambiente em que vivera nossa personagem, assim, reconstruiremos tais caminhos, os momentos que se cruzam e que recebem a grandeza dos títulos.

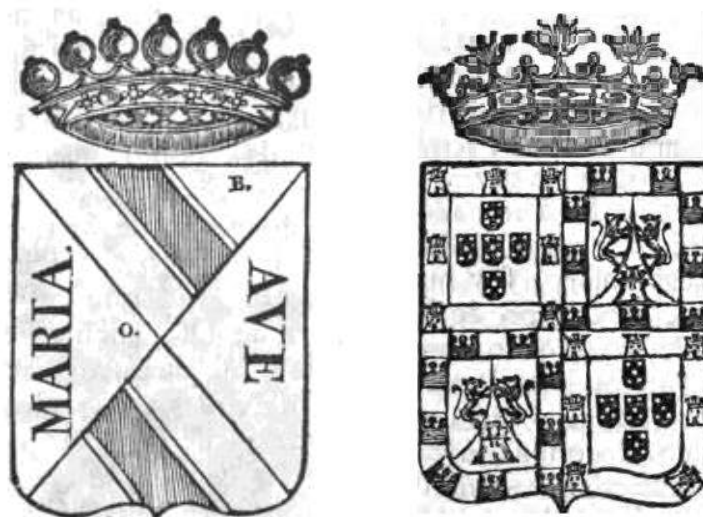


Figura 2 – Brasão da Casa dos Condes de Val dos Reys. Figura 3 – Brasão da Casa dos Marquesses de Angeja. Apud SOUSA, D. António Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas alianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755.

As duas casas titulares que trataremos, têm sua antiguidade atestada por genealogistas coetâneos, como o clérigo António Caetano de Sousa, que registrara as *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*<sup>144</sup> e *História*

<sup>144</sup> SOUSA, D. António Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas alianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755. Doravante MHGGP.

*Genealógica da Casa Real portuguesa*<sup>145</sup>, Felgueiras Gaio que compôs o *Nobiliário de famílias de Portugal*<sup>146</sup>, Silveira Pinto sua *Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal*<sup>147</sup>, e ainda, a *Corografia portuguesa*<sup>148</sup>, de Antonio Carvalho da Costa, estas obras oferecem-nos importantes informações a respeito das casas titulares indicando as comendas de ordens militares e os títulos recebidos, mas antes mesmo destas publicações, as outras obras sobre a procedência de uma família já circulavam, como afirma Monteiro, estas eram utilizadas “pelos membros das próprias casas, que aí procuravam, para além dos marcos da memória familiar, informações frequentemente decisivas para a disputa judicial da sucessão de vínculos”<sup>149</sup>, desta forma, as genealogias, sejam aquelas encomendas por uma casa ou aquelas escritas abarcando grande parte das casas com Grandeza, eram também instrumentos de poder, uma vez que guardavam a memória das famílias e de seus bens.

As genealogias, neste trabalho, serão fontes de grande valia neste trabalho, ainda que estas guardem grandes intencionalidades, imprecisões e inconstâncias, a sua análise dar-se-á em busca de informações sobre as casas em investigação, através do cotejamento de várias obras diferentes e de uma longa série de documentos, poderemos reconstruir as histórias das casas dos Condes de Val dos Reis e dos Marqueses de Angeja, oferecendo lampejos para a história das casas titulares de Portugal.

---

<sup>145</sup> SOUSA, António Caetano de. **Historia genealogica da Casa Real Portugueza : desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança : justificada com instrumentos, e escritores de inviolavel fé : e offerecida a El Rey D. João V...** / por Antonio Caetano de Sousa, Clerigo Regular... ; tomo I [-XII]. - Lisboa Occidental : na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1735-1749. - 12 tomos em 13 vol. Doravante HGCRP.

<sup>146</sup> GAIO, Felgueiras. **Nobiliário de famílias de Portugal**. Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941 (Braga : : Pax). - 17 v. Doravante NFP.

<sup>147</sup> Silveira Pinto, Albano Anthero da. **Resenha das familias titulares e grandes de Portugal continuada pelo Visconde de Sanches de Baena**. Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1883. Doravante RFTGP.

<sup>148</sup> COSTA, António Carvalho da. **Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem; varões illustres, gealogias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens**. Tomo primeyro [-terceyro] / Author o P. Antonio Carvalho da Costa.... - Lisboa : na officina de Valentim da Costa Deslandes impressor de Sua Magestade, & á sua custa impresso, 1706-1712. - 3 vol. Doravante CPDT.

<sup>149</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 97.



Estas duas casas, Val dos Reys e Angeja, tem trajetórias semelhantes, descendem de famílias que saíram de Espanha e receberam em Portugal a grandeza no século XVII como remuneração dos serviços que realizaram pela monarquia, acumulando mercês e honras através de serviços e matrimônios, buscaram preservar a sucessão varonil e acrescentamento. Nas próximas páginas buscaremos traçar um panorama acerca das trajetórias destas famílias e de outras que cruzaram seus caminhos, num primeiro momento discorreremos sobre os arranjos familiares e matrimoniais, bem como a administração dos bens da Coroa e Ordens e os bens de raiz que ao longo dos anos estas acrescentaram em seu patrimônio. Na seção seguinte, discutiremos os serviços prestados em diversos espaços do Império português e as remunerações que foram recebidas. Importante, também, perceber as redes formadas por vários mecanismos de sociabilidade empregados por estas casas, para alçar novas possibilidades de aditamento.

A casa dos Condes de Val dos Reys, de varonia<sup>150</sup> Mendonça<sup>151</sup>, tem suas raízes na antiquíssima nobreza, ainda que autores discorram de diferentes formas, acreditamos, que vieram de Espanha, uma vez que esta origem é comum em vários genealogistas<sup>152</sup>, para António Caetano de Souza, seriam descendentes de D. Joanna Manoel, Soberana de Biscaya, que se casara com Henrique II, rei de Castela, desta união nascera D. Sancho Inigues, e a partir de seu casamento com D. Thereza descendem todos os Mendonça, por volta do século XIII um ramo da família passara a Portugal, fora Fernão Furtado que viera acompanhando a Rainha D. Brites, em seu casamento, agraciado com o título de Senhor de Pedroso e se casara com D. Guiomar Afonso de Resende, deste casal descenderam os Mendonça em Portugal<sup>153</sup>, ou os Furtado de Mendonça<sup>154</sup>.

---

<sup>150</sup> O Dicionário composto por Raphael Bluteau, define varonia como : “o ser de homem , ou varão.§ *Por varonia* , i. e. por macho v. g. descender por varonia.” SILVA, António de Moraes. **Dicionário da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.** Vol. I, A-K. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 510. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016. Ou seja, a descendência de uma família, na maioria dos casos, segue a linha masculina, empregando, assim o apelido – sobrenome – do ramo paterno.

<sup>151</sup> Seguimos a ortografia dos nomes próprios como apresentam as genealogias.

<sup>152</sup> MHGGP, CPDT.

<sup>153</sup> MHGGP, p. 584-585.

<sup>154</sup> CPDT, Tomo II, p. 563.

A segunda casa titulada que trataremos é a de Angeja, de varonia Noronha, que segundo Caetano de Souza, nascera da união dos filhos dos reis D. Henrique II, de Castela e de D. Fernando de Portugal, como um dos artigos da paz entre os reis, assim, assenta-se sua antiguidade. Um dos ramos da família, recebera o título de Conde dos Arcos, o outro, que aqui nos interessa, recebera o senhorio de Cadaval e pelo casamento de seu sucessor, D. Martinho de Noronha e de D. Guiomar de Albuquerque, filha herdeira de Fernão de Albuquerque, Senhor de Villa Verde, recebera este senhorio<sup>155</sup>. Do casamento do IX Senhor de Villa Verde, D. Pedro de Noronha, com D. Juliana de Noronha, outros bens da Coroa foram agregados a esta casa, o título de Senhor de Angeja, concedido pelo rei D. Afonso VI quando da morte do irmão da noiva, que herdara de seu pai. Assim, a família acumulara bens através das uniões matrimoniais. O título de Conde de Villa Verde fora dado pelo rei D. João IV em 1654, ao filho deste último casal, D. António de Noronha, pelos serviços prestados como moço fidalgo da companhia<sup>156</sup>. No século XVIII, a casa recebera o título do marquesado de Angeja.

Não nos alongaremos na discussão acerca das gerações anteriores as titulações destas casas, importa-nos perceber as estratégias de perpetuação traçadas pelas mesmas nos séculos XVII e XVIII, assim, analisaremos os destinos dos filhos destas casas, que como parte da disciplina doméstica perpetrada pelos Grandes de Portugal, assim, arranjar casamentos, enviar a prole para a vida religiosa ou para os serviços do rei, eram mecanismos de acrescentamento material e formação de redes clientelares.

A noção de casa tinha diferentes sinônimos, entre os registrados no Dicionário de Rafael Bluteau, o sinônimo que aqui nos detemos é o de “família v.g., *he da casa dos Nobres*”<sup>157</sup>, é a casa da nobreza titular que nos interessa,

<sup>155</sup> Segundo Caetano de Sousa, D. Martinho de Noronha casara-se com D. Guiomar de Albuquerque, filha herdeira deste senhorio. MHGGP, p. 85.

<sup>156</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. **Do Oriente ao Atlântico: hierarquias imperiais e trajetórias administrativas – os casos de Antônio Luís da Câmara Coutinho e do Marquês de Angeja (1690-1718)**. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011, p. 20.

<sup>157</sup> SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de**

buscaremos perceber como esta era forjada e as estratégias por elas perpetradas para a sua longevidade.

O primeiro elemento constituinte do *ethos* da nobreza fora fundamental na organização daquela sociedade, o modelo de casa transformara-se e que ganhara novos contornos depois da Guerra da Restauração e a ascensão da dinastia bragantina, garantindo a estabilização de determinadas casas no topo da pirâmide da nobreza.

O estudo das formas de manutenção dos poderes da nobreza, acreditamos, devem ser acompanhadas pelas reflexões acerca da família no Antigo Regime. Esta era pensada como uma “comunidade originária que se cria por necessidades vitais e quotidianas e à satisfação de outras necessidades sociais, desde a troca de bens à administração da justiça”<sup>158</sup> que precederia outras formas de organização social, era regida pelas normas da *oeconomia*.

Neste modelo aristotélico de organização da esfera doméstica, a família era entendida como “um conjunto de servidores de um dado senhor, o que englobava um conjunto amplo de pessoas sem relação de consanguinidade com o chefe da casa”<sup>159</sup>, o conceito de família se alargava e era pensado para além das relações parentais, era então um grupo de pessoas que viviam sob a proteção de um mesmo senhor e lhe prestavam algum serviço. O governo da casa ficaria a cargo deste senhor, o *paterfamilias*, a disciplina doméstica era baseada na autoridade (*potestas*) que era exercida pelo pai em seus três ofícios, o de pai, marido e senhor, ao mesmo tempo, deveria administrar os bens para sua conservação, equilibrando a “liberalidade’ e a ‘prudência”<sup>160</sup>, garantindo o bom governo da casa. Mafalda Soares da Cunha sublinha que o poder do *paterfamilias* não era, pois, ilimitado, uma vez que as relações deste grupo familiar eram constituídas por deveres e obrigações mútuas que eram regidas juridicamente.

---

**Janeiro.** Vol. I, A-K. Lisboa: na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 241. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016.

<sup>158</sup> FRIGO, Daniela. “Disciplina Rei Familiariae” e a Economia como Modelo Administrativo do Ancien Régime. **Penélope**, nº 6, 1991, p. 49. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2689836> acesso 07 de setembro de 2016.

<sup>159</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit., p. 65.

<sup>160</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 231.

Assim, a suprema autoridade estava atribuída ao Senhor da Casa – donde decorria o imperativo de prover às necessidades de educação e subsistência, de regular os conflitos internos e de punir os faltosos que viviam sob o mesmo tecto –, consagravam-se certos direitos e margens de liberdade individuais que uma vez infringidos pelo *paterfamilias*, permitiam recurso a outras instâncias de administração da justiça.<sup>161</sup>

O senhor (*paterfamilias*) possuía sua própria corte<sup>162</sup>, sua família, na qual era responsável por aplicar a justiça e manter o patrimônio daquele grupo familiar. Tal perspectiva de organização dos núcleos familiares a partir da *oeconomia*, permite-nos analisar a família de nossa personagem, sob a perspectiva da conservação de seus poderes e patrimônio.

António Manuel Hespanha afirma este modelo poderia ser expandido para os espaços de poder político, assim, o governo da república era pensado sob a perspectiva da *oeconomia*<sup>163</sup>. Assim, esta ultrapassava os limites domésticos e seria a base das formas políticas adotadas no Antigo Regime lusitano, abordaremos esta questão nos próximos capítulos desta tese, mas vale ressaltar que aquela sociedade era estabelecida sobre outra clivagem acerca da divisibilidade das esferas pública e privada, sendo possível perceber a imbricação destes dois campos da vida social.

Para Monteiro o modelo da *oeconomia* guardava diferenças em relação as casas aristocráticas do contexto setecentista português. Segundo este autor, as normas da *oeconomica* possuíam vasta literatura em Portugal, propagada por diversos manuais que circulavam entre a nobreza, que se opunha a “ideologia e economia de serviços”, a primeira pregava a conservação e o cuidado do senhor do seu patrimônio, enquanto a segunda estava associada à distribuição de mercês em remuneração dos serviços prestados pela nobreza, buscando a ampliação de sua casa. Portanto, estes dois princípios se chocavam, uma vez que um senhor que

---

<sup>161</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit., p. 65.

<sup>162</sup> FRIGO, Daniela. “L’Affermazione della Sovranità: Famiglia e Corte dei Savoia tra Cinque e Settecento”, p. 278 apud CUNHA, Mafalda Soares da. **Op. cit.**, p. 65.

<sup>163</sup> HESPANHA, António Manuel. **História de Portugal Moderno político e Institucional**, p. 114-115. apud CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit., p. 64.

estivesse servindo ao rei visando o acrescentamento não poderia administrar sua casa de longe vislumbrando a conservação<sup>164</sup>. Assim, Nuno Monteiro afirma que diferentemente da *oeconomia*, a disciplina dos nobres no que se refere a suas casas “orientava-se fundamentalmente para a maximização do serviço do príncipe, que representava, também, a justificação fundamental para a sua existência como grupo”.<sup>165</sup>

Segundo Nuno Monteiro e Mafalda Cunha, a casa nobre tinha como um dos elementos constituintes o modelo reprodutivo vincular, este possuía como “eixo o parentesco vertical, concentrando na linha dos sucessores os investimentos destinados a perpetuar e engrandecer a casa, o parentesco horizontal”<sup>166</sup> e seria adotado pelo topo da pirâmide da nobreza ao longo do século XVI, o que se traduzia “não apenas na fundação de morgadios”, mas também em “desígnios estratégicos” dos destinos de filhos não sucessores<sup>167</sup>.

O modelo de reprodução vincular esteve na base do ideal de casa, elemento fundamental para o *ethos* da nobreza lusitana, que seria formado por um conjunto de preceitos que se traduzia numa rígida disciplina doméstica que envolvia todos os membros da família a fim de perpetuar a casa através da sucessão varonil, evitando a anexação por outras casas<sup>168</sup>, garantindo a manutenção de uma família nos espaços de poder e seu acrescentamento. A casa era, então,

entendida como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dependiam. Cada um no seu lugar, por de mais conhecido e bem definido. Na época histórica a que nos reportamos, a casa representava um valor fundamental para (quase) todas as elites sociais. A família ou linhagem nobre, de origem remota, consubstanciada no apelido (e/ou varonia),

<sup>164</sup> Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 230-234.

<sup>165</sup> Ibidem, p. 235-236.

<sup>166</sup> CUNHA, Mafalda Soares da; Monteiro, Nuno Gonçalo. Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII. In.: CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, J. (Orgs.) **Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa**. Lisboa: Colibri, 2010, p. 52.

<sup>167</sup> Ibidem, p. 50

<sup>168</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas..., Op. cit., p. 255.

deixara de constituir a referência essencial, para se tornar apenas em um elemento do capital simbólico de cada casa.<sup>169</sup>

As casas dos titulares carregavam elementos simbólicos, como seu brasão de armas, os títulos de nobreza, enquanto os materiais eram os bens da Coroa e Ordens, morgadios ou senhorios sob seu controle. Este conjunto de elementos poderiam ser vinculados a um apelido, mas como alerta Monteiro, este deixara ter papel preponderante dentro da nobreza lusitana, assim, muitos títulos já não coincidiam com as varonias<sup>170</sup>.

Os bens simbólicos e materiais de uma casa só poderiam ser mantidos através de um complexo de obrigações partilhadas por todos os membros das casas dos Grandes, a cada um era designado um destino pelo pai, seja através das estratégias matrimoniais, ou no envio dos filhos e filhas a vida religiosa. Ou ainda, através dos serviços prestados por segundogênitos que eram revertidos em vidas para a casa em bens da Coroa, todas estas visavam a manutenção e o engrandecimento das casas titulares. O que só era possível, pois, sua reprodução “repousava em mecanismos de autoridade e em noções de dever”<sup>171</sup>, os primeiros, fundamentalmente, postos em prática pelo pai e os últimos exercidos pelos demais membros do núcleo familiar, aceitando os desígnios do *paterfamilias* para seus destinos.

Percebemos, então, que mesmo que Monteiro nos alerta para o choque entre a disciplina doméstica dos nobres e os preceitos da *oeconomia*, percebemos que no primeiro, a figura do *paterfamilias* ainda era central dentro dos núcleos familiares, esta aproximação das duas perspectivas de administração doméstica, acreditamos, só era possível pelo enraizamento do modelo aristotélico desde o período medieval.

A disciplina doméstica perpetrada pelas casas titulares nos séculos XVII e XVIII, buscavam, então, a manutenção de sua posição, ao mesmo tempo, visava o engrandecimento, seja garantindo através dos serviços prestados mais vidas em comendas de ordens militares e a confirmação de títulos e bens da Coroa, seja a

---

<sup>169</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 95-96.

<sup>170</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 91.

<sup>171</sup> Ibidem, p. 99.

concessão de novos títulos nobiliárquicos ou novas comendas das ordens, assim, estas doações e confirmações representavam “uma parcela fundamental do pacto constitucional da dinastia de Bragança”<sup>172</sup>.

A manutenção financeira das casas dependia destas remunerações, a economia do dom, tornava possível a sobrevivência das casas titulares, segundo Monteiro, os bens da coroa e ordens, representavam cerca de 54% nos rendimentos anuais das casas titulares analisadas entre meados do século XVIII e a primeira metade do século XIX<sup>173</sup>, desta forma, as casas, na maioria das vezes se mantinham com estas rendas. Mais do que a honra de servir ao rei era preciso garantir seu sustento, a economia do dom movimentava as relações de dependência mútua entre a coroa e a nobreza portuguesa.

Para esta tese, torna-se imprescindível analisar as estratégias de manutenção das casas Grandes de Portugal, seja através dos casamentos, ou dos filhos que tomavam o estado eclesiástico, nesta disciplina que envolvia a todos perseguiremos, principalmente, duas casas titulares: a Casa dos Condes de Val dos Reis e a Casa dos Marqueses de Angeja. Entretanto, não deixaremos de lançar mão de algumas comparações com outras casas titulares, a fim de perceber as táticas perpetradas por esta nobreza para a manutenção de seus poderes e de suas casas.

### ***O destino dos filhos: estratégias de manutenção das casas titulares***

No Antigo Regime português, as casas desenvolveram estratégias matrimoniais, que para Monteiro, era “parte integrante dos comportamentos destinados a transmitir às gerações vindouras o poder e os privilégios herdados”<sup>174</sup>, nestes as vontades dos agentes sociais não eram consideradas, uma vez que naquela sociedade, tais casamentos

---

<sup>172</sup> Ibidem, p. 208.

<sup>173</sup> Ibidem, p.261.

<sup>174</sup> Idem, p. 61.

só são possíveis porque a adequação dos actores aos correspondentes papéis sociais é garantida, não apenas pelo direito e pela autoridade paternal (aliás, também suportada pelo direito), mas ainda pelas disposições incorporadas, que fazem com que cada um aceite o seu destino como o destino natural.<sup>175</sup>

Assim, a responsabilidade com a casa transcendia as vontades individuais, os casamentos eram acordados, principalmente, pensando as sucessões dentro das casas titulares. Tais enlacedes matrimoniais eram concebidos para a conservação das casas, assim, preocupava-se com os bens que garantiam o sustento de todos os membros daquele núcleo familiar.

Os bens que uma casa administrava eram, na maioria das vezes de natureza vincular, sejam da coroa ou das ordens militares, que estavam sujeitos a regras de transmissão juridicamente assentadas em três elementos: sua indivisibilidade, a primogenitura e a masculinidade, ou seja, eram bens que se transmitiam por sucessão e não por herança<sup>176</sup>. Assim, a administração destes cabia ao primogênito, uma vez que tais bens eram inalienáveis, e aos demais filhos somente a possibilidade de receber os *alimentos* destes rendimentos ou a busca por outras formas de sustento. Os poucos bens livres, quando os tinham, deveriam ser divididos entre os filhos, dar dotes as filhas ou pagar pela entrada dos segundogênitos ou filhas na carreira religiosa. Desta forma, os destinos dos filhos e filhas impactava na sobrevivência financeira das casas, as escolhas feitas para cada um dos membros destas tinham o objetivo de conservar e engrandecer a casa, seja material ou simbolicamente.

O destino dos filhos era traçado pela autoridade paternal, que decidia os caminhos que seriam seguidos quando ainda eram jovens demais, com a perspectiva de aumento da casa, assim, a todos os filhos a casa era um valor a ser preservado, onde cada um ocuparia uma posição para a conservá-la. Tais valores, segundo Monteiro, partiam de “mecanismos de inculcação” que passavam por vários “processos de socialização”, o que naturalizava estes comportamentos e impunham “a quem nascia numa casa aristocrática um conjunto de obrigações e

---

<sup>175</sup> Idem, p. 61

<sup>176</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Celibato, casamento e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. *Análise Social*, vol. XXVIII(123-124). 1993(4º5º), p. 923.



deveres”<sup>177</sup>. Assim, aos sucessores cabia garantir descendência varonil através dos casamentos, evitando a incorporação ou fim da mesma. Aos segundogênitos, seja através da carreira eclesiástica ou nos serviços prestados, competia engrandecer a casa que nasceram, doando seus bens e serviços aos sucessores.

Para compreender as estratégias estabelecidas pelas casas titulares, analisaremos não só os destinos dos filhos das casas ascendentes de nossa personagem, mas também um grupo de casas que através de alianças matrimoniais atravessaram os caminhos das casas de Angeja e Val dos Reys<sup>178</sup>, consideramos fundamentalmente, os eventos ocorridos a partir da Restauração até meados do século XVIII, em alguns casos partimos da titulação das casas ou da sua anexação a outras.

As estratégias sofreram várias mutações ao longo de nosso recorte, Monteiro nos revela que os destinos dos filhos dos titulares que até o século XVI era marcada pelo ingresso nas carreiras eclesiásticas, sofreram uma queda em meados do século XVII, quase esvanecendo no Setecentos, entretanto as uniões matrimoniais pouco cresceram nos dois séculos que nos debruçamos, assim, haveria um expressivo número de filhos que permaneceram residindo em sua casa de nascimento<sup>179</sup>. Em nosso grupo focal, tais mudanças estratégicas, muitas vezes, não foram lineares, tampouco pudemos estabelecer de forma clara estas tendências, desta forma, optamos por trabalhar com números absolutos, na perspectiva de perceber as particularidades destas casas.

Entre as estratégias, os casamentos eram um dos mecanismos de fortalecimento de uma casa titular, estabeleciam alianças, possibilitavam a incorporação de bens da Coroa e Ordens no patrimônio da casa e ainda garantia a descendência da mesma, esta deveria ser varonil, assim, estas uniões matrimoniais não “eram vistos como a consumação de afectos, mas como condição necessária

---

<sup>177</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p.144.

<sup>178</sup> Condes dos Arcos, Condes de Tarouca, Marqueses de Marialva, Marqueses de Cascaes, Marqueses de Alegrete, Conde de Alegrete, Condes de Santiago, Marqueses de Gouvea, Marqueses e Condes de Soure, Condes de Castelo-Melhor (também Calheta), Condes de Valadares e Condes de São Lourenço. MHGGP, ver mais. Deixamos de lado a Casa dos Marqueses de Arronches, uma vez que se integrara em 1718 a Casa dos Duques de Lafões e dispo de poucas informações acerca da genealogia daquela casa.

<sup>179</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 73-76

para se produzirem os descendentes que garantissem a sucessão”<sup>180</sup>. Além disso, investia-se financeiramente num contrato de casamento, com o pagamento de dotes<sup>181</sup> e a possibilidade de agregar patrimônio. Assim, “a decisão de casar um filho representava uma escolha definitiva não apenas sobre a vida do próprio, mas também sobre o conjunto do agregado parental”<sup>182</sup>.

As duas casas titulares que investigamos tiveram suas trajetórias cruzadas através de enlacedes matrimoniais, o primeiro deles, fora o casamento de Lourenço de Mendonça, filho do I Conde de Val dos Reys e de D. Guiomar da Sylva, com D. Maria de Ataíde, filha de D. Francisco Luiz de Noronha, VIII Senhor de Villa Verde e de sua mulher, D. Catharina de Vilhena<sup>183</sup>. Outros dois casamentos seriam celebrados entre estas casas, em 1700, quando o IV Conde de Val dos Reys, Nuno de Mendonça, desposara D. Leonor Maria Antonia de Noronha, filha do II Conde de Villa Verde<sup>184</sup>, o primogênito desta união, D. Lourenço Filippe de Mendonça, se casaria com sua prima, D. Joanna de Noronha, filha do II Marquês de Angeja e de D. Luiza Josefa de Menezes<sup>185</sup>.

Nas uniões matrimoniais entre as duas casas, é possível vislumbrar duas estratégias distintas, de um lado os Angeja que forneciam as noivas, e os Mendonça que se casavam seus sucessores com segundogênicas de uma casa de antiguidade reconhecida. Como é possível perceber, a primeira destas uniões destas duas casas fora celebrada antes da casa de Angeja alcançar o primeiro título e se perpetuaram até esta receber o título de marqueses, demonstrando, assim, que mantinham suas estratégias atreladas.

Outras núpcias de sucessores destas casas foram realizadas, na de Angeja, seus sucessores desposaram segundogênicas de casas titulares, como D. Pedro Antonio de Noronha, I Marquês de Angeja, que se casara com D. Isabel Maria Antonia de Mendonça, filha do I Marquês de Arroches<sup>186</sup>, ou, ainda, seu filho, D.

---

<sup>180</sup> Idem, p. 164.

<sup>181</sup> Ainda que o montante dos dotes seja um importante dado, não os analisaremos, uma vez que não possuímos, até o momento, fontes para a avaliação dos mesmos.

<sup>182</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança...**, Op. cit., p. 470

<sup>183</sup> MHGGP, p. 587.

<sup>184</sup> HGCRP, Tomo X, p. 684.

<sup>185</sup> MHGGP, p. 597-598.

<sup>186</sup> HGCRP, Tomo X, p. 657.

António de Noronha que se uniu a filha da Condessa de Tarouca, D. Luiza Josefa de Menezes<sup>187</sup>, o avó deste, D. António de Noronha, I Conde de Vila Verde, também se casara com uma filha dos Condes de Tarouca, D. Maria de Menezes<sup>188</sup>. Mantinham-se assim, contraindo matrimônios entre casas titulares, vale ressaltar que a aliança com os Tarouca era de antes da primeira titulação, demonstrando que assim como com a casa dos Val dos Reys, estabeleciam suas uniões com casas tituladas que durariam muitos anos.

A estratégia matrimonial empregada pelos Angeja para seus sucessores, de na maioria das vezes, realizar as uniões dentro das casas dos titulares, era, pois, um dos modelos de reprodução social mais utilizados pelos Grandes, no grupo de casas que analisamos. Em todas as casas que investigamos, o número de casamento de sucessores com titulares era superior aos com descendentes de senhores ou detentores de ofícios de ElRey, em outras palavras, 75% dos enlaces eram realizados entre sucessores e oriundos de famílias titulares<sup>189</sup>.

Os sucessores da casa dos Condes de Val dos Reys, utilizaram outra estratégia, ao desposar mulheres que não eram de casas titulares. O primeiro casamento com os Angeja, como exposto anteriormente, foi realizado quando estes ainda detinham o senhorio de Vila Verde e anos mais tarde, sucessores de Val dos Reys desposaria umas filhas dos marqueses de Angeja. O casamento entre o II Conde daquela casa e D. Luiza de Castro e Moura, filha herdeira de Ruy de Moura Telles, Senhor de Povia e Meadas e de D. Luiza de Castro, filha de Francisco Rolim de Moura, XIV Senhor de Azambuja<sup>190</sup>, também revela esta estratégia.

Assim como a Casa dos Val dos Reys, outros Grandes casavam seus sucessores com filhas de senhores de terras ou detentores de ofícios, como no caso dos Condes de Valadares, que receberam o título em 1702, o I Conde de Valadares, Miguel Luiz de Menezes, casou-se com Magdalena de Lencastre e Abranches, filha de Álvaro de Abranches da Câmara, governador das armas da Província do Minho, seu filho Carlos de Noronha, casou-se com sua prima Maria

---

<sup>187</sup> MHGPP, p. 91.

<sup>188</sup> MHGPP, p. 87.

<sup>189</sup> Dados tabulados a partir das informações contidas em MHGPP.

<sup>190</sup> MHGPP, p. 589.

de Lencastre, filha de Luiz da Cunha, Senhor de Povolide e de Guiomar de Lencastre, irmã de sua mãe<sup>191</sup>. Demonstrando, a mesma tendência, a Casa de Soure, também casara seus primogênitos com senhores de terras e alternando com filhas de Grandes do Reino. Nestas casas os herdeiros uniam-se a filhas de senhores de terras ou de ofícios, e, nas gerações seguintes, quando a casa ganhara maior prestígio, os casamentos eram realizados com casas titulares.

Neste mesmo grupo de análise, também é possível perceber que os sucessores que não se casavam com filhas de titulares, o faziam com filhas de senhores de terras ou de donos de cargos junto a corte. Estas uniões, acreditamos, abriam a possibilidade de se herdar senhorios e cargos palatinos, fortalecendo o poderio das casas. Como no caso do casamento do III Conde de Soure com D. Luiza Francisca de Tavora, filha de Henrique Carvalho e Sousa, Senhor de Azambujeira e Provedor das Obras do Paço, senhorio e ofício que seriam herdados pelo primogênito nascido desta união<sup>192</sup>.

Outro sucessor da casa dos Condes de Val dos Reys subverteu o destino escolhido por seu pai, o III Conde, D. Lourenço de Mendonça, desposara a sobrinha do I Conde de Santiago que, segundo crônicas da época, engravidara, seu pai havia para ele escolhido a filha do Marquês de Niza como esposa de seu sucessor, mas as negociações foram interrompidas quando o escândalo viera à tona<sup>193</sup>. Mas este caso não era único, como nos revela Monteiro, outros sucessores também deixaram de lado o destino indicado por seus pais ao se casarem com mulheres que não eram escolhidas, o II Conde de Vila Flor fugira com a filha de um escrivão e nunca pôde se casar, deixando seu título a um sobrinho; o IV Marquês de Gouveia, mesmo casado, fugira com outra mulher, abdicando em nome de seu irmão do marquesado<sup>194</sup>. Como podemos perceber nestes casos, somente o filho da casa que investigamos manteve seu título, os outros renunciaram em favor de outros membros de suas casas, podemos lançar apenas algumas hipóteses para a manutenção de seu lugar, o primeiro seria o casamento de sua irmã, D. Luiza Maria de Mendonça, com o I Conde de Santiago, assim,

---

<sup>191</sup> MHGGP, p. 605-607.

<sup>192</sup> MHGGP, p. 562.

<sup>193</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 159.

<sup>194</sup> Idem.

algum acordo entre as casas poderia ter sido selado para que o casamento do sucessor Val dos Reys fosse legitimado, outra possibilidade é o aceite da esposa por parte dos pais do noivo, uma vez que esta não era uma “plebeia”, era filha do Mestre Salla do Príncipe D. Theodosio, Vedor da Casa da Rainha e Aposentador mor, assim, o casamento não seria realizado num patamar tão inferior.

Nas duas casas, Angeja e Val dos Reys, as estratégias matrimoniais garantiram sua função primeira, a continuidade das casas através da sucessão varonil. Assegurando a permanência nos bens *de jure* e *herdade* naquelas casas. Estratégias estas que eram correntes entre os titulares portugueses, as escolhas das esposas buscavam garantir benefícios as casas. As casas titulares, buscava-se que os filhos sucessores garantissem boas uniões matrimoniais, algumas casas preferiam as já tituladas, outras buscavam filhas de senhores de terras, estabelecendo redes, buscando anexar novas rendas a seu patrimônio.

Analisando os casamentos contraídos pelos herdeiros das casas titulares que atravessaram os caminhos dos Angeja e dos Val dos Reys, outro elemento nos salta aos olhos: a circularidade matrimonial entre as casas. Uma das hipóteses aventadas para tal fenômeno é a manutenção das redes clientelares. Estas eram as relações de poder assimétricas, que criavam redes de dependência e que assentadas na economia do dom, realizavam “estratégias de valorização social e política”, assim “organizando o próprio tecido social e materializando discursos e representações seculares (profundamente inculcados) sobre a sociedade”<sup>195</sup>. Unir casas seja através de casamentos fortalecia tais laços e criavam espirais de reciprocidade, seja beneficiando material ou simbolicamente estas.

No caso das casas em destaque de nossa investigação, três casamentos foram realizados, reforçando, como já nos referimos anteriormente, as relações entre as casas que começaram muitas gerações antes. Da mesma forma, o grupo em que centramos nossa análise, muitas vezes, casava seus sucessores, muitas vezes, com filhas segundas dentro deste, entre as casas que mais se destacam nestes arranjos matrimoniais estão a dos Condes de Tarouca e a dos Marquêses de Alegrete. Estas casas também fortaleciam alianças entre os titulares através do

---

<sup>195</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares..., Op. cit., p. 342.

casamento com outras casas do grupo, como a casa do Conde dos Arcos, que casou a mesma filha com os sucessores das duas casas, D. Helena de Noronha, filha do III Conde dos Arcos casou-se com D. Estevão de Menezes<sup>196</sup>, da casa de Tarouca, depois de enviudar contraiu matrimônio com D. Fernão Telles da Sylva, II Marquês de Alegrete<sup>197</sup>. Os casamentos de Helena, poderiam ser uma estratégia para agregar mais prestígio a sua casa, casando-se primeiro com um primogênito de uma das casas mais antigas de Portugal, Tarouca (1499) e posteriormente, com um marquês que fora “Embaixador Extraordinário a Alemanha ao Emperador Joséph”<sup>198</sup>, cargo que denota consideração ao seu detentor.

Portanto, os enlaces matrimoniais dos sucessores eram importantes estratégias para a manutenção das casas titulares, uma vez que, eram os sucessores que carregariam a casa para o futuro, eram eles que deveriam prover a varonia que garantiria a sua manutenção, ainda, eram eles que, na maioria das vezes, acresciam rendas, comendas e senhorios por seus serviços junto ao rei. Mas os casamentos dos segundogênitos também impactavam nos sucessos das casas, através deles era possível avolumar as redes clientelares.

O destino dos que não sucederem nas casas eram mais complexos, poderiam se casar com sucessores, seguir a vida religiosa ou, ainda, servir ao Rei no imenso império e estabelecer sua própria casa. Assim, “o ‘estado’ que se escolhia para as filhas e filhos segundos era encarado como uma função da casa onde tinham nascido”<sup>199</sup>. Ao mesmo tempo em que obedeciam a autoridade paternal levando a cabo o destino que lhes fora escolhido, era desta a “obrigação de providenciar estado aos descendentes concedendo-lhes para tal um dote matrimonial ou eclesiástico ou meios de sustento – os alimentos – caso o destino fosse o celibato”<sup>200</sup>. Assim, a disciplina doméstica implicava em relações de reciprocidade, aos pais era dever prover um futuro e aos filhos que cumprissem com suas obrigações com sua casa, assim, casavam-se, serviam ou rezavam para que a manutenção de sua família fosse garantida.

---

<sup>196</sup> MHGPP, p. 572.

<sup>197</sup> MHGPP, p. 68

<sup>198</sup> MHGPP, p. 67

<sup>199</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 151.

<sup>200</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança...**, Op. cit., p. 471.

Como uma das formas de afiançar a estabilidade de uma casa, como já vimos, era através dos arranjos de casamentos, que muitas vezes não eram iguais para toda a prole titular. Para os segundogênitos buscava-se filhas sucessoras, seja de casa titulares, seja de senhorios ou ofícios. A ausência de varonia numa casa possibilitava que filhos de outrem alcançassem posições que dentro de seus núcleos familiares não seria possível.

No grupo em que incidi nossa análise, destacam-se vários arranjos entre segundogênitos e sucessoras, como uma das casas de que descende nossa personagem, entre os Angeja, alguns de seus filhos ascenderam através do casamento com sucessoras de casas titulares, D. Diogo de Noronha, filho do I Marquês de Angeja, D. Pedro Antonio de Noronha, casara-se com D. Joaquina de Menezes, Marquesa de Marialva<sup>201</sup>, esta era pertencente a uma das casas mais imponentes da nobreza portuguesa. Assim, como seu tio, D. João Joseph de Noronha tornara-se Conde de São Lourenço através da união matrimonial com D. Anna de Mello da Sylva, sucessora daquela casa<sup>202</sup>.

Além dos Angeja, em outras casas esta era uma prática corrente, D. João Gomes da Sylva, filho do I Marquês de Alegrete, casara-se com Joana Rosa de Menezes, tornando-se o IV Conde de Tarouca<sup>203</sup>. Naquela mesma casa, o filho do III Marquês de Alegrete largara a vida religiosa para casar-se com a herdeira da Casa de Vidigueira, Maria Josefa da Gama, filha do III Marquês de Niza<sup>204</sup>.

O abandono da vida religiosa para casar-se com uma herdeira era uma estratégia para as casas, o V Conde de São Lourenço, deixou de ser porcionista para se casar com Mariana Rosa de Lencastre, filha de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa<sup>205</sup>, posteriormente, recebera a casa por morte de seu irmão. Affonso de Noronha, filho do IV Conde dos Arcos, também renunciara a sua vida religiosa para se consorciar a sucessora, Maria Joana Vicencia da Sylveira, filha herdeira de Rodrigo Lobo da Sylveira, III conde de Sarzedas<sup>206</sup>.

---

<sup>201</sup> HGCRP, Tomo X, p. 659.

<sup>202</sup> HGCRP, Tomo X, p. 661.

<sup>203</sup> MHGGP, p. 75

<sup>204</sup> MHGGP, p. 73.

<sup>205</sup> MHGGP, p. 409

<sup>206</sup> MHGGP, p. 240.

Acreditamos, que nestes casos, os destinos traçados ainda na tenra idade para aqueles que não seriam sucessores foram retraçados de acordo com novas oportunidades e estratégias das casas de nascimento, assim, tanto a vida religiosa ou a vida conjugal não dependiam da vontade individual, mas de alianças e táticas para a manutenção dos titulares.

No caso das casas que casavam suas sucessoras com filhos segundos, segundo Monteiro, estes noivos eram recebidos como acontecia com noivas não sucessoras, ou seja, eram adotados por estas casas, recebendo seu título, mas deixando a sua prole a casa que lhe recebera, evitava-se a anexação de casas através de matrimônios<sup>207</sup>.

Se nos casos acima, aos segundogênitos era assegurado os enlaces matrimoniais com filhas herdeiras de casas titulares que lhe rendiam o emprego do título, em outros casos, os filhos não sucessores desposavam herdeiras de senhorios, ofícios ou comendas. D. Bernardo de Vasconcellos, filho do III Conde de Castelo Melhor, casou-se com Maria Magdalena de Portugal, administradora da Comenda de Fronteira da Ordem de Aviz<sup>208</sup>. Noutro caso arrolado, o casamento fora com a herdeira de um senhorio, D. Bernardo de Noronha, filho do III Conde dos Arcos nupciou-se a Maria Antonia da Almada, filha herdeira de Christovão de Almada, Senhor de Ilhavo<sup>209</sup>. Havia ainda a possibilidade de garantir um ofício ao filho não sucessor através do casamento, como acontecera com o Fernão Telles da Sylva, filho do IV Condes de Tarouca, que se casou com Maria Josefa de Mello, filha herdeira da Casa do Monteiro Mor<sup>210</sup>. Assim, ao se consorciar a uma herdeira, um segundogênito que em sua casa nada receberia, a não ser sua parca herança, que não incluía os bens da Coroa e Ordens, poderia se tornar um senhor de terras, um comendador, ou, ainda, um detentor de um ofício, acrescentava-se a sua casa e a si mesmo, prestígio.

Em última estância, ocorriam casamentos entre membros de uma mesma casa a fim de garantir a perpetuação da mesma. Assim, tios segundogênitos, casavam-se com sobrinhas sucessoras para assegurar que estes permanecessem no

---

<sup>207</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 121-128

<sup>208</sup> MHGGP, p. 353-354.

<sup>209</sup> MHGGP, p. 235.

<sup>210</sup> MHGGP, p. 575.



núcleo familiar. Para manter em sua família um cargo atingido através de casamento, D. Henrique de Noronha, filho do I Marquês de Angeja, largou a vida religiosa para casar-se com sua sobrinha, D. Maria de Mello, herdeira do ofício de Monteiro Mor de seu pai, D. Francisco de Mello<sup>211</sup>, assim como D. Manoel de Vasconcellos e Sousa, filho II Conde de Castelo Melhor, que renunciara a vida religiosa para casar-se com sua sobrinha, Isabel de Sousa Coutinho, filha herdeira de Diogo Brito Coutinho, Trinchante da Casa Real, ofício que herdou e a casa<sup>212</sup>. O filho de Fernão Telles da Sylva, II Marquês de Alegrete, D. Thomas Telles da Sylva, foi Conego, depois passou a vida militar e, por fim, se casou com sua sobrinha, Maria Xavier de Lima, herdeira do IX Visconde de Vila Nova Cerveira<sup>213</sup>. Segundo Monteiro, mesmo

Depois da plena consagração do direito de representação e da dispensa da Lei Mental para as sucessões femininas, esse procedimento não se pode explicar pelo receio de contenda entre tios e sobrinhas sobre o direito de sucessão, mas sobretudo pelo objetivo de evitar a quebra da varonia.<sup>214</sup>

Reforçando assim as duas preocupações para a manutenção da casa, evitar a anexação por outra casa e garantir a varonia, esta última era uma obrigação dos sucessores com sua casa, mantendo, desta forma, a disciplina doméstica perpetrada pelas casas dos Grandes.

As uniões matrimoniais eram parte de estratégias de acrescentamento dos titulares, casavam seus filhos a gentes de posição privilegiada, seja sucessores de casas titulares ou sucessores de senhores de terras, como afirma Monteiro, raramente haviam núpcias a baixo da posição que ocupavam, assim, os filhos segundos, quando buscavam a união matrimonial, o faziam com sucessoras de casas titulares ou com sucessoras de casas de comendadores, enquanto as filhas

---

<sup>211</sup> HGCRP, Tomo X, p. 659.

<sup>212</sup> MHGGP, p. 351.

<sup>213</sup> MHGGP, p. 68.

<sup>214</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 120

não sucessoras, em sua maioria, casavam-se com sucessores de casas com Grandeza ou senhorios<sup>215</sup>.

Tratemos dos casamentos das filhas não sucessoras das casas titulares, estas contraíam núpcias, na maioria das vezes o faziam com sucessores de casas titulares, de senhorios ou de comendas, pois “casar filhas era produzir alianças e parentes, também indispensáveis à afirmação e perpetuação das casas”<sup>216</sup>, constituindo redes clientelares. Entre as possibilidades de uniões com outrem estava a busca por sucessores de casas titulares, de senhorios ou de ofícios junto ao Rei, outra possibilidade era casar suas filhas com servidores, governadores de armas no Reino, membros dos conselhos d’El Rey, ou, ainda, governadores ou militares de distantes paragens no imenso ultramar.

A estratégia mais perseguida era o casamento das não sucessoras com sucessores de casas titulares, desta forma, casando as suas filhas dentro do diminuto grupo dos Grandes, colocando-se em posição privilegiada na hierarquia do grupo<sup>217</sup>. A opção de casar as filhas implicava em fazer um investimento financeiro no seu futuro através do pagamento do dote, este montante – que incluía joias, bens, serviços e dinheiro – demonstrava o lugar daquele membro da casa e também o capital econômico da casa<sup>218</sup>. Tal investimento, era, pois, um dos mecanismos de manutenção das casas, algumas delas optavam por casar somente uma ou duas filhas em cada geração, enquanto outras casavam a maioria de suas filhas.

Na casa de Angeja, a partir da geração que fora titulada, as filhas não sucessoras casaram-se, na maioria das vezes, com sucessores de casas titulares, denotando grande prestígio social a esta casa, numa extensa lista de uniões podemos destacar o casamento entre D. Francisca de Noronha e D. João da Costa, I Conde de Soure<sup>219</sup>, o enlace D. Leonor de Noronha<sup>220</sup>, que se casara com IV Conde de Val dos Reys, Nuno de Mendonça, pais de D. António Rolim de Moura,

---

<sup>215</sup> Idem, p. 80.

<sup>216</sup> Idem, p. 148.

<sup>217</sup> Idem, p. 148

<sup>218</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança...**, Op. cit., p. 503.

<sup>219</sup> MHGGP, p. 87.

<sup>220</sup> HGCRP, Tomo X, p. 658.

de sua tia, D. Luiza de Noronha que desposara D. Manoel de Castro, Marquês de Cascaes<sup>221</sup>.

A estratégia empregada pelos Angeja fora corrente entre algumas casas, como a casa dos Condes de Tarouca, que casaram suas filhas com dois sucessores da casa de Angeja<sup>222</sup>, e ainda, outras duas vezes com os primogênitos dos Marqueses de Alegrete<sup>223</sup>. Seguindo a mesma tática, os Condes dos Arcos, casaram suas filhas, principalmente, com sucessores dos Grandes, uma das filhas do IV Conde, D. Luiza de Noronha, deixara o convento para se casar com D. António Caetano Luiz de Sousa, Marques das Minas<sup>224</sup>.

Diferentemente dos Angeja, a casa dos Mendonça uniu suas filhas com sucessores de casas titulares apenas duas vezes, D. Luiza Maria de Mendonça, filha do II Conde, casara-se com D. Lourenço de Souza de Menezes, I Conde de Santiago e Aposentador Mor do Rei<sup>225</sup>, e D. Maria Antonia Gertrudes de Mendonça, filha de Nuno de Mendonça, IV Conde uniu-se a Francisco Vicente Furtado de Mendonça Castro do Rio, filho herdeiro do IV Visconde de Barbacena<sup>226</sup>, que mesmo titulado não pertencera aos tidos Grandes do reino. Estratégia também empregada por outras casas como a dos Condes de Valadares que casaram uma de suas filhas em cada geração<sup>227</sup>. Das filhas não-sucessoras da casa dos Condes de São Lourenço somente uma se casara com um sucessor de Grandes<sup>228</sup>, enquanto na casa dos Condes de Castello Melhor nenhuma filha não

---

<sup>221</sup> HGCRP, Tomo X, p. 659.

<sup>222</sup> D. Maria de Menezes, filha do III Conde de Tarouca casara-se com o I Conde de Vila-Verde, D. António de Noronha. O neto deste último, II Marquês de Angeja desposara D. Luiza Josefa de Menezes filha da IV Condessa de Tarouca. MHGGP, p. 87 e 91.

<sup>223</sup> D. Maria Josefa de Menezes, filha de D. Joanna Rosa de Menezes, IV Condessa de Tarouca, casou-se com seu sobrinho, D. Fernão Telles da Sylva, IV Marquês de Alegrete. Sua sobrinha, D. Maria Eugenia Mariana de Menezes, casou-se com D. Manoel Telles da Sylva, V Marquês de Alegrete. MHGGP, p. 377 e 579.

<sup>224</sup> MHGGP, p. 242.

<sup>225</sup> HGCRP, Tomo X, p. 680.

<sup>226</sup> HGCRP, Tomo X, p. 685.

<sup>227</sup> D. Miguel Luiz de Menezes, I Conde de Valadares, casou sua filha, D. Ignez de Lencastre e Noronha, com Pedro de Figueiredo de Alarcão, Senhor de Otta. A filha do II Conde de Valadares, D. Magdalena de Lencastre, casou-se com Antonio Carneiro de Sousa, III Conde da Ilha do Príncipe. D. Miguel Luiz de Menezes, III Conde de Valadares, D. Helena de Noronha, desposara D. Luiz Vasques da Cunha e Attaide, II Conde de Povolide. MHGGP, p. 604-606.

<sup>228</sup> D. Leonor Maria de Faro filha de D. Luiz de Mello, III Conde de S. Lourenço, casou com Antonio Castello Branco, II Conde de Pombeiro. MHGGP, p. 408.

sucedora se casara com um titulado<sup>229</sup>. A estratégia que identificamos, e que para Nuno Monteiro, era corrente nos séculos XVII e XVIII, seria casar uma ou duas filhas por geração e enviar as outras aos conventos<sup>230</sup>, diminuindo assim as despesas com avultados dotes.

Outra estratégia perpetrada pelas casas dos Grandes era consorciar suas filhas não sucedoras com senhores ou comendadores, tática empregada pelos Val dos Reys, como o casamento de D. Maria de Ataíde, filha do II Conde que se casaria com Luiz Guedes de Miranda Henriques, Senhor de Murça<sup>231</sup>, ou a filha do IV Conde, D. Isabel de Mendonça que desposou Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, Senhor da Ilha Deserta<sup>232</sup>. A casa dos Condes de Castello Melhor também utilizara deste tipo de enlace, casando duas de suas filhas, a primeira, D. Anna de Vasconcellos casara-se com D. Rodrigo de Lencastre, Comendador de Coruche e sua irmã, D. Guiomar Francisca de Vasconcellos, que se unira a D. Francisco de Almada, Senhor de Ilhavo<sup>233</sup>.

Entretanto outras casas empregaram poucas vezes esta estratégia, no caso dos Marqueses de Alegrete, duas filhas do I Marquês se casaram fora do grupo dos titulares, D. Mariana Castello Branco uniu-se a D. Francisco de Mello, Monteiro Mor, e sua irmã, D. Catharina de Menezes casou-se com Filipe de Sousa, que fora Capitão da Guarda. Comportamento muito semelhante ao da casa de Marialva, D. Guiomar de Menezes casou-se com D. Rodrigo de Menezes, seu tio Estribeiro Mor e sua irmã D. Isabel de Menezes uniu-se a D. Rodrigo de Lencastre, Alcaide mor de Coruche<sup>234</sup>. Tal estratégia só fora empregada uma vez entre os Angeja, que casaram D. Catharina de Noronha, filha do I Marquês, com D. Francisco de Mello, Monteiro Mor e Comendador de Banho<sup>235</sup>.

A partir da análise dos dados coligidos, é possível perceber o que Nuno Monteiro denominou de homogamia social<sup>236</sup>, muitas vezes aliando-se a varonias

---

<sup>229</sup> MHGGP, p. 345-360.

<sup>230</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 111.

<sup>231</sup> HGCRP, Tomo X, p. 680.

<sup>232</sup> HGCRP, Tomo X, p. 684.

<sup>233</sup> MHGGP, p. 358.

<sup>234</sup> MHGGP, p. 147.

<sup>235</sup> HGCRP, Tomo X, p. 659.

<sup>236</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 80.

sucessivas vezes, deixando de lado ramos secundários, tal comportamento social, percebemos, entre a casa de Angeja, ao unir suas filhas aos sucessores da casa dos Val dos Reys buscavam manter seus laços com outras famílias do mesmo grupo. Como já nos referimos anteriormente, no grupo que estudamos, várias uniões foram realizadas em diferentes gerações endogenamente, buscando fortalecer laços já firmados em tempos anteriores, tornando-as estratégias de manutenção e acrescentamento para as casas.

Outra conclusão que nos é possível diz respeito a busca por uniões matrimoniais entre os Grandes do reino, como nos revela Monteiro, “a capacidade de casar filhas e segundogênitos representava um indicador da importância e ‘cotação’ de cada uma das casas da elite aristocrática curial”<sup>237</sup>, assim algumas casas se destacam na composição de casamentos para seus descendentes, sendo estas a casa de Angeja, dos condes dos Arcos e dos Marqueses de Alegrete, casando grande parte de seus filhos e filhas dentro do grupo dos titulares<sup>238</sup>, enquanto outras, como a dos Condes de Val dos Reys, dos Condes de Valadares e dos Condes de São Lourenço produziram poucas alianças através de casamentos com Grandes. Estabelecia-se, então, uma hierarquia entre as casas titulares, desta forma, quanto mais procurada uma casa mais próxima do topo da hierarquia estaria.

Aos filhos e filhas não sucessores, restavam outros destinos, como a carreira eclesiástica, encaminhar os filhos segundos a esta era prática corrente nas casas titulares lusitanas, desde a tenra infância eram preparados para seguir seu destino, eram enviados aos dois colégios reais de Coimbra – São Pedro e São Paulo<sup>239</sup> – de onde poderiam sair com posição privilegiada na hierarquia da Igreja ou ainda ocupar um cargo no Santo Ofício da Inquisição ou nos conselhos do Rei. Desta forma, através da análise dos destinos dados aos não sucessores é possível

---

<sup>237</sup> Idem, p. 131

<sup>238</sup> Nuno Monteiro aponta um episódio esclarecedor acerca da preeminência de casamentos entre tais casas, o dos puritanos, em 1768 circulara um Alvará secreto que acusava algumas casas titulares de pertencerem a uma confraria que teria em seus preceitos a realização de casamentos somente entre membros destas que eram puritanos, não tendo maculas em sua genealogia. Como o autor revela, três casas foram convocadas a comparecer na Secretaria do Reino e jurar que irriam arranjar casamentos fora deste grupo, sendo elas: Alegrete, Angeja e Valença. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 133-137.

<sup>239</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 148-149

perceber “a necessidade das famílias adoptarem estratégias reprodutivas que jogassem com o equilíbrio entre o número e o sexo dos filhos, por um lado, e o património, por outro”<sup>240</sup>.

Para José Damião Rodrigues, as carreiras eclesiásticas poderiam oferecer outras possibilidades além das pertinentes às funções religiosas, estas eram elementos de atração para ingressar na Igreja. Buscava-se conseguir cargos elevados, com rendimentos avultados e principalmente que gerassem mercês. Destes filhos esperava-se que agregassem ao patrimônio material e simbólico da família o prestígio que alcançaram, doando seus bens livres ou os serviços a fim de conseguir mais vidas nas comendas e bens da Coroa para o primogênito<sup>241</sup>.

Segundo José Damião Rodrigues dentro da hierarquia eclesiástica é possível estabelecer “uma relação entre a origem social do indivíduo e o grau e a função que desempenhava ou a que podia aspirar”<sup>242</sup>, assim, um nobre pertencente a uma casa titular poderia ter uma função mais elevada ou fazer parte de uma ordem de maior prestígio. No caso dos bispos, o autor nos revela que é preciso perceber que era o rei que nomeava para estas dignidades, sendo assim, empregava a economia do dom, colocando seus filhos ou filhos das principais casas a frente dos bispados<sup>243</sup>, enquanto cargos de menor valor eram ocupados por filhos de fidalgos ou de elites locais. Quanto às ordens que os não sucessores ingressavam também haveria uma hierarquia que refletia a empregada na sociedade, de um lado, as ordens monásticas recebiam fidalgos e filhos de titulares, de outro, as ordens mendicantes acolhiam pessoas dos estratos mais baixos<sup>244</sup>, entretanto, algumas famílias enviavam seus filhos não sucessores para estas.

O ingresso dos filhos não sucessores na carreira eclesiástica fazia parte de estratégias de reprodução das casas titulares, ao mesmo tempo, fazer parte destas era uma possibilidade de abrir portas para dignidades de relevo, ao mesmo tempo,

---

<sup>240</sup> RODRIGUES, José Damião. Família e clero em Portugal. In.: In.: CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, J. (Orgs.) **Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa**. Lisboa: Colibri, 2010, p. 110.

<sup>241</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...** Op. cit., p. 151.

<sup>242</sup> RODRIGUES, José Damião. Família e clero em Portugal..., Op. cit., p. 107.

<sup>243</sup> Idem, p. 108.

<sup>244</sup> Idem, p. 109.

através de suas redes clientelares ascendiam a determinados cargos, assim, algumas famílias exerceram durante várias gerações.

Na casa de Angeja, alguns poucos ingressaram em ordens religiosas, como D. Manoel de Noronha<sup>245</sup>, filho do I Marquês, que fora frade da Ordem Terceira de São Francisco e seu irmão D. Henrique de Noronha, que fora porcionista do Colégio de São Pedro, Deputado da Mesa de Consciência e Ordens, mas largara a carreira eclesiástica para casar-se com sua sobrinha, atendendo as estratégias de sua casa para a manutenção de um cargo dentro desta. Na geração seguinte, D. Francisco Joseph de Noronha<sup>246</sup>, filho do II Marquês, tornara-se Cônego da Santa Igreja de Lisboa. Os poucos filhos da casa de Angeja que foram destinados à vida religiosa alcançaram cargos de destaque, demonstrando o prestígio social que a ascendência lhes conferia.

Como já nos referimos anteriormente, a casa de Angeja tecera uma estratégia sólida para suas filhas não sucessoras, o casamento. Deste modo, não identificamos nenhuma moça que tenha tomado o estado eclesiástico, seguindo assim, o que Monteiro afirma ser o modelo ideal para as casas preeminentes do Reino, o que tornava possível estabelecer alianças com outras casas<sup>247</sup>.

Quanto aos filhos segundos da casa dos Condes de Val dos Reys, muitos foram enviados para a vida religiosa, alguns alcançando grande prestígio, como D. Ruy de Moura Telles, filho de Nuno de Mendonça, II Conde daquele título, que constituíra longa carreira, tornando-se Conego da Sé de Évora, Deputado da Mesa e Consciência e Ordens, também fora Reitor da Universidade de Coimbra e Arcebispo de Braga, Primaz de Hespanha<sup>248</sup>. Na geração seguinte, dois sobrinhos seguiram carreira eclesiástica, D. João de Mendonça, seguiu destino semelhante, fora Arcediago da Sé da Guarda, Conego e tesoureiro mor da Metropolitana Igreja de Évora e por promoção de seu tio tornara-se Bispo da Guarda<sup>249</sup>. D. Ruy de Moura Telles<sup>250</sup>, homônimo de seu tio, fora tesoureiro mor da Metropolitana

---

<sup>245</sup> HGCRP, Tomo X, p. 658-659.

<sup>246</sup> MHGGP, p. 92.

<sup>247</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., 148.

<sup>248</sup> HGCRP, Tomo X, p. 678.

<sup>249</sup> MHGGP, p. 592.

<sup>250</sup> HGCRP, Tomo X, p. 683.

Igreja de Évora por renúncia de seu irmão, residira na Corte de Roma e fora para Londres onde se casou com D. Theresa de Moura Telles. Estes três eclesiásticos tiveram suas carreiras ligadas, através dos laços de parentesco se beneficiaram do prestígio de seu tio, conseguindo alcançar cargos importantes. Além destes, três irmãos de Rolim de Moura também foram destinados à vida religiosa, D. Joseph Francisco de Mendonça fora porcionista do Colégio Real de São Paulo, alcançando o cargo de Conego da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa e, posteriormente, tornou-se monsenhor na mesma igreja<sup>251</sup>, D. Pedro Gualberto de Mendonça foi religioso da Ordem de Cister<sup>252</sup> e D. João de Mendonça se tornou Doutor e Lente no Colégio de Coimbra da Ordem de São Jerônimo<sup>253</sup>.

A casa de Val dos Reys, como percebemos através de nossa investigação, tendia a destinar seus filhos e filhas segundos para a vida religiosa, acreditamos que a tal estratégia, tão empregada pelas casas titulares, era um mecanismo de preservação da mesma, a fim de evitar o esfacelamento dos bens livres entre os segundogênitos, enviava-os aos colégios e conventos. Como no caso dos filhos desta casa, entre as mulheres ali nascidas, sua grande maioria seguira para os mosteiros, poupando, assim, as despesas com os dotes e casamentos que onerariam as rendas da casa. Como na geração das seis filhas do II Conde de Val dos Reys, somente duas se casaram, as demais seguiram para conventos em Lisboa, D. Joanna e D. Marianna foram para o Mosteiro da Esperança de Lisboa da Ordem Seráfica, enquanto D. Luiza Maria da Conceição e D. Margarida, foram para o Mosteiro de Madre de Deus de Lisboa da primeira Regra de Santa Clara, a primeira fora nomeada por seu irmão, Ruy de Moura Telles, Arcebispo Primaz, para fundar o Mosteiro da Vila de Guimaraens, estabelecendo neste a Regra de Santa Clara<sup>254</sup>, tarefa que deixara a sua irmã dar prosseguimento. Entre as nove irmãs de nossa personagem, sete se tornaram religiosas no Mosteiro da Anunciação de Lisboa<sup>255</sup>.

---

<sup>251</sup> MHGGP, p. 597.

<sup>252</sup> HGCRP, Tomo X, p. 684-685.

<sup>253</sup> MHGGP, p. 597.

<sup>254</sup> HGCRP, Tomo X, p.

<sup>255</sup> MHGGP, p. 595-597.



Nas demais casas<sup>256</sup> que investigamos as duas estratégias foram utilizadas, algumas casas enviavam seus descendentes à vida religiosa, outras evitavam tal destino. Também identificamos, como nas duas casas de que descende nossa personagem, destinos diferentes para filhas e segundogênitos, assim, os casamentos e a vida eclesiástica eram formas de conservação dos titulares.

A estratégia de enviar filhas e não sucessores para mosteiros e conventos foram postos em prática pelos titulares que aqui analisamos, a única exceção fora à casa dos Condes de Soure<sup>257</sup>, que não destinaram nenhum dos seus a vida religiosa. Outras casas optaram por enviar poucos dos seus a vida eclesiástica, como a casa de Gouvea<sup>258</sup> enviou somente um filho a Igreja, enquanto os Tarouca mandaram uma filha ao convento<sup>259</sup>. Ao passo que, os Marqueses de Cascaes que mandaram dois dos seus, um segundogênito e uma filha, para a vida eclesiástica<sup>260</sup>.

A casa de Valadares fora uma das casas que utilizara o destino religioso como estratégia de manutenção, entre os segundogênitos quatro dos cinco que nasceram nesta tomaram o estado religioso, entre as filhas metade ingressaram em mosteiros e conventos<sup>261</sup>. Seguindo a mesma perspectiva, os Condes de Santiago destinaram todos os seus filhos segundos a vida religiosa, entretanto somente 1/3 de suas filhas se tornaram religiosas<sup>262</sup>. Outra casa titular, a dos Condes dos Arcos, também designara grande parte de seus segundogênitos a Igreja, seis dos onze gerados, mas enviou somente uma de suas filhas ao convento<sup>263</sup>. A mesma estratégia fora efetivada pela casa dos Marqueses de Alegrete, somente uma filha a vida religiosa, casando outras oito, e dos sete segundogênitos três tomaram

---

<sup>256</sup> Excluimos deste item aqueles filhos que viveram como religiosos, mas que abandonaram suas carreiras para se casar ou ingressar na vida militar.

<sup>257</sup> MHGGP, p. 555-564.

<sup>258</sup> D. Gaspar de Moscoso e Sylva, fora religioso e um dos servidores da Casa Real, por tomar o hábito de São Francisco adotara o nome de Frei Gaspar da Encarnação. MHGGP, p. 130.

<sup>259</sup> D. Thereza de Menezes, filha da IV Condessa de Tarouca, D. Joanna Rosa de Menezes fora enviada à vida religiosa no Mosteiro de Carnide. MHGGP, p. 578.

<sup>260</sup> Os filhos de D. Luiz Alvaro de Castro Attaide de Noronha e Souza, II Marquês de Cascaes, D. Álvaro Pires de Castro e Noronha e D. Filipa de Noronha foram religiosos. MHGGP, p. 102 e 104.

<sup>261</sup> MHGGP, p. 601-608.

<sup>262</sup> MHGGP, p. 535-540.

<sup>263</sup> MHGGP, p. 234-245.

estado eclesiástico<sup>264</sup>. Assim, os filhos segundos seguiriam a carreira religiosa possibilitando a utilização dos serviços destes filhos religiosos para alcançar novas vidas em comendas e bens da Coroa, enquanto as filhas poderiam conseguir casamentos vantajosos, formando redes clientelares.

No polo oposto, algumas casas procuravam outros destinos aos não sucessores e a suas filhas, a casa dos Condes de São Lourenço enviou sete de suas oito filhas a conventos, contudo, somente um de seus filhos<sup>265</sup>. Na mesma perspectiva, a casa dos Condes de Castello Melhor remeteu seis de suas nove filhas a vida religiosa, mas somente três filhos segundos. Os Marqueses de Marialva enviou duas filhas a conventos e nenhum filho<sup>266</sup>. No caso da casa de São Lourenço e de Castello Melhor, acreditamos, que a estratégia traçada seria a manutenção financeira da casa, evitando gastos com dotes e casamentos que eram muito maiores que os dotes religiosos, já no caso de Marialva, cremos que os recursos financeiros não eram um problema, uma vez que outras quatro filhas se casaram.

O ideal de casa permeara a vida dos filhos e filhas das casas Grandes do Reino de Portugal, era preciso mantê-la no topo da hierarquia social, assim, todos deveriam esforçar-se para realizar os destinos traçados pela autoridade paternal, que se delineavam a partir de uma rígida disciplina doméstica.

Nos séculos XVII e XVIII, o mundo era pensado como um complexo ordenado onde cada elemento deveria exercer uma função, assim como na sociedade corporativa, em que cada um dos grupos deveria exercer um determinado papel, o ideal de ordem social era transferido para o ambiente familiar, desta forma cada um dos filhos deveria cumprir sua função no complexo da casa aristocrática.

Para cumprir com seus deveres com a casa em que nascera serviam ao rei em alguma paragem no vasto Império português, seja nos conselhos, nos governos ou combatendo os inimigos, fora assim que muitas casas ascenderam na hierarquia social e acumularam mercês que permitiam o seu sustento.

---

<sup>264</sup> MHGGP, p. 60-76.

<sup>265</sup> MHGGP, p. 404-410.

<sup>266</sup> MHGGP, p. 345-360.

Analisaremos a seguir o papel e as formas que os serviços à coroa assumiram nos séculos XVII e XVIII.

## CAPÍTULO II – SERVIR AO REI E MANTER SUA NOBREZA

*“[...] mas meu fim, e intento, tanto no caso presente, como em todas as mais ocorrências, não tem sido outra mais do que direta administração da justiça e o serviço de Sua Majestade [...]”*<sup>267</sup>.

Os serviços ao monarca eram parte do *ethos* da nobreza lusitana, era através deles que se engrandeciam as casas, dando-lhes títulos de nobrezas, comendas nas ordens militares ou, ainda, ofícios na Casa Real. Eram através dos serviços que estas mercês recebiam novas vidas<sup>268</sup>, quer seja, passavam para as gerações posteriores dos que as receberam. Para compreender tal mecanismo de manutenção desta nobreza é imperativo perceber que ao servidor cabia a remuneração que lhe era devida pelos ofícios prestados e tocava ao rei satisfazer através de bens da Coroa e Ordens por tais serviços. Assim, “os serviços constituíam, até uma forma de investimento, ou seja, um capital suscetível de ser convertido em doações da Coroa, num tempo posterior”<sup>269</sup>, garantindo a manutenção das casas da primeira nobreza do Reino.

O antropólogo Marcel Mauss<sup>270</sup> investigou nas sociedades ditas arcaicas a tríade de obrigações: doar, receber e restituir, estas atitudes, ainda que tenham a aparência de serem voluntárias carregavam em si o caráter obrigatório e interessado economicamente. Assim, este autor afirma que era através desta tríade

<sup>267</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 22 de janeiro de 1755. In.: In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. II, p. 35.

<sup>268</sup> A Lei Mental de 1434 proibia a alienação dos bens concedidos pela Coroa, assim, estes não poderiam ser divididos nas heranças, nem vendidos a terceiros, estabelecia também que a concessão de tais bens deveria ser realizada no sistema de vidas, ou seja, quando de sua concessão estipulava-se o número de vidas que tal bem permaneceria sob aquela casa, assim sendo ao servir ao rei, pedia-se como remuneração a renovação das vidas nos bens da Coroa e Ordens. MELLO FREIRE, José Paschoal de. **Instituições de Direito Civil Português: tanto público como particular**. Lisboa: Boletim do Ministério de Justiça, nº 163 e 164, 1967, Livro II, Título III, p. 49.

Disponível em

[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=120&acao=ver&pagina=1](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=120&acao=ver&pagina=1)  
acesso em 25 de junho de 2017.

<sup>269</sup> OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**, Lisboa, Estar, 2001, p. 24.

<sup>270</sup> MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. 1ª ed. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

que relações eram cimentadas, a economia e o direito nestas sociedades estavam vinculados as trocas de presentes e de bens que muitas vezes não refletiam um valor monetário. Dar algo demonstrava prestígio social e poder, receber era uma obrigação, e retribuir era o passo último, o que se retribuía deveria ser algo maior do que fora recebido. Se nas chamadas sociedades arcaicas tais mecanismos sociais eram empregados para a sua manutenção, para a Época Moderna, António Manuel Hespanha recuperou tais conceitos, no período em que se debruça nossa pesquisa, as operações de doar, receber e retribuir estavam no cerne das relações. Hespanha afirma que ao doar manifestava-se o poder e “o prestígio individual estava estreitamente ligado a ‘transformar os bens aceites em bens cedidos a troco de contrapartida, de modo a transformar, por sua vez, os destinatários da doação em obrigados’”<sup>271</sup>, assim, a economia do dom, formava “uma espiral de poder” responsável pela formação de laços afetivos e econômicos em relações assimétricas<sup>272</sup>. Para Maria Fernanda Bicalho estas relações de reciprocidade mantidas entre o monarca e seus súditos, transformava os últimos em vassallos, “reforçando o sentimento de pertença e afirmando o pacto político sobre o qual se forjava a soberania portuguesa nos quatro cantos do mundo”<sup>273</sup>.

A concessão das mercês, ou seja, a distribuição de dons pelo monarca, segundo Hespanha demonstrava o caráter corporativo da sociedade, com uma “monarquia cujos encargos correspondem basicamente à estrutura feudal-corporativa do benefício”<sup>274</sup>. A distribuição de mercês teve nas guerras da Reconquista seu início e era corrente na sociedade moderna, neste o rei doava

<sup>271</sup> MAUSS, Marcel. **Sociologie et anthropologie**. Paris: PUF, 1966, p. 200 apud HESPANHA, António Manuel. As outras razões da política: a economia da “graça”. In: \_\_\_\_\_. **A política perdida: ordem e governo antes da modernidade**. Curitiba: Juruá, 2010, p. 88.

<sup>272</sup> GOUVEIA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; Santos, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **TOPOL**, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, p. 99. Disponível em [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/Topoi08/topoi8a3.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi08/topoi8a3.pdf) acesso 20/07/2015.

<sup>273</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 219.

<sup>274</sup> FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 29-71, p. 43.

cargos e privilégios mercantis aqueles que lhes prestavam algum serviço, para Nuno Monteiro, a aristocracia portuguesa, fora formada em grande parte por beneficiários do rei, estes monopolizavam cargos e ofícios, recebendo pelo serviço desempenhado outros cargos e mercês<sup>275</sup>. Desta forma, uma mercê poderia gerar outras e contribuir para a formação de fortunas. Acreditamos que a doação de bens da Coroa ou das ordens militares eram uma demonstração da liberalidade do monarca, mas também uma obrigação enquanto chefe, que eram retribuídos através de serviços. Assim, a nobreza e o rei criavam um laço de interdependência, doava-se para garantir os serviços dos nobres e estes serviam para manter sua casa, uma cadeia de trocas assimétricas geradas pela reciprocidade das ações.

Os serviços prestados a monarquia eram o outro elemento constituinte do *ethos* da nobreza lusitana, estes eram formas de acrescentamento das casas dos Grandes, parte da disciplina que envolvia todos os seus membros, cabia a cada um acrescentar a sua casa de sua maneira, sejam os primogênitos que assegurariam espaços privilegiados nos Conselhos ou no serviço militar, ou os segundogênitos através do ingresso no clero ou em companhias militares, ainda, as filhas que como Damas do Paço conseguiam mercês por seus serviços.

A produção de serviços garantia a manutenção financeira e simbólica da casa, todos eram “minuciosamente descritos, contabilizando-se os anos, meses e dias, quando, depois, se pedia a remuneração e se esperava pelo correspondente despacho”<sup>276</sup>. Solicitavam as mercês que lhes cabiam pelos serviços prestados, dentro da economia do dom, pedir ao rei, não era, pois, uma humilhação, mas um dos mecanismos empregados pela nobreza, uma vez que

detrás de cada súplica había derechos y/o intereses subyacentes. Derechos, porque el rey debía recompensar con equidad a los que le servían bien. Dar formaba parte de la esencia de la realeza y para ello debía contar con los medios necesarios. Así constituía su poder.<sup>277</sup>

---

<sup>275</sup> Idem, p. 43-44.

<sup>276</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder...**, Op. cit., p. 95.

<sup>277</sup> OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. **De Re Publica Hispaniae**: una

Os serviços deveriam ser retribuídos pelo rei através de remunerações, para Nuno Monteiro<sup>278</sup>, o “sistema de remuneração de serviços da monarquia” ocupava lugar um espaço central “enquanto instância de estruturação social e institucional” daquela sociedade, as formas de solicitar a retribuição dos serviços prestados foram progressivamente regulamentadas, assim como as maneiras de transmissão destas mercês, culminando no Regimento das Mercês de 1671, que definia quais os papéis a serem apresentados, os períodos e quem poderia pedir tais remunerações, além disso, regulava o proceder da Secretaria nos casos referentes aos diferentes espaços do império português<sup>279</sup>. Quanto a remuneração de cada cargo, Monteiro revela que os serviços como o vice-rei da Índia e as damas no paço tinham uma tabela de remuneração, restringindo o arbítrio da Coroa<sup>280</sup>.

Portanto, a “ideologia dos serviços”<sup>281</sup> que movimentava as casas Grandes, era através destes que alguns conseguiram manter suas casas e rendas, enquanto outros alcançaram a títulos nobiliárquicos. Nas guerras, nos governos do ultramar ou nos serviços no Paço, a nobreza buscava garantir suas mercês. Assim,

A ascensão na hierarquia nobiliárquica podia fazer-se, até certo patamar, pela riqueza e pelo modo de vida. Mas desse limiar para cima e de forma progressivamente mais apertada, quase só pelo serviço ao rei, pois não se vendiam ofícios superiores nobilitantes em Portugal.<sup>282</sup>

---

vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad. Madrid, Sílex, 2008, p. 391.

<sup>278</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas..., Op. cit., p. 251.

<sup>279</sup> SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza 1657-1674**. Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. Disponível em [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=101&acao=ver&pagina=203](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=101&acao=ver&pagina=203) acesso em 21 de maio de 2017.

<sup>280</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder...**, Op. cit., p. 95-96.

<sup>281</sup> Idem, p. 96.

<sup>282</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 97.

Servir ao rei, era um dos poucos mecanismos de ascensão a Grandeza, mas era também, um dos principais dispositivos de manutenção da sociedade corporativa. Ao passo que, eram as casas da primeira nobreza que monopolizavam os principais cargos seja os lugares da administração, no exército ou no ultramar, acumulando os serviços que poderiam levar a novas doações<sup>283</sup>. Como já afirmamos anteriormente, a concessão de mercês era construtora de vínculos entre os vassallos e os reis, laços estes, baseados na reciprocidade, que criavam uma cadeia de troca entre os agentes sociais.

As remunerações dos serviços aos reis portugueses eram simbólicas, como os títulos nobiliárquicos dispensados, mas também refletiam valores monetários, como os senhorios e bens da Coroa e das Ordens. As doações de senhorios eram formas de remunerar aqueles que lhes serviam. Para Nuno Monteiro, a posse de senhorios jurisdicionais, até os inícios do século XVIII, representava o topo da hierarquia nobiliárquica<sup>284</sup>, tais doações davam lugares nas cortes e denotavam prestígio social, além disso, traziam aqueles que as recebiam possibilidades de rendas. Outra fonte de remuneração empregado pela monarquia lusa eram os hábitos e comendas das ordens militares, muitas vezes a principal fonte de rendas de uma casa titular, as doações eram feitas por vidas, que se renovavam conforme novos serviços eram prestados. Além destas, temos as doações de bens e rendas da coroa, no último seguimento deste capítulo trataremos do patrimônio das personagens que perseguimos, sejam os bens recebidos através dos serviços prestados a Monarquia ou aqueles frutos de enlances matrimoniais ou herança.

### *O serviço d'El Rey*

As casas que são objeto de nossa atenção eram experimentadas no exercício dos serviços a monarquia, várias gerações ocuparam postos militares, fazendo carreiras em cargos palacianos, nas Juntas e no Paço. Seguiremos alguns destes servidores do rei no complexo império português, é rastreando as paragens desses indivíduos que poderemos vislumbrar a importância dos espaços ocupados

---

<sup>283</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 509.

<sup>284</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia..., p. 305.



por estes agentes e fundamentalmente a significância destes membros da nobreza lusitana. Como parte do *ethos* da nobreza, o serviço ao rei esteve desde a tenra idade no horizonte de muitos filhos dos Grandes, era preciso educá-los para desempenhar os ofícios, seja no Paço ou nas fileiras do exército, ou, ainda, vestindo uma batina. Segundo Monteiro, os primogênitos, em sua grande maioria, receberam lições em casa de preceptores particulares<sup>285</sup>, aprendiam as letras e o manuseio das armas, instruindo-os para o ofício militar para servir a monarquia<sup>286</sup>. Quanto aos segundogênitos, muitos eram enviados aos dois colégios reais de Coimbra – São Pedro e São Paulo – onde eram ensinadas as letras e poderiam alçar cargos eclesiásticos, tal destino também engrandecia a casa, estes filhos segundo poderiam integrar conselhos, a Inquisição ou outros tribunais<sup>287</sup>. Mas os não-sucessores, em sua maioria seguiam as carreiras militares, como nossa personagem que fez longa carreira no ultramar. Tendo em vista, a origem desta nobreza, enquanto braço guerreiro, seus filhos eram instruídos desde tenra idade nas artes da guerra, recebiam uma educação elementar e “a parte mais importante da aprendizagem era a aquisição do destemor, nas várias formas físicas e psicológicas de manifestação de uma superioridade ‘natural’”<sup>288</sup>. Sob esta perspectiva, as chamadas qualidades naturais<sup>289</sup> para o desempenho do ofício guerreiro estavam no sangue de um nobre, e os ensinamentos que recebia acentuavam tais predicados.

D. António Rolim de Moura, segundo seu biógrafo e textos coetâneos e laudatórios, foi educado de forma semelhante a outros tantos segundogênitos,

<sup>285</sup> Entre a primeira nobreza o ensino em casa através de preceptores era parte da educação dos filhos, Marcos Aurélio Pereira expõe um exemplo destas relações de ensino, segundo o autor, D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, futuro Conde de Assumar, recebera as primeiras lições de Rafael Bluteau. PEREIRA, Marcos Aurélio. **Vivendo entre cafres: A Trajetória do Conde de Assumar e o Império Ultramarino Português**. Curitiba: Editora Prismas, 2016, p. 80.

<sup>286</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 523-524.

<sup>287</sup> Idem, p. 149.

<sup>288</sup> Idem, p. 174.

<sup>289</sup> Para Cardim, os bellatores possuíam uma “série de qualidades e atributos inatos, os quais desde há muito estavam ligados ao mundo da cavalaria.” CARDIM, Pedro. **O poder dos afectos: ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime**. (Dissertação doutoramento). Lisboa, 2000, p. 433. apud, COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar? O caso de Cantanhede-Marialva em 1658-1665. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). **Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p. 175.

aprendera as letras, a história pátria, filosofia e teologia, matemática, além das artes<sup>290</sup>, para José Antonio de Sá, desde tenra idade, Rolim de Moura já demonstrava que os serviços seriam seu destino, assim, quando criança “despreza[va] os divertimentos pueris, quer[ia] criar-se para a Pátria”<sup>291</sup>, dedicara-se aos estudos dos grandes pensadores como Newton, Locke, ainda que as considerações de Sá sejam teleológicas, uma vez que escreveu sobre Moura quando de seu falecimento, acreditamos que nossa personagem recebera uma educação condizente com os ofícios militares que ainda criança seu pai vislumbrara que exerceria, já que Jaime Cortesão nos revela que Rolim de Moura, assim como outros governadores da América Portuguesa, frequentara a Academia Militar<sup>292</sup>.

Preparava-se os filhos para o serviço de Sua Majestade, assim, nossa personagem, segundo Carlos Francisco de Moura, ingressara no Regimento de Cavalaria de Alcântara aos 17 anos como soldado, transferiu-se para o Regimento do Conde de Coculim, no qual aos 26 anos alcançou o posto de capitão de Infantaria<sup>293</sup>.

Os filhos das casas da primeira nobreza eram educados para alcançar o engrandecimento de sua casa, muitos eram destinados ao serviço militar, uma das principais fontes de remuneração nos serviços do rei. Empunhando armas muitos sucessores alcançaram títulos mais notáveis, segundogênitos renunciaram a seus serviços em favor de sua casa de nascimento, ou ainda, fundaram suas próprias casas.

Os serviços militares foram um dos principais desempenhados pela nobreza portuguesa, como afirmamos anteriormente, esta era representada desde a Idade Média por uma “taxinomia militar”, o que se estendera até os finais do Antigo Regime português, como revela Nuno Monteiro, buscava-se a

---

<sup>290</sup> MOURA, Carlos Francisco. Op. cit., p. 15-16.

<sup>291</sup> SÁ, José Antonio de. **Elogio Fúnebre ao Ilmo. e Exmo. Senhor D. Antônio Rolim de Moura, Conde de Azambuja**. Lisboa: [s. n.], 1784, p. 13.

<sup>292</sup> CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. Vol.1, p. 291.

<sup>293</sup> MOURA, Carlos Francisco. Op. cit., p. 17.

“preservação do ideário cavaleiresco”<sup>294</sup>. Ao mesmo tempo, espaço dentro da hierarquia social ocupado pela nobreza era justificado por sua “função de combater e, conseqüentemente, de proteger todos os outros, através desse uso da força”<sup>295</sup>. Eram as guerras e a defesa das praças a atribuição por excelência da nobreza, durante a dinastia bragantina, os serviços foram fundamentais para a manutenção deste grupo, através deles eram remunerados.

Para Fernando Dores Costa, era na nobreza que estava a autoridade social para desempenhar os cargos cimeiros dos exércitos, mesmo sem a especialização técnica para tal. Os nobres eram os encarregados dos cargos de comando por sua superioridade social, explicava-se a posição ocupada por sua origem social, assim, “esperava-se que a sua influência social nessa escala mais ou menos limitada onde se exercia levasse à obediência dos inferiores”<sup>296</sup>, reproduzia-se nos campos de batalha a hierarquia social, os nobres estariam no comando, enquanto aqueles de baixo estatuto social seriam seus subordinados.

Nos séculos XVII e XVIII, eram as guerras a principal fonte de aditamento das casas, o serviço militar, como salienta Marco Aurélio Pereira, “era uma oportunidade de acrescentamento de posses e honras o que, conseqüentemente, gerava uma concorrência pelos melhores postos de comando entre os nobres beligerantes”<sup>297</sup>, uma vez que os principais postos da hierarquia das tropas eram ocupados por aqueles que tinham origem nobre. Assim, a nobreza desempenhara, em grande medida, os cargos na tropa de primeira linha, segundo Monteiro, “era essa a sua vocação essencial, o seu indelével terreno de eleição (...). Maioritariamente, começavam a servir com o pai ou com um parente quando estes governavam uma praça ou província”<sup>298</sup>.

A Guerra da Restauração elevava muitas casas a Grandeza por seus serviços ao rei da dinastia Bragança, segundo Ana Paula Pereira Costa, esta foi o

---

<sup>294</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime..., Op. cit., p. 9.

<sup>295</sup> COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar?..., Op. cit., p. 172.

<sup>296</sup> Idem, p. 176.

<sup>297</sup> PEREIRA, Marcos Aurélio. **Vivendo entre cafres: A Trajetória do Conde de Assumar e o Império Ultramarino Português**. Curitiba: Editora Prismas, 2016, p. 70.

<sup>298</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 527

mais longo conflito que Portugal participara<sup>299</sup>, durante 25 anos as tropas garantiram no campo de batalha a manutenção da nova dinastia no trono luso. Para tal, fora realizada uma reorganização dos exércitos, criara-se uma força militar terrestre relativamente permanentes, organizadas em terços, divididos em companhias e auxiliados por milícias, era preciso defender o território com rapidez e eficácia, mas mesmo dispendo de uma estrutura militar mais organizada, Portugal não se tornara uma potência militar, defendendo-se de investidas estrangeiras ao longo dos séculos XVII e XVIII<sup>300</sup>.

A nobreza ocupando os postos cimeiros das tropas empenhara-se em garantir a vitória na guerra que asseguraria a independência do Reino de Portugal da Monarquia Hispânica. Como enfatiza Monteiro, a dinastia Bragança tinha como principal elemento de atração o acesso a mercês<sup>301</sup>, consideração esta, crucial para compreendermos o apoio a casa bragantina de parte da nobreza, que nos tempos da União Ibérica se viu alijada dos lugares de poder estando o rei tão longe, ao mesmo tempo, além disso, o modo de governo português, o corporativismo, com a consulta das cortes e conselhos não ser posto em prática pelos monarcas hispânicos. Assim, apoiar a casa ducal era uma forma de ver restituída os laços de pertencimento a monarquia, servindo ao rei e recebendo o que lhe cabia através da justiça distributiva<sup>302</sup>.

Antes das armas as negociações para que a casa de Bragança reivindicasse o trono de Portugal envolveram homens que pertenciam a fidalguia e a primeira nobreza do reino, o número de titulares que tramaram para colocar D. João IV no poder fora diminuto. Analisamos um dos textos coetâneos que relatam estes acontecimentos, *Relação de tudo o que passou na felice Aclamação do Mui Alto e Mui Poderoso Rei Dom João o IV, Nosso Senhor cuja monarquia prospere Deus por largos anos*, nele encontramos os nomes dos participes daquele episódio e podemos perceber que os aclamadores pertenciam, fundamentalmente, a fidalguia

---

<sup>299</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. **Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 19.

<sup>300</sup> Idem, p. 18-19.

<sup>301</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder...**, Op. cit., p. 111.

<sup>302</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. **O Conselho de Estado no Portugal Restaurado – Teorização, orgânica e exercício do poder político na corte brigantina (1640-1706)**. (Dissertação de Mestrado). Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011, p. 76-78.

e alguns senhores de terras e detentores de cargos, além de religiosos, entretanto, poucos eram os titulares que se envolveram na Restauração, entre eles, D. Francisco de Melo, III Marquês de Ferreira, o Conde de Atouguia, o Conde de Abrandes, e outros servidores do Paço, como Francisco de Melo, Monteiro-mor, Luís de Melo, Porteiro-mor, e D. João de Sá e Meneses, o Camareiro-mor<sup>303</sup>. Para Mafalda Cunha os principais envolvidos nesta conjura eram fidalgos de estatuto mediano que estavam longe da graça do rei ausente, não ocuparam cargos de importância reconhecida, seja militar ou palaciano, assim, a autora chama a atenção, ainda para as conexões clientelares com a Casa de Bragança<sup>304</sup>.

Algumas das casas do grupo que analisamos tiveram membros que participaram dos eventos daquela manhã, D. Fernão Teles da Silva, futuro I Marquês de Alegrete, D. Thomaz de Noronha, III Conde dos Arcos, D. António Luís de Menezes, futuro I Marquês de Marialva, D. João da Costa, também futuro I Conde de Soure, e D. Martim Affonso de Mello, II Conde de São Lourenço, e, ainda, D. Manoel Childe Rolim, XV Senhor de Azambuja e Montartil<sup>305</sup>, lá estavam, juntos a outros tantos fidalgos que aclamaram o D. João IV rei de Portugal<sup>306</sup>, a participação de cada uma destas personagens é pouco esclarecida neste relato, Mafalda Soares da Cunha, ao investigar este documento, nos revela seu caráter lacunar, ao cotejar este com outros textos coevos, a autora percebera que haviam “desacertos na cronologia exata da participação de alguns fidalgos no processo da conjura; na importância relativa da atuação de cada um no dia da revolta e na diferença de nomes para a autoria do assassinato de Miguel de Vasconcelos”<sup>307</sup>. Assim, a luz deste pouco podemos elucidar sobre a atuação de nossas personagens, mas a participação destes na Restauração revela-nos a

<sup>303</sup> ANÔNIMO. **Relação de Tudo que se Passou na Felice Aclamação do Mui Alto E Mui Poderoso Rey Dom Joam o IV Nosso Senhor, Cuja Monarquia Prospere por Deos por Largos Annos, Dedicada aos Fidalgos de Portugal**. Lisboa: Off. De Lourenço de Anveres, 1641. Disponível em <https://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecpc/textosempdf/03relacaodetudooquepassou> acesso em 21/06/2017.

<sup>304</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009, p. 497-499

<sup>305</sup> Este era tio de D. Luiza de Castro esposa de D. Nuno de Mendonça, II Conde de Val dos Reys. MHGGP, p. 589.

<sup>306</sup> ANÔNIMO. **Relação de Tudo que se Passou na Felice Aclamação...**, Op. cit., s.p.

<sup>307</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras..., Op. cit., p. 487-488

formação de um grupo de nobres que passara a gravitar ao redor da Monarquia bragantina desde a primeira hora e que tiveram suas casas acrescentadas a partir do apoio dado ao movimento restaurador.

Para Mafalda Cunha<sup>308</sup>, parte da nobreza lusitana tiveram uma posição ambígua frente aos eventos de 1 de dezembro de 1640, muitos esperaram o desenrolar dos acontecimentos para afirmar sua posição, certo é que quando do juramento ao novo rei muitas das casas nobres estavam representadas, do grupo que se concentra nossa análise, além daqueles que estavam nas agitações, no dia 15 de dezembro de 1640, juraram fidelidade e beijaram a mão d'El Rei D. João IV, D. Nuno de Mendonça, II Conde de Val dos Reys, D. Duarte de Menezes, III Conde de Tarouca, D. Pedro da Sylva, I Conde de São Lourenço, D. Manrique da Sylva, I Marquês de Gouvea, e D. Pedro de Menezes, II Conde de Catanhede<sup>309</sup>. A presença destes titulares em tal cerimônia nos levam a lançar algumas hipóteses acerca do seu posicionamento frente as mudanças dinásticas daqueles tempos, estariam estes esperando o desenrolar da aclamação para definir se apoiariam ou não tal movimento, ou esperavam propostas para garantir seu apoio? Entre estas personagens somente o III Conde de Tarouca rompeu seu juramento, passando a Madri onde recebera o título de Marquês de Penalva<sup>310</sup>. Quanto aos outros, estes ou seus descendentes receberam mercês de reis bragantinos, seja títulos ou ofícios palatinos ou ainda assento na Casa Real, gravitando entorno da nova dinastia.

Com a Restauração em curso, o grupo que a arquitetara era formado, principalmente, por militares que em alguma paragem haviam desempenhado estas funções, seriam eles que estariam nos lugares cimeiros dos exércitos que lutariam para assegurar a independência portuguesa. Com armas em punho, a nobreza lusitana garantia não só a separação da Monarquia Católica, mas também suas remunerações dos serviços ao longo dos anos de conflito, angariaria lugares nos conselhos e na Casa Real.

---

<sup>308</sup> Idem, p. 486.

<sup>309</sup> AUTO do levantamento e juramento d'el rei D. João IV. In.: SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza 1640-1647**. Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 2. Disponível em [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens\\_livros/07\\_andrade\\_silva/1640\\_1647/001.jpg](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/07_andrade_silva/1640_1647/001.jpg) acesso em 05/03/2017.

<sup>310</sup> MHGGP, p. 571.

No alvorecer da longa guerra, muitas casas desapareceram ao optarem por favorecer Filipe IV, segundo Cunha<sup>311</sup> vinte e quatro tiveram seus títulos extintos ou doados a outros em Portugal, dentro de nosso grupo de análise, a Casa de Tarouca fora a única que esteve ao lado do rei hispânico e que mesmo depois de anos de serviços a este, ao regressar as terras lusitanas recebera sua casa de volta, recuperando na geração seguinte o título de conde de Tarouca, tal exceção, conjecturamos, fora possível pela intercessão do II Marquês de Alegrete<sup>312</sup>, que atuava no Conselho de Estado e era vedor da Fazenda, pai de D. João Gomes da Sylva que se casara com D. Joana Rosa de Menezes, filha de D. Estevão de Menezes, herdeiro da casa de Tarouca que voltara a Portugal, mas não recebera o título de conde. As súplicas do Marquês exaltavam as ações de seu filho e a o bom serviço de D. Estevão e sua fidelidade a verdadeira pátria, assim, utilizava-se de seu lugar privilegiado para privilegiar sua rede clientelar.

Outras casas foram remuneradas pelos serviços prestados aos Bragança ao longo da guerra, como é o caso de D. Lourenço de Sousa da Sylva e Menezes e D. João da Costa, que receberam, respectivamente, os títulos de I Conde de Santiago e I Conde de Soure, na guerra, Menezes fora mestre de campo do terço de Moura, e general de batalha<sup>313</sup>, enquanto Costa fora general de artilharia, posto em que estava durante a batalha de Montijo, depois foi mestre de campo general do Alentejo<sup>314</sup>. Nas fileiras da guerra, casas foram alçadas a novos títulos, deixando nos campos de batalha seus criados e suas fazendas para defender a separação de Portugal.

Da mesma forma, algumas casas tiveram seus títulos elevados por seus serviços na Restauração, entre as casas que aqui analisamos, a casa de Cantanhede recebera em 1661 o título de Marquês de Marialva, pela atuação de D. António Luís de Menezes durante a guerra, liderara o exército que fora em socorro de Elvas em 1659, ganhando esta campanha, feito que repetiria em 1665, desta vez

---

<sup>311</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras..., p. 486

<sup>312</sup> ANTT, Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 3, f.336.

<sup>313</sup> MHGGP, p. 537.

<sup>314</sup> MHGGP, p. 558.

na defesa de Vila Viçosa<sup>315</sup>. Ainda que este nobre não fosse considerado um exímio militar<sup>316</sup>, sua posição política dentro das tramas palacianas fora imprescindível para suas vitórias nos campos de batalha.

Todo o processo da Restauração portuguesa movimentara as casas da nobreza titular, este fora responsável por elevar a grandeza algumas e outras receberam numerosas mercês. Depois de anos de paz uma nova guerra traria a nobreza aos campos de batalha.

A Guerra da Sucessão Espanhola iniciara-se em 1702 e teria seu fim com a assinatura do Tratado de Utrecht, Portugal que resistira em participar do conflito, ao seu final saíra fortalecido, neste contexto, chegara ao trono luso D. João V, o Magnânimo, e vira se cristalizar nas carreiras militares o acesso de filhos da nobreza para posições importantes no Império Ultramarino. Para Nuno Monteiro, durante a contenda pelo trono espanhol, “a elite restrita da grande nobreza da corte monopolizava virtualmente os postos superiores e os comandos dos governos militares e que os senhores de grandes casas ainda levantavam homens à sua conta”<sup>317</sup>.

A disputa pelo trono de Madri colocara em conflito os principais reinos da Europa, envolvendo, principalmente, Espanha, França, Inglaterra e Holanda. Carlos II deixara a coroa ao neto de Luís XIV, Filipe de Bourbon, duque de Anjou, desconsiderando vários acordos já firmados<sup>318</sup>, em 1701, as cortes espanholas reconheciam o rei, Filipe V. E no mesmo ano, estabeleceu-se o Tratado de Haia, entre Áustria, Inglaterra, Holanda, Suécia, Dinamarca e vários principados alemães, a chamada *Grande Aliança*.

---

<sup>315</sup> MARQUES, Diogo Filipe Matias. Casa Marialva: património, jurisdições e titulares. V **Encontro Internacional de Jovens Investigadores em História Moderna**. Coimbra, 2017, p. 3-4. Disponível em <https://ejihm2017.files.wordpress.com/2017/06/diogo-marques-texto-completo.pdf> acesso em 30 de maio de 2017.

<sup>316</sup> Para Fernando Dores Costa: “Pela sua distância dos assuntos bélicos, a escolha do conde para encabeçar o exército causou estranheza na própria época.” COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar?..., Op. cit., p. 181.

<sup>317</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 542.

<sup>318</sup> Segundo Isabel Cluny, já em 1698, os reinos começaram a negociar tratados. CLUNY, Isabel. A guerra de sucessão de Espanha e a diplomacia portuguesa. **Penélope**. Lisboa, nº 26, 2002. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2654395> acesso em 11 de março de 2017.



Em 1702, a guerra fora deflagrada, para Isabel Cluny, o conflito deixara de ter a disputa pelo trono como principal eixo, era a segurança das casas soberanas da Europa que estava em jogo, estas temiam o perigo da união das coroas de Espanha e França<sup>319</sup>. Portugal buscara manter a neutralidade, estratégia que poderia assegurar suas possessões ultramarinas, entretanto cedera ao assédio das outras coroas, reconhecera Filipe V como rei de Espanha, mas sua posição mudara logo em seguida, com a pressão inglesa, anulara este e celebrara um novo tratado, em que “Portugal teria direito a vários territórios na fronteira com a Espanha, na Extremadura e na Galícia, e sobre a Colônia do Sacramento na foz do rio da Prata, o que refletia seus desejos expansionistas tanto na Europa, quanto na América”<sup>320</sup>. Para Maria Fernanda Bicalho, a aliança luso-britânica, fora firmada desde a Restauração e atravessara o Setecentos, esta garantiria “a troca da proteção política da Inglaterra pelo apoio luso nos conflitos continentais e por vantagens em suas possessões ao redor do mundo”<sup>321</sup>. Assim, a coroa portuguesa aderira a *Grande Aliança*, buscava, então a consolidação de seus domínios atlânticos. A tomada de posição portuguesa em favor da Inglaterra a tornara palco da guerra, em 1704, teria seus domínios invadidos<sup>322</sup>, não só no continente, mas também no além-mar<sup>323</sup>.

Assim como na Guerra da Restauração, o conflito dos inícios dos Setecentos também utilizara os serviços da nobreza titular, muitas casas obtiveram a Grandeza, outras subiram nos quadros dela. Pereira afirma que, assim como a

---

<sup>319</sup> Idem, p. 65.

<sup>320</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de D’Anville. **Topoi**, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 69. Disponível em [http://www.revistatopoi.org/numero\\_atual/topoi23/topoi23\\_a04\\_guerra\\_diplomacia\\_e\\_mapas.pdf](http://www.revistatopoi.org/numero_atual/topoi23/topoi23_a04_guerra_diplomacia_e_mapas.pdf) acesso 11 de março de 2017.

<sup>321</sup> BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 52.

<sup>322</sup> As investidas contra os portugueses fora sofrida no Reino em janeiro de 1704. Segundo Serrão, “as tropas franco-espanholas atacaram em força a Beira e o Alentejo, tomando sem resistência Salvaterra, Segura e Zibreira, enquanto Monsanto e Idanha-a-Nova o foram de assalto. (...) Não tardou em cair Castelo Branco, (...) depois Portalegre e Castelo de Vide. Na parte norte do Tejo também Penamacor foi assediada”. APUD FURTADO, Júnia Ferreira. **Op. Cit.**, p. 69. Nos domínios do além-mar a Colônia de Sacramento fora atacada por tropas vindas de Buenos Aires, “corsários franceses queimaram a cidade de Benguela em 1705, saquearam a Ilha do Príncipe em 1706, São Tomé em 1709, e, em 1712, Santiago de Cabo Verde.” Em 1711 invadiram e saquearam a cidade do Rio de Janeiro. BICALHO, Maria Fernanda. **Op. Cit.**, p. 53.

<sup>323</sup> Idem, p. 53.

guerra que colocara os Bragança no poder, na Guerra da Sucessão Espanhola a “nobreza portuguesa monopolizava os postos superiores e os comandos dos governos militares e, ainda mais, alguns senhores de grandes Casas levantaram tropas às suas custas”<sup>324</sup>, assim se justificava sua posição social, enquanto senhores, sacrificavam os seus subordinados e suas fazendas para defender o Reino.

Nas fileiras dos campos de guerra dos inícios dos Setecentos lutaram muitos nobres e seus filhos pela manutenção do Reino de Portugal. Levando a cabo o ideal guerreiro desta camada da sociedade, muitos foram do alto comando dos exércitos. Assim, a maioria das casas que analisamos neste capítulo enviaram filhos aos campos de batalha para serem generais, mestres-de-campo, ou ainda para aprenderem sobre a guerra.

Entre os Angeja destacamos a atuação do avô de nossa personagem, D. Pedro António de Noronha de Albuquerque e Souza, que depois de seu Vice-reinado na Índia, retornara a Portugal e servira durante os anos da Guerra da Sucessão Espanhola em vários postos, fora, primeiramente, encarregado da defesa da Torre de Belém pelo rei D. Pedro II, quando a ameaça de uma invasão espanhola rondava. Foi nomeado vedor da Fazenda da Repartição dos armazéns e Índia, foi feito Ministro da Câmara do Despacho. E ainda, ocupou o posto de General da Cavalaria da Província do Alentejo, com a patente de Mestre de Campo General, atuando na campanha de 1706, quando da entrada em Madri<sup>325</sup>. Seu filho, D. António de Noronha acompanhara o pai nas campanhas militares chegando ao posto de foi mestre de campo general dos exércitos<sup>326</sup>. E ainda, D. Diogo de Noronha, III Marquês de Marialva por seu casamento, serviu na Guerra da Sucessão Espanhola como coronel de um regimento e brigadeiro da cavalaria, na paz foi general de Batalha da província da Estremadura, foi mestre de campo general, com o governo das armas da mesma província, e general de cavalaria da mesma<sup>327</sup>. Percebemos que esta casa se empenhara nos ofícios da guerra,

---

<sup>324</sup> PEREIRA, Marcos Aurélio. Op. cit., p. 70.

<sup>325</sup> HGCRP, Tomo X, p. 653-654.

<sup>326</sup> HGCRP, Tomo X, p. 660.

<sup>327</sup> MHGGP, p. 151.

enquanto a casa do pai de Rolim de Moura, o Conde de Val dos Reys detinha serviços no Paço, e não temos informação de suas carreiras na guerra.

Nas demais casas que analisamos, podemos perceber o comprometimento com a defesa do reino através da inserção dos primogênitos na guerra. O III Conde de Soure, D. João Joseph da Costa e Sousa, fora mestre de campo de infantaria e general de batalha<sup>328</sup>. Já D. Thomaz de Noronha, V Conde dos Arcos, recebeu o posto de coronel e foi brigadeiro com um regimento de cavalaria na corte, e, ainda, foi general de batalha e mestre de campo general<sup>329</sup>. O IV Conde de São Lourenço, D. Martim António de Mello, foi mestre de campo do Terço de Campo Mayor e tenente general de cavalaria de Alentejo<sup>330</sup>.

Entre as famílias que já detinham os marquesados, D. Fernão Telles da Sylva, II Marquês de Alegrete foi a Campanha da Beira em 1704, sendo um dos Ajudantes Reais<sup>331</sup>. Seu irmão D. João Gomes da Sylva, IV Conde de Tarouca por casamento, foi Capitão das Guardas delRey D. Pedro II, na Campanha da Beira, foi general de batalha, mestre de campo general<sup>332</sup>. O III Marquês de Cascaes, D. Manoel Joseph de Castro Noronha, foi mestre de campo de Infantaria e general de Batalha, lutou na campanha da Beira de 1704<sup>333</sup>. O envolvimento das casas nos negócios da guerra não só representaria a função social da nobreza como braço militar, mas também garantiria a estas o acesso a mercês e outras posições mais honrosas dentro do mundo português.

Além dos primogênitos, muitos segundogênitos que foram destinados a vida religiosa, largaram a batina para empunhar armas neste conflito, como apontamos anteriormente, podemos lançar duas hipóteses para tal mudança nos destinos destes jovens nobres, a primeira seria a erosão no prestígio social daqueles que se dedicavam aos ofícios religiosos. Outra possibilidade seria a crescente importância dos postos militares no contexto de guerra. Assim, D. Thomaz Telles da Sylva, filho do II Marquês de Alegrete, largou o ofício de

---

<sup>328</sup> MHGGP, p. 561.

<sup>329</sup> MHGGP, p. 242.

<sup>330</sup> MHGGP, p. 408.

<sup>331</sup> MHGGP, p. 67.

<sup>332</sup> MHGGP, p. 573.

<sup>333</sup> MHGGP, p. 107.

cônego de Évora e assentou praça foi coronel de infantaria, com que serviu na Guerra da Sucessão Espanhola, foi também General de Batalha e Mestre de Campo General<sup>334</sup>. Do mesmo modo, o filho do II Marquês de Cascaes, D. Fernando de Noronha, foi porcionista de S. Pedro, mas largou esta profissão para se tornar militar, foi capitão de Infantaria, lutou na Campanha da Beira em 1704<sup>335</sup>. D. Manoel de Mello, filho do III Conde de São Lourenço também tivera esta reviravolta em sua vida, fora destinado, mas a vida eclesiástica a largou para servir nos exércitos, foi brigadeiro de cavalaria e general de Batalha<sup>336</sup>. A guerra pelo trono de Castela mudara os destinos de alguns filhos segundos da nobreza titular que arriscaram suas vidas nos campos de batalha.

Os serviços na guerra eram fontes de acrescentamento nos bens das casas de Grandeza, mas não só os postos no *front* da guerra eram prestigiosos, entre os séculos XVII e XVIII outros espaços dentro da hierarquia militar eram ocupados por nobres e denotavam prestígio a seus ocupantes.

Os governadores das armas das províncias do reino, foram cargos criados durante a Guerra da Restauração, lhes competia a direção militar de cada uma das partes do reino, o remanejamento, a dispensa ou a concessão de licenças a soldados, a comunicação com o Conselho de Guerra, o lançamento de bandos, proposição de nomes para postos dentro das companhias eram atribuições destes militares<sup>337</sup>. Já no Reino do Algarve, este cargo era anterior a Restauração, e unia a dimensão militar e governativa sob a nomenclatura de “governador e capitão-general”<sup>338</sup>.

Nos anos que se seguiram depois da Aclamação muitos nobres titulares ocuparam os governos das armas nas províncias do Reino, alguns estavam em diferentes províncias e em momentos distintos. O II Conde de Castelo Melhor, D. João de Vasconcelos e Sousa esteve à frente dos exércitos do Alentejo e fora

---

<sup>334</sup> MHGGP, p. 68.

<sup>335</sup> MHGGP, p. 103.

<sup>336</sup> MHGGP, p. 408.

<sup>337</sup> SALGADO, Graça, (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985, p. 301-302.

<sup>338</sup> FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 304.

Governador das Armas da Província de Trás-os-Montes e do Minho<sup>339</sup>. D. António Luís de Menezes, III Conde de Cantanhede e futuro I Marquês de Marialva, Governador das Armas de Setúbal, Cascaes, Estremadura e, ainda, do Alentejo<sup>340</sup>. Outro nobre que ocupou diferentes governos fora D. Martim António de Mello, IV Conde de São Lourenço, deteve o cargo de Governador e Capitão General do Reino do Algarve e Governador das Armas da Província do Alentejo<sup>341</sup>.

Outros ocuparam um determinado cargo, D. Manoel Joseph de Castro Noronha, III Marquês de Cascaes, Governador e Capitão General do Reino do Algarve e Governador da Torre de Belém<sup>342</sup>. D. Afonso de Noronha, filho segundo do IV Conde dos Arcos foi Governador e Capitão General do Reino do Algarve<sup>343</sup>. D. Pedro António de Noronha de Albuquerque e Souza, I Marquês de Angeja, foi Governador das Armas do Alentejo<sup>344</sup>, assim como, D. João da Costa, I Conde de Soure<sup>345</sup> e D. António de Noronha, II Marquês de Angeja fora Governador das Armas do Minho<sup>346</sup>.

Cargos que em todas as províncias do reino foram, de maneira geral, ocupados por membros da nobreza, seja ela, titular ou não, eram nomeados para tais a fim de manter governar os exércitos, acreditamos que estes eram também importantes espaços de poder, uma vez que estavam no topo da hierarquia militar, eram comandantes de outros nobres.

Os quadros do exército eram, para Monteiro, “a base essencial de recrutamento dos governadores radicava, assim, nas elites reinóis. Mais exatamente, no caso das capitánias brasileiras, com poucas exceções, no corpo de oficiais do exército de primeira linha português”<sup>347</sup>. Muitos deixaram o Reino para governar distantes terras no ultramar, nossa personagem saíra dos quadros dos

---

<sup>339</sup> MHGPP, p. 348.

<sup>340</sup> MHGPP, p. 146.

<sup>341</sup> MHGPP, p. 408.

<sup>342</sup> MHGPP, p. 107.

<sup>343</sup> MHGPP, p. 239.

<sup>344</sup> MHGPP, p. 88-89.

<sup>345</sup> MHGPP, p. 558.

<sup>346</sup> MHGPP, p. 91.

<sup>347</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas..., p. 281

exércitos lusitanos para governar uma distante capitania, encerrada no ponto mais a Oeste do Império português.

As armas possuíam papel fundamental na construção de tal ideário, mas ao longo dos séculos XVII e XVIII, não eram só o serviço militar que era ocupado pelos nobres, cargos palacianos eram também importantes para a manutenção deste grupo. Foram em outros postos que os Mendonça e Noronha conseguiram aditar suas mercês.

O governo do reino após a Restauração e nos anos que se seguiram sofrera várias mudanças, a manutenção ou a criação de novos espaços de poder que formavam “um emaranhado de conselhos, tribunais, secretarias e juntas, numa verdadeira trama de urdidura política”<sup>348</sup>. Numa sociedade cuja forma de governo era corporativa, esperava-se que o rei ouvisse os demais corpos que a formas a partir de vários órgãos e interesses que intervinham na sociedade através de espaços colegiados de poder.

Os postos dentro destes órgãos proporcionavam aqueles que lhes ocupavam proximidade ao rei o que significava a possibilidade de ascensão a novas mercês, sejam bens, comendas, títulos e, ainda, novos cargos. Os lugares nos Conselhos e Juntas foram os mais procurados por estes nobres, ainda que Nuno Monteiro<sup>349</sup>, aponte que estes ao longo do século XVIII perderam sua preeminência, ainda eram espaços de acrescentamento das casas. Discutiremos a seguir, as funções dos conselhos e juntas que os membros das casas que analisamos integraram.

O Conselho de Estado, também conhecido como Conselho do Rei, ganhara preeminência ao longo dos séculos XVI e XVII, este desempenhava funções decisórias e consultivas junto ao rei, tinha conselheiros que pertenciam as principais casas do Reino<sup>350</sup>. Segundo Maria Luísa Marques da Gama<sup>351</sup>, este

---

<sup>348</sup> BICALHO, Maria Fernanda. As tramas políticas: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos. In.: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 347.

<sup>349</sup> Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, Op. cit., p. 534.

<sup>350</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. Guerras na Europa e reordenação político-administrativa. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria

conselho tinha primazia em questões diplomáticas, como acordos comerciais, alianças matrimoniais e políticas. Ainda que outros assuntos relativos às conquistas e a fazenda passassem pelo Conselho de Estado, estas matérias deveriam ser discutidas em seus respectivos conselhos. Aos conselheiros cabiam às discussões dos assuntos e os votos que seriam ponderados pelo rei, este era o Presidente do Conselho e a ele competia à decisão final.

A nomeação para um assento no Conselho de Estado estava no topo da carreira ou dos serviços prestados ao Rei, cargo de prestígio dentro da hierarquia das remunerações, para Gama o Conselho não tinha um número certo de conselheiros<sup>352</sup>, logo, a flutuação da quantidade de homens neste dependia do rei que estava no poder. Os conselheiros nomeados entre 1640 e 1750 eram, em sua grande maioria, membros da nobreza titular lusitana, prelados e detentores de ofícios na Casa Real, alguns pertenciam as casas que aqui analisamos.

Os Condes de Val dos Reys ocuparam desde os tempos de D. Afonso VI lugares no Conselho de Estado, com o II Conde, D. Nuno de Mendonça<sup>353</sup> permanecera no conselho até o reinado de D. Pedro II, seu filho e sucessor, D. Lourenço Mendonça de Moura e Sousa<sup>354</sup> esteve neste órgão nos reinados de D. Pedro II e D. João V. Desta casa, encontramos, ainda, D. António de Mendonça, filho segundo do I Conde de Val dos Reys, que fora do Conselho de Estado de D. João IV, e do D. Pedro II, do Despacho do Expediente, bispo de Lamego, Arcebispo de Braga e Arcebispo de Lisboa<sup>355</sup>. Acreditamos que esta casa ocupara posição privilegiada dentro do conselho, atuando ao longo de três reinados distintos, possivelmente, buscara aliados importantes, buscaram manter a posição frente a acirradas disputas entorno destes cargos, D. António Rolim de Moura, acreditamos, também fez parte do Conselho de Sua Majestade quando passara a

---

de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial volume 2 (ca. 1580-1720)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 544.

<sup>351</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 85-86.

<sup>352</sup> Idem, p. 89.

<sup>353</sup> HGCRP, Tomo X, p. 677.

<sup>354</sup> MHGGP, p. 591.

<sup>355</sup> MHGGP, p. 588.

Capitania de Mato Grosso para governar<sup>356</sup>, no entanto este cargo, mencionado em alguns documentos assinados por Moura, poderia ser meramente honorífico<sup>357</sup>.

Os Marqueses de Gouvea e os Marqueses de Alegrete também ocuparam tais lugares durante longos períodos, D. Mandrique da Sylva fora desde as primeiras nomeações para o Conselho e seus sucessores seguiram o mesmo caminho ao longo do período que analisamos<sup>358</sup>. Quanto a Casa de Alegrete, recebera o provimento em 1654, antes da elevação do título a marquesado<sup>359</sup>. Tais casas participaram ativamente das decisões tomadas por este órgão, os Gouvea, além de deterem o cargo de Mordomos mores do Reino, também participaram de missões diplomáticas<sup>360</sup>, os Alegrete conquistaram maior destaque a partir de 1668 quando D. Pedro II chega à regência e participando da parcialidade da Casa de Cadaval<sup>361</sup>.

Os Condes dos Arcos<sup>362</sup> e os Condes de São Lourenço<sup>363</sup> estiveram no Conselho de Estado, a Casa de Marialva, que como alerta Gama<sup>364</sup>, tivera uma participação inconstante, “parece sempre ter tido uma figura forte na Governança”, participando deste conselho desde os tempos de D. João IV e passando pelos reinados de seus sucessores. A Casa de Castelo Melhor, ascendera ao Conselho nos tempos de D. Afonso IV quando D. Luiz de Vasconcellos e Sousa ocupava o lugar de valido do rei<sup>365</sup>, assim como os condes de Monsanto,

---

<sup>356</sup> Em alguns documentos do início do governo de Mato Grosso, Rolim de Moura assinava como membro do Conselho de Sua Majestade. Como no Doc. 08 – Patente passada a João [Pereira?] da Cruz de Capitão Mor desta Vila. Livro de registro de Provisões, Portarias e cartas expedidas e recebidas nos governos de D. António Rolim de Moura e de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz Albuquerque de Mello Pereira Cáceres. Primeiro registro 09/01/1751, último registro 24/01/1770. APEMT - LIVRO C-06 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>357</sup> Gama enfatiza que em alguns casos este título poderia ser honorífico não fazendo parte efetivamente do conselho. GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 89.

<sup>358</sup> MHGGP, p. 125. Cf. GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit.,

<sup>359</sup> D. Fernão Telles da Sylva, I Conde de Villar Mayor, fora do Conselho de Estado, pai do futuro Marquês de Alegrete. MHGGP, p. 60.

<sup>360</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 104.

<sup>361</sup> Idem, p. 104.

<sup>362</sup> D. Thomaz de Noronha, III Conde dos Arcos e seu neto, o V Conde fora. do Conselho de Estado. MHGGP, p. 234-242.

<sup>363</sup> Cf. GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit.,

<sup>364</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 104

<sup>365</sup> MHGGP, p. 353.



futuros Marquesses de Cascaes, que estiverem neste órgão durante o reinado do “Vitorioso” e permanecera no de seu sucessor<sup>366</sup>.

Outras casas tiveram atuações pontuais, entre os Marquesses de Angeja, a nomeação ao conselho primaz do reino só viera com D. Pedro António de Noronha de Albuquerque e Souza<sup>367</sup>, I Marquês já no alvorecer da Guerra da Sucessão Espanhola. D. Carlos de Noronha, II Conde de Valadares, também fez parte do Conselho de Estado no reinado de D. João V. Participações estas que podemos supor que estas casas ganharam notoriedade durante este período.

Além do Conselho de Estado, o Conselho de Guerra também integrava o complexo corporativo de Portugal, criado em 1640, esteve ativo mesmo em tempos de paz, era responsável pelas atividades militares<sup>368</sup>, este era mais

do que um órgão de aconselhamento do rei. Cabiam-lhe muitas das tarefas executivas, de inspeção e de vigilância dos variados aspectos da organização da guerra e também as funções de justiça militar suprema. Deste modo, as consultas que subiam ao rei reflectem apenas uma parte da actividade dos conselheiros e do Conselho, embora possamos considerar que esta era a mais importante<sup>369</sup>.

Os conselheiros de guerra eram homens de origem nobre, muitos também pertenciam ao Conselho de Estado, para Gama<sup>370</sup>, isto reforçava a preeminência deste último na constelação de órgão do reino lusitano. Poucas casas que neste trabalho analisamos não tiveram assento neste conselho, seja ao longo das guerras da Restauração ou da Sucessão Espanhola, demonstrando que este era um espaço de poder para os Grandes do Reino, decidindo os destinos de soldados e das finanças da guerra junto ao rei.

Também para auxiliar nos tempos de guerra, fora criada em 1643 a Junta dos Três Estados que teria como principal função de administrar os impostos

---

<sup>366</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 140.

<sup>367</sup> HGCRP, Tomo X, p. 651.

<sup>368</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 80

<sup>369</sup> COSTA, Fernando Dores. O Conselho de Guerra como lugar de poder: a delimitação da sua autoridade. **Análise Social** [online]. 2009, n.191, p. 385. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aso/n191/n191a07.pdf> acesso em 12 de maio de 2017.

<sup>370</sup> GAMA, Maria Luísa Marques da. Op. cit., p. 81

extraordinários que financiavam a guerra<sup>371</sup>, como a décima, as meias anatas, o real d'água, donativos e outros rendimentos destinados a esta despesa, além disso, lhe cabia reformar e empossar militares, pagar os soldos e deliberar sobre as Consultas do Conselho de Guerra. Segundo Pedro Cardim, esta junta passara a ser um instrumento do rei para fiscalizar a cobrança de impostos, através dela, buscava-se aumentar a eficácia fiscal, assim a Junta dos Três Estados alargara sua jurisdição intrometendo-se em outros órgãos sob a justificativa dos “esforços da guerra”<sup>372</sup>. Logo, os integrantes desta Junta detinham significativos poderes, era formada por deputados, principalmente, da nobreza, muitos deles já participavam dos esforços da guerra, seja como militares no *front* ou nos conselhos da corte. Em diferentes momentos entre 1640 e 1750 membro do grupo que investigamos foram deputados desta junta, entre eles estavam D. Pedro de Noronha, III Marquês de Angeja; D. Rodrigo de Mello, V Conde de São Lourenço e seu genro D. João Joseph Ansberto de Noronha, VI Conde de São Lourenço e filho do II Marquês de Angeja; D. Lourenço de Mendonça de Moura e Sousa, III Conde de Val dos Reis e D. Nuno de Mendonça, IV Conde<sup>373</sup>, homens que aconselharam o rei nos momentos de guerra, discutiram os postos da hierarquia militar e decidiram os destinos de tantos soldados que pereceram nas disputas bélicas lusitanas.

Outro órgão que seria criado nos inícios da dinastia dos Bragança (1642) seria o Conselho Ultramarino, a ele competia os negócios das conquistas, Brasil, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde e naturalmente ao Estado da Índia. A comunicação com os servidores do rei nos muitos recônditos do Império deveria

---

<sup>371</sup> CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos. **Tempo**. Niterói, v. 7, n. 13, jul. 2002, p. 34. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1670/167018088002.pdf> acesso em 16 de abril de 2017.

<sup>372</sup> CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos, p. 34.

<sup>373</sup> E ainda D. Fernão Telles da Sylva, II Marquês de Alegrete, e seu neto o D. Fernão Telles da Sylva, IV Marquês de Alegrete; D. Joseph Mascarenhas, V Marquês de Gouvea; D. Aleixo de Sousa da Sylva e Menezes, II Conde de Santiago; D. João Gomes da Sylva, IV Conde de Tarouca e seu filho D. Estevão de Menezes, V Conde de Tarouca; D. Miguel Luiz de Menezes, III Conde de Valadares e seu irmão e sucessor D. Alvaro de Noronha e Castello Branco; D. Pedro de Menezes, IV Marquês de Marialva. MHGGP, Passim.

passar por este conselho, segundo Bicalho<sup>374</sup>, “possuía jurisdição para consultar a provisão dos bispados e ofícios de justiça, guerra e fazenda das conquistas portuguesas”. Este era um dos conselhos que admitia um “presidente” que era responsável pela condução dos trabalhos, cargo que muitas vezes esteve nas mãos dos titulares, para Cardim, diferentemente do Conselho de Estado ou do Conselho de Guerra em que a figura do presidente era inexistente e todos os cargos eram ocupados por Grandes, no Conselho Ultramarino e nas juntas, abria-se a possibilidade de introdução de indivíduos letrados e sem origem fidalga, o que seria uma espécie de “despromoção” destes organismos do governo do Reino<sup>375</sup>. Ainda que um lugar de pouca “honra” o Conselho Ultramarino decidia questões de primeira importância nos negócios do rei e era presidido, muitas vezes por nobre, entre os Grandes que ocuparam este lugar estiveram D. Thomaz de Noronha, III Conde dos Arcos<sup>376</sup>, D. João da Costa, I Conde de Soure<sup>377</sup>, D. Estevão de Menezes, V Conde de Tarouca<sup>378</sup> e D. Nuno de Mendonça, II Conde de Val dos Reys<sup>379</sup>, ao longo do século XVII e na primeira metade do século XVIII.

Os Conselhos e Juntas se reuniam no Paço da Ribeira sem um lugar específico para a realização de suas reuniões, coexistiam no espaço doméstico da casa do rei com os ofícios da Casa Real. Logo as decisões sobre o governo do reino tomadas pelos conselheiros aconteciam no ambiente privado da família real que era atribuição dos oficiais da Casa Real, assim “a distinção entre o que dizia respeito a uma esfera privada e o que se reportava às matérias públicas permaneceu pouco nítida, e tal indefinição estendia-se, também, a pessoa régia”<sup>380</sup>. Estes conselheiros servidores do rei transitavam pela casa régia,

---

<sup>374</sup> BICALHO, Maria Fernanda. Ascensão e queda dos Lopes de Lavre: secretários do Conselho Ultramarino. In.: MONTEIRO, Rodrigo Bentes, FEITLER, Bruno, CALAINHO, Daniela, FLORES, Jorge (orgs.). **Raízes do Privilégio**: Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 289.

<sup>375</sup> CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos, Op. cit., p. 49.

<sup>376</sup> MHGGP, p. 234.

<sup>377</sup> MHGGP, p. 558.

<sup>378</sup> MHGGP, p. 578.

<sup>379</sup> HGCRP, Tomo X, p. 677.

<sup>380</sup> CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos, Op. cit., p. 27.

reuniam-se na Câmara do monarca ou à mesa durante as refeições reais, ao lado dos oficiais da Casa Real que cuidavam de cada detalhe do cotidiano do rei.

Os ofícios da Casa Real eram mais uma forma de serviços que poderiam ser amplamente remunerados. Servir como gentil-homem, moço-fidalgo ou dama do paço, originavam novas mercês ou a concessão de novas vidas em comendas das ordens militares, e possibilitava a estes imiscuir-se nos assuntos do reino, aconselhando e influenciando nas decisões reais<sup>381</sup>.

A Casa Real funcionava a partir do modelo patriarcal, onde o rei representava a figura paterna, os súditos que lhe serviam eram tidos como “familiares”, estando presentes e auxiliando nos diversos afazeres do rei, desta forma, eram integrantes da “casa” do rei<sup>382</sup>. Como já expomos anteriormente, a “casa” no Antigo Regime português englobava muito mais que os familiares consanguíneos, era também composta por aqueles que a serviam, e todos seguiam as resoluções do *pater*, sob esta perspectiva, segundo Cardim, a Casa Real “acabava por se constituir uma espécie de espaço jurisdicional autônomo, regulado precisamente por um dispositivo disciplinar e normativo que era intrínseco à organização doméstica”<sup>383</sup>.

Fazer parte do círculo doméstico do rei, a proximidade, a possibilidade de influenciar as decisões da pessoa real quanto ao reino, às mercês que cada nobre receberia, motivar afetos ou mesmo desafetos de outros com o rei. Tais cargos eram cobiçados por muitas casas, que buscavam ascender à Casa Real, seja num cargo de menor relevo, mas que permitia estar na presença do monarca.

Estes ofícios englobavam as várias atividades cotidianas da família real, desde o despertar, o vestir, as refeições e as orações do rei envolviam inúmeros oficiais que auxiliavam o rei em todas as tarefas. A hierarquia dos serviços era realizada entre os oficiais “mores” e “menores”, os primeiros eram os principais servidores aqueles que tinham atribuições vastas e preeminentes que os últimos que teriam certa aproximação com “ofícios mecânicos”<sup>384</sup>.

---

<sup>381</sup> Idem, p. 25.

<sup>382</sup> Idem, p. 17-18.

<sup>383</sup> Idem, p. 18.

<sup>384</sup> Idem, p. 23-24

Para Joana Troni<sup>385</sup>, os regimentos destinados a regular os ofícios da Casa Real apontam os seguintes ofícios como os mais avultados: “mordomo-mor, camareiro-mor, estribeiro-mor, guarda-mor, porteiro-mor, vedor, mestre-sala, reposteiro-mor, copeiro-mor, trinchantes, capitães da guarda, capelão-mor e sumilheres da cortina”. E, ainda, “aposentador-mor, o monteiro-mor, o armador-mor e o esmoler-mor” que mesmo tendo o título de oficiais mores não eram oficiais da casa. Cargos estes que seriam ocupados por determinadas casas durante muitas gerações, de acordo com a dignidade e antiguidade da casa lhes era entregue um ofício com maiores ou menores prerrogativas, assim “a qualidade do serviço que o oficial desempenhava estava estritamente relacionada com o seu estatuto social e com a preeminência da sua jurisdição”<sup>386</sup>.

As casas que investigamos tinham a Grandeza dos títulos, algumas a sua antiguidade comprovada e detinham ofícios na Casa Real, em diferentes níveis desta atuavam próximos ao rei, auxiliando nas tarefas cotidianas de acordo com a qualidade de sua casa.

O cargo cimeiro da Casa Real, o de mordomo-mor, fora ocupado pela casa de Gouvea, D. Mandrique da Sylva, I Marquês de Gouvea, recebera este ofício de grande prestígio logo depois da Aclamação de D. João IV, serviço que respondia somente ao rei, uma vez que a ele “tocava preceder a todos os oficiais da Casa Real, pertencendo-lhe ainda todo o governo e superintendência desta e o provimento de todos os ofícios dela, bem como os filhamentos”<sup>387</sup>, ofício que permanecera entre os Marqueses de Gouvea ao longo de várias gerações<sup>388</sup>.

O cargo de estribeiro mor esteve entre os Marialva durante um momento efêmero, a este ofício competia à administração da estrebaria e dos oficiais deste, não respondendo a nenhum outro oficial, tinha como prerrogativas cavalgar afrente do rei quando este saía do Paço, seu cavalo era um dos que eram

---

<sup>385</sup> TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)**. (Tese de doutoramento). Lisboa: Universidade de Lisboa, 2014, p. 79-80.

<sup>386</sup> CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos, Op. cit., p. 44.

<sup>387</sup> TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. Op. cit., p. 84.

<sup>388</sup> Foram ainda mordomos-mores: D. João Mascarenhas, II Marquês de Gouvea por morte de seu tio. D. Martinho Mascarenhas, III Marquês. D. João Mascarenhas, IV Marquês, D. Joseph Mascarenhas, V Marquês, pela renúncia sucedeu a seu irmão. MHGGP, p. 125-134.

destinados ao monarca<sup>389</sup>. D. Pedro António de Menezes, II Marques de Marialva Serviu de estribeiro mor na vez do primo, D. José de Meneses, I conde de Viana, e de mordomo mor na menoridade de D. Martinho Mascarenhas<sup>390</sup>. D. Diogo de Noronha, III Marquês de Marialva, filho do Marquês de Angeja que se casara com D. Joaquina Maria Magdalena da Conceição de Menezes, filha herdeira daquele marquesado também fora estribeiro mor nos tempos de D. João V<sup>391</sup>. Ainda que este ofício não tenha sido da casa de Marialva e passado hereditariamente, a posição ocupada por esta casa dentro do serviço do rei e suas redes familiares a possibilitaram adentrar, ainda que por um curto período, no ambiente doméstico dos monarcas lusitanos.

A Casa dos Condes de Castelo Melhor também ocupara um cargo avultado dentro da Casa Real, D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, III Conde de Castelo Melhor, recebera o ofício de reposteiro mor que havia sido de seu sogro Bernardim de Távora, e permanecendo em sua casa nas gerações seguintes. Era de responsabilidade deste cargo a manutenção das casas do paço e de seus ornamentos, a ele também cabia “chegar a cadeira ou a almofada do rei”<sup>392</sup>.

Na Capela do Palácio um ofício fora ocupado por muitos segundogênitos que seguiram a vida religiosa, o de sumilher da cortina, este oficial era incumbido de abrir a cortina da tribuna do rei durante a celebração religiosa, deveria, também, “tirar o tafetá do sitial e o pano da pia, limpar o Evangelho e o porta-paz antes que o rei os beijasse”<sup>393</sup>. Este cargo dentro da Capela Real poderia levar um dos seus ocupantes para os conselhos do rei, como o filho segundo do I Conde de Val dos Reis, D. António de Mendonça que fora sumilher da cortina e, ainda, do Conselho de Estado de D. João IV, e do D. Pedro II, do Despacho do Expediente. Destino semelhante aos filhos segundos de outras casas titulares<sup>394</sup>.

<sup>389</sup> TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. Op. cit., p. 97-99.

<sup>390</sup> Idem, p. 693.

<sup>391</sup> ANTT, Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 38, fl. 503.

<sup>392</sup> TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. Op. cit., p. 116.

<sup>393</sup> Idem, p. 133

<sup>394</sup> Antonio de Vasconcelos, filho do II Conde de Castelo Melhor, Sumilher da Cortina do rei D. Pedro II; Nuno da Sylva Telles, Filho segundo do I Marquês de Alegrete, Sumilher da Cortina d’El Rey D. Pedro II, e do seu Conselho; D. Gaspar Moscoso e Sylva, filho segundo do II Marquês de Gouvea, Sumilher da Cortina de D. João V e do seu Conselho. MHGGP, Passim.

Estes ofícios de primeira grandeza coexistiam no Palácio Real com outra instituição: a Casa das Rainhas. Semelhante a Casa Real, esta tinha um rol análogo de oficiais, mordomo mor, estribeiro mor, vedor, camareira mor, damas de honor estavam no topo da hierarquia desta casa que poderiam ser acumulados a cargos na sua congênera<sup>395</sup>. Para Maria Paula Marçal Lourenço, a “corte da rainha constituía-se como espaço cortesão conciliável ou alternativo ao da Casa Real, que permitia o acesso a cargos de influência e prestígio reconhecido, e afirmava-se, fundamentalmente, como *centro distributivo de novas mercês e privilégios*”<sup>396</sup>, assim, através do acesso a rainha era possível alçar novos espaços na administração do reino.

Segundo José Subtil, esta pequena corte da rainha “não usufruiu, contudo, do mesmo nível de ritualização ou cerimonial da do rei, nem se conhecem regimentos a regular as suas práticas como aconteceu com os oficiais e ministros régios”<sup>397</sup>. A ausência de um cerimonial minucioso para as rainhas portuguesas poderia ser explicada pela presença do rei nos diferentes momentos do cotidiano de sua consorte, restando-lhe dois momentos: a ida à missa e o recolher-se<sup>398</sup>.

Entretanto, Lourenço nos revela que os aposentos da rainha eram espaços dos privilegiados da elite cortesã, ainda na ausência do monarca, a rainha constituía um cerimonial semelhante, mesmo que não dispusesse de todos os ofícios da Casa Real. Nesta perspectiva, ao analisar a morte e as exéquias das rainhas, Maria Paula Marçal Lourenço chama a atenção para o cerimonial imposto aos que serviam em sua casa, deveriam tratar de seu corpo já sem vida, como se ainda respirasse, no traslado de seu corpo até o local onde se realizariam as exéquias privadas os seus servidores permaneciam como dantes de sua morte, hierarquizados, dispostos no cortejo de acordo com seu lugar dentro da Casa da

---

<sup>395</sup> Existiam ainda os ofícios de Confessor, Estribeiro-menor, Porteiro da câmara, Porteiro da Casa escura, Tesoureiro, Escrivão Guarda – Damas, Oficial da Secretaria, Porteiro da portaria, Varredor, Vesteeiro, Damas, Meninas da vela, Donas da câmara, Açaфatas, Moças de câmara, Moças de retrete. TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. Op. cit., p. 83-162.

<sup>396</sup> LOURENÇO, Maria Paula Marçal. **Rainhas no Portugal Moderno: casa, corte e patrimônio**. Lisboa: Edições Colibri, 2012, p. 70-71. (grifo nosso)

<sup>397</sup> SUBTIL, José. O Estado e a Casa da Rainha: entre as Vésperas do Terramoto e o Pombalismo. **Politeia: História e Sociedade**, Vol. 8, Nº 1, 2008, p. 132.

<sup>398</sup> Idem, p. 132-133.

Rainha<sup>399</sup>, nas exéquias públicas respeitava-se seus o ordenamento da Casa entre o oficialato dos representantes dos poderes políticos, desta forma, ao se mostrar publicamente “em imponência e prestígio social, os principais sectores da Casa da consorte régia” demonstrava seu poder junto aos principais do reino<sup>400</sup>.

Assim, podemos refletir acerca da afirmação de Subtil de que o cerimonial da Casa da Rainha estava sujeito à presença do monarca, uma vez no momento solitário da morte, a sua consorte recebia um tratamento ritualístico que reproduzia o seu cotidiano na Corte, mesmo longe do rei.

Fazer parte do oficialato da Casa da Rainha era, pois, adentrar em uma das fontes de remuneração, que poderia ser uma porta de entrada para os serviços mais avultados do rei. Estudando a Casa de D. Marianna de Áustria, Lourenço, enfatiza que o acesso a estes ofícios, muitas vezes eram vinculados a Casa Real ou ainda a administração do reino. Os oficiais da Casa da Rainha eram dispostos hierarquicamente como na Casa Real, o cume da hierarquia daquela casa era ocupado, também, pelo mordomo mor, que teria as mesmas funções de administração que na Casa do Rei, em seguida vinham os vedores, estribeiro-mor, camareira-mor, damas de honor. Alguns destes postos foram ocupados por personagens que já nos deparamos nesta tese, como o mordomo-mor, este posto fora ocupado por D. João Gomes da Sylva, IV Conde de Tarouca, durante o reinado da Rainha D. Marianna de Áustria.

Nossa personagem, D. António Rolim de Moura fora um dos 27 vedores<sup>401</sup> da casa da Rainha D. Marianna de Áustria<sup>402</sup>, nomeado em 1744, estes oficiais “administravam e governavam a cozinha e tudo o que lhe pertencer, com jurisdição sobre os moços da câmara”<sup>403</sup>, segundo Lourenço, entre os critérios de seleção dos vedores estavam

em primeiro lugar, um número significativo destes oficiais palatinos ocupa posições proeminentes na administração central, militar ou diplomática, o que vem reforçar a ideia de alinhamento

<sup>399</sup> LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Op. cit., p. 153-159.

<sup>400</sup> Idem, p. 161.

<sup>401</sup> Idem, p. 73.

<sup>402</sup> MHGGP, p. 596.

<sup>403</sup> TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. Op. cit., p. 111.



da nobreza em torno dos centros de poder político. Registre-se, por outro lado, a transmissão deste cargo no seio da mesma família [...]. É ainda de notar, as ligações familiares entre vedores da Casa e as damas da corte da Rainha.<sup>404</sup>

Neste sentido, podemos refletir acerca da posição de Rolim de Moura dentro do serviço da Casa da Rainha, ocupara um cargo militar, mas não de grande vulto, mas era filho de uma dama que servira no Paço.

As damas do paço eram cargo significativo, embora não dispomos de uma descrição pormenorizada de suas funções dentro do complexo do Paço, sabemos que este era “um dos ofícios mais selectos e mais procurados da monarquia”<sup>405</sup>, uma vez que a nomeação ao principal cargo – o de camareira-mor – poderia elevar uma casa transitoriamente em favor da dama que servir. Ademais, este ofício poderia trazer mercês a família ou ao cônjuge de uma dama, até mesmo o acesso aos serviços.

Segundo Monteiro,

a colocação das damas no paço, em princípio destinadas aos casamentos e às alianças, terá representado, assim, não apenas um capital necessário para as casas antigas de Grandes, mas ainda uma oportunidade para casas com menor cotação poderem ingressar no mercado matrimonial das mais antigas<sup>406</sup>.

Deste modo, a inserção de damas no paço iria além do próprio serviço e remuneração conquistados propiciavam ascensão de sua casa de origem ou naquela que se casava. Ao mesmo tempo, o cargo de dama do paço possibilitava enlances matrimoniais vantajosos que poderiam fazer nascer ou fortalecer uma rede clientelar.

Concentrando-nos somente nas duas casas de onde descende D. António Rolim de Moura, os Condes de Val dos Reis e os Marqueses de Angeja, duas tias-avós deste foram damas da Rainha D. Luiza, D. Luiza Maria de Mendonça e D.

<sup>404</sup> LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Op. cit., p. 73.

<sup>405</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes**, Op. cit., p. 533-534.

<sup>406</sup> Idem, p. 533.

Maria de Ataíde, a primeira se casara com o I Conde de Santiago e aposentador mor, a segunda consorciou-se ao Senhor de Murça. Na casa dos Angeja, na geração do I Conde de Vila Verde, D. Luiza Maria de Menezes fora dama da Rainha, casando-se com D. João da Sylva, II Marquês de Gouvea e mordomo mor da Casa Real, também serviram como damas da Rainha a mãe de Rolim de Moura e uma tia, D. Leonor de Noronha e D. Luiza de Noronha, casando-se, respectivamente, com o IV Conde de Val dos Reis e com III Marquês de Cascaes. Podemos perceber que os serviços destas mulheres proporcionaram enlances matrimônios de relevo, principalmente, entre os Angeja, que casam com detentores de titulares, formando redes clientelares com tais casas.

Além dos ofícios mais avultados das casas Real e da Rainha, os gentis-homens da câmara, tinham grande proximidade com o casal real, o que privilegiava tais cargos na aquisição de mercês, títulos e comendas.

Os gentis-homens da câmara, como revela Joana Troni<sup>407</sup>, antes do reinado de D. Pedro II, serviam somente aos infantes e não ao monarca, quando da sua regência mantivera seus acompanhantes e depois de coroado conservara o ofício, mas este só fora em 1737 que passaram a gozar de certos privilégios. Estes assistiam na câmara, acompanhavam e auxiliavam os infantes em todas as tarefas, desde o vestir e o despir-se, as refeições, as lições de armas e de livros eram acompanhadas pelos gentis-homens. Cumpriam as funções do camareiro-mor, cargo não extinto oficialmente, mas que já não exercia suas incumbências desde os tempos de D. Pedro II, possibilitando a mudanças nos quadros da Casa Real, colocando no lugar de um oficial que teria seu lugar garantido pela hereditariedade, um servidor indicado pelo rei<sup>408</sup>.

Desta forma, estar na presença do rei, servindo nos momentos mais íntimos e nas cerimônias frente a Corte, denotava aos gentis-homens da câmara criarem laços com o monarca, ouvindo sobre suas paixões, estando presentes nas reuniões dos conselhos e, em alguns casos, tendo assento nestes, o poder de tais oficiais era de grande influência sob o rei, assim, ter filhamento de gentil-homem

---

<sup>407</sup> TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)...**, p. 299.

<sup>408</sup> Idem, p. 295.

da câmara poderia proporcionar ao seu detentor alçar novos cargos, do mesmo modo que outros oficiais da Casa Real.

As casas que aqui nos debruçamos, salta aos olhos a permanência de algumas neste ofício, como os Marqueses de Alegrete, todos os herdeiros desta casa serviram na condição de gentis-homens da câmara nos reinados de D. Pedro II, D. João V e D. José I<sup>409</sup>. Os Marqueses de Marialva também tiveram uma trajetória semelhante o II Marquês, D. Pedro António de Menezes, foi gentil homem da câmara dos reis D. Pedro II, D. João V e seu genro D. Diogo de Noronha, III Marquês, serviu a D. João V e seu sucessor, enquanto D. Pedro de Menezes, IV Marquês, fora gentil homem da câmara de D. José I<sup>410</sup>.

Entre os Marqueses de Angeja, poucas foram as nomeações para este cargo, D. Pedro de Noronha, III Marquês de Angeja<sup>411</sup>, foi gentil homem da câmara de D. José I, assim como a casa de Soure que tivera somente D. João da Costa, I conde de Soure gentil homem da câmara do rei D. Pedro quando era infante.

Podemos perceber que a Casa Real e sua congênere, a Casa da Rainha, eram espaços privilegiados que engendravam relações de solidariedades familiares, a partir dos casamentos, ou da escolha de suas redes clientelares dentro dos quadros destas duas organizações de poder da corte, assim, construíam-se redes de sociabilidade, redes de poder.

Até este ponto tratamos dos diversos serviços disponíveis a nobreza titular de Portugal, refletindo sobre o papel político das famílias que eram as de origem de nossa personagem e aqueles que se consorciaram com aquelas. Casas que estavam no centro das disputas pelo poder, buscavam novas colocações nos serviços do rei ou a manutenção de seus lugares.

D. António Rolim de Moura servira a monarquia lusitana, primeiro nos quadros do exército, vivera sob as ordens de outros nobres que comandavam os

---

<sup>409</sup> D. Manoel Telles da Sylva, I Marquês de Alegrete gentil homem da Câmara dos reis D. Pedro II e de D. João V; D. Fernão Telles da Sylva, II Marquês de Alegrete, Foi gentil homem da Câmara de D. João V; D. Manoel Telles da Sylva, III Marquês, do Conselho do Rei, foi Gentil homem da Camara de D. João V; Fernão Telles da Sylva, IV Marquês gentil homem da câmara de D. José I. MHGGP, p. 59-75.

<sup>410</sup> MHGGP, p. 150-153.

<sup>411</sup> MHGGP, p. 93.

regimentos, alcançando posto de elevada patente, como outros segundogênitos de sua época. Passa a um ofício dentro da Casa da Rainha, como vedor, esteve cuidando das finanças e da despesa da consorte real, anos prestando tal serviço, renderam-lhe a nomeação para ser governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso, nos sertões do Estado do Brasil. Podemos conjecturar que os serviços prestados dentro do Paço da Ribeira, fazendo-se ver pelo casal real possibilitara tal nomeação para cargo tal importante, o de salvaguardar a fronteira Oeste da conquista, papéis assinados pela rainha D. Marianna de Áustria, de quem fora criado de sua casa e que tais merecimentos recebera esta mercê de governar tão distante capitania.

As casas que nos ocupamos detiveram diversos cargos nos serviços do rei, cabe salientar que não só as mercês eram o que poderiam vislumbrar os servidores do monarca, era preciso inserir-se no jogo político e permanecer nele, fazer alianças, ser lembrado pelo rei e por aqueles que o cercavam, a fim de conseguir despachos favoráveis, melhores colocações nos serviços e, também, vidas e tenças para sua casa. Desta forma, seja no ambiente palaciano ou nas guerras, receberam por estes as remunerações que lhes cabiam de acordo com o seu merecimento e a qualidade de sua origem, estavam vinculados aos negócios do reino e do ultramar, sustentando suas casas através dos seus serviços.

### ***Bens e Mercês***

Até este ponto de nosso trabalho, tratamos da formação de alianças através de casamentos nas famílias da nobreza titular e dos serviços prestados, resta-nos tratar dos bens acumulados por estas casas de suas remunerações nos diferentes cargos da república. Como já nos referimos antes, a nobreza desde o período medieval tem se empenhado nos serviços do rei, num primeiro momento nos conflitos bélicos e depois nos serviços palatinos. Muitas casas têm suas origens nos tempos das guerras medievais, tendo recebido senhorios e títulos de nobreza neste período. Portanto, desde a constituição do Reino de Portugal, os nobres súditos serviram e receberam recompensas por seu empenho.

A premissa que delineia este trabalho é a de que Portugal constituía uma sociedade corporativa entre os séculos XVII e XVIII, e um dos pilares desta era a justiça distributiva, na qual, o princípio era “de dar a cada hum o que he seu”<sup>412</sup>, assim era preciso dar o castigo ou o prêmio para garantir o bom governo. Era através da justiça distributiva que “garantiam-se privilégios, que definiam os diferentes corpos do Reino, ao mesmo tempo que o Príncipe assegurava a obediência e o amor dos seus vassallos, indispensáveis no serviço”<sup>413</sup>. Desta forma, a liberalidade do monarca poderia ser expressa “por via da graça” ou pela “via da justiça”, segundo Fernanda Olival, a primeira era uma doação que não era remuneratória, mas que criava um débito, a segunda poderia ser uma remuneração ou aquilo que lhe era devido pela coroa e que podia gerar disputas nos tribunais<sup>414</sup>, interessa-nos tratar das mercês que eram recebidas em remuneração aos serviços prestados.

Discorremos sobre os muitos serviços prestados pelas casas que investigamos, tais serviços geravam mercês, que garantiam a manutenção dos Grandes. As recompensas recebidas tinham não só um valor monetário, mas também simbólico, ser escolhido para desempenhar um cargo e receber uma mercê, seja ela um bem ou um serviço, deveria expor seus préstimos a fim de demonstrar seu privilégio e honra<sup>415</sup>.

As mercês eram cobiçadas pelas casas dos Grandes eram elas que garantiam, parte do sustento da casa, assim, assegurar que seus filhos e filhas contribuíssem com algum tipo de serviço que seria revertido a casa, a disciplina familiar dos Grandes era empregada e uma das incumbências do *pater*, assim, decidir o destino da prole era também garantir a manutenção e o acrescentamento da casa.

O historiador português Nuno Monteiro estudara as rendas das principais casas titulares entre 1750 e 1832, além das dificuldades apontadas pelo autor das lacunas documentais, em caracterizar as diferentes origens de tais rendas, nos

---

<sup>412</sup> ABOYM, Diogo Guerreiro Camacho de. “Proemio”, s.p. apud OLIVAL, Fernanda. Op. cit., p. 20.

<sup>413</sup> OLIVAL, Fernanda. Op. cit., p. 20.

<sup>414</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>415</sup> Idem, p. 24.

revela que neste período, “os bens da coroa e ordens representavam em média 46,6% das receitas totais”<sup>416</sup> dos Grandes, estes bens eram doações feitas pela coroa, remunerando algum serviço ou ainda parte da liberalidade do monarca, e representavam quase a metade dos sustentos das casas.

Para Monteiro, ao longo do século XVII, mudanças ocorreram em relação aos bens das casas titulares lusitanas, os casamentos deixam de ser a principal fonte de acumulação de rendas. Desta forma, “a principal fonte de acumulação de rendas passa a ser os serviços prestados à coroa pelos titulares e seus colaterais, traduzindo-se a sua remuneração em novas tenças e comendas”<sup>417</sup>. De outro lado, as grandes fortunas acumuladas nos serviços ultramarinos garantiram a ascensão de muitas casas, mas foram as posições assumidas dentro da “sociedade de corte” dos Bragança que asseguraria a manutenção e perpetuação das casas<sup>418</sup>.

Buscamos perceber tais mudanças nas duas casas de que descende nossa personagem, entretanto algumas dificuldades nos foram impostas pela documentação, utilizamo-nos, principalmente, dos Registros de Mercês, sob a guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que acessamos através do *site* desta instituição, no entanto, não tivemos acesso ao conjunto total, uma vez que parte deles ainda não está disponível na *internet*. No trato com a documentação, encontramos dois entraves, o primeiro foi desvendar as origens dos primeiros bens e senhorios, não dispomos de informações suficientes para tal, o segundo tratar das diferentes rendas destas casas. Tendo em vista estes embaraços, nos concentraremos nas seguintes modalidades de bens: senhorios e ofícios, títulos nobiliárquicos e comendas das ordens militares. Estes eram bens da coroa e ordens, que tinham uma natureza jurídica específica. Discutiremos também, os Morgados, uma instituição que era transmitida através das gerações.

Os bens da Coroa e Ordens eram sujeitos a Lei Mental de 1434, que proibia a alienação e a sua indivisibilidade. Definia que estas doações não implicavam em domínio total, uma vez que este permanecia sendo pertencente a Sua Majestade, que poderia dispor dele, revogando-o. Outra definição esta lei era

---

<sup>416</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes...**, p. 307.

<sup>417</sup> Idem, p. 341.

<sup>418</sup> Idem, p. 341.

indivisibilidade destes bens, não podendo ser vendidos e não seriam heranças passadas de pais para filhos, mas que correspondiam, na maioria das vezes, ao regime de concessão em vidas, ou seja, ao receber uma destas mercês seria em sua vida e a renovação para seus descendentes dependeria dos serviços prestados a Coroa para assegurar novas vidas nos bens e ainda era necessária a confirmação Real destes em cada novo descendente. Caso o bem seja doado de *jure e herdade* este tem natureza perpetua que deve ser sucedida por linhagem varonil. Outro dispositivo possível era a dispensa da Lei Mental, onde possibilitaria a sucessão feminina e de ramos transversais. Tais mecanismos jurídicos garantiam que os bens da coroa e ordens, em grande medida, permanecessem na mesma casa por séculos, renovando-se através dos serviços.

Os morgados, segundo Rafael Bluteau eram “bens vinculados em certos sucessores de huma família, a quem vão passando sem se poderem vender, nem dividir”<sup>419</sup>, assim como os bens da coroa e ordens, não eram divididos entre os herdeiros, cabendo somente ao primogênito a sucessão do vínculo, além de alguns morgados terem nas cláusulas de sua instituição a obrigatoriedade da utilização de determinado apelido. Os bens vinculados eram muitas vezes acumulados ao longo de anos de esforços e que para que estes permanecessem garantindo a manutenção da família eram tornados indivisíveis através do morgado.

O sustento de uma casa titular dependia das remunerações pelos serviços prestados, pois, segundo Monteiro “a esmagadora maioria dos proventos das casas tinha origem em bens que, pela sua natureza jurídica (comendas, bens da coroa e bens de vínculo), não eram objeto de divisão por herança”<sup>420</sup>, assim a disciplina doméstica dos Grandes impunha que todos os membros da casa, de algum modo, servissem a monarquia afim de obter novas mercês e vidas. Ao primogênito os serviços eram inerentes a sua qualidade, quanto aos seus irmãos e irmãs, as diferentes carreiras poderiam ser revertidas a casa. O alimento dos segundogênitos

---

<sup>419</sup> SILVA, António de Morais. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Vol. II, L-Z. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 97. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016.

<sup>420</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes**. Op. cit., p. 239.

viria das rendas destes bens, uma vez que, uma parcela diminuta dos bens das casas se configurava como bens livres, aqueles que eram divididos nas heranças.

Exploraremos a seguir os bens recebidos da coroa pelas famílias de que descende D. António Rolim de Moura, fazendo breves incursões acerca do patrimônio das outras famílias do grupo que analisamos até este momento. Procuraremos, também, analisar os bens que nossa personagem recebera quando sucedera a D. João Rolim de Moura na Casa de Azambuja. Enfatizamos que a documentação que consultamos ainda é lacunar quanto a origem dos bens e muitos registros de mercê não tratam de um bem ou comenda específica, assim torna-se complexo desvendar o impacto dos serviços na manutenção individual dos bens.

Em diferentes momentos os serviços e casamentos auxiliaram na composição dos patrimônios das casas ou na manutenção dos mesmos dentro das famílias. A disciplina familiar da nobreza, busca, assim, conseguir casamentos vantajosos que pudessem agregar novas mercês e garantir os serviços ao rei.

Os títulos das casas que investigamos foram doados em momentos distintos, os Mendonça foram titulados em 1628, durante a monarquia dual, pelos serviços do I Conde de Val dos Reis, D. Nuno de Mendonça, que fora Governador de Tangere, Presidente da Mesa de Consciência e Ordens, e, ainda, Governador de Portugal com D. António de Atayde, I Conde de Castro, que acumulando mercês e honras<sup>421</sup>. De outro lado, D. António de Noronha, recebera o título de I Conde de Vila Verde em 1654, por mercê de D. João IV, por seus serviços e merecimentos e também por ter se casado com D. Maria de Menezes, filha da Condessa de Tarouca<sup>422</sup>, a elevação da casa viera pelos serviços ultramarinos de D. Pedro António de Noronha, que fora Vice-rei das Índias<sup>423</sup> e desempenhara serviços na guerra contra Castela recebera o título de Marquês de Angeja<sup>424</sup> e meses depois a nomeação ao cargo de Vice-rei do Estado do Brasil. O acrescentamento das duas casas viera dos serviços ao rei desempenhados em diferentes momentos, o

---

<sup>421</sup> HGCRP, Tomo XI, p. 469-470.

<sup>422</sup> ANTT, Registro Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 24, f. 162v-163.

<sup>423</sup> ANTT, Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 2, f.420.

<sup>424</sup> ANTT, Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f. 307v.



primeiro, durante os anos que Portugal esteve sob os Áustria, o segundo nos tempos da Restauração e o último já nos Setecentos<sup>425</sup>.

Entretanto, antes de serem tituladas, as casas receberam senhorios que administrariam ao longo de muitas gerações. No caso dos Mendonça, o primeiro senhorio que identificamos só fora recebido por herança, o II Conde de Val dos Reis casara-se com D. Luíza de Castro e Moura, filha herdeira de Ruy de Moura Telles, fidalgo Senhor de Povia e Meadas, que servira ao rei na recuperação da Bahia, ao seu neto, D. Lourenço de Mendonça, restara a mercê de D. Afonso VI em que lhe dispensava duas vezes da Lei Mental o Senhorio<sup>426</sup> e os officios que cabiam destas localidades<sup>427</sup>. Do mesmo modo, o Senhorio de Vila Verde dos Francos passara aos Noronha por via de casamento, segundo António Caetano de Souza<sup>428</sup>, uma vez que D. Martinho de Noronha casara-se com D. Guiomar de Albuquerque, filha herdeira do IV Senhor de Vila Verde, Fernão de Albuquerque, desta união descenderiam o ramo dos Noronha que são objeto de nossa investigação.

Aos primeiros senhorios das casas foram anexados outros posteriormente, aos bens dos Noronha fora incorporada a Casa de Angeja através do casamento de D. Pedro de Noronha, IX Senhor de Vila Verde e de D. Juliana de Noronha, para quem D. Afonso VI passara a administração do Senhorio de Angeja, Bemposta, Assequins, Figueiró de Pinheiro, na ausência de seu irmão que era o herdeiro<sup>429</sup>. A casa dos Noronha também detivera os senhorios dos Lugares de Lapaduço, Portella do Sol, Rechaldeira, dos Lugares de São Martinho de Salreo, Fermelans, Fermelainha, Canellas, Pinheiro, e Branca<sup>430</sup>. O senhorio de Beatria de Lordello junto ao Porto fora anexado aos bens dos Mendonça nos tempos do IV Conde de

---

<sup>425</sup> Cabe salientar que os Mendonça receberiam em 1799 o título de Marqueses de Loulé e em 1862 a casa seria elevada a Duques de Loulé pelo casamento de seu herdeiro com a infanta D. Ana de Jesus Maria, filha reconhecida de D. João VI.

<sup>426</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI), liv.6, f.224-229.

<sup>427</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI), liv.6, f.229-233.

<sup>428</sup> MHGGP, p. 84-85.

<sup>429</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI), liv.7, f.44-47v.

<sup>430</sup> HGCRP, tomo X, p. 651.

Val dos Reis<sup>431</sup>. Estes senhorios possibilitavam rendas a estas casas, assim a inclusão de novos rendimentos.

Além dos senhorios, as casas recebiam o cargo de Alcaide-mor de alguma localidade, algumas vezes estas coincidiam com seus senhorios, outras vezes não. Tal cargo, segundo Bluteau<sup>432</sup>, era responsável pela guarda de um castelo ou fortaleza e tinham direito a algumas rendas dos lugares que exerciam tal cargo. As personagens que investigamos receberam tais cargos, entre os Condes de Val dos Reis, as alcaidarias-mores de Faro, Loulé<sup>433</sup>, Albufeira<sup>434</sup> foram recebidas pelo II Conde, D. Nuno de Mendonça e permaneceram na casa, mais tarde, com seu filho se acrescentaria Moura, possivelmente recebida pelo casamento de seu bisavô com a filha herdeira do Alcaide-mor daquela vila<sup>435</sup>. Quanto aos Angeja, identificamos somente uma alcaidaria-mor, a de Aljezur no Reino do Algarve, que se conservou na casa<sup>436</sup>.

Os Mendonça também receberam o Morgado de Quarteira, que era administrado por seu avô e fora passado a D. António de Mendonça, Arcebispo de Lisboa e depois foi incorporado aos bens dos primogênitos da casa<sup>437</sup>. Portanto, o patrimônio de um segundogênito fora agregado aos bens da casa, dentro desta disciplina doméstica os serviços e bens dos segundogênitos e filhas não herdeiras eram remetidos aos primogênitos, ou no caso das mulheres a seus cônjuges, como ocorrerá a D. Leonor de Noronha, mãe de D. António Rolim de Moura, que servira como dama da rainha, cuidando do pequeno infante D. Francisco e do Príncipe D. João, e recebera tenças<sup>438</sup>, vidas nos bens da coroa e ordens<sup>439</sup> e mais

---

<sup>431</sup> HGCRP, tomo X, p. 684.

<sup>432</sup>SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Vol. I, A-K. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 217. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016.

<sup>433</sup> A influência dos segundogênitos trazia rendimentos as casas dos Grandes, entre os Condes de Val dos Reis, tal trajetória fora seguida inúmeras vezes, como no caso de D. António de Mendonça que fora Bispo de Lamego, membro do Conselho do Rei D. João IV e sumilher da cortina do mesmo, que conseguira a Alcaidaria mor da Vila de Loulé fosse repassada a seu sobrinho, D. Nuno de Mendonça, II Conde, herdando de sua tia avó, D. Brites de Mendonça Barreto. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 19, f. 382v.

<sup>434</sup> CPDT, Tomo III, p. 14.

<sup>435</sup> CPDT, Tomo II, p. 564.

<sup>436</sup> CPDT, Tomo III, p. 7.

<sup>437</sup> HGCRP, tomo XI, p. 471-472.

<sup>438</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 13, f.376.

uma vida no título de seu marido<sup>440</sup>. Ainda, que não nos fora possível rastrear todos os serviços dos segundogênitos da casa, sabemos através de algumas pistas que estes foram essenciais ao acrescentamento nas suas casas, também não dispomos de informações acerca das origens destas mercês, sabemos através das genealogias que estas permaneceram entre os primogênitos das casas.

Outra casa, objeto de nossa investigação, fora a Casa de Azambuja, casa que nossa personagem recebera, por conta da união de D. Nuno de Mendonça, II Conde de Val dos Reis e D. Luiza de Castro e Moura, filha herdeira de Ruy de Moura Telles, Senhor de Povia e Meadas e de D. Luiza de Castro, filha de Francisco Rolim de Moura, XIV Senhor de Azambuja. Quando esta casa já não tinha herdeiros legítimos, D. João Rolim de Moura, XVII Senhor de Azambuja e Montargil, renunciara a favor de um dos filhos do IV Conde de Val dos Reis, neto de sua prima, D. Luiza.

Ao pedir ao rei que concedesse a mercê de nomear o filho terceiro do Conde de Val dos Reis em seus bens e senhorios, D. João Rolim de Moura enfatizara que uma condição era necessária para a manutenção da memória de sua casa, o uso do apelido Rolim de Moura, somente, assim, o até então, D. António de Mendonça, adotara o novo apelido para suceder<sup>441</sup>. Tal condição seria imposta pela rica memória daquela casa, fundada nos tempos do rei D. Afonso Henriques quando remunerou D. Childe Rolim com o senhorio de Azambuja<sup>442</sup>. Ajuntava-se a este o senhorio de Montargil e rendas provenientes destas vilas.

D. António, como segundogênito de sua casa não receberia senhorios, comendas ou outros bens, quando em 1714 seu distante parente buscara a permissão do rei D. João V para a sua renúncia, nossa personagem tinha apenas 5 anos de idade. Se podemos conjecturar sobre este acordo entre o Conde de Val dos Reis e D. João Rolim de Moura é certo que fora firmado a fim de evitar que a

---

<sup>439</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 13, f.376v.

<sup>440</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 13, f.376.

<sup>441</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f. 484. Virgílio Corrêa Filho aventou a hipótese de que nossa personagem recebera o apelido de Rolim de Moura em homenagem ao seu bisavô paterno D. Francisco Rolim de Moura, no entanto, através da documentação analisada percebemos que tal suposição do autor não fora confirmada. CORRÊA FILHO, Virgílio. **História de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: INL, 1969, p. 355.

<sup>442</sup> CPDT, Tomo III, p. 268.

Casa de Azambuja se extingue, era preciso um herdeiro, D. João buscara o distante parente, uma vez que tanto D. João, quanto seu sobrinho não tinham descendentes.

Outra fonte de acrescentamento que D. António recebera de seu distante parente fora a Comenda da Chouparia na Ordem de Santiago<sup>443</sup>, esta garantia rendimentos a seu comendador. Este tipo de mercê era doada, fundamentalmente, por serviços prestados a Coroa.

Durante o Antigo Regime, as Ordens Militares de Portugal estiveram sob um mesmo Grão-mestre, o monarca reinante. Em 1550, D. João III conseguira reunir os três mestrados, Ordem de Cristo, Santiago e Avis, através da bula papal *Regimini Universalis*, para Fernanda Olival, não eram só os recursos econômicos que tornavam tal união importante, mas também outros aspectos foram relevantes: o monopólio da violência, a possibilidade de domesticar a nobreza, e ainda, a integração desta fonte de renda ao padroado já nas mãos da Coroa<sup>444</sup>, assim, esta dispunha de importante fonte de remuneração para seus serviços<sup>445</sup>.

As comendas e hábitos das Ordens Militares eram empregados pela Coroa como formas de remuneração dos serviços prestados pelos seus súditos, as primeiras eram a terceira mercê de maior honra do Reino, enquanto os hábitos eram destinados a servidores, no caso das Ordens de Avis e Santiago, não fidalgos e na Ordem de Cristo para aqueles de melhor estrato social<sup>446</sup>.

Para Nuno Monteiro, de cerca de 600 comendas pelo menos 195 eram administradas pelas 40 casas de Grandeza de Portugal<sup>447</sup>, em média cada casa detinha 5 comendas. Como podemos perceber através das casas nobres que perseguimos, os Mendonça desde a elevação de sua casa eram comendadores de Santa Maria da Vila de Cova, Santo André de Teozelo e São Miguel de Armamar, o II Conde ajuntara a estas a de São Salvador de Monte Cordova todas da Ordem de Cristo, que foram renovadas por seus serviços ao longo dos anos.

---

<sup>443</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f. 488v.

<sup>444</sup> OLIVAL, Fernanda. Op. cit., p. 42-43

<sup>445</sup> Idem, p. 44.

<sup>446</sup> Idem, p. 141.

<sup>447</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes**. Op. cit., p. 297.

Quanto as comendas dos Marqueses de Angeja, a de Aljezur da Ordem de Santiago era a mais antigo, mas é com D. Pedro António de Noronha e os serviços prestados no além-mar que a casa acumulara seis comendas e rendas, são elas: a Comenda de Santa Maria de Penamacor, e do Prestimonio de São Salvador dos Moucos na Ordem de Cristo, e os Padroados de São João da Praça de Lisboa, e da Paróquia de Vila Verde. Seu filho, D. António de Noronha, recebera a comenda de Santa Martha de Alvarenga na Ordem de Cristo. Não sabemos se as demais comendas foram renovadas, uma vez que no regime de vidas era preciso que a cada geração houvesse serviços que pudessem ser remunerados e assegurassem novas vidas nas comendas, títulos e outros bens<sup>448</sup>.

As casas da nobreza lusitana sustentavam-se, em grande medida, com as rendas dos bens da Coroa e Ordens e títulos doados pela monarquia, mas a manutenção dos mesmos só era possível com a realização de novos serviços. Assim, vislumbramos que para os Grandes de Portugal a tríade casa-serviços-mercês eram interdependentes, uma vez que o acesso aos serviços avultados eram necessárias origens nobres, cargos relevantes possibilitavam altas remunerações.

Como buscamos demonstrar neste capítulo, as famílias ascendentes de D. António Rolim de Moura colocaram em prática várias estratégias de manutenção de suas casas, enviando seus filhos e filhas para a vida religiosa, ou promovendo enlances matrimoniais com casas de Grandeza, buscavam manter-se no seletivo grupo dos Grandes de Portugal. Os serviços da prole era um mecanismo de manutenção e perpetuação da casa, ao pai caberia garantir ao primogênito um serviço avultado, destinar seus segundogênitos a carreira militar ou nos cargos palatinos, e, ainda, suas filhas ao serviço no Paço, a fim de reverter tais serviços em novas vidas nos seus bens e, quiçá, novas mercês.

O destino traçado pelo IV Conde de Val dos Reis para D. António Rolim de Moura visara também a manutenção de sua casa, assim, em tenra idade recebera a casa de Azambuja, com rendas e senhorios, serviria a monarquia, quando atingira a idade adentrara no serviço militar e depois passara a um cargo dentro do Paço, na Casa da Rainha, anos depois fora enviado para o governo da

---

<sup>448</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder*. Op. cit., p. 98

distante capitania do Mato Grosso. A Casa dos Condes de Val dos Reys destinava seus filhos segundos do sexo masculino aos serviços religiosos, D. António fora uma exceção de sua casa, uma vez que recebera o senhorio de D. João Rolim de Moura para descender, no entanto, não contraiu matrimônio, deixando a corte com quase 40 anos para servir do outro lado do Atlântico, idade que possivelmente, se fosse da vontade de seu pai já teria se casado. Lançamos a hipótese de que os bens que recebera, como parte da estratégia da casa paterna, seriam anexados a casa dos Condes de Val dos Reis.

Mas a pergunta que fundara este estudo começara a ser respondida neste capítulo, porque um nobre português se aventuraria a passar dois anos viajando para governar o sertão ocidental do Estado do Brasil, passaria a Bahia e depois ao difícil cargo de Vice-rei e retornaria a sua terra pátria? E neste capítulo esboçamos uma primeira afirmação, D. António Rolim de Moura seguiria o *ethos* da nobreza, onde os serviços prestados ao rei eram revertidos a sua casa, acrescentando-a e buscando a sua manutenção nos espaços de poder.

**PARTE II – DE PORTUGAL À VILA BELA DA SANTÍSSIMA  
TRINDADE: jornada e fundação da vila-capital**

### CAPÍTULO III – A MERCÊ DO GOVERNO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO

*“[...] Sua Majestade foi servido mandar me dar para me reger neste Governo [...]”*<sup>449</sup>

Em 1748, D. António Rolim de Moura recebera a sua carta patente de Governador e Capitão general da capitania de Mato Grosso, sem experiência na administração ultramarina, fora enviado para governar uma capitania plantada na fronteira mais a Oeste do “mundo português”. Acreditamos que tornara, então, um “homem ultramarino”<sup>450</sup>, que depois de 18 anos de serviços na América portuguesa, ao regressar a sua terra natal assumira a Presidência do Conselho da Fazenda, e, posteriormente, o posto de Governador das Armas da Corte e Extremadura, assim buscara no ultramar fazer-se, a fim de no Reino receber sua remuneração.

Como segundogênito na casa de seu pai, buscara nos ofícios da monarquia engrandecer a casa que recebera de seu parente distante, a Casa de Azambuja e sob sua jurisdição os senhorios de Azambuja e Montargil. Como revela Nuno Monteiro, o recrutamento para os cargos de governo no ultramar era realizado, entre o corpo de oficiais do exército de primeira linha<sup>451</sup>, e, principalmente, entre sucessores de “casas da primeira nobreza sem título, ou segundogênitos de casas titulares (nestes dois casos, foi por essa via que muitos receberam títulos) ou fidalgos de província”<sup>452</sup>. Assim, nossa personagem enquadrara-se duplamente

---

<sup>449</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 27 de junho de 1751. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p.30.

<sup>450</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 103.

<sup>451</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos**. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 281.

<sup>452</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 109-110.



nos principais critérios de recrutamento, era filho segundo do IV Conde de Val dos Reis, D. Nuno de Mendonça, e de sua esposa, D. Leonor de Noronha, esta filha do I Marquês de Angeja, e, ainda, fora capitão de infantaria no Regimento do Conde de Coculim.

Assim como seu avô materno, D. Pedro António de Menezes de Noronha, o I Marquês de Angeja viera servir como vice-rei do Estado do Brasil em momento de grande tensão com a Espanha, nos meses que seguiam as negociações de paz depois da Guerra da Sucessão Espanhola. D. António Rolim de Moura fora recrutado para o governo de uma capitania de importância para a manutenção do Estado do Brasil, quando da sua nomeação as monarquias ibéricas negociavam o Tratado de Limites dos domínios na América que seria assinado pelos reis de Espanha e Portugal no ano de 1750 e que garantira a posse daquela capitania ao monarca português. Como salienta Nauk Maria de Jesus, o Mato Grosso era uma capitania-fronteira-mineira<sup>453</sup>, esta especificidade, acreditamos, torna imperativa a análise do papel ocupado por esta posse lusitana na fronteira Oeste dentro do complexo português, bem como a análise daquele que a governou por 13 anos, 11 meses e 7 dias.

Como já expusemos até o momento, a família de D. António Rolim de Moura fez parte da política do Reino. Apresentamos nossa personagem, e aqueles que faziam parte de sua origem, seus pais transitavam na corte lisboeta, seu pai ocupava cargos e ofícios na governação do reino, sua mãe fora dama da rainha, nossa personagem crescera entre a nobreza, frequentando os palácios e espaços de sociabilidade, tornara-se oficial da Casa da Rainha e militar nos exércitos do reino. Neste capítulo pretendemos analisar a nomeação deste nobre português para o governo da capitania, como as suas conexões na Corte propiciaram que seu nome fosse aventado para o cargo. Abordaremos, também, a viagem empreendida pelo recém-nomeado governador a capitania de Mato Grosso.

---

<sup>453</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Na trama dos conflitos**: Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 15.

### *A governação e Corte de D. João V*

No intento de compreender a nomeação de Rolim de Moura para a Capitania de Mato Grosso, nos é caro, apreender o contexto em que nossa personagem vivera em Lisboa, as relações que estabelecera com diferentes personagens, para tal, analisaremos o reinado de D. João V, as mudanças que trouxe na governação do império e o lugar da nobreza neste cenário.

A concepção de sociedade corporativa que norteara o horizonte político no século XVII e inícios dos Setecentos entendia que a sociedade era composta por diferentes corpos sociais, a nobreza era um destes. A monarquia Bragantina desde sua aclamação estabelecera conexões com as principais casas titulares lusitanas, junto à corte, a nobreza envolvia-se na política imperial, cobravam suas remunerações por seus serviços, ocupavam ofícios na Casa Real, nos Conselhos e nos espaços de sociabilidade do Reino. No entanto, governo de D. João V dera outros contornos à relação com a nobreza titular.

Desde a Restauração, a nobreza ganhara relevo, um grupo nos eventos que se desenrolaram no ano de 1640, quando em dezembro, D. João, Duque de Bragança, fora aclamado rei de Portugal. A insatisfação com a política de Madrid, a ausência de um rei no solo português e conseqüentemente o afastamento da nobreza lusitana do centro decisório foram fatores importantes para a Aclamação, o grupo que se colocara ao lado do duque, era composto por nobres e fidalgos, o traço que os unia seria “a marginalidade ou a exclusão face à monarquia”<sup>454</sup> durante o período filipino. Segundo Pedro Cardim, a figura do Duque de Bragança não fora um consenso entre os revoltosos, D. João seria “um líder que desfrutava de certo carisma entre a população, e tentou tirar partido desse prestígio, o que acabou por auxiliar o processo de consolidação da nova ordem política”.<sup>455</sup>

D. João IV tornar-se rei e a corte voltara a Lisboa, cercado pela nobreza, fidalgos e aqueles que desempenhavam altos cargos, o novo monarca tivera de

---

<sup>454</sup> RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, s.p.

<sup>455</sup> CARDIM, Pedro. D. João IV (1640-1656). In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 404.

enfrentar uma longa guerra com a Espanha para garantir a independência portuguesa depois de sessenta anos da União Ibérica, além de lidar com os diferentes grupos que lhe apoiaram. Cardim afirma que o “monarca contou com um núcleo-duro de colaboradores, uma equipa (sic) composta por uma complexa mistura entre nobres de vocação militar e política, clérigos desejosos de protagonismo e oficiais experimentados pelos anos atribulados de *valimiento* de Olivares.”<sup>456</sup> A experiência dos oficiais e a vocação militar da nobreza fora decisiva na consolidação da nova monarquia, a governança do reino e os esforços de guerra marcaram os seus primeiros anos.

O reconhecimento da autonomia portuguesa só fora confirmado pela monarquia hispânica em 1668, depois de longos períodos de guerra e intenso movimento diplomático, principalmente, despendiam-se esforços para o reconhecimento internacional da nova monarquia lusa por parte da França e da Inglaterra, que depois de acordos firmados ou prometidos, casamentos arranjados.

Apoiada por casas dos grandes do Reino, a Restauração, além de reposicionar a nobreza no jogo político também auxiliara na elevação de novas casas, principalmente aquelas que se prontificou na assistência para defender Portugal contra a Espanha<sup>457</sup>. Assim, com apoio da nobreza que permanecera em Portugal a Restauração auxiliou a consolidação de um grupo de casas nobres, que com poucas alterações, permaneceu nos jogos políticos até os anos de 1750<sup>458</sup>. O grupo de casas nobres que estudamos nos capítulos anteriores, também esteve presente na Aclamação, apoiando a causa de D. João IV, algumas delas, tiveram

---

<sup>456</sup> Idem, p. 405.

<sup>457</sup> CARDIM, Pedro. D. João IV (1640-1656). In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 407.

<sup>458</sup> Segundo os autores, “no período da guerra (1640-1668), foram numerosos os novos títulos concedidos a filhos segundos, mas a marca mais relevante reside na nova importância que indiscutivelmente adquiriram os serviços militares: se somarmos os desempenhados no Império com os que tiveram lugar na Península, constatamos que quase três quartos dos novos títulos foram concedidos em remuneração de serviços militares – o que se compreende, tendo em conta o contexto de guerra. Mas a nobreza titular que apoiou a nova dinastia durante a guerra manter-se-ia com esse estatuto e com uma enorme estabilidade ao longo dos dois séculos seguintes, no decurso dos quais a nova dinastia conseguiu sustentar-se sem grandes sobressaltos do exterior. Constituíam um grupo fechado, que se casava entre si, e ao qual o acesso era muito difícil.” RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, s.p.

vida longa nos serviços da Monarquia, outras foram elevadas por este ou seus sucessores.

A interdependência da monarquia e da nobreza permanecera nos anos de paz, tal relação seria explorada de diferentes formas, com as turbulências na Europa dos inícios dos Setecentos, as guerras moveriam os nobres aos campos de batalhas, postos no ultramar e, posteriormente, buscariam as remunerações concernentes aos seus serviços.

A Guerra da Sucessão Espanhola começara em 1702, conflito bélico que abarcara os principais reinos europeus, de um lado o pretendente francês, Filipe de Bourbon, duque de Anjou, de outro lado, o candidato austríaco, o arquiduque Carlos de Habsburgo, que contava com o apoio da Inglaterra, Províncias Unidas e Áustria. O embate pelo trono colocara Portugal em situação delicada, firmara tratados com França ainda em 1701, segundo Felipe de Alvarenga Batista, “condicionou seu compromisso ao cumprimento da promessa de defesa assentido pela França”<sup>459</sup>, teria acordos já firmados com a Inglaterra, a constante ameaça espanhola na Península Ibérica, assim, o empasse sobre sua posição na disputa pelo trono hispânico permanecera, a demora no cumprimento da promessa francesa e aproximação com a Grande Aliança Habsburgo, levava a uma mudança no posicionamento português. Segundo Batista,

a guinada do posicionamento português no conflito europeu consubstanciou-se em 1703, pela firma de três tratados internacionais: os “Tratados Militares de Maio”, firmados em 16 de maio – um triplo, no qual assinam Portugal, Inglaterra e Províncias Unidas, outro quádruplo, no qual assinou, para além dos já mencionados Estados, também o Sacro Império – os quais, em conjunto, reequacionavam a estratégia militar ofensiva e defensiva de Portugal; outro, de cunho estritamente comercial, assinado em dezembro, o famigerado Tratado de Methuen.<sup>460</sup>

---

<sup>459</sup> BATISTA, Felipe de Alvarenga. **Os Tratados de Methuen de 1703: guerra, portos, panos e vinho**. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: UFRJ, 2014, p. 87.

<sup>460</sup> Idem, p. 90.

Portugal deixara sua posição de pretensa neutralidade, o tratado incluía cláusulas comerciais e diplomáticas, responsabilizava seus aliados deveriam auxiliar na defesa de seu reino e do ultramar lusitano<sup>461</sup>, além disso, os tratados também firmavam benefícios territoriais à monarquia portuguesa. Em contrapartida, Portugal deveria receber Carlos de Habsburgo, dar o auxílio militar e tropas, a guerra que começara na península avançando sob o território espanhol.

No palco da guerra a nobreza se fez, atuando nos principais postos de comando, a primeira nobreza engrandecia ainda mais suas casas, mas não sem sofrimento, muitas vezes, a sua própria custa, em meio aos perigos e saudades da família, serviam ao rei. Como já vimos no capítulo anterior, não foram poucas as casas que estudamos que enviou os seus para as batalhas, algumas alcançaram novos espaços na governação, outros receberam remunerações e mercês.

Neste período turbulento, D. João V fora entronado meses depois da morte de seu pai, D. Pedro II em dezembro de 1706, longo reinado que começara em 1707 e se estendera até 1750, nestes anos nossa personagem nascera e vivera sua juventude. Neste contexto se desenrolara sua carreira nos serviços à Monarquia. Tempo de nuances importante para compreender sua atuação, mudanças no modo de governar no período joanino que modificou as posições da nobreza no interior da governação, novas formas de se comportar foram incorporados, o cerimonial tornara-se aspecto central na corte.

O reinado de D. João V, tivera seu início marcado pela guerra e pela recente descoberta de ouro nas terras brasílicas, os acertos feitos por seu pai com a Grande Aliança foram reafirmados, assim, “o jovem rei tomou a decisão de continuar a guerra com o mesmo vigor, assegurando a seus aliados que a morte do pai em nada alterava o estado das coisas”<sup>462</sup>. Também seguira outra tendência apontada nos tempos de seu pai, casando-se com D. Marianna de Áustria, confirmando a “orientação matrimonial centro-europeia que já vinha do reinado

---

<sup>461</sup> Idem, p. 92.

<sup>462</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Temas & Debates, 2009, p. 26. (Reis de Portugal)

anterior”<sup>463</sup>, ao mesmo tempo conveniente no momento de guerra, em que apoiava o arquiduque Carlos<sup>464</sup>. Reiterara a aliança com a Inglaterra, firmada anos antes da guerra.

O Tratado de Utrecht pusera fim a guerra, este acordo fora arquitetado durante os anos de 1711 e 1713, sua assinatura “se trataba de cambiar el mapa político de Europa con la anuencia de ocho estados y la firma de treinta convenios”<sup>465</sup>. Os contornos de um equilíbrio foram desenhado na construção dos acordos, o arquiduque Carlos, tornara-se imperador do Sacro Império Romano-Germânico, assim, perdera um de seus principais aliados o Reino Unido, que buscara junto ao rei francês resolver o impasse da guerra. Assim, o pretendente austríaco declinava de suas pretensões ao trono hispânico, acordos comerciais foram firmados e secessões de territórios foram estipuladas.

Esta mudança no panorama político também se refletira em Portugal, que assinara os acordos que finalizaram o conflito pelo trono de Espanha, teve a posse das terras ao sul do Oiapoque reconhecida pela França e recebera praças e castelos na Europa e na América, principalmente, a Colônia de Sacramento<sup>466</sup>. Além destas mudanças, o Tratado de Utrecht também assinalara o poder da Inglaterra no plano político europeu, aliada que o jovem rei mantivera ao longo dos anos, buscando permanecer neutro nos embates travados<sup>467</sup>.

Os tempos de D. João V apresentaram mudanças sensíveis na governação do Império português, para Monteiro, seu reinado “representou uma grande

---

<sup>463</sup> RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, s.p.

<sup>464</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Temas & Debates, 2009, p. 28. (Reis de Portugal)

<sup>465</sup> REMACHA TEJADA, José Ramón. La Paz de Utrecht. **Cuadernos de Gibraltar – Gibraltar Reports** Número 1/Issue # 1, enero-diciembre/January-December 2015, p. 68. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5420912.pdf> acesso em 21 de maio de 2019.

<sup>466</sup> ARMSTRONG, Rodrigo Penteadó. **O pomo da discórdia: a Colônia de Santíssimo Sacramento e a rivalidade entre Portugal**. (Dissertação de mestrado) Rio de Janeiro: UFRJ, 2014, p. 64.

e Espanha no sistema interestatal do século XVIII

<sup>467</sup> RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, s.p.

mutação silenciosa”<sup>468</sup>. Deixara de lado a convocação das Cortes, o Conselho de Estado se dissolvera na década de 1720, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, “se por um lado no despacho ordinário tinha por norma consultar vários indivíduos antes de tomar sua decisão em relação a nomeações ou mercês, por outro jamais quis ouvir o parecer dos três estados do reino”<sup>469</sup>, deste modo, o rei buscava o parecer de um grupo próximo, por vezes formando juntas para consultar diferentes opiniões, mas despachava com seu secretário e concedia audiências públicas para ouvir os súditos<sup>470</sup>. Um pequeno grupo era consultado pelo rei, o secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real (o pai), depois, Alexandre de Gusmão, o Cardeal da Cunha, o Cardeal da Mota, o frei Gaspar da Encarnação eram, em diferentes períodos, ouvidos por D. João V em diferentes matérias, os religiosos, enviando seus pareceres e conselhos<sup>471</sup>.

Se nos primeiros reinados da dinastia bragantina, foram pautados pela consulta aos diferentes corpos sociais, no governo de D. João V, estes foram ouvidos em momentos restritos. Assim, o modelo de consulta aos diferentes conselhos que compunham a governação fora deixado de lado, a dissolução do Conselho de Estado, que antes era o principal órgão consultivo do monarca e a progressiva restrição das pessoas que poderiam opinar nas decisões de governo fora uma mudança importante, a nobreza ocupava, em grande medida estes espaços de consulta. O distanciamento da primeira nobreza dos espaços decisórios no reino, por vezes, fez do ultramar o lugar para o serviço de Sua Majestade.

O reordenamento das formas de governação no período joanino, culminaram na reforma das secretarias de 1736. Depois da morte de Corte Real, que despachava com o rei a maior parte dos negócios, foram criadas secretarias que tivessem tarefas, a dos Negócios do Reino, a da Marinha e Conquistas e a dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, cada

---

<sup>468</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. João V (1706-1750). O ouro, a Corte e a diplomacia. . In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 415.

<sup>469</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Temas & Debates, 2009, p. 177. (Reis de Portugal)

<sup>470</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Temas & Debates, 2009, p. 177. (Reis de Portugal)

<sup>471</sup> *Ibidem*, p. 178.

uma delas tinha funções específicas, a primeira era responsável pelas mercês e nomeações, a segunda caberia os provimentos da Marinha e dos cargos do ultramar e a última às questões diplomáticas e os assuntos da guerra<sup>472</sup>.

O reinado joanino fora marcado pelo “inequívoco declínio do ‘governo dos conselhos e tribunais’ combinou-se, também, com um indiscutível reforço da administração periférica da coroa”<sup>473</sup>. Tais mudanças nas formas de governar refletiram na posição e estratégias da nobreza, alijada dos lugares decisórios do Reino, no entanto, restavam os ofícios da Casa Real e os lugares nos governos do Ultramar, onde buscaram dourar seus brasões e renovar suas remunerações.

Nos anos em que reinara D. João V houve uma crescente “redefinição das hierarquias e dos estatutos no interior da corte”<sup>474</sup>, segundo Monteiro e Ramos, com “a elevação da Capela Real a patriarcal e o continuado empenho na conquista do título cardinalício para o prelado de Lisboa”<sup>475</sup> conduziram a este rearranjo dos lugares na corte, para os autores “uma dimensão essencial do longo reinado joanino foi a centralidade que vieram a assumir a corte e as relações no seu interior.”<sup>476</sup>

Para Nuno Monteiro, se a fixação da nobreza em Lisboa fora resultado da Restauração e a cristalização desta como elite se dera no reinado de D. Pedro II, coubera a D. João V a ordenação e redefinição dos rituais da corte e da hierarquia de precedência da nobreza<sup>477</sup>. As querelas de precedência foram uma constante na Corte de D. João V, com a criação de novas posições de representação, como a Patriarcal e o Palácio e Convento de Mafra, novas disputas pelos primeiros lugares foram começadas, a Lei de Tratamentos de 1739 viera a responder estes conflitos, uma vez que “as antigas regras de tratamento estavam defasadas em

---

<sup>472</sup> Ibidem, p. 197-198.

<sup>473</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. João V (1706-1750). O ouro, a Corte e a diplomacia. . In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 415.

<sup>474</sup> RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, s.p.

<sup>475</sup> Ibidem, s.p.

<sup>476</sup> Ibidem, s.p.

<sup>477</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. João V (1706-1750). O ouro, a Corte e a diplomacia. Op. Cit., p. 414.



relação à corte joanina”<sup>478</sup>, assim, o rei buscava legislar para redefinir os lugares na corte e ao mesmo tempo reforçar sua própria posição.

Os ofícios da Casa Real muitas vezes foram fonte de disputa entre a nobreza que servia a Sua Majestade, estes eram posições que maior ou menor medida, dava acesso a família Real, em sua maioria, eram posições detidas pelas casas e que eram passadas de geração para geração. No período joanino, tais ofícios eram lugar essencial para remuneração das casas e escolha de agentes para os governos do império, principalmente, os do Ultramar.

Desde antes de D. João V, subir ao trono, a monarquia já voltara suas atenções para o Atlântico<sup>479</sup>, principalmente, para o Estado do Brasil, com a descoberta do ouro nas terras de Minas Gerais, no período joanino, “a grande prioridade era o Brasil, a defesa das suas rotas e a definição e protecção das suas fronteiras”<sup>480</sup>. Das terras brasílicas vinha o ouro, era preciso defender suas conquistas, a Índia, antes destino principal dos Grandes de Portugal, dera lugar ao Estado do Brasil como principal fonte de acrescentamento das casas nobres.

As mudanças no governo de D. João V, foram sensíveis para as Casas dos Grandes de Portugal, em que a nobreza tivera sua posição transformada e que possibilitaram nova configuração dos espaços da corte, os espaços decisórios dos conselhos foram paulatinamente substituídos por juntas e por consultar a pessoas próximas ao rei, a fixação e ordenamento dos rituais e lugares da corte e pôr fim a progressiva atenção dada ao Estado do Brasil levaram os nobres a buscarem no além-mar a remuneração para suas casas. Deste modo, “os senhores das grandes Casas nobres já não a governavam quase directamente a monarquia, designadamente através do Conselho de Estado, mas continuavam a ser os grandes beneficiários da política de mercês do rei”<sup>481</sup>.

---

<sup>478</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Op. cit., p. 138.

<sup>479</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. João V (1706-1750). O ouro, a Corte e a diplomacia. Op. cit., p. 412.

<sup>480</sup> RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Op. Cit., s.p.

<sup>481</sup> Ibidem, s.p.

A Capitania de Mato Grosso, lugar para o qual nossa personagem fora nomeada, de onde também saía o ouro destinado a Lisboa, era o espaço de fronteira com a monarquia hispânica.

### ***O lugar do Mato Grosso no complexo do império português***

Durante as primeiras décadas depois das descobertas auríferas do Cuiabá, a Capitania de São Paulo fora responsável pelo governo das Minas do Cuiabá e de Goiás durante as primeiras décadas depois das descobertas auríferas nestas regiões, mas a divisão destes governos já era assunto no Conselho Ultramarino em 1731, quando afirmava-se que “as Minas do Cuyabá como as dos Goyazes necessitam de uma prompta e particular providência... para poderem ser defendidas de qualquer força externa que as accometta... que cada uma destas Minas tenha um Governador sujeito ao de Sam Paulo... como o Governador de Santos...”<sup>482</sup>. Assim, afirmava-se a necessidade de um governador que residisse nas minas, tal discussão tornou-se mais candente nos finais da década de 1740, era preciso defender as minas e o estabelecimento de um governo naquelas paragens tornara-se mecanismo facilitador para a defesa.

Na segunda metade da década de 1740, os acertos diplomáticos entre os reinos ibéricos, promoveram a aproximação dos dois, segundo Otávio Canavarros, a posição de neutralidade da monarquia lusa na Guerra da Sucessão da Áustria contribuiu para que fosse selada a paz; outro elemento que contribuíra fora a ascensão de D. Fernando ao trono espanhol, casado com D. Maria Barbara de Bragança, filha do rei de Portugal, colaborara para as negociações de um novo tratado, este versaria sobre as possessões ultramarinas das duas monarquias<sup>483</sup>.

O Tratado começara a ser discutido em 1746, em Madri, o Visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomaz da Silva Teles, fora o embaixador-extraordinário enviado por Portugal a fim de intermediar as negociações com o

---

<sup>482</sup> IHGB, seção Conselho Ultramarino, código Arq. 1.2.2., f. 65. apud CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)**. Cuiabá: EdUFMT, 2004, p. 310.

<sup>483</sup> *Ibidem*, p. 302.

ministro de Estado, o espanhol D. José de Carvajal y Lancaster<sup>484</sup>, mas o articulador do tratado fora Alexandre de Gusmão, Secretário do rei que “traçou todas as directivas e redigiu todas as instruções e cartas, que o Secretário de Estado, Marco Antônio de Azevedo Coutinho, se limitou a firmar e endereçar”<sup>485</sup> ao Visconde. O acordo diplomático teria como objetivo fixar os limites dos domínios das duas Coroas na América, bem como na Ásia, evitando novas discussões acerca da posse das terras, deixando de lado o antigo Tratado de Tordesilhas, traçando através dos rios as fronteiras, esquecendo-se daquele acordo.

O tratado fora balizado pelos princípios de equivalência das transgressões, *uti possidetis*, no emprego de limites naturais e, ainda, a definição dos negócios da Ásia<sup>486</sup>. O principal impasse era o sul do Estado do Brasil e a Colônia de Sacramento. A fronteira do Extremo Oeste também esteve entre as pretensões espanholas, mas sua discussão não florescera, uma vez que, Portugal afirmava o princípio de *uti possidetis*, quer seja, de ocupação daquelas terras.

Ao longo de quatro anos, minutas do acordo diplomáticos corriam entre Lisboa e Madri, e em 13 de janeiro de 1750 era assinado pelos representantes dos monarcas ibéricos, o Tratado de Madri. Entre seus artigos era assegurada a posse das ilhas Filipinas na Ásia a monarquia espanhola<sup>487</sup> e a da região de Mato Grosso a Portugal<sup>488</sup>, também delimitava os limites através do traçado dos rios e montanhas, ainda, estipulava as áreas que seriam trocadas, a Colônia de

---

<sup>484</sup> Ibidem, p. 302.

<sup>485</sup> CORTESÃO, Jaime. Alexandre de Gusmão e Tratado de Madri. **Revista de História**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 437-452, dec. 1950, p. 439 Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/34868/37604>>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

<sup>486</sup> CANAVARROS, Otávio. Op. cit., 2004, p. 303.

<sup>487</sup> TRATO de limites das conquistas entre os muito altos e poderosos senhores d. João V, Rei de Portugal, e d. Fernando VI, rei de Espanha, assinado em 13 de janeiro de 1750, em Madrid, e ratificado em Lisboa a 26 do dito mês, e em Madrid a 8 de fevereiro do mesmo ano. In: SOUSA, Octávio Tarquínio. **Colecção documentos brasileiros**. Vol. 19, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1939. Disponível em [https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05\\_Tratado\\_de\\_Madrid\\_1750.pdf](https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05_Tratado_de_Madrid_1750.pdf) acesso em 21 de fevereiro de 2017. Artigo II, s.p.

<sup>488</sup> Ibidem, Artigo III, s. p.

Sacramento era cedida à Espanha em troca das Sete Missões<sup>489</sup>. O tratado, além disso, proibia não só a navegação e trânsito entre as duas nações, como também o comércio entre ambas e buscava selar a paz entre os povos na América.

Neste ínterim, as Minas do Cuiabá e do Mato Grosso tinham grande importância no complexo imperial, uma vez que estavam no espaço mais a oeste, era preciso defender tal conquista. Desta forma, a criação da Capitania de Mato Grosso, como enfatiza Luiza Volpato, estava alinhado com as negociações do Tratado de Madrid<sup>490</sup>. Em consulta do Conselho Ultramarino, extinguiu-se a Capitania de São Paulo e criava-se duas outras, Goiás e Mato Grosso, que ficariam interinamente sob o governo de Gomes Freire de Andrada, governador do Rio de Janeiro.

(...) considera o Conselho tão supérflua a assistência do Governador e Capitão General nas ditas duas Comarcas como a reputa indispensável nos districtos dos Goyas e Cuyabá. No dos Goyas o tem por necessário em rasão das muitas povoações que já existem. No districto do Cuyabá ainda reconhece o Conselho maior necessidade de Governador distinto e inteligente. (...) Julga o Conselho de grandes consequências para o serviço de Vossa Magestade que assim por meio do estabelecimento do governo como por todos os outros que concorrem, se procure fazer a Colonia do Matto Grosso tão poderosa que contenha os vizinhos em respeito, e sirva de ante-mural a todo o interior do Brazil, para o que parece deparou a providencia uma grande facilidade na communicação que ali pode haver por agoa até a Cidade do Pará...<sup>491</sup>

Assim, o projeto da Coroa de assegurar suas conquistas perpassava pelo fortalecimento da fronteira, mantendo uma capitania bem povoada e com governador residente. Para tal fora nomeado em 26 de julho de 1748<sup>492</sup>, a mercê concedida a D. António Rolim de Moura, assim pretendia-se, antes da assinatura

<sup>489</sup> Ibidem, Artigos XIII e XIV, s. p.

<sup>490</sup> Luiza Rios Ricci. **A conquista da terra no universo da pobreza**: formação da fronteira oeste do Brasil (1719-1819). São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987, p. 33.

<sup>491</sup> CORTESÃO, tomo II, p. 127-130. apud CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)**. Cuiabá: EdUFMT, 2004, p. 313.

<sup>492</sup> DECRETO de D. João V em que nomeia Antonio Rolim de Moura Tavares Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso. Lisboa, 26 de julho de 1748. AHU, ACL, CU 010, Cx. 4, D. 237.

do Tratado de Madri, que a região do Mato Grosso estivesse sob um governo que lhe asseguraria o acrescentamento, estratégia que se coadunava com o princípio de *uti possidetis*, que balizava as discussões do tratado que era negociado com a monarquia hispânica.

A Capitania de Mato Grosso era peça-chave na política de dilatação das fronteiras estabelecidas pelo Tratado de Tordesilhas, assim era preciso alguém que tivesse as dignidades para tal governo. Segundo Nuno Monteiro, a nomeação dos governadores das recém-criadas capitanias Goiás e Mato Grosso correspondiam ao “elevadíssimo estatuto social de recrutamento”<sup>493</sup>, pertencentes a primeira nobreza do reino e que visava garantir que “aqui como em outras paragens, a colocar no comando de cada capitania quem maior independência se supunha assegurar em relação aos interesses ou facções locais.”<sup>494</sup> Como ponto estratégico na fronteira mais a Oeste do extenso Império era preciso garantir os serviços e a fidelidade de um governador.

Esta fronteira era, pois, o lugar de encontro entre diferentes culturas, onde os luso-brasileiros que entravam nos matos em busca de metais preciosos ou de índios deparavam-se com uma grande diversidade de indígenas, sejam os que estavam nas terras d’El Rey Fidelíssimo ou aquelas que estavam agrupadas nas Missões Jesuíticas hispânicas. Era, também, o espaço de confrontos das duas monarquias ibéricas, de importância cabal para ambas. Deste modo, a fronteira do extremo Oeste, acreditamos como afirma Otávio Ribeiro Chaves, deve ser pensada como

espaços compartilhados por diferentes agentes históricos que, durante o século XVIII, estabeleceram relações políticas, econômicas, religiosas e culturais, confrontando interesses diversos. Cabe considerar que as relações travadas nessa fronteira ora foram intensificadas pela violência, ora forjadas com base em

<sup>493</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 104.

<sup>494</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos**. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 280.

alianças, na medida em que os grupos étnico-culturais envolvidos buscavam auferir algum tipo de vantagem (espaço e autonomia) para sobreviver em um mundo de intensa diversidade.<sup>495</sup>

Entretanto, a fronteira também fora o lugar do desconhecido, como nos chama atenção John Russell-Wood, a palavra mais empregada para denominar aquelas terras era *sertão*<sup>496</sup>, era este ignorado, intocado, repleto de índios *bravios*, e mesmo, de poderoso que tinham um sem-número de crimes. Lylia da Silva Guedes Galetti demonstra que o sertão do Mato Grosso fora paulatinamente ganhando os contornos de fronteira, portanto, num primeiro momento, estava ao mesmo tempo próximo e distante, delimitava fronteiras para além das conhecidas e familiares, apresentava uma terra longínqua e incógnita, mas foram fronteiras que pouco a pouco eram empurradas para muito longe do meridiano que fixava a divisão das terras americanas entre as coroas ibéricas. Depois das descobertas do ouro nas terras do Mato Grosso, a configuração dos sertões como fronteira, espaço geográfico em que um povo em expansão toma contato com outros povos de culturas diferentes, neste ínterim, a fronteira ganhara importância a Coroa lusa, como espaço de divisão entre os domínios das duas monarquias ibéricas era preciso salvaguardá-la, guarnece-la<sup>497</sup>.

Destarte, interessa-nos a fronteira, não só física, que separava os domínios hispânicos e portugueses, mas aquela que era impregnada de conflitos e de negociações, entre diferentes agentes, que nos sertões viviam as agruras da distância. Nesta perspectiva, pensaremos as diferentes relações travadas por nossa personagem nos tempos em que esteve no governo da capitania de Mato Grosso. Fora, pois, a fronteira o palco de sua atuação e lugar que deveria agir para seu acrescentamento, povoando os lugares onde pudesse, para estabelecer a posse da terra, ainda, deveria guardá-la, mantendo o inimigo castelhano longe de suas

---

<sup>495</sup> CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da fronteira Oeste do império português: a capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. (Tese de Doutorado). Curitiba: UFPR, 2008, p. 27.

<sup>496</sup> RUSSELL-WOOD, John. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 279.

<sup>497</sup> Cf. GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Sertão, Fronteira, Brasil: imagens de Mato Grosso no mapa da civilização**. Cuiabá: Entrelinhas: EdUFMT, 2012, p. 61-89.

terras, vivendo nos sertões de Mato Grosso, fronteira em disputa no Tratado de Madri, D. António Rolim de Moura, transformara seus serviços em mercês régias.

### *E Receberá a Mercê*

D. António Rolim de Moura, como parte da primeira nobreza, buscara o acrescentamento de sua casa, para tal procurara os símbolos de distinção para si, em 1730 tornara-se familiar do Santo Ofício da Inquisição<sup>498</sup>, recebera de seu parente D. João Rolim de Moura<sup>499</sup> a comenda da Choupana da Ordem de Santiago, professo desde 1732<sup>500</sup>, fora, ainda, tesoureiro do Hospital de Lisboa<sup>501</sup>, tais distinções demonstravam a sua nobreza e pureza de sangue, importantes símbolos no Setecentos.

No serviço d'El Rey fez carreira nos ofícios militares, chegando ao posto de capitão de uma companhia do Segundo Batalhão do Regimento de Infantaria da guarnição da Corte, do Coronel Conde Coculim<sup>502</sup>. Também servira na Casa da Rainha como vedor, cuidando das finanças de D. Marianna de Áustria, transitava dentro da corte portuguesa, espaço, este privilegiado, onde convivera como importantes agentes da governação do reino. Em 25 de setembro de 1748 recebera a Carta Patente para passar a Capitania de Mato Grosso como governador e capitão general daquelas paragens, um ofício caro à monarquia, teria como papel principal assegurar o domínio desta fronteira, analisaremos a seguir, possíveis

<sup>498</sup> DILIGÊNCIA de habilitação de António Rolim de Moura. ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António, mç. 206, doc. 3089. Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2322550> acesso em 22 de outubro de 2016.

<sup>499</sup> ALVARÁ. Para que possa nomear a Comenda da Choupana da Ordem de Santiago no filho 3º do Conde de Vale de Reis. Filiação: Manuel Rolim de Moura (D.). ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f.484. Disponível em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=1882466> acesso em 22 de outubro de 2016.

<sup>500</sup> CARTA. Comenda da Choupana. António Rolim de Moura. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f.488v. Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1882477> acesso em 22 de outubro de 2016.

<sup>501</sup> MOURA, Carlos Francisco. Op. cit., p. 17.

<sup>502</sup> PATENTE de D. António Rolim de Moura de Governador e capitão general de Mato Grosso, Lisboa, 25/09/1748. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LV, Parte I, 1892, p. 397.

relações clientelares de nossa personagem e os documentos que selavam sua nomeação: a carta patente e suas instruções.

Nossa personagem, acreditamos, envolvera-se em importantes redes clientelares que lhe possibilitaram alçar posições elevadas nos serviços de Sua Majestade. Tais redes constituíam-se através de laços assimétricos de reciprocidade, cimentados, pelo que António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier chamaram de “economia do dom”. Estas relações eram assimétricas<sup>503</sup>, calcadas na obrigatoriedade de dar, receber e restituir e surgiam “como o meio mais eficaz para concretizar não só intenções políticas individuais, como para estruturar alianças políticas socialmente mais alargadas e com objectivos mais duráveis.”<sup>504</sup>

Como salientamos no capítulo anterior, o núcleo familiar de que descende Rolim de Moura vivera entre os principais da Corte, tantos a casa dos Condes de Val dos Reys, quanto a dos Marqueses de Angeja, estiveram a serviço do rei, participando dos seus conselhos, desempenhando funções dentro da Casa Real, estabeleceram laços as principais casas da nobreza lusitana, seja através dos serviços, apadrinhamento ou de enlacs matrimoniais. O prestígio e o poder políticos das casas eram também assentados nas relações clientelares que dispunham como podemos perceber nas páginas anteriores. Mas quais as implicações destas relações para a nossa personagem? Podemos conjecturar algumas “amizades” que D. António fez ao longo dos anos que servira na Corte, ainda que fragmentaria em nossa pesquisa, a sua rede possivelmente, abarcava aqueles que ocupavam os principais cargos da república.

A escolha dos oficiais que ocupariam os cargos de governo no ultramar sofrera mutações, após a Restauração, esta escolha era feita através de candidaturas apresentadas e que eram votadas pelo Conselho Ultramarino, e, de

---

<sup>503</sup> Segundo Xavier e Hespanha, “uma das formas mais comuns de manifestação deste desequilíbrio é a ideia de ‘amizade’ (‘desigual’, no sentido aristotélico) – que o polo dominante (credor), se traduz na disponibilidade de quem dá um benefício e não exige contrapartida expressa e/ou imediata, e, do lado do polo dominado (do devedor), está associada às ideias de ‘respeito’, ‘serviço’, ‘atenção’, significando a disponibilidade para prestar serviços futuros e incertos.” XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 340.

<sup>504</sup> *Ibidem*, p. 340.



acordo com a posição da localidade do governo na hierarquia do império, seriam consultados outros conselhos, a saber, o de Estado e o da Fazenda, os selecionados pelo Conselho Ultramarino, eram, muitas vezes, nomeados pelo rei. Contudo, como revelam Mafalda Cunha e Nuno Monteiro, nos anos que se seguiram à Guerra da Sucessão Espanhola, o processo de escolha dos governadores se modificou, aqueles que eram indicados pelo Conselho Ultramarino, já não correspondiam aos que eram nomeados<sup>505</sup>. Para os autores, tal mudança refletia as alterações do funcionamento da administração central, que no reinado de D. João V, deixara de consultar os conselhos, recorrendo a juntas<sup>506</sup>. Portanto, o processo, de escolha do primeiro governador da Capitania de Mato Grosso, não fora realizado pelo Conselho Ultramarino, mas fora, possivelmente, uma decisão tomada pelo monarca com seu seletivo grupo de conselheiros.

Entre os aconselhadores de D. João V estava Frei Gaspar da Encarnação, que nossa personagem esteve no seu círculo, o religioso era filho de D. João Mascarenhas, V Conde de Santa Cruz, Mordomo mor, e que foi porcionista do Colégio S. Pedro, Deão da Sé de Lisboa, Reitor e reformador da Universidade, Deputado do Santo Ofício, Sumilher da Cortina de D. João V e do seu Conselho<sup>507</sup>, educara os seus filhos bastardos e esteve entre o ambiente de confiança de D. João V, ao lado do Cardeal da Mota – figura central –, do Cardeal da Cunha e Padre Carbone, no período em que Júlia Korobtchenko, denominou segunda fase do reinado do Magnânimo<sup>508</sup>, em que fora secretário do gabinete do rei.

Os laços entre as casas de nascimento de Rolim de Moura e do Frei Gaspar eram antigos, a irmã de seu bisavô materno, D. Luiza Maria de Menezes, casara-se com o II Marquês de Gouveia, fora sua segunda esposa e desta união não

---

<sup>505</sup> CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). **Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p. 211-212.

<sup>506</sup> Ibidem, p. 213.

<sup>507</sup> MHGGP, p. 130.

<sup>508</sup> KOROBTCHENKO, Júlia Platonovna. **A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A Instituição, os Instrumentos e os Homens. (1736-1756)**. (Dissertação de Mestrado) Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011, p. 26.

houvera descendência<sup>509</sup>, que era tio do frade, e de quem seu irmão, D. João Mascarenhas herdara o título de Marquês e de o serviço de Mordomo mor<sup>510</sup>. Outra conexão fora o batizado de Fr. Luís de Santa Teresa que segundo Maria Helena Queirós tivera por padrinhos o III Conde de Val dos Reys e D. Maria Leonor de Moscoso, irmã de Frei Gaspar<sup>511</sup>. As relações travadas entre estas casas denotam o emaranhado da nobreza lusitana que em busca de prestígio e melhores posições nos serviços reais aliavam-se aqueles que poderiam trazer-lhes benefícios, de modo que, nossa personagem, acreditamos, teve seu nome lembrado pelo religioso quando da escolha para o governo da recém-criada capitania de Mato Grosso, como escreveu em janeiro de 1755, que Frei Gaspar fora o que primeiro lhe dissera sobre ir para aquele governo<sup>512</sup>.

Além das relações extrafamiliares, não podemos deixar de perceber a importância das conexões familiares de Rolim de Moura, como anunciara a Gazeta de Lisboa na sua nomeação, era “irmão do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde de Val de Reys”<sup>513</sup>, que era membro da Junta dos Três Estados. Deste modo, podemos levantar a hipótese de que a indicação para o governo de Mato Grosso, fora influenciado por três fatores: a posição de D. António dentro da corte, as relações sociais que lá mantinha e suas relações familiares. É preciso sublinhar que uma personagem que ganhara destaque na década de 1750, Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal, não tomara partido da nomeação de nossa personagem, como afirma Joaquim Romero Magalhães, Sebastião só chegara a posição de Secretário de Estado em 1750 já no

---

<sup>509</sup> HGCRP, livro X, p. 649.

<sup>510</sup> MHGGP, p. 129.

<sup>511</sup> QUEIRÓS, Maria Helena. Jacobeia e redes clientelares. Fr. Luís de Santa Teresa e Fr. João da Cruz (O.C.D.): (Auto)retrato de dois irmãos em Braga (1730-1735). **História. Revista da FLUP Porto**, IV Série, vol. 2 - 2012, p. 80. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/65915/2/helenaqueirosjacobeia000187831.pdf> acesso em 12 de janeiro de 2018.

<sup>512</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 22 de janeiro de 1755. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 34.

<sup>513</sup> MOURA, Carlos Francisco. Op. cit., p. 19.

reinado de D. José, ao mesmo tempo, só passara a se imiscuir na nomeação de governadores para o Brasil na década de 1760<sup>514</sup>.

Na Carta Patente de nomeação para o cargo de governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso, nos dá algumas pistas para perceber a importância de seus serviços e, possivelmente, dos seus aliados. As cartas patentes, segundo Francisco Cosentino, “eram instrumentos régios de nomeação para os diversos ofícios e para a transferência de poderes”<sup>515</sup>, através destes, o monarca delegava os poderes que incumbia ao novo governador.

O rei passar a carta patente, não lhe oferecera somente o soldo de doze mil cruzados por ano, mas também

todas as honras, poderes, mando, jurisdição e alçada que tem e de que uzão os Governadores do Rio de Janeiro e do mais que por minhas ordens e instruções lhe for concedido, com subordinação somente ao Vice-Rei e Capitão General de mar e de terra do Estado do Brazil<sup>516</sup>.

Assim, o monarca delegava ao novo governador de Mato Grosso os seus poderes, ou como enfatiza Cosentino a *regalia*, que era “constituída pelos poderes efetivos que definiam aquilo que, por direito, formavam os diversos espaços em que eram exercidas atribuições próprias do ofício régio”<sup>517</sup>. Ao delegar tal ofício, o rei regulava os poderes, numa sociedade corporativa, como entendemos ser a de Portugal em meados do século XVIII, o papel desempenhado pelo monarca era de manter a harmonia dos diversos corpos que compunham a sociedade, assim, era preciso que o rei tivesse “olhos” e “mãos” do outro lado do Atlântico, mandando representantes que administrassem suas possessões com zelo e fidelidade.

---

<sup>514</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil. IN: \_\_\_\_\_. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2011, p. 174 e p. 180.

<sup>515</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII)**: ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume/Belo Horizonte: Fapemig, 2009, p. 73.

<sup>516</sup> PATENTE de D. António Rolim de Moura de Governador e capitão general de Mato Grosso, Lisboa, 25/09/1748. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LV, Parte I, 1892, p. 395.

<sup>517</sup> COSENTINO, Op. cit., p. 68.

D. João V ao fazer a mercê do cargo de governador “tendo consideração às qualidades, merecimentos e serviços que concorrem na pessoa de D. António Rolim de Moura”<sup>518</sup>, reconhecia os seus préstimos e ainda reiterando a confiança que tinha na sua pessoa, assim, ao confiar o ofício, o rei exigia como contrapartida a fidelidade de seu oficial. A fim de selar tal compromisso, Rolim de Moura deveria prestar o preito e homenagem frente a Sua Majestade, esta era uma cerimônia que reproduzia costumes medievais, baseada no laço senhor-vassalo, assim as “relações de serviço [eram] modeladas pelo imaginário da vassalagem e pela amizade clientelar”<sup>519</sup>, este juramento, era o ritual onde o vassalo jurava perante os evangelhos sua fidelidade de seu senhor, ratificando o laço pessoal entre o rei e seu súdito. Para Cosentino, estes vínculos pessoais entre o monarca e seus servidores, eram necessários a ordem jurídica em vigor a época, uma vez que estes “além de possibilitarem uma relativa coerência e unidade na ação governativa, concedia consistência e legitimidade às práticas delegativas de poder”<sup>520</sup>.

Além das características de personalização da monarquia e de resquícios do período medieval, a cerimônia de *preito & homenagem* de D. António Rolim de Moura, que fora registrada junto a sua Carta Patente, nos aponta outra importante pista para nosso estudo, a presença de duas testemunhas daquele ato do dia 18 de janeiro de 1749, eram elas: D. Rodrigo Antônio de Noronha Menezes e Francisco Furtado de Mendonça. O primeiro era seu primo, filho de D. Diogo de Noronha e de D. Joaquina Maria de Menezes, a III Marquesa de Marialva, D. Rodrigo, era militar como nossa personagem, fora capitão de infantaria e de mar e de guerra, e, possivelmente, quando da cerimônia era ajudante de ordens do Governo da Estremadura, posteriormente, em 1754 recebera o cargo de General e Capitão do Reino do Algarve<sup>521</sup>. O segundo, Francisco Furtado de Mendonça, não encontramos informações precisas sobre esta personagem. Mais uma vez,

---

<sup>518</sup> PATENTE de D. António Rolim de Moura de Governador e capitão general de Mato Grosso, Lisboa, 25/09/1748. **RIHGB**, Tomo LV, Parte I, 1892, p. 395.

<sup>519</sup> CARDIM, 1998, p. 146 apud COSENTINO, Op. cit., p. 87.

<sup>520</sup> COSENTINO, Op. cit., p. 88.

<sup>521</sup> MHGGP, p. 152.

vislumbramos a posição de prestígio que ocupava nossa personagem, mantendo importantes relações sociais.

Como última informação que podemos extrair, por hora, da Carta Patente de D. António, é significativa a assinatura que consta ao final, a da Rainha D. Marianna de Áustria, é possível que D. João V a data estivesse convalescido e a sua consorte assumira a pena nos despachos, assim, lançamos mais uma hipótese de favorecimento de nossa personagem, que servira na casa da rainha e que por seus bons serviços é possível que tenha beneficiado seu vedor dando-lhe a mercê de governador da Capitania que acabara de ser feita independente de São Paulo.

Nossa personagem também deveria orientar seu governo pelo *Regimento dos Governadores Geraes ou Vice-Reys do Estado do Brazil de q se faz menção nas Instruções acima*<sup>522</sup>, este regimento fora elaborado em 1677 e dado a Roque da Costa Barreto, nomeado governador-geral do Estado do Brasil, este modelo conservara-se para seus sucessores e governadores de capitanias, para Francisco Cosentino, este documento “definiu as atribuições básicas do exercício do ofício de governador geral”<sup>523</sup>. Segundo Cosentino, o regimento dado a Barreto compilava os anteriores e fora escrito para ser duradouro, ou seja, ser utilizado por outros governadores que passassem para o Estado do Brasil<sup>524</sup>.

O Regimento de Roque da Costa Barreto, para Francisco Cosentino, representou o empenho ordenador da Monarquia lusa, buscando “construir fórmulas claras e precisas, num esforço de ordenação metódica”<sup>525</sup> para o bom governo no além-mar. Atendendo as características inerentes aos regimentos, que, segundo Francisco Cosentino, seriam combinar resoluções que atendiam a dificuldades conjunturais e orientações permanentes para o exercício da governação<sup>526</sup>. Estas resoluções abordavam o contexto do governo geral do

---

<sup>522</sup> APEMT. LIVRO C-03 ESTANTE 01. CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de registro das instruções reais aos Governadores de Mato Grosso. Primeiro registro 19/01/1749, último registro 24/12/1772. Doc. 02 – Regimento dos Governadores Geraes ou Vice-Reys do Estado do Brazil de q se faz menção nas Instruções acima. Agradeço ao Prof. Dr. João Antônio Botelho Lucídio a indicação deste documento.

<sup>523</sup> COSENTINO, Op. cit. p. 245.

<sup>524</sup> COSENTINO, Op. cit. p. 254.

<sup>525</sup> COSENTINO, Op. cit. p. 254.

<sup>526</sup> COSENTINO, Op. cit. p. 69.

Estado do Brasil na segunda metade do século XVII, um governo que estava instalado na Bahia e deveria guardar os territórios a ele subordinados, uma situação específica, mas que teria contornos que poderiam servir para outros casos.

Entre os temas abordados no Regimento que D. António deveria seguir durante o seu governo, estava à organização militar, tanto de homens, quanto das fortalezas e armamentos, expressando a necessidade de defesa do Estado do Brasil. Como deveria ser o trato com os ministros, eclesiásticos e oficiais a serviço d'El Rey, os seus pagamentos, provimentos e mercês. Também havia a preocupação com os gentios, a distância que a população deveria guardar destes, o comércio que poderiam praticar e o cuidado com a cristianização destes. O regimento também continha capítulos dedicados ao comércio com estrangeiros e a defesa dos portos. Também versava sobre quais as atribuições administrativas do governador geral, como a gerência das Rendas Reais, dízimos e outros donativos, a comunicação com o Reino, administração da Justiça, e, ainda, peculiaridades do local para o qual o regimento fora escrito, como a pesca de baleias, a extração do pau-brasil, os engenhos, minas de salitre.

As instruções contidas no regimento versavam sobre vários temas diferentes, muitos diziam respeito a negócios pertencentes ao governo-geral, cabe lembrar que este regimento, ainda que escrito para um governo geral, deveria ser guardado pelos governadores das capitânicas, como o caso de nossa personagem, ou seja, espaços de ação menores que eram subordinados ao Vice-rei. Este regimento seria um modelo do que seria o bom governo nas terras brasílicas.

Além da Carta Patente para tomar posse de seu novo cargo, levava consigo *Instruções da Rainha [D. Mariana de Áustria] para D. António Rolim de Moura*<sup>527</sup>, escritas em Lisboa a 19 de janeiro de 1749, que recebera antes de embarcar, mais uma vez enfatizavam que a escolha do governador fora por necessitar naquelas terras estas que “pela grande distância em que fica pela sua

---

<sup>527</sup> Utilizamos-nos da edição publicada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. INSTRUÇÃO DA RAINHA D. MARIANA DE ÁUSTRIA PARA D. ANTÓNIO ROLIM DE MOURA. Lisboa 19/01/1749. In. **Instruções aos capitães-gerais**. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 11-20.

situação confinante com as províncias do Peru, e por muitas outras circunstâncias requeria ser administrada por pessoa de grande e prudência”, e se ambicionava que D. António iria “estabelecer, esperando que em tudo sabereis completamente desempenhar a minha expectativa.”<sup>528</sup> Destarte, nos trinta e dois parágrafos que enfatizavam a importância daquelas paragens e os cuidados que deveriam ser tomados pelo governador.

As instruções que aqui analisamos visavam à execução de novas políticas e medidas que deveriam ser adotadas para a conservação das posses de Sua Majestade, assim alguns dos parágrafos devam ser permanentemente guardados pelo governador, enquanto outros deveriam ser realizados pontualmente, diferentemente do regimento que recebera, onde estavam determinações gerais no que toca ao governo, as suas instruções tratavam de ações e problemáticas específicas da Capitania de Mato Grosso.

A principal preocupação expressa nas instruções para o governo era a defesa da Capitania, que para a Monarquia era “a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil”<sup>529</sup>, esta não era defendida somente pela via bélica, mas também pela manutenção da harmonia com os vizinhos espanhóis. Uma vez que, desde 1746, negociava-se com a Corte de Madri um tratado que definiria categoricamente a divisão dos territórios da América do Sul, assim era preciso que nenhuma alteração houvesse com os vizinhos.

Entre os assuntos das Instruções estavam a ereção de uma vila capital na região do Mato Grosso, para tal, recomendava várias isenções a população que lá se estabelecesse, a criação da Companhia de Dragões e o estabelecimento da residência do governador. Esta nova vila deveria ser no distrito de Mato Grosso, pois ali se requeria “maior vigilância por causa da vizinhança que tem”<sup>530</sup>, ao passo que deveria ter população abundante e que nela houvesse forças para protegê-la. A fundação da nova vila-capital teria como principal objetivo demonstrar a posse efetiva daquelas terras por parte de Portugal.

---

<sup>528</sup> Ibidem, p. 11.

<sup>529</sup> INSTRUÇÃO, p. 12.

<sup>530</sup> Ibidem, p. 11-12.

Recomendava também a Rainha o zelo para com as relações com o povo das Missões de Chiquitos e Moxos, assim Rolim de Moura deveria “evitar toda a queixa e castigar toda desordem que os súditos do vosso governo cometerem contra os espanhóis, e justamente a maior vigilância para não consentir que os mesmos espanhóis se adiantem para a nossa parte, ou cometam violência alguma contra meus vassalos”<sup>531</sup>, ao mesmo tempo receava pelas relações com a Missão de Santa Rosa na margem oriental do Guaporé, que era uma das de Moxos, muito próxima dos novos descobertos auríferos de Arinos, uma vez que se os habitantes da aldeias buscassem ouro e o encontro gerariam discórdias “entre os vassalos de uma e outra monarquia”<sup>532</sup>.

Quanto aos indígenas do lado português recomendava-se duas formas de tratamento diferentes, aos índios bárbaros Caiapó e Payaguá a severidade do castigo, a fim de salvaguardar a vida dos vassalos e aos índios mansos Pareci a proteção contra as investidas em suas aldeias e violências na administração<sup>533</sup>.

Estas instruções e ainda outras como as relações com os governadores espanhóis e a comunicação fluvial com o Pará, que abordaremos mais à frente, deixam clara a importância da Capitania para a defesa das terras de Sua Majestade. Tais instruções norteariam as ações do Governador Capitão-General António Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso, ao longo deste capítulo discutiremos quais as medidas por ele adotadas e quais deixara de seguir, assim buscaremos compreender se nossa personagem tinha um “comportamento sempre subserviente aos ditames da Coroa”<sup>534</sup>, como afirmara Israel de Faria Figueiredo, ou também agira além das raias do que lhe era atribuído por seu serviço.

De posse de sua carta patente e de suas instruções Rolim de Moura ainda demoraria cerca de dois anos para chegar ao seu destino, depois de difusíssima viagem, em que enfrentara as intempéries da natureza.

---

<sup>531</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>532</sup> Ibidem, p. 14.

<sup>533</sup> Ibidem, p. 15-16.

<sup>534</sup> FIGUEIREDO, Israel de Faria. **Origem da Capitania de Mato Grosso (1748-1765)**. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2011, p. 17.



### *A longa viagem de D. António Rolim de Moura*

Antes de partir para o Estado do Brasil, D. António Rolim de Moura tomara as providências para assumir o governo, pedira o adiantamento do seu solto<sup>535</sup> e que vencesse desde seu embarque<sup>536</sup>, e ainda, uma ajuda de custo para sua dilatada viagem<sup>537</sup>, alegava nestes pedidos ao rei que outros governadores que foram nomeados antes dele teriam recebido estas mercês. Fez o requerimento para a construção de sua moradia<sup>538</sup>, também solicitara a pólvora e armamento para os 50 dragões<sup>539</sup> e o sustento pelas Provedorias de Pernambuco e do Rio de Janeiro dos que lhe seguiriam para a Capitania de Mato Grosso<sup>540</sup>. Depois de todos os preparativos, o governador fora acometido de grande doença, que os registros documentais não nos fornecem maiores detalhes o que adiará sua viagem em alguns meses<sup>541</sup>.

A longa jornada de Rolim de Moura começara em 1º de fevereiro de 1749 quando embarcou na nau Nossa Senhora da Lampadosa, saindo somente no dia 03 do porto de Lisboa, acompanhado da companhia de dragões e também do novo governador da Capitania de Pernambuco, Luís José Correia de Sá, que sucederia

---

<sup>535</sup> REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede o pagamento de seis meses de soldo adiantado. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 238.

<sup>536</sup> REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede pagamento do seu soldo desde o dia do embarque. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 240.

<sup>537</sup> REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede ajuda de custo para suprir as grandes despesas de viagem da Corte para Mato Grosso. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 241.

<sup>538</sup> REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede se passe ordem para a construção de casa de habitação para si e sua família e para os seus sucessores. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 239.

<sup>539</sup> REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede se ponha pronta a pólvora e mais armamentos precisos para o exercício da tropa de 50 Dragões. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 244

<sup>540</sup> REQUERIMENTO do governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso António Rolim de Moura Tavares ao rei [D. João V] em que pede ordem para que pelas Provedorias de Pernambuco e do Rio de Janeiro sejam municidados de mantimentos, pólvora e balas os soldados que vão para Mato Grosso. AHU\_CU\_010, cx. 4, D. 285.

<sup>541</sup> D. António Rolim de Moura tivera que fazer novo pedido de lhe vencer o soldo desde o embarque alegando a grave doença que tivera e teria expirado o anterior. REQUERIMENTO do governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso António Rolim de Moura Tavares ao rei [D. João V] em que pede nova via da provisão para receber o seu soldo desde o dia do embarque em Lisboa. AHU\_CU\_010, cx. 4, D. 283

ao VI Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha<sup>542</sup>, que também iria governar a outra capitania recém-criada, de Goiás.

Chegaram a Pernambuco em 14 de março, segundo José Antônio de Sá, Rolim de Moura tinha pressa e o novo governador que lhe acompanhara na viagem lhe havia protegido transporte rápido para seguir viagem, mas afirma que o envio da frota para a Corte, que o Conde dos Arcos desejara fazer atrasaram a viagem de nossa personagem. O autor de seu Elogio Fúnebre, afirma que não encontrando uma embarcação para todos aqueles que seguiam para o Mato Grosso, os despachara em vários barcos pequenos, esta “frota” saíra de Pernambuco em 26 de abril daquele ano, mas a viagem não prosseguira, a corveta que vinha o capitão-general quase naufragara, e fora rebocada até o porto. Segundo Sá, o governador se recusara a deixar seus companheiros, mesmo com os pedidos e as mãos estendidas do Conde dos Arcos, assim, teria por sua bravura e por seu sentimento de que um comandante não deixa nenhum soldado para trás forçado o reboque da corveta<sup>543</sup>.

Neste ponto de sua narrativa, percebemos discrepâncias entre o relato laudatório e a historiografia, uma vez que Mônica Ribeiro<sup>544</sup> afirma que em finais de 1748, D. Marcos esteve em Sabará encontrando-se com Gomes Freire de Andrada a caminho de Vila Boa, já segundo Javã Isvi Pinheiro Marcondes, o novo

---

<sup>542</sup> Como salientamos nos capítulos anteriores, algumas casas da nobreza lusitana eram aparentadas, a Casa dos Condes dos Arcos tinha laços com a dos Marqueses de Angeja, da qual descende nossa personagem. Segundo Antônio Caetano Sousa, as duas casas descendem de um D. Pedro de Noronha, neto de D. Afonso, filho de D. Henrique II, rei de Castela, e de D. Isabel, filha de D. Fernando, rei de Portugal. Além disso, o III Conde dos Arcos, D. Thomas de Noronha casou-se com D. Brites de Noronha, filha do VIII Senhor de Vila Verde, quinto avô de Rolim de Moura, no entanto esta união não deixara sucessão, deste modo, podemos afirmar que o parentesco dos dois governadores era distante. SOUSA, D. Antônio Caetano. **Memórias históricas, e genealógicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas famílias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas alianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor.** Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755, p. 83-84; p. 234.

<sup>543</sup> SÁ, José Antonio de. **Elogio Fúnebre ao Ilmo. e Exmo. Senhor D. Antônio Rolim de Moura, Conde de Azambuja.** Lisboa: [s. n.], 1784. p. 24-28.

<sup>544</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. **“Se faz preciso misturar o agro com o doce”**: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América Portuguesa. (Tese de doutoramento) Niterói: UFF, 2010, p. 110.

governador chegara em Goiás a 8 de novembro de 1749<sup>545</sup>, o que torna possível que ele estivesse em Pernambuco ao mesmo tempo que nossa personagem, mas também podemos indagar se onde estava o recém-nomeado governador da Capitania de Goiás? Tal episódio ocorrera? Ou seria um exagero retórico do autor do Elogio Fúnebre a bravura de Rolim de Moura? Como não encontramos até o presente outras fontes sobre a viagem do governador de Pernambuco ao Rio de Janeiro, não podemos responder tais indagações. Sabemos que as instruções de D. Marcos de Noronha para o governo para Goiás<sup>546</sup> foram redigidas na mesma data que as de nossa personagem e provavelmente chegaram a Pernambuco na mesma frota que trouxe D. António e seus oficiais.

Partira novamente, entrando no Rio de Janeiro em 8 de junho daquele ano, depois de penosa viagem de Pernambuco a esta paragem, possivelmente desejava encontrar com Gomes Freire de Andrada que a época era o capitão-general responsável pela Capitania de Mato Grosso, não se encontrava naquela cidade, segundo Ribeiro no ano de 1749, Gomes Freire visitara as Minas Gerais e Goiás<sup>547</sup>.

Nos quase seis meses em que esteve no Rio de Janeiro, D. António tivera contato com as gentes do Estado do Brasil, é certo que conhecera militares que lá estavam, trazendo consigo alguns para a Capitania de Mato Grosso. Além disso, é possível que neste período, nossa personagem e seu secretário tiveram contato com documentos importantes para a governação, fazendo cópias daqueles que eram pertinentes para o governo da Capitania.

Passando a Santos, onde aportara em 3 de dezembro, na Capitania de São Paulo aprontara sua viagem, mas não sem antes ir a Parati, onde chegara a 01 de abril de 1750, ter com Gomes Freire de Andrada, depois de viajar com poucos homens e mantimento para aquela paragem. Achara o governador do Rio de Janeiro com “a mesma viveza, desembaraço e a mesma disposição em que sempre

---

<sup>545</sup> MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. **O problema da defesa do território na Capitania de Goiás no século XVIII**. (Dissertação de Mestrado) Goiânia: UFG, 2011, p. 41.

<sup>546</sup> CÓPIA das Instruções do Secretário de Estado Maior Antônio de Azevedo Coutinho ao governador D. Marcos de Noronha, 19.01.1749. AHU. Doc. 500, 1752.

<sup>547</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. Op. cit., p. 111.

o conheci”<sup>548</sup>, afirmara Rolim de Moura, presumivelmente, se conheciam pelos serviços que prestaram a Sua Majestade, ambos eram militares que estiveram a servir no reino antes de passar ao Estado do Brasil. Passava os dias ao lado de Gomes Freire, este era, então, governador não só do Rio de Janeiro, mas tinha sobre sua jurisdição, as Minas Gerais, São Paulo e o Sul do Estado do Brasil, e a ele também ficou a responsabilidade das capitanias de Goiás e de Mato Grosso até a chegada de seus governadores nomeados<sup>549</sup>. Ao longo dos mais de trinta anos que governou fora figura marcante da política do ultramar, e ao descrevê-lo Rolim de Moura asseverava sua percepção sobre ele

não se lhe pode duvidar a capacidade, nem o zelo, com que serve a El-Rei e com grande desinteresse e limpeza de mãos, e se ele tiver alguma coisa, em que a consciência o acuse, parece-me será mais depressa por puxar demasiado para a Fazenda Real, que por deixar perder coisa alguma dela. É ativo, e prudente, sofredor, quando é necessário; não obra coisa alguma sem tenção: é polido, e atencioso com os seus súditos. Finalmente, tenho-o em conta de bom Governador<sup>550</sup>.

O governador do Rio de Janeiro, ainda que não fosse o Vice-rei – que era o único que Rolim de Moura deveria acatar as ordens, conforme dizia sua carta patente – era uma figura que o governador de Mato Grosso demonstrava apressado, discutira pontos sensíveis de seu serviço e ouvira seus conselhos.

Na viagem entre a Corte e o Estado do Brasil, como podemos perceber, D. António Rolim de Moura conhecera ou encontrara-se com importantes personagens da política do ultramar, esteve dias dentro de uma embarcação ao lado do recém-nomeado governador de Pernambuco, encontrara-se com o Conde dos Arcos, que era transferido para o governo de Goiás, capitania contígua a Mato Grosso, e que lhe seria aliado. Também passara alguns dias ao lado de Gomes

---

<sup>548</sup> RELAÇÃO da viagem que fez o conde de Azambuja, D. António Rolim, da cidade de S. Paulo para a villa do Cuyabá no ano de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil.** Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 31.

<sup>549</sup> Segundo Otávio Canavarros, Gomes Freire de Andrada através do Alvará de 09 de maio de 1748 tornara-se governador interino das recém-criadas capitanias de Mato Grosso e Goiás. CANAVARROS, Op. cit., p. 313.

<sup>550</sup> RELAÇÃO..., Op. cit., p. 6.

Freire de Andrada em Parati. Com estes homens do serviço d'El Rei, nossa personagem entabulara conversas, possivelmente dividira os ideais de servir e ser remunerado para acrescentar a sua casa, mas com dois deles, D. Marcos de Noronha e o governador do Rio de Janeiro, travara posteriormente longa correspondência, como veremos nas próximas páginas. Acreditamos como enfatiza Maria de Fátima Gouvêa que para analisar a trajetória de um agente é imperativo reconstruir suas redes, “pois todos os indivíduos se encontravam conectados de diversas formas.”<sup>551</sup> Desta forma, Rolim de Moura teria com aqueles governadores que se relacionara ao longo da viagem formado uma rede governativa, que a autora, definira como “grupos articulados na defesa de determinadas estratégias políticas e mercantis, constituindo-se em grupos que atuavam de modo mais direto no campo da governação”, e que poderiam atuar na defesa de interesses de redes imperiais <sup>552</sup>. Discutiremos tal hipótese em momento oportuno, mas acreditamos que tais relações foram de grande importância para a governação da capitania de Mato Grosso.

A parte final da viagem de São Paulo ao Mato Grosso de D. António fora descrita em dois relatos distintos, a primeira, que utilizamo-nos até agora *Relação da viagem que fez o Conde de Azambuja da cidade de S. Paulo para a vila do Cuiabá no ano de 1751*, já publicada em coletâneas documentais<sup>553</sup> e o segundo relato, a *Relação da chegada, que teve a gente de Mato groço, e agora se acha em*

<sup>551</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima S. Redes Governativas e Centralidades Régias no Mundo Português, c.a. 1680 a 1730. In: GOUVÊA, Maria de Fátima S. e FRAGOSO, J. L. R. (Orgs.). **Na Trama das Redes. Política e Negócios no Império português sécs. XVI-XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2010, p. 168.

<sup>552</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império português (1668-1698). In: **VI JORNADA SETECENTISTA**, 2005, Curitiba. Anais. Curitiba: Cedope, 2005, p. 401. Disponível em <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Trajeto%C3%83%C2%B3rias-administrativas-e-redes-governativas-no-Imp%C3%83%C2%A9rio-Portugu%C3%83%C2%AA-1668-1698-Maria-de-F%C3%83%C2%A1tima-Silva-Gouv%C3%83%C2%AAa.pdf> acesso 25 de novembro de 2017.

<sup>553</sup> Utilizamo-nos da edição de PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1982, p. 3- 29, entretanto o relato também foi publicado em outras edições que contem pequenas diferenças: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo VII, n. 28, 1845, p. 469-497; **Relatos monçoeiros**, São Paulo, Comemorações do IV Centenário de São Paulo, Editora Martins, 1953, p. 181-202; MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai**: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 30-41.

*companhia do senhor d'Antonio Rolim desde o porto de Ariritaguaba, até a esta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá*<sup>554</sup>. Ao cotejar as duas narrações acerca da viagem percebemos muitas semelhanças e diferenças, ainda que as duas tratem de descrever os caminhos percorridos, as cachoeiras e intempéries encontradas ao longo da viagem. A primeira distinção entre as duas trata-se do narrador, a primeira fora feita pelo próprio D. António Rolim de Moura, esta fora uma carta que enviou a seu “Primo e Senhor”, do destinatário não sabemos a identidade, uma vez que a família de nossa personagem era extensa e muitos estavam a serviço do Rei. A segunda narrativa fora produzida por autor desconhecido, possivelmente algum viandante que compartilhara o caminho com o capitão-general. Outra dessemelhança dos relatos é quanto à extensão dos mesmos, o que fora escrito pelo governador abarca sua chegada a São Paulo, o encontro com Gomes Freire de Andrada, os preparativos da viagem e sua chegada a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá em 12 de janeiro de 1751, enquanto o de autor incógnito se atém aos eventos da saída de Ariritaguaba até 27 de agosto de 1750, um pequeno fragmento da viagem tão dilatada. Portanto, nos deteremos ao relato produzido por Rolim de Moura, uma vez que este nos traz muitos detalhes da jornada e ao mesmo tempo, o ponto de vista de nossa personagem.

A viagem para Mato Grosso tem início em Ariritaguaba, de onde saíam as monções, em 5 de agosto de 1750, esta é relatada com detalhes em carta enviada ao “Primo e senhor”. Nesta *Relação da viagem*, que Maria de Fátima Costa afirma ser “a mais completa descrição de uma viagem empreendida por aquelas expedições fluviais”<sup>555</sup>, as penúrias da jornada, as belezas das paisagens, as quedas d’água, o gentio bravo, são retratados, além disso expressa suas preocupações com a tropa de Dragões que levara e as dificuldades, percebemos

---

<sup>554</sup> RELAÇÃO da chegada, que teve a gente de Mato groço, e agora se acha em companhia do senhor d'Antonio Rolim desde o porto de Ariritaguaba, até a esta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá. Lisboa: Officina Silva, 1754. Disponível em <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7257> acesso em 12 de novembro de 2017.

<sup>555</sup> COSTA, Maria de Fátima. Rolim de Moura e a criação do Pantanal. In: Comemorativa aos 250 anos da Capitania de Mato Grosso. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso**. Cuiabá: Edição do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Tomo CXLVI, Ano LXX, 1998, p. 37.

que seus relatos buscavam relatar minúcias dos caminhos e perigos, demonstrando sua presteza em enfrentá-los.

O roteiro da viagem de D. António seguia a rota das monções do sul, Sérgio Buarque de Holanda, no Oceano Índico, as monções designavam os ventos alternados, mas no Estado do Brasil, estas diziam respeito ao movimento das águas, ao regime de cheias e vazantes dos rios, mas tinham em comum sua periodicidade<sup>556</sup>. Estas expedições fluviais que partiam do

porto paulista de Ararituaba, atual Porto Feliz, no Vale do Médio Tietê, e demandando as minas de ouro do Cuiabá, no Mato Grosso. Percorriam cerca de 3,5 mil quilômetros por diversos rios, superando obstáculos inúmeros, entre corredeiras, saltos, pestilências, ataques indígenas, para o fornecimento de víveres, manufaturados, transporte de homens e de ouro. Pelo conjunto de peculiaridades, técnicas específicas de marinharia e fabricação de canoas, bem como pela coleção de ocorrências trágicas, as monções se revestiram, ao longo dos tempos, de uma aura de empreitada grandiosa, quase absurda, semi-lendária<sup>557</sup>.

Na monção que levara Rolim de Moura, embarcaram, cerca de 190 homens, a Companhia de Dragões, dois padres da Companhia de Jesus, seus oficiais, sua família e um número incerto de trabalhadores destas rotas, os pilotos e os remeiros, muitos deles eram, possivelmente, pessoas escravizadas que iriam ao longo do trajeto usar suas forças para vencer os desafios da natureza<sup>558</sup>.

---

<sup>556</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 2ªed. Rio de Janeiro: José Olympio/Departamento de Cultura da Guanabara, 1975, p. 162-163. (Documentos Brasileiros, v.89)

<sup>557</sup> SILVA, 2004, p. 7 apud CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764)**. (Tese de doutoramento). Curitiba, UFPR, 2011, p. 80.

<sup>558</sup> RELAÇÃO, Op. cit., p. 7.

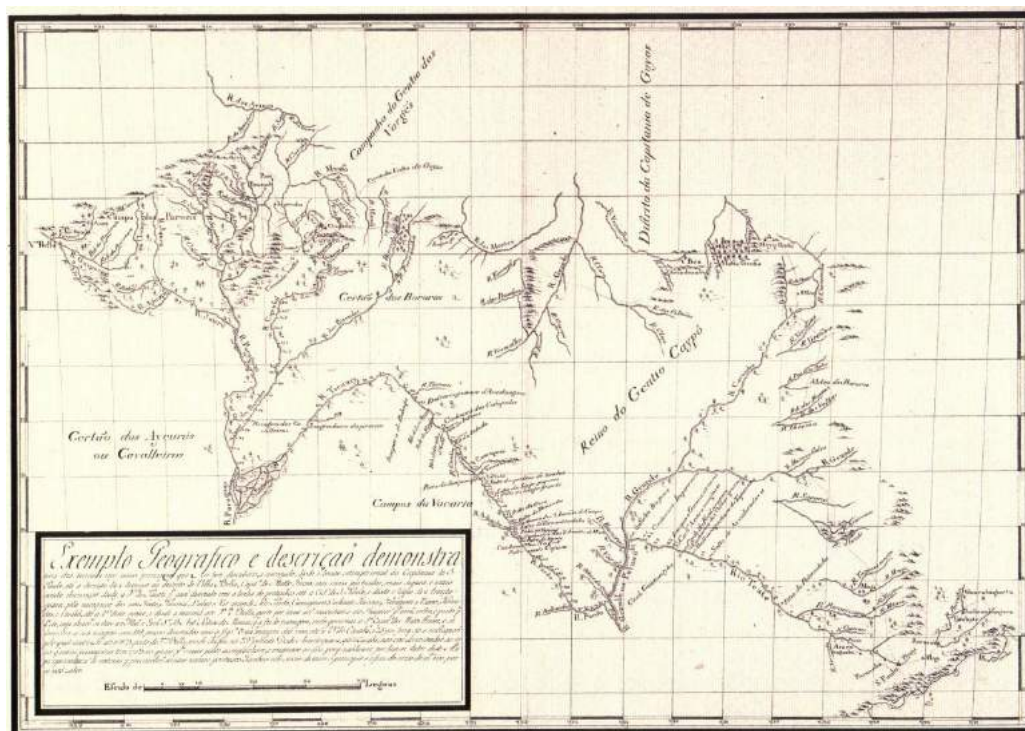


Figura 4 – Exemplo geográfico e descrição demonstrativa das terras e rios mais principais que se tem descoberto e navegado desde o limite setentrional da capitania de São Paulo, até a divisão da América no distrito de Vila Bela, Capitania do Mato Grosso (...) Autor desconhecido, 1754. Em 2fls. Coladas. Cota 18 A, Família Albuquerque da Casa da Ínsua, Penlva do Castelo. In.: AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque: viagens e governo na capitania de Mato Grosso (1771-1791)**. São Paulo: Versal, 2014, p. 106-107.<sup>559</sup>

O caminho pelos rios tortuosos e as tormentas que vivera o capitão-general, já foram estudadas em detalhes por Loiva Canova, que analisara as representações da natureza nos escritos de nossa personagem, neste sentido, assim, interessa-nos compreender na sua *Relação da viagem* os olhares lançados, a utilidade de sua narração para os coetâneos, ao informar com pormenores os espaços que passara, os rios que navegara, as cachoeiras, a vegetação e os animais que se deparara, como enfatiza Canova. Desta forma, a autora revela que Rolim de Moura em seu relato demonstrou sua “percepção quanto à utilidade de um recurso; apropriou-se daquilo que tinha como referencial e agregou valores à paisagem”<sup>560</sup>, conferindo, assim, uma dimensão simbólica para suas palavras.

<sup>559</sup> Agradeço ao Professor João Antônio Botelho Lucídio pela indicação e disponibilização.

<sup>560</sup> CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764)**. (Tese de doutoramento). Curitiba, UFPR, 2011, p. 99.



D. António Rolim de Moura empreendera um caminho semelhante ao que em 1726 o fidalgo Rodrigo Cesar de Menezes<sup>561</sup> fez no ensejo de fundar a Vila do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Este, acreditamos, guarda algumas similaridades com nossa personagem. Menezes, segundo Laura de Mello e Souza<sup>562</sup>, buscava mercês junto ao rei sempre reafirmando sua posição menor no universo familiar por ser o filho segundo e nada a ele restar senão os ofícios que o monarca o dispensava. Foi governador da Capitania de São Paulo quando da descoberta das Minas do Cuiabá e de Goiás, serviu antes na Guerra da Sucessão Espanhola, comandando um regimento e vitorioso de várias batalhas, sua família esteve a frente de diversas paragens do Império português<sup>563</sup>. Enviado ao Estado do Brasil para governar a Capitania de São Paulo e as Minas de Ouro, atravessara os sertões para chegar à Vila do Cuiabá em 1726, entrara em “partes tão remotas e infestadas de gentio bárbaro e de tudo o mais que costuma opor-se à vida dos homens”<sup>564</sup>. Viagem penosa que demorara 5 meses e que trouxe grande comitiva, cerca de 3 mil pessoas e mais de 308 canoas<sup>565</sup>. Como enfatiza Souza, ainda que não seja possível comparar as viagens dos dois oficiais, Meneses lidara com “o impacto de um mundo ainda desconhecido e pouco devassado, e a marca de um universo mental assombrado por relatos apavorantes”<sup>566</sup>, de índios bravios, feras ignoradas e lugares marcados pela morte. Dois membros da nobreza lusitana, “homens

---

<sup>561</sup> Segundo Paulo Pitaluga Costa e Silva, Rodrigo Cesar de Menezes era filho segundo de Luiz Cesar de Menezes, que foi governador do Rio de Janeiro e de Angola, nascido em 1675, cursou Direito em Lisboa, mas largara as letras para se dedicar ao ofício militar, chegando ao posto de brigadeiro de um dos regimentos de Infantaria de Lisboa. Foi nomeado governador e capitão-general de São Paulo e Minas de Ouro em 1721, governando até 1727, quando recebera a notícia de que novo capitão general fora nomeado. Regressou a Lisboa, onde comandara um regimento de infantaria. Em 1733, fora nomeado para o governo de Angola, falecendo em 1737. SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. **Dicionário Biográfico mato-grossense: período colonial, 1524-1822**. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2005, p. 153-154.

<sup>562</sup> Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra*, p. 308-311.

<sup>563</sup> Vasco Fernandes César de Meneses, seu irmão fora vice-rei do Estado do Brasil, seu pai Luís César de Meneses foi governador de Angola e do Rio de Janeiro.

<sup>564</sup> CORRESPONDÊNCIA e papéis avulsos de Rodrigo César de Meneses. 1721-1728, *DI*, XXXII, São Paulo, 1901, p. 109-110 apud SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 317.

<sup>565</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.*, p. 318.

<sup>566</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.*, p. 319.

ultramarinos”, que ao servir o rei tiveram suas vidas atravessadas pelos muitos rios, corredeiras e paisagens da viagem a Capitania de Mato Grosso.

A longa jornada para chegar à capitania que governaria marcaria D. António Rolim de Moura, em muitas cartas que enviaria a vários oficiais da coroa voltara a revelar as suas penúrias e os caminhos que percorrera. No caminho anotara cada cachoeira, cada uma das paisagens, a fim de informar quais os melhores caminhos, os melhores pontos para os acampamentos durante a viagem, com o seu olhar utilitário, buscavam produzir relatos que pudessem servir a monarquia na conservação daquela fronteira. Assim, escreveu, desenhara um mapa, a serviço de Sua Majestade empregou seu olhar e suas mãos.

Depois da atribulada viagem, nossa personagem chegara a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, se deparara com vários oficiais do rei que se encontravam na vila mais povoada da capitania. Analisaremos a seguir as disputas, redes e conflitos em que Rolim de Moura se envolvera nos poucos meses que permanecera na Vila do Cuiabá.

### ***Quando D. António Rolim de Moura chegara à Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá***

Em 11 de janeiro de 1751, a comitiva de Rolim de Moura chegara à Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, narra em sua *Relação* que “vieram me encontrar em canoas, e no seguinte todos os Ministros, e Câmara, e me conduziram até o porto, onde estavam duas peças de artilharia, que estevem salvando desde que me avistaram.”<sup>567</sup> A entrada do Capitão-general na vila foi seguida salvas de tiros e uma ceia com os principais da Vila do Cuiabá. A posse do governador e capitão-general ocorrera em 17 de janeiro de 1751<sup>568</sup> na presença dos principais da terra, como revela a missiva enviada ao Rei os Oficiais da

---

<sup>567</sup> RELACÃO da viagem que fez o conde de Azambuja, D. António Rolim, da cidade de S. Paulo para a villa do Cuyabá no ano de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil.** Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 41.

<sup>568</sup> Ibidem, p. 41.

Câmara que agradecendo à mercê de enviar o capitão-general e afirmam que ao tomar posse, o governador

seguindo os augustos dictames de S. Mag<sup>des</sup> disporá os meyo<sup>s</sup> p<sup>a</sup> que alcancemos os fins dos mayores Serviços da Igreja, ede S. M<sup>gdes</sup> noticiados os metodos com Justicas expressões posto q<sup>e</sup> Conv.<sup>tes</sup> q<sup>e</sup> Se oferecerao<sup>o</sup> em 8 Propostas com outras tantas contas q<sup>e</sup> deu à Secretaria do Conc<sup>o</sup> Ultramarino em 14 de novembro de 1749<sup>569</sup>.

Começara, então, seu longo governo na Capitania de Mato Grosso.

Enquanto o governador relatara sua chegada com detalhes, demonstrando a presteza dos poderosos locais na sua chegada, os *Annaes do Senado da Câmara*<sup>570</sup>, somente “noticiam” sem demonstrar qualquer importância a sua chegada e sua viagem para o Termo de Mato Grosso. Do mesmo modo, José Barbosa de Sá, cronista que vivera na Capitania de Mato Grosso nos setecentos, destinara poucas linhas para noticiar a chegada do capitão-general “com huá grande Frota de canoas hum Regimento de Infantaria officiaes de guerra e o Doutor Theotônio da Silva Gusmaó”<sup>571</sup>. Tais similitudes, segundo Carlos Rosa, os Anais começaram a ser produzidos somente em 1786, muitos anos depois da chegada de nossa personagem. Como esclarece o autor, as memórias anteriores foram escritas em seis meses, por Joaquim da Costa Siqueira, camarista que ocupava o cargo de segundo vereador, o texto produzido para os anos que aqui nos são caros, 1763-1764, possuem, segundo Rosa, quatro camadas, foram compilados neste os escritos de José Barbosa de Sá, Pedro Taques de Almeida Paes Leme, do vereador Joaquim da Costa Siqueira e do juiz de fora do Cuiabá Diogo de Toledo Lara Ordonhes. Esta sobreposição de narrativas, trouxe aos Anais do Cuiabá, um emaranhado de perspectivas, ao mesmo tempo, sua escrita

---

<sup>569</sup> CARTA dos Officiais da Câmara da Vila de Cuiabá ao Rei [D. José] sobre a nomeação de Antonio Rolim de Moura Tavares para governador e capitão general da Capitania. 18 de setembro de 1751. AHU, ACL, CU, 010, Cx. 6, D. 367.

<sup>570</sup> ANNAES do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007, p. 76

<sup>571</sup> SÁ, Joseph Barboza de. **Relaçam das povoações do Cuyabá e Matto Grosso de seos princípios thé os presentes tempos**. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1975 [1775], p. 46.

atente a determinadas paixões políticas de grupos vinculados a Câmara na década de 1780<sup>572</sup>.

Vemos aqui uma pequena pista para nossa hipótese acerca da relação entre D. António e os poderes da Vila do Cuiabá, acreditamos que com a chegada do governador, algumas instâncias se viram alijadas de seus poderes, já não respondiam somente a oficiais que estavam a distância de muitos meses de viagem, quiçá anos, a partir de então, deveriam responder a um servidor enviado pelo rei que só respondia ao Vice-rei e a Sua Majestade. Ainda que os Anais tenham sido escritos tardiamente, na década de 1780, estes demonstram a pouca importância dada pelos poderosos locais à chegada do governador.

Mas quais seriam estas esferas? Quais os poderes que cada uma deveria exercer? Como já enfatizado em páginas anteriores acreditamos que nossa abordagem parte das discussões teóricas desenvolvidas a partir da obra de António Manuel Hespanha acerca da monarquia corporativa, para este autor, tanto Portugal quanto a América portuguesa viviam sobre o mesmo paradigma jurisdicionalista, imerso numa constelação de poderes, onde ao rei cabia guardar a justiça de cada um, gozando de particularismos, cada uma das regiões do Império português<sup>573</sup>.

Neste universo de poderes, o pluralismo jurídico-político também esteve no campo de ação dos diferentes poderes na América Portuguesa, e mais precisamente na Capitania de Mato Grosso. Destacamos aqui alguns dos poderes que estavam em cena quando da chegada de D. António. Os Oficiais do Senado da Câmara, o Intendente e Provedor da Fazenda Francisco Xavier dos Guimarães Brito e o Ouvidor geral, João Antonio Vaz Morrilhas. Também chegara à Vila do Cuiabá, o Juiz de Fora, Teotônio da Silva Gusmão, o Tenente de Marechal de Campo General Vitoriano de Freitas da Cunha, e ainda, outros oficiais da

---

<sup>572</sup> ROSA, Carlos Alberto. Mínima história dos Anais. In: **ANNAES do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830**. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá: Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

<sup>573</sup> Para uma apurada discussão acerca da aplicabilidade destes conceitos teóricos ao universo da América portuguesa ver os textos, SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração colonial: problemas e perspectivas. In: \_\_\_\_\_. **O sol e sombra...**, Op. cit., p. 27-77. HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. In: \_\_\_\_\_. **Caleidoscopio do Antigo Regime**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 7-40.

Companhia de Dragões<sup>574</sup>. Um novo contexto político se abria, com a constituição da nova Capitania, bem como as novas *Instruções* trazidas pelo governador, marcam uma transformação na política local, a Vila Real, deixaria seu posto de “cabeça de comarca”, para dar lugar a nova vila que seria fundada na região do Guaporé com a função de capital. Estes seriam protagonistas de disputas de poder e jurisdição, formação de rede de poder.

O Senado da Câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá foi fundado em 1727, como um dos órgãos instituídos na visita de Rodrigo César de Menezes, quando este erigiu vila e pelouro, para Charles Boxer, as Câmaras eram um dos “pilares da sociedade colonial portuguesa desde o Maranhão até Macau, pois garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar”<sup>575</sup>. Além deste elemento de continuidade no contexto imperial, as Câmaras também era o órgão que

normatizava o espaço urbano, o fornecimento de gêneros alimentícios a moradores da vila, o exercício de “ofícios mecânicos” na vila e seu termo por meio de “exames de Mestres de Ofícios”, a saúde contratando cirurgiões para atender as camadas mais pobres do “povo” e “seus escravos”, [...] a concessão de terras sesmarias<sup>576</sup>.

A Câmara era espaço de distinção social e negociação com a Coroa, atuando assim como “uma das principais vias de acesso a um conjunto de

---

<sup>574</sup> Entre eles estavam: ajudante de ordens do governo Felix Caetano Pimentel Coelho, do capitão dos Dragões Mauricio José de Abreu, do tenente Manoel da Ponte Pedreira e do alferes Francisco Xavier Dorta Tejo. REPRESENTAÇÃO do Tenente de Mestre de Campo General Vituriano Freitas da Cunha, do Ajudante de Ordens do Governo Felix Caetano Pimentel Coelho, do Capitão dos Dragões Mauricio José de Abreu, do Tenente Manoel da Ponte I Pedreira e do Alferes Francisco Xavier Dorta Tejo com os mais soldados Dragões da Capitania ao rei [ D. João V] em que pedem provisão para serem pagos em oitavas de ouro. AHU-ACL-CU-010,CX 3, DOC 173.

<sup>575</sup> BOXER, 1981, p. 263-282 apud BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 191.

<sup>576</sup> ROSA, Carlos Alberto. Mínima história dos Anais. In.: ANNAES do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007, p. 23.

privilégios que permitia nobilitar os colonos”<sup>577</sup>, outros cargos também abriam portas para o ofício camarário, como as funções de almotacés, que regulava e fiscalizava preços, medidas e o abastecimento dos gêneros; escrivães da câmara, oficiais remunerados de cargo vitalício ou hereditário; juizes dos órfãos e ausentes.

Na Vila Real, o ofício camarário era ocupado, muitas vezes, por homens de negócio, gentes das lavras, proprietários de sesmarias, como enfatiza Nauk de Jesus, “no universo camarário das vilas da fronteira oeste, parece-nos que entre os oficiais das Vila Real e Vila Bela não havia muita restrição à entrada desses indivíduos, que financiavam expedições contra os índios e descobertas de novas lavras”<sup>578</sup>, ainda que não dispomos até o momento de fontes que nos informe acerca dos ocupante deste espaço de poder durante o governo de Rolim de Moura acreditamos que tal perfil também fora o que estava nas cadeiras do Senado.

A ocupação de tais cargos, além de promover um canal de comunicação direto com rei – já que as Câmaras poderiam manter correspondências diretamente com o monarca – estes representavam uma fonte de mercês. As mercês seriam uma forma de atrelar laços entre os súditos e seu rei, assim, ao realizar serviços, seja as conquistas de novas terras ou atividades bélicas em favor da monarquia, o súdito receberia seus privilégios, sejam cargos na administração, títulos ou rendas, esta prática se inseria em uma economia dos privilégios

enquanto cadeias de negociação e redes pessoais e institucionais de poder que, interligadas, viabilizavam o acesso dos ‘descendentes dos primeiros conquistadores’, dos ‘homens principais’, e da ‘nobreza da terra’ a cargos administrativos e um estatuto político – como o ser *cidadão* –, hierarquizando tanto os homens quanto os serviços dos colonos em espirais de poder que garantiam – a partir das câmaras e, portanto, das diferentes localidades espalhadas pelos quatro continentes e ilhas – a coesão política e o governo do Império.<sup>579</sup>

---

<sup>577</sup> BICALHO, Op. cit., p. 207.

<sup>578</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Governo local na fronteira oeste**: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII. Dourados: EdUFGD, 2011, p. 43.

<sup>579</sup> BICALHO, Op. cit., p. 220-221.

Solicitar mercê era, pois, parte do universo político<sup>580</sup>, assim, os Oficiais da Câmara da Vila Real pediam a mercê de não serem presos por pequenos crimes e na enxovia com criminosos, em 17 de julho de 1751. D. António Rolim de Moura respondera a consulta do Rei sobre a mercê pedida pelos Oficiais, “me pareis que Vossa Mag<sup>de</sup> lhe defira dando-lhe os privilégios concedidos aos moradores de Sam Paulo como aponta o ouvidor geral na sua informação pois estão sustentando a posse do edomínio de Vossa Mag<sup>de</sup>”<sup>581</sup>, e ainda que neste distante sertão a cadeia não estava terminada, só havendo uma enxovia que era ocupada por pretos e brancos. Desta forma, a mercê reconhecia os serviços prestados ao monarca destes súditos no distante sertão, assemelhando-se ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro que recebeu para os seus cidadãos os mesmos privilégios da cidade do Porto, por sua fidelidade e empenho na defesa do território imperial<sup>582</sup>.

A Câmara era um espaço privilegiado para a elite local, mas outros poderes régios estavam instituídos na Vila Real. Oficiais régios eram enviados para estas paragens a fim de manter a conquista, alguns órgãos eram fundamentais para tal como a Ouvidoria e a Provedoria, à época da chegada do primeiro governador da Capitania de Mato Grosso ocupavam estes cargos, respectivamente, João Antonio Vaz Morrilhas e Francisco Xavier dos Guimarães Brito, que chegaram à Vila em 1749, o primeiro tomando posse em novembro e o último chegara em dezembro<sup>583</sup>.

O cargo de Ouvidor era exercido por juiz de carreira que atuava como corregedor, funcionava como um tribunal de segunda instância, mas sobretudo,

<sup>580</sup> OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. **De Re Publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad**. Madrid, Sílex, 2008, p. 390.

<sup>581</sup> CARTA do [Governador e capitão general da Capitania Mato de Grosso] António Rolim de Moura Tavares ao rei [D. José] sobre o pedido dos oficiais da Câmara da Vila de Cuiabá para a vila seja honrada com o título correspondente aos serviços prestados pelos moradores e os oficiais para não sejam presos, por crimes leves, na enxovia com os criminosos. AHU, ACL, CU, 010, Cx. 6, D. 358.

<sup>582</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. **Penélope**, nº23, 2000, p. 78. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2655500> acesso em 15 de setembro de 2016.

<sup>583</sup> ANNAES, Op. cit., p. 76.

“um órgão político por excelência, pois instituía justiças e fiscalizava a administração, em geral, principalmente os concelhos e a ação dos camaristas”<sup>584</sup>. A Ouvidoria de Cuiabá foi criada na estada de Rodrigo César de Meneses, que nomeou Antonio Alves Lanhas Peixoto como Ouvidor-geral, superintendente das minas e provedor de defuntos e ausentes<sup>585</sup>, entretanto, este não tinha jurisdição, uma vez que a Vila Real ainda era parte da Comarca de São Paulo e nela só poderia haver um ouvidor. Posteriormente, Joseph de Burgos Vila Lobos assumiu o cargo de Ouvidor, para Canavarros, “foi a Ouvidoria o principal foco de atritos entre as instituições, que pareciam trabalhar sob constante tensão, levando a pensar que o conflito, pessoal e jurisdicional, era a forma padrão de funcionamento dos órgãos coloniais”<sup>586</sup>.

Já a Provedoria era responsável pela fiscalização das atividades financeiras e tributarias, ficava ao cargo deste órgão o zelo pelas contas régias e arrecadação dos impostos, como os quintos, este era o “setor do qual a Coroa não se descuidava nunca era esse, dos provimentos, dos meios que sustentavam a Colônia e forneciam recursos à Metrópole”<sup>587</sup>, antes mesmo de erigir a Vila, a Provedoria foi criada e Fernando Dias Falcão ocupou o cargo em 1726.

Estes homens que detinham o poder na Vila Real, seja na Câmara, na Provedoria ou na Ouvidoria, ou ainda ocupando um cargo menor nestes espaços, estavam imersos numa constelação de poderes, composta de cargos e oficiais régios que possuíam diferentes jurisdições atuando em diferentes localidades do império, cada uma delas delegadas pelo monarca, que se sobrepunham e disputavam o poder, evidencia que ainda que sob a procuração do poder real. Estas jurisdições, por vezes, recebiam da própria Coroa certa flexibilidade de ação, como no caso dos governadores e vice-reis, que gozavam de certa autonomia frente as ordens do rei ou até da lei, desde que trouxessem o bem comum, “isolados da fonte do poder por viagens que chegavam a levar anos, tendo necessidade de resolver sem ter de esperar a demorada resposta de suas

---

<sup>584</sup> CANAVARROS, Op. cit., p. 131-132.

<sup>585</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>586</sup> Ibidem, p. 132.

<sup>587</sup> Ibidem, p. 134.



demoradas perguntas”<sup>588</sup>. Assim o recém nomeado capitão-general D. António Rolim de Moura encontrara a Vila Real do Senhor Bom de Cuiabá, vários poderes instalados, em meio a disputas jurisdições e conflitos.

Quanto àqueles que chegaram a Capitania com o governador estavam o Juiz de Fora, Teotônio da Silva Gusmão, este cargo era exercido por juiz de carreira provido pelo rei<sup>589</sup> e que tinha sob seu encargo: presidir a Câmara de onde era designado, agir com as mesmas funções do juiz ordinário, e, ainda, supervisionar os almotacés e os alcaides<sup>590</sup>. Teotônio fora designado não para o Cuiabá, mas sim para a vila-capital que deveria ser fundada por Rolim de Moura, este oficial fez preparativos para o embarque do governador, mas chegara depois dele ao Cuiabá<sup>591</sup> e fora designado por este para buscar bons campos para estabelecer a nova vila e abrir caminhos pelo rio Guaporé<sup>592</sup>. Gusmão e D. António tiveram, de certa forma, boa convivência, ainda, que o governador achasse o gênio do oficial difícil, sempre lhe recomendara para outros oficiais na corte.

Os oficiais régios que eram designados para a fronteira Oeste, muitas vezes, ficavam alguns anos nas localidades, podendo ser enviados para outros lugares do Império. Assim sendo, ao longo do extenso governo de D. António Rolim de Moura, muitos oficiais deixaram a capitania e foram substituídos por outros, não deixando de existir o espaço de poder, mas sim mudando o titular daquele ofício.

Além dos oficiais da administração, os oficiais responsáveis pela defesa da Capitania, estes faziam parte de dois corpos distintos: as Ordenanças e os

---

<sup>588</sup> HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p., p. 175

<sup>589</sup> SALGADO, Graça, (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985, p. 261.

<sup>590</sup> CANAVARROS, Op. cit., p. 134.

<sup>591</sup> CARTA a Joaquim Miguel Lopes de Lavre em 4 de julho de 1751. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja**. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 40.

<sup>592</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja**. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 65.

Dragões. Os primeiros eram recrutados entre os moradores da vila, as companhias eram formadas por homens entre 18 e 60 anos que, detinham poder econômico na vila, ou seja, poderiam ser comerciantes, sesmeiros. As Ordenanças tinham como função “arregimentar uma força militar de reserva e manter a ordem nos termos das cidades e vilas”<sup>593</sup>, e eram subordinadas as Câmaras. Já a Companhia dos Dragões eram oficiais pagos, que vieram de Portugal com Rolim de Moura e lhe acompanharam até o Guaporé, esta era responsável pela defesa da Capitania e manutenção da ordem, estavam subordinados diretamente ao governador, que ao longo dos anos proveria outros as tropas.

A este conjunto de poderes se juntaram outros ao longo dos anos, como os oficiais da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade, vila que fora fundada em 1752, para ser a nova capital do Mato Grosso, a Câmara se formara no dia 19 de março daquele ano, com o levantamento do pelourinho e a abertura do primeiro pelouro, que proclamava os primeiros vereadores<sup>594</sup>. Diferentemente do Senado da Câmara da Vila do Cuiabá, os oficiais da Câmara de Vila Bela estavam a pouca distância do capitão-general, enviavam-lhe cartas que eram respondidas em poucos dias e ainda gozavam de sua presença em sessões solenes, além disso, enquanto “cabeça” da comarca estes teriam maior relevância no cenário político. A chegada do governador abalara os poderes da capitania, possibilitando novos espaços de poder e negociação.

Neste capítulo buscamos demonstrar como as mudanças empreendidas durante o reinado de D. João V propiciaram a inserção de D. António Rolim de Moura no serviço régio no ultramar, como suas redes clientelares, conexões sociais e familiares no ambiente de corte influenciaram, em grande medida, seu provimento no governo da Capitania de Mato Grosso, importante paragem na consolidação dos domínios lusos. E, ainda, como sua viagem também fora um mecanismo de inserção em novas redes clientelares.

Podemos, assim, construir um trajeto de sua administração, indicamos, assim, três tempos, três caminhos trilhados, a primeira fase (1751-1755), período

---

<sup>593</sup> CANAVARROS, Op. cit., p. 128.

<sup>594</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá, MT: Carlini e Caniatto; EdUFMT, 2006, p. 51.

em que D. António se vira as voltas com a fundação da vila-capital, abertura de caminhos e os problemas crônicos das finanças da Capitania; o segundo momento seria marcado pela tensão com os vizinhos castelhanos, os inícios das demarcações do Tratado de Madrid e as mudanças na governação do Reino com a ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo (1756-1762); e a reta final de seu governo, o enfrentamento das tropas castelhanas na fronteira e a ameaça da invasão da capitania em 1763 e sua saída do governo da Capitania de Mato Grosso. No entanto, tais balizas temporais não são, senão, formas instrutivas para nossa tese, deste modo, não nos ateremos a estes limites, recuaremos ou avançaremos a fim de realizar as análises que nos são caras.

## CAPÍTULO IV – ADMINISTRAR A CAPITANIA, ERIGIR VILA E ABRIR CAMINHOS

*“Além disto o Mato Grosso é de uma importância pela situação em que está tão vizinha aos castelhanos[...], e por nos assegurar a navegação deste mesmo rio e do Jauru para o tempo vindouro e da consequência, que Vossa Excelência não ignora pelo que será a muito conveniente dar-se-lhe um estabelecimento firme, e duradouro cujas qualidades se não encontram nas terras formadas [...].”<sup>595</sup>*

Na sua chegada a Capitania de Mato Grosso, D. António Rolim de Moura se depararia com uma série de dificuldades para seu governo, mas era imperativo que se fizesse frente aos castelhanos e assentasse uma vila mais próxima da fronteira, mas antes, esteve na Vila do Cuiabá, defrontara-se com os poderes estabelecidos na capitania e buscara uma forma de administrá-la.

A primeira fase do governo de D. António Rolim de Moura, entre 1751 e 1755, fora de dificuldades, chegara ao sertão do Estado do Brasil, na fronteira Oeste, um nobre português que vivera na Corte ao lado dos principais do Reino, conviveria em meio a homens e mulheres que não partilhavam dos mesmos mecanismos de sociabilidade que lhe eram comuns em Lisboa. Não frequentaria bailes suntuosos ou banquetes ao lado da nobreza lusitana, viveria entre a nobreza da terra, esta que diferentemente da portuguesa não era garantida só pela hereditariedade, mas que se baseava “na ideia de conquista”<sup>596</sup>. Como revela Fragoso, ao estudar a nobreza da terra fluminense, estes buscavam reafirmar suas posições dentro da sociedade evocando sua participação na conquista da terra ou

---

<sup>595</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 27 de junho de 1751. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1., p.31.

<sup>596</sup> FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII", **Tempo - Revista do Departamento de História da UFF**, Niterói, v. 8, n. 15, 2003, p. 13.

de seus ascendentes, ocupavam cargos de prestígio, seja nas câmaras ou nas ordenanças, estabelecendo relações e alianças com outros que também partilhavam da ideia de conquista. Para a Capitania de Mato Grosso transpomos tal acepção, uma vez que podemos perceber a partir da análise da documentação tal denominação, assim acreditamos que tais agentes também se viam como parte de uma nobreza da terra.

Ademais, Rolim de Moura teria em sua casa sua família, segundo Maria Beatriz Nizza Silva, no período colonial, esta “é por um lado, constituída pelas pessoas, de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família; e, por outro lado, pelos parentes e aliados”<sup>597</sup>, assim, a ideia de família era estendida aqueles que viviam sob o domínio do *pater*, não viveria com seus parentes de sangue, mas seus criados, escravos e seus aliados, compartilhando o espaço privado com seus auxiliares no governo da capitania. Como sabemos, nossa personagem não trouxe consigo nenhum parente para as longínquas terras do Mato Grosso, considerando parte de sua família os oficiais que o serviam, alguns Dragões, os seus escravizados e outros ministros.

Não só as novas formas de sociabilidade impactaram a vida de nossa personagem, mas também as condições materiais que enfrentara, como por exemplo, a viagem para tomar posse já lhe mostrara que o sertão não era terra fácil. Mas ao longo dos mais de treze anos no Mato Grosso, lhe trouxe a carestia e o empenho de suas posses, como podemos ver através de suas cartas.

Como afirma Otávio Chaves,

o governador procurou utilizar os poucos recursos humanos e financeiros disponíveis para dar conta do que tinha sido determinado pela Coroa: o povoamento, a militarização e a integração política e comercial com o Estado do Grão-Pará, consistiam ações fundamentais para que fossem, definitivamente, integrados esses espaços de mineração e de fronteira, enquanto configurações territoriais pertencentes ao império português.<sup>598</sup>

---

<sup>597</sup> SILVA, Maria Beatriz N. da. **Sistema De Casamento No Brasil Colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984, p. 5.

<sup>598</sup> CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da fronteira Oeste do império português: a capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. (Tese de Doutorado). Curitiba: UFPR, 2008, p. 64.

São estas atuações que buscaremos analisar neste capítulo, percebendo que as terras tão distantes de onde nascera lhe reservavam grandes sobressaltos, doenças e angústias, mas em nossa tese nos preocupamos com suas ações no campo político, assim analisaremos, quais as estratégias que empregou para guardar seu poder e jurisdição. Esta busca não a qualidade de herói perpetrada por certa historiografia que discutiremos no momento oportuno, mas perceber os meandros da administração da Capitania de Mato Grosso e as estratégias narrativas de nossa personagem nas missivas que enviou a diferentes agentes da Coroa lusa.

### *Edificar vila nos confins do Mato Grosso*

Nas *Instruções* que D. António Rolim de Moura recebera para o governo da Capitania de Mato Grosso, ocupara grande espaço a fundação de uma vila que seria cabeça de comarca no distrito de Mato Grosso, fazia-se necessário assegurar aquela fronteira, uma vez que a Coroa lusa acertava, ainda, os termos do Tratado de Madri quando de sua escrita e nesta estavam as Missões Jesuíticas espanholas<sup>599</sup>.

O local que seria designado como distrito de Mato Grosso posteriormente, começara a ser conhecido, segundo os *Anais de Vila Bela*, no ano de 1734, quando os irmãos Fernando Pais de Barros e Artur Pais, em busca de gentios “arrancharam-se em um ribeirão que deságua no rio Galera – o qual corre da nascente busca o rio Guaporé”, lá “fazendo experiência de ouro, tiraram nela três quartos de uma oitava”<sup>600</sup>. A nova descoberta de ouro atraía as gentes da Vila do Cuiabá e de outros lugares do Estado do Brasil, segundo Lylia Galetti, “o vale guaporeano foi sendo pontilhado de vários pequenos arraiais, acompanhando os

---

<sup>599</sup> INSTRUÇÃO DA RAINHA D. MARIANA DE ÁUSTRIA PARA D. ANTÓNIO ROLIM DE MOURA. Lisboa 19/01/1749. In. **Instruções aos capitães-generais**. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 11-12.

<sup>600</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli. Op. cit., p. 39.

novos achados: São Francisco Xavier, Santana, São Vicente, Nossa Senhora do Pilar, Brumado, Ouro Fino, Boa Vista, Lavrinhas.”<sup>601</sup>

Desde os inícios da década de 1740, a monarquia portuguesa aventava a possibilidade da instalação de uma vila na região do Guaporé, como revela Otávio Canavarros, em março de 1741, “o rei mandava ouvir os governadores de São Paulo e Rio de Janeiro sobre a fundação da vila na fronteira com as Missões espanholas”<sup>602</sup>, mas a decisão só fora tomada em agosto de 1746, competindo ao governador de São Paulo, D. Luis Mascarenhas, “erigir uma vila no distrito do Mato Grosso em o sitio que se julgar mais conveniente”<sup>603</sup>. Plano, este, que não fora posto em prática por Mascarenhas, esperar-se-ia a separação das Capitânicas de Goiás e Mato Grosso e a chegada do primeiro governador e capitão-general para a execução do plano de fundação da vila no Guaporé.

Há muito exploradas as chamadas minas do Mato Grosso, tinham uma importante posição na geopolítica do Império português, era a fronteira mais a Oeste deste e confinante as missões de Mojos e Chiquitos, na acepção da Coroa, era, como já dito, “a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil”<sup>604</sup>, guardava, assim as minas do Cuiabá, mas também as minas de Goiás e das Gerais, era preciso defendê-las. Para tal, seria necessária uma vila que atestasse o estabelecimento da população, ainda dispersa em vários arraiais, para a consolidação do princípio de *uti possidetis*, declarado no Tratado de Madri. Assim, designava a monarquia lusa, a ereção de uma vila que faria as vezes de cabeça de comarca, transferindo da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá alguns dos poderes lá estabelecidos.

À D. António Rolim de Moura caberia tal estabelecimento, instruía-se que

---

<sup>601</sup> GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Sertão, Fronteira, Brasil**: Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização. Cuiabá: Entrelinhas/EdUFMT, 2012, p. 76.

<sup>602</sup> CANAVARROS, Op. cit., p. 320.

<sup>603</sup> PROVISÃO régia pela qual foram concedidos diversos privilégios, prerrogativas, isenções de direitos e liberdades aos moradores de uma nova Villa que se mandará fundar no districto de Matto Grosso. Lisboa, 5 de agosto de 1746. IN: **ANAIS da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, n. L (1928) 1936, p. 198-200.

<sup>604</sup> INSTRUÇÃO..., Op. cit., p. 12.

Pelo que toca à fundação da vila é factível que, sem mais atenção que ao lugar frequentemente mais frequentado, a tenham posto no arraial de São Francisco Xavier, o qual consta ser muito doentio. E como de nenhuma sorte convém que a residência do governo tenha um defeito tão essencial, vos recomendo que examinando os sítios daquele distrito, onde bem possa colocar-se a vila, escolhais o mais próprio para a sua estabilidade e o mais cômodo pelas suas circunstâncias, atendendo a que lugar seja defensável e, quanto for possível, vizinho ao rio Guaporé ou a algum outro navegável que nele deságua para lograr as comodidades da navegação e da pesca.<sup>605</sup>

O sítio de fundação da nova vila deveria, como está expresso neste documento, propiciar a defesa da Capitania de Mato Grosso, o que só poderia ser efetivada com considerável e sólido povoamento destes limites, a fim de atrair a população a Coroa concederia a mercê de vários privilégios aos que fossem lá se estabelecer, que, acreditamos, estavam estipulados desde o primeiro “projeto” de uma vila no vale do Guaporé de 1746, assim, D. João V estabelecia na sua provisão privilégios para os oficiais da Câmara e da justiça, e ainda, para os moradores:

Hey por bem, que não paguem maiores emolumentos aos oficiais de justiça e de fazenda, do que os que devem pagar os moradores das Minas Gerais, assim pelo que toca à escrita dos escrivães, como as mais diligências que os ditos oficiais fizerem. Hey por bem fazer a mercê a todos os moradores da dita vila e seu distrito de os isentar de pagarem fintas, talhas e quaisquer tributos, ainda os das entradas, e isto por tempo de 12 anos, que terão princípio do dia da fundação da dita vila, (...); como também os hey por isentos de pagarem pelo dito tempo quaisquer direitos reais, que me são devidos e somente dos metais e minerais, que tirarem serão obrigados pagar-me metade dos ditos direitos, satisfazendo somente a décima parte. (...)Sou servido que todos os moradores dentro na vila que novamente mando fundar no *Mato Grosso*, não possam ser executados por dívidas que tiverem contraído fora dela e seu distrito(...)<sup>606</sup>

---

<sup>605</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>606</sup> PROVISÃO régia pela qual foram concedidos diversos privilégios, prerrogativas, isenções de direitos e liberdades aos moradores de uma nova Villa que se mandará fundar no districto de Matto Grosso. Lisboa, 5 de agosto de 1746. IN: **ANAIIS da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, n. L (1928) 1936, p. 198-199.



Estas benesses aos moradores eram, pois, uma forma de atrair, mas também solidificar a ocupação e povoamento daquela nova vila, a defesa só seria possível com mais braços para defender as terras de Sua Majestade Fidelíssima, desta forma, as Instruções trazidas por Rolim de Moura ainda prescreviam que se fossem necessários outros privilégios para o estabelecimento da povoação, sem prejuízo, poderiam ser pedidos a Coroa<sup>607</sup>.

No intento de cumprir tal desígnio, nossa personagem se apressara, fez saber aos moradores da Capitania de Mato Grosso dos privilégios que seriam concedidos, ainda na Vila do Cuiabá, concedera termos de fiança para os que passariam ao Mato Grosso<sup>608</sup>. Buscava garantir que as mercês animassem os moradores a irem se estabelecer na nova vila, esforçara-se a resolver o que era preciso para passar ao distrito de Mato Grosso a fim de encontrar o sítio para instalar a povoação.

Depois de alguns meses na Vila do Cuiabá, a 3 de novembro de 1751, o governador deixara a vila para ir fundar outra, assim, rumava a segunda parte de sua viagem. Entre os rios e pantanais da capitania, buscava-se abrir caminhos e um lugar próprio para a nova povoação, seguia viagem com sua comitiva, encontrando o rio Paraguai, passando ao Jauru encontrara a Antônio da Silveira Fagundes com boa fazenda de gado, concedendo-lhe mais sesmarias para aumentar não só sua tropa como para colocar éguas, deste modo, ao dar mais terras para o cultivo e o gado para o abastecimento da nova vila<sup>609</sup>.

O juiz-de-fora Theotônio da Silva Gusmão que ia antes para o reconhecimento das terras do distante distrito da capitania, navegara pelo

---

<sup>607</sup> INSTRUÇÃO..., Op. cit., p. 12.

<sup>608</sup> TERMO de fiança de Antonio Cardozo ahir para o Mato Grosso Doc. 01. TERMO de fiança de Raymundo Gomes Ribeiro ahir para o Mato Grosso. Doc. 02. TERMO de fiança de Francisco de Castro ahir para o Mato Grosso. Doc. 03. TERMO de fiança de Francisco de Barros [ilegível] ahir para o Mato Grosso. Doc. 04. TERMO de fiança de Antonio Cordeiro de Macedo ahir para o Mato Grosso. Doc. 05 Todos no LIVRO de registro dos termos de fianças e cartas expedidas nos Governos de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz Albuquerque de Mello Pereira Cáceres. Primeiro registro 13/07/1751, último registro 22/04/1775. APEMT - LIVRO C-07 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>609</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 64.

Guaporé, “com seus escravos e parte de sua comitiva se meteu em duas canoas” e ainda na companhia de Francisco Xavier Júlio Leite, que fora provido no ofício de guarda-mor das minas.<sup>610</sup> Chegando ao arraial de São Francisco Xavier decidira examinar o campo conhecido pelos pescadores como Pouso Alegre, “mandou logo o juiz-de-fora, à sua custa, exploradores da campanha que abrissem picada desde o sítio da Conceição até este campo”<sup>611</sup>.

Para D. António o juiz-de-fora, Teotônio da Silva Gusmão estava fazendo “dois serviços a Majestade o primeiro de descobrir por este meio o sítio tão próprio para o estabelecimento da Vila, como mostrarei, e o segundo de abrir novo caminho, pelo qual se pode comunicar esta Vila com o Cuiabá”<sup>612</sup>.

O capitão-general com sua comitiva navegara pelo rio Guaporé chegando a 14 de dezembro de 1751, depois seguiram por terra até São Francisco Xavier, onde passara alguns meses arranchado, neste interim, o juiz-de-fora realizara os “primeiros pelouros dos oficiais que haviam de servir na nova vila”<sup>613</sup>. Esperava o tempo das águas, para o governador visitar o pouso que o juiz-de-fora indicara como o local para a fundação da vila, analisara os rios, as terras e tomara sua decisão.

---

<sup>610</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli. Op. cit., p. 50.

<sup>611</sup> Ibidem, p. 50.

<sup>612</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 65.

<sup>613</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli. Op. cit., p. 51.

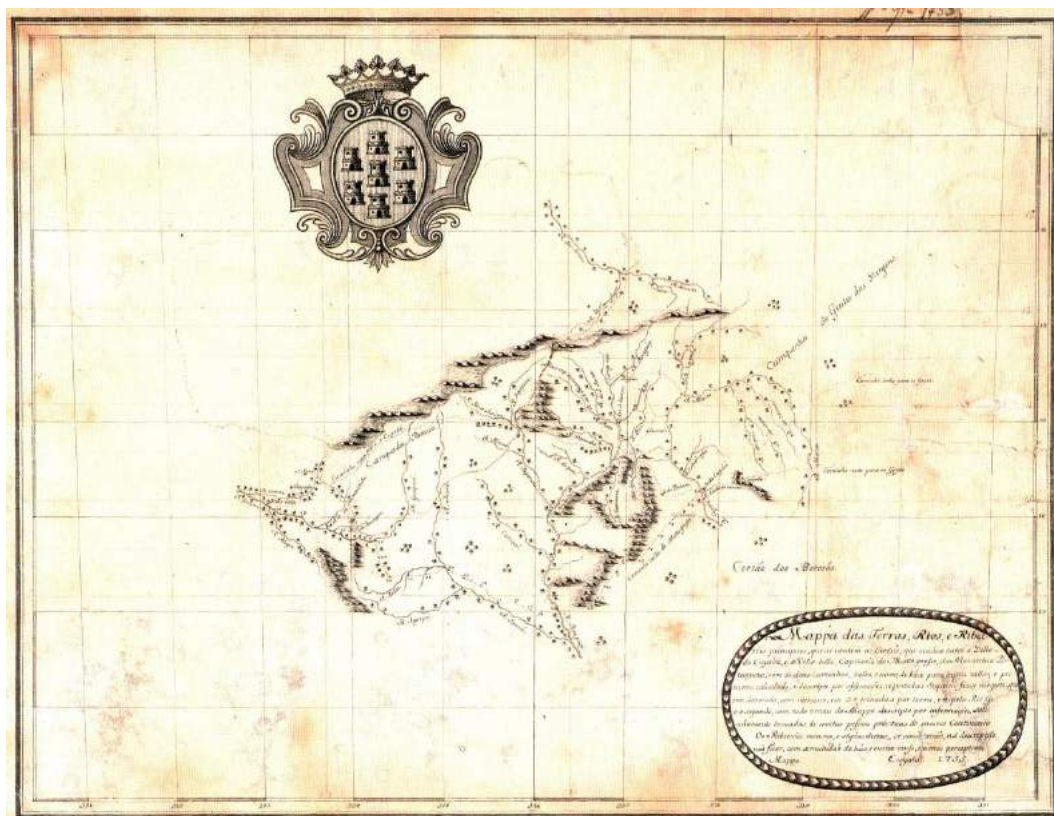


Figura 5 – Mapa das Terras, Rios e Ribeirões principais que se contem no sertão que medeia entre a Vila de Cuiabá, Vila Bela, Capitania de Mato Grosso (...) Autor desconhecido, 1755. Cotas A 29 e n. 9, Coleção da Família Albuquerque da Casa da Ínsua, Penalva do Castelo. In.: AMADO, Janáina; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque**: viagens e governo na capitania de Mato Grosso (1771-1791). São Paulo: Versal, 2014, p. 126-127. <sup>614</sup>

D. António, antes, examinara os povoados do distrito de Mato Grosso, tais como os de São Francisco Xavier e Santa Ana, e verificou as suas condições, revelando que o primeiro ficava no alto de uma serra, a dificuldade em subir o íngreme terreno dificultava a recolha de lenha, o trabalho de carpinteiros, ainda não possuía bons pastos para o gado e cavalos, seu clima era destemperado, relata que “houve dias em que cheguei a experimentar clima frio, sol, chuva, vento e névoa. Daqui procedem as muitas queixas que padecem os seus habitantes, principalmente sezões”<sup>615</sup> e outras doenças. Ainda, afirmava que “compõe-se todo

<sup>614</sup> Agradeço ao Professor João Antônio Botelho Lucídio pela indicação e disponibilização.

<sup>615</sup> CARTA a Sua Majestade D. José I em 18 de junho de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 95.

de casas de pau a pique barradas, e cobertas de capim (assim eram as em que eu acomodei) pastas à ventura, sem ordem nenhuma, nem formatura de ruas, e só uma morada há e a igreja, que sejam telhadas.”<sup>616</sup>

Já o povoado de Santa Ana, estava localizado ao pé da serra que ficava o anterior, fazendo-lhe sombra, com terras planas, mas poucos habitantes, seu clima é mais quente, porém as sezões eram tão malignas quanto em São Francisco Xavier<sup>617</sup>.

Na opinião de nossa personagem, “estes arraiais tão despovoados, que em ambos não chegam os brancos a setenta, e destes só sete são casados”<sup>618</sup>, com 1.175 negros escravizados matriculados para a extração de ouro nos dois povoados, muitos já em idade avançada para o árduo trabalho, deste modo, argumenta Rolim de Moura, que

considerando a pouca capacidade dos lugares, em que se acham os arraiais acima ditos, a que faltam as principais circunstâncias, com que Vossa majestade manda formar a vila, e havendo reconhecido, quando rodei pelo Guaporé o Pouso Alegre, descoberto já pelo Juiz de Fora da Silva Gusmão na navegação, que fez pelo mesmo rio, me pareceu o sítio mais próprio para a ereção da vila, e mais conforme as Reais Ordens de Vossa Majestade pelas razões seguintes.<sup>619</sup>

O lugar escolhido para a ereção da vila situava-se nas margens do rio Guaporé, como estabelecia suas *Instruções*, afirmava que era “a borda da melhor volta do rio, o mais alegre está um campo de uma légua pequena de comprimento, e outra de largo, que parece veio de molde para servir de logradouro à vila”<sup>620</sup>, ao dar as notícias ao secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, ainda afiançava que era o local ideal, onde os moradores teriam capões para o gado e

---

<sup>616</sup> Ibidem, p. 94.

<sup>617</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>618</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>619</sup> Ibidem, p. 96.

<sup>620</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 66.

cavalos, lenha para abastecer a vila, bastantes peixes, também era um local que propiciava a defesa de qualquer intento dos vizinhos castelhanos<sup>621</sup>.

Fundar a vila-capital naquele lugar fora uma estratégia para a proteção e manutenção da capitania, suas *Instruções* indicavam que era imprescindível que esta fosse estabelecida no distrito de Mato Grosso “por causa da vizinhança que tem”<sup>622</sup>, D. António escolhera o Pouso Alegre, próximo as Missões Jesuíticas. Deste modo, a presença das missões castelhanas balizou sua opção, uma vez que estavam nas margens do rio Guaporé “da nossa parte se acham estabelecidas três Aldeias de Missões Castelhanas desde oito até quinze dias de viagem desta Vila”<sup>623</sup> e outras na barra do rio Mamoré, também revelava a distância que a nova vila ficava de Santa Cruz de la Sierra, cerca de três meses de viagem, assim demonstrara “a importância do sítio escolhido para a Vila, pois não somente pela distância, e desembaraço do rio, fica fácil ocorrer a qualquer intento dos nossos vizinhos, que nos seja prejudicial”<sup>624</sup>.

A escolha do Pouso Alegre, não fora, pois, serena, visto que os moradores das proximidades alegavam que o sítio alagara em tempo de cheias, mas D. António afirmava ao rei que buscara

desvanecer a comum opinião, de que este sítio se alagava no tempo das águas, o seria uma objeção invencível a fundar-se nele vila e com efeito chamam a todo este sítio pantanal, e tanto mais asseveravam que o era pela repugnância de se desacomodarem dos seus sítios, aonde cada qual queria se fizesse a vila.<sup>625</sup>

Esperara até meados do mês de março e constatara que mesmo com “a maior força das águas [...] não saiu o rio do seu leito”<sup>626</sup>, viu-se que o rio não

---

<sup>621</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>622</sup> INSTRUÇÃO DA RAINHA D. MARIANA DE ÁUSTRIA PARA D. ANTÓNIO ROLIM DE MOURA. Lisboa 19/01/1749. In: *Instruções aos capitães-generais*. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 12.

<sup>623</sup> Ibidem, p. 67.

<sup>624</sup> Ibidem, p. 68.

<sup>625</sup> CARTA a Sua Majestade D. José I em 18 de junho de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 98.

<sup>626</sup> Idem.

vencia o barranco <sup>627</sup>, mostrando-se ser um local propício para o estabelecimento da nova vila-capital.

Em 19 de março de 1752, dia de São José, na presença do governador e capitão-general D. Antônio Rolim de Moura “juntos os bons e povo destas minas”<sup>628</sup> se deu princípio a vila, “levantando-se o pelourinho, e começando a servir os oficiais da Câmara, e se deu o nome de Vila Bela da Santíssima Trindade.”<sup>629</sup> Tomaram posse os vereadores do primeiro pelouro e também foram providos pelo governador capitão-mor, sargento-mor, ajudante, capitão, alferes, e sargento da ordenança, estes deveriam fazer parte da Companhia de Ordenanças daquela vila.

Fundada a vila-capital, nossa personagem trabalharia no seu acrescentamento e na consolidação na fronteira Oeste, de fundamental importância para a manutenção dos domínios de Sua Majestade Fidelíssima. Mas não sem antes enfrentar oposições.

As alegações de que o Pouso Alegre alagaria em tempo de chuvas, ajuntaram-se as oposições dos moradores da Vila do Cuiabá e, ainda, a dos residentes do Mato Grosso, nas Instruções que deixara a seu sobrinho e sucessor, D. João Pedro da Câmara, afirmava que “aos primeiros parecia mal haverem estar sujeitos à Vila Bela, sendo até ali estas minas uma dependência daquela Vila. Além de outras razões de conveniência que os estimulavam; e os segundos, pelo seu cômodo, a queriam antes nos arraiais do que onde se acha fundada”<sup>630</sup>.

Podemos aventar a possibilidade de que não só estes arraiais eram diminutos e com graves dificuldades para sustentar uma vila que deveria ser robusta e bem povoada, mas que nossa personagem buscara um lugar em que não havia uma nobreza da terra já estabelecida, uma vez que deveria lidar com esta e ainda criaria mais animosidades com outros poderosos de outras paragens.

---

<sup>627</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli. Op. cit., p. 51.

<sup>628</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli. Op. cit., p. 51

<sup>629</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 74.

<sup>630</sup> INSTRUÇÕES do Conde de Azambuja para D. João Pedro da Câmara. Pará, 8 de janeiro de 1765. In. **Instruções aos capitães-generais**. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 22.

Segundo Nauk Maria de Jesus, a rivalidade entre as duas vilas da Capitania de Mato Grosso fora reconhecida pela historiografia e este confronto já estava “presente no decorrer da segunda metade do século XVIII no discurso e nas práticas das autoridades”<sup>631</sup>. Com a fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, a Vila do Cuiabá vira-se alijada dos seus poderes de única vila da capitania, foram, progressivamente, realocados na vila-capital os poderes régios, os poderes militares e, com a navegação com o Grão-Pará, às relações comerciais. Tal oposição entre as vilas será uma das preocupações de nossa personagem, que trataremos com mais cuidado em momento oportuno.

Entretanto, é certo que o governador tivera que lidar com a frustração destas localidades por não serem escolhidas para se transformar na vila-capital, a vila que abrigaria as justiças e nossa personagem, como podemos ver, este tópico o acompanhara durante os anos que esteve na Capitania de Mato Grosso, possivelmente, a cada revés que sofrera Vila Bela, as lembranças das outras localidades que alegavam ser mais próprias ao estabelecimento da vila ressoavam. Veremos a seguir, os procedimentos que D. António Rolim de Moura adotara para o aumento da nova vila-capital e as dificuldades que encontrara para cumprir o que lhe designara Sua Majestade, ao mesmo tempo, analisaremos a sua narrativa acerca de si mesmo e os percalços nos serviços que desempenhara.

### ***Para o aumento de Vila Bela da Santíssima Trindade***

Como estava expresso em suas *Instruções*, o acrescentamento da vila-capital no distrito do Mato Grosso era de suma importância para a consolidação da posse das terras nos limites com os domínios espanhóis, assim, durante os primeiros anos do governo de D. António Rolim de Moura fora preocupação constante nas missivas que trocara com diferentes agentes da Coroa portuguesa. A solidificação daquelas terras dependia do aumento dos moradores da vila, assim, propusera “projetos” que pudessem atrair novos habitantes, empenhara seu soldo

---

<sup>631</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII**. Dourados: EdUFGD, 2011, p. 129.

para o acrescentamento da vila, tecendo em suas cartas as agruras que passara para realizar os serviços que Sua Majestade lhe designara. Veremos em seus escritos a narrativa de um servidor que sofre para satisfazer seu rei, sujeitando-se a doenças, a miséria e as intempéries do clima hostil da Capitania de Mato Grosso. Analisaremos a seguir, as cartas que demonstraram seus esforços para o crescimento de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Quando se levantara o pelouro em Vila Bela, esta ainda era apenas um campo, não possuía edificações ou casas para abrigar aqueles para lá iriam, nem mesmo seus oficiais e o governador, obrigando que as vereanças acontecessem na Chapada de São Francisco Xavier, para onde voltaram os oficiais, até a construção dos edifícios de governo.

No entanto, nossa personagem e sua comitiva conservaram-se nas terras da nova vila, que como afirmava, deveria tratar como “terra de fronteira”, e sua permanência nesta se fazia necessária,

pois de outro modo se dificulta a minha assistência nela, que julgo precisa enquanto não toma alguma forma porque o pareça. Nem os mais se resolverão a fazê-las enquanto não virem as minhas começadas o que servirá juntamente de aumentar aqui o povo, e de haver quem procure estabelecer-se à borda deste rio para com os mantimentos da roça lucrar alguma coisa.<sup>632</sup>

O serviço que prestava ao rei lhe impunha ficar naquela localidade, conforme suas Instruções, e deveria levantar os edifícios que serviriam para instalar os diferentes agentes da governação da vila e da Capitania, mas afirmava ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte-Real que dispunha de parques recursos das Rendas Reais para fazê-lo<sup>633</sup>, assim deveria com a sua presença e começando as edificações poderia estimular que outros fossem para aquelas

---

<sup>632</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 78.

<sup>633</sup> *Ibidem*, p. 78.



paragens e também para desvanecer qualquer opinião que afirmava que ali o rio transbordava em tempos de cheia<sup>634</sup>.

Neste interím também informava que estavam enfrentando as primeiras sezões<sup>635</sup> que se abateram sobre todos, e, ainda, a precariedade da morada, que como Rolim de Moura revela o “descômodo com que aqui temos vivido servindo-nos de casas ranchos de palha, que nem bem resguardam as chuvas, nem o calor do sol, e muito menos os ventos e as friagens, e em que o assoalho é a mesma terra úmida”.<sup>636</sup>

Nossa personagem, mesmo sofrendo as agruras de viver nos sertões do Estado do Brasil como escrevia, buscava enfatizar sua boa escolha do local para a fundação da vila, tinha boa água, o clima era mais temperado<sup>637</sup>. Entretanto, para o aumento da vila-capital, alegava que eram precisos outros fatores, que sugeria ao Secretário de Estado, já citado.

Para D. António, ainda que o rei tivesse grande liberalidade ao conceder os privilégios, que discutimos anteriormente, aqueles que fossem residir na nova vila, estas não chamariam tanta atenção dos que estavam em outras capitanias, uma vez que, “pois nem no Cuiabá, sendo tanto mais fácil tem concorrido senão alguns pobres faltos de passes e de pretos, sem os quais, quase são inúteis os brancos nestas terras trazidos somente pelo fim de se livrarem dos seus devedores”<sup>638</sup>, que receberiam o privilégio de não serem presos por suas dívidas, mas, para nossa personagem, este e a moratória que Sua Majestade concedera teria pouco resultado, já que em outras capitanias não há rigor na aplicação destas

---

<sup>634</sup> CARTA a Sua Majestade D. José I em 18 de junho de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 98.

<sup>635</sup> Febre intermitente ou periódica.

<sup>636</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 76-77.

<sup>637</sup> CARTA a Sua Majestade D. José I em 18 de junho de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 96.

<sup>638</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 78.

para que atraia gentes para o sertão<sup>639</sup>. O alívio da meia-capitação também era benéfico aos mineiros, mas a carestia da terra e a fama de doentia os afastavam, do mesmo modo a isenção das entradas surtia pouco efeito, já que os preços dos gêneros que vinham de longe eram encarecidos pelos fretes<sup>640</sup>.

Segundo Rolim de Moura, é preciso notar, o problema não estava nos privilégios que foram concedidos por el'Rey, mas na longa distância que estava situada a recém-fundada capital da Capitania de Mato Grosso, era preciso, então, encurtar as distâncias, como condição para o aumento da vila era necessário franquear o comércio com o Grão-Pará, assunto que discorreremos com mais vagar noutra momento deste capítulo<sup>641</sup>.

Mas era a abertura dos caminhos entre o Mato Grosso e o Grão-Pará que poderiam trazer benefícios a Vila Bela da Santíssima Trindade, era através deste que poderiam chegar os gêneros e pessoas vindas do Reino, e, ainda, os negros escravizados para trabalhar nas minas, já que estes eram tão poucos e velhos para os serviços<sup>642</sup>. Na sua argumentação, estes eram imprescindíveis para o crescimento da vila, uma vez que a eles os trabalhos pesados eram reservados, como o das lavras.

Além disso, indicava a possibilidade de trazer casais de Ilhéus para povoar e fazer roças, já que, para Rolim de Moura “não duvidando como os dos Reino trabalhar pelo seu braço o que faria abundância de mantimentos”<sup>643</sup>. A introdução da população dos arquipélagos portugueses, não era, pois, uma inovação de nossa personagem, possivelmente, era uma estratégia já empregada em outras paragens. Esta fora a solução encontrada para ocupar a região sul que na década de 1750 passava por conflitos e era administrada por Gomes Freire de Andrada, como afirma Mônica Ribeiro, os habitantes das ilhas vieram, “primeiramente, para

---

<sup>639</sup> Idem.

<sup>640</sup> Idem.

<sup>641</sup> Ibidem, p. 79.

<sup>642</sup> Ver mais em: FIGUEIREDO, Israel de Faria. Rolim de Moura e a escravidão em Mato Grosso: preconceito e violência (1751-1765). *Revista Territórios e Fronteiras*, UFMT, v. 2, n. 2, jul./dez. 2001.

<sup>643</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 80.

servirem como soldados, defendendo o território e, depois, incentivou-se a vinda de casais para povoar o local”<sup>644</sup>. Podemos aventar a hipótese de que tal indicação para a vinda de casais das ilhas esteve vinculada às estratégias empregadas por seu amigo Gomes Freire de Andrada no sul do Estado do Brasil, visto que as duas áreas ainda passavam pelo processo de demarcação das fronteiras previsto no Tratado de Madri e que era preciso assegurar a posse das terras através da sua povoação.

As sugestões enviadas ao Secretário de Estado eram consideradas por nossa personagem como imperativas para o aumento de Vila Bela da Santíssima Trindade e as repetiu em outras cartas, para D. António, afiançava que com estas medidas, que deveriam ser aprovadas pela Coroa, a recém-criada vila, iria ter aumento significativo, ainda que algumas não tenham sido postas em prática, a abertura do comércio com o Pará fora realizada, mas outros problemas seriam enfrentados na administração da Capitania.

A dificuldade em povoar Vila Bela da Santíssima Trindade esteve nos escritos de nossa personagem, na carta que enviou ao Rei em 22 de outubro de 1752, revelava que já havia mandado erguer os alicerces das casas e isto chamou as gentes a também o fazer, “assim oficiais, como outro pela conveniência de alugarem os seus pretos, e muitos entraram a levantar casas. Dezesseis moradas se acham já entre as que estão feitas, e as começadas.”<sup>645</sup> E, também, reafirmava seu esforço de que se fizessem roças no entorno da vila para prover os mantimentos necessário para a população.

Ainda que no primeiro ano da fundação da Vila Bela, os avanços no seu povoamento, nossa personagem cuidara de sua urbanização, segundo ele, trouxe do Rio de Janeiro um esboço do para o risco das casas, mas a pouca fazenda que dispunha a Capitania de Mato Grosso lhe fez mudar de ideia, pois seu plano inicial seria dispendioso demais, assim, traçara um novo risco para a vila.

---

<sup>644</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Se faz preciso misturar o agro com o doce**”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América Portuguesa. (Tese de doutoramento) Niterói: UFF, 2010, p. 156-157.

<sup>645</sup> CARTA a Sua Majestade, D. José I em 22 de outubro de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 100.

Explicava com minúcias seu plano para o traçado de Vila Bela da Santíssima Trindade ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Côrte-Real, na quarta de 22 de outubro de 1752, afirmava que escolhera um terreno alto, que não alagaria mesmo em cheias extraordinárias, longe do rio espaço passivo de sezões no tempo das chuvas para fazer a praça principal<sup>646</sup>. Expunha como deveria ser a praça e como determinara a construção dos demais edifícios da seguinte maneira:

Como os quatro lados da dita praça, que faço de quatro cantos e oito palmos em quadro estão quase aos quatro rumos principais determinei o que fica ao oriente para a matriz e do poente para as casas da Câmara, o do Norte para as da residência e o do Sul para quartéis.

Saem de cada ângulo da mesma praça duas ruas em direitura cada uma de cada um dos lados, que forma o dito ângulo, e lhe dou setenta palmos de largo. As duas que correm leste oeste vão em linha reta ao porto desembocando em uma grande praça que nele deixo ficar, ainda que irregular porque o mesmo rio a termina por uma parte. Porém de todas estas ruas somente está começada a que fica no mesmo alinhamento, das casas de residência as mais se irão fazendo que houver, quem se queira nelas estabelecer, e ao mesmo tempo determino fazer outra atravessada; para maior cômodo, e serventia dos moradores, ou para melhor dizer se acham já duas com algum princípio.<sup>647</sup>

Este modelo de construção de outra vila na Capitania de Mato Grosso fora estudado por Carlos Alberto Rosa, para o autor, a Vila do Senhor Bom Jesus do Cuiabá tinha como lugar fundamental o quadrilátero da Matriz, quer seja, a Igreja do Senhor Bom Jesus seria “o centro simbólico do aglomerado, tornando-se clara a atração que esse ponto privilegiado passou a exercer sobre os signos de poder”<sup>648</sup>, no seu entorno, foram construídas a Casa da Câmara, a cadeia, o pelourinho e a casa do Ouvidor, em tempos distintos, tais construções no quadrilátero eram, para Rosa, “a representação do poder”<sup>649</sup>.

---

<sup>646</sup> Ibidem, p. 101.

<sup>647</sup> Idem.

<sup>648</sup> ROSA, 1986, p. 11-12 apud ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808)**. (Tese de doutoramento), São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996, p. 55.

<sup>649</sup> Ibidem, p. 55.

Segundo Carlos Rosa, a partir do trabalho de Roberta Marx Delson, o desenho das vilas coloniais seriam uniformes, deveriam ter traços retilíneos e fachadas padronizadas, e tal núcleo deveria ser composto pelo “pelourinho, Câmara, cadeia e Matriz”, o que “visava o controle da dissidência, a manifestação da autoridade”<sup>650</sup>, até este ponto concordamos com a argumentação de Rosa, uma vez que a Coroa portuguesa buscava normalizar a edificação de novas vilas, criando assim, um modelo para estas. Entretanto, não concordamos com a alegação seguinte, em que afirma que “as determinações régias objetivavam a colonização concreta, o controle colonial de corpos e mentes, para maior eficácia dos mecanismos mercantilistas”<sup>651</sup>, uma vez que não partimos da mesma premissa teórica que o autor, o antigo sistema colonial, acreditamos que os espaços coloniais eram a representação dos poderes políticos da época e não uma forma de manter a vigilância dos ideais do sistema econômico.

O plano de Rolim de Moura se diferenciava do quadrilátero cuiabano, já que neste ocupavam importante espaço a residência do governador e os quartéis, deste modo podemos levantar a hipótese que se na Vila do Cuiabá a representação do poder era composto pelo pelourinho-cadeia-câmara-igreja, na Vila Bela da Santíssima Trindade o quadrilátero era formado pela casa do governador-quartéis-câmara-igreja, assim sendo, a manifestação do poder na capital da Capitania era representado por agentes diferentes dos da antiga cabeça de comarca, e também exprimiam a posição daquela na política da Coroa, enquanto espaço de fronteira que deveria ser guardado.

---

<sup>650</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>651</sup> Ibidem, p. 66.

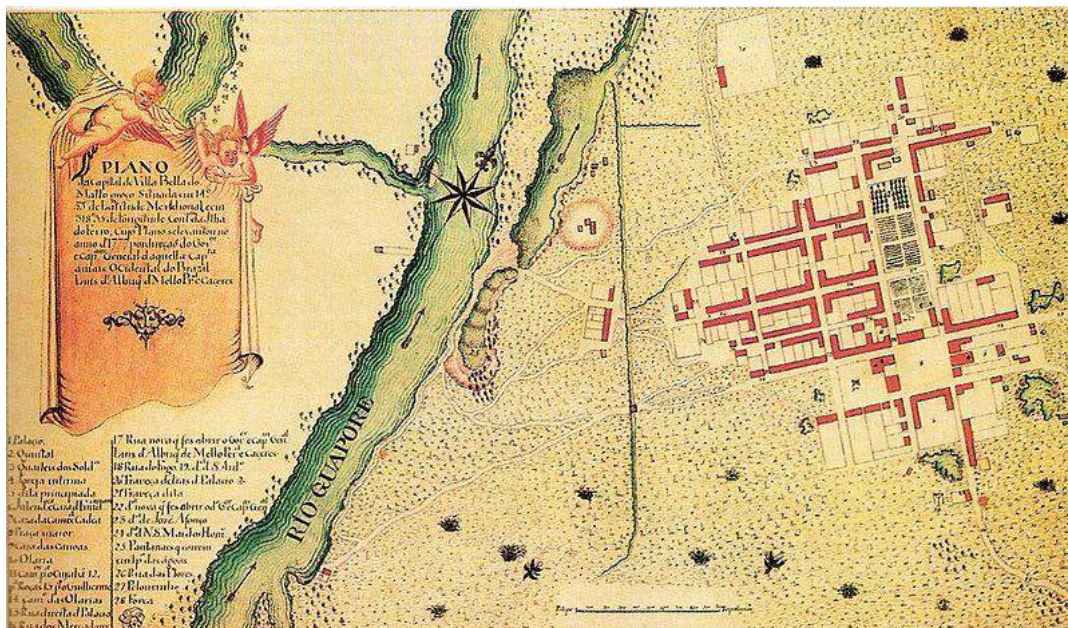


Figura 6 – 'PLANO da Capital de Villa Bella do Matto groço (...); Cujo Plano se levantou no anno d' 1777 por direçãõ do Gov.or e Cap.am General daquella Cap.ta a mais Ocidental do Brazil Luis d'Albuq.e d'Mello Pr.a e Caceres'. Autor: não identificado. Fonte: Original manuscrito pertencente à família Albuquerque, que integra o acervo da Casa da Ínsua, em Castendo, Portugal. Disponível em <http://www.sudoestesp.com.br/file/colecao-imagens-periodo-colonial-mato-grosso/678/> acesso em 06 de maio de 2018.

Não dispomos de um plano que fora feito durante o governo de nossa personagem, no entanto, o Plano de 1777 mostra as formas gerais de Vila Bela, o risco urbano, as distancias do rio, os contornos do quadrilátero principal, as ruas simétricas, assim podemos analisar a forma que fora pensada por Rolim de Moura nos primeiros anos. Para Roberta Marx Delson, em artigo publicado em 2003, afirma que as normas arquitetônicas de Vila Bela se assemelhavam as que foram expedidas para a criação de Vila Boa de Goiás,

as ruas deveriam ter largura uniforme, e a frente de todas as casas deveriam ter uma fachada uniforme. Os colonos eram seduzidos com a promessa de isenção de impostos por um período de doze anos; dentro do alinhamento da cidade eles poderiam construir suas casas com quintais. Finalmente, todos os esforços deveriam ser feitos com o intuito de conservar a beleza da paisagem (“formozura [sic] da terra”). Mesmo havendo poucas indicações da futura sofisticação da cidade nessas instruções, era obvio, se não declarado explicitamente,

que a presença física de Vila Bela havia de sublinhar sua importância.<sup>652</sup>

Sob a perspectiva de Delson, a importância da vila deveria ser refletida na sua beleza, a capital de Mato Grosso seria uma vila com contornos barrocos, uma mini-Versailles, não entraremos neste debate, uma vez que a autora emprega em sua análise fontes que são posteriores ao nosso recorte temporal, mas é preciso levar em conta a sua afirmação de que fora modelada ao longo de várias administrações de diferentes governadores<sup>653</sup>.

A nossa personagem, coube o papel de funda-la, dar-lhe os primeiros planos e remete-los a Lisboa, nos quais afirmava que seu zelo era para que as casas fossem bem alinhadas em relação às ruas, entretanto revela que quanto “a igualdade, e simetria das fachadas me tenho relaxado mais, por ver a dificuldade, que fazia a muitos este ponto para virem estabelecer-se na vila, principalmente aos pobres fazendo-se-lhe custoso haver de se proporcionar aos ricos nesta perfeição”<sup>654</sup>, o que acreditava facilitaria o estabelecimento de mais gente na nova vila. Também flexibilizava as construções, as casas eram, em sua maioria de pau-a-pique, e o material que cobriria as casas, poderia ser capim, em razão de não haver na vila telhas. Assim, afirmava que “se a vila for em aumento tempo virá em que possam emendar estes defeitos”<sup>655</sup>.

Os quartéis nossa personagem resolvera fazer mesmo sem ordem régia, mas que achava ser conveniente ao Real Serviço, posto que mandara vir da Vila

---

<sup>652</sup> DELSON, Roberta Marx. Versailles em Guaporé: a evidência visual do passado glorioso de Vila Bela. *Varia História*, nº 30, Belo Horizonte, julho 2003. p. 17-18. Disponível em [https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b5803ab48deef0578515e/1462458374921/01\\_Delson%2C+Roberta+Marx.pdf](https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b5803ab48deef0578515e/1462458374921/01_Delson%2C+Roberta+Marx.pdf) acesso em 22 de fevereiro de 2018.

<sup>653</sup> DELSON, Roberta Marx. Versailles em Guaporé: a evidência visual do passado glorioso de Vila Bela. *Varia História*, nº 30, Belo Horizonte, julho 2003. p. 19. Disponível em [https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b5803ab48deef0578515e/1462458374921/01\\_Delson%2C+Roberta+Marx.pdf](https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b5803ab48deef0578515e/1462458374921/01_Delson%2C+Roberta+Marx.pdf) acesso em 22 de fevereiro de 2018.

<sup>654</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Corte Real em 22 de outubro de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 101.

<sup>655</sup> *Ibidem*, p. 101-102.

do Cuiabá um destacamento de Dragões para guardar a vila-capital e seus moradores, o que ajudara a fazer aumentar a vila<sup>656</sup>.

Podemos perceber que o esforço de Rolim de Moura, era não o do embelezamento da vila, mas sim de garantir a permanência de habitantes em Vila Bela, seguira as formas delineadas para outras vilas da época, mas adequara as condições de construção para atender as necessidades dos que iriam assistir naquela vila. Empregava seu espaço de autonomia na governação da Capitania de Mato Grosso para ajustar os planos metropolitanos a realidade da terra, garantindo seu principal intento, o aumento da vila-capital.

Nos anos que se seguiram, o crescimento de Vila Bela foi significativo, os *Anais de Vila Bela* revelam que no ano de 1753, D. António se mudara da rancharia que habitara para uma pequena casa junto à praça, esta era a primeira casa que se cobriu de telhas e depois foram os quartéis<sup>657</sup>.

Neste ano começaram as vereanças duas tarefas de importância que seriam executadas pelos agentes camarários: a escrita posturas municipais e dos anais daquelas terras. Os *Estatutos Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela da Santíssima Trindade para o Regimento da República nos casos em que não há lei expressa segundo o Estado do País*<sup>658</sup> foram redigidos em 1753, e continha não só as prerrogativas da Câmara, mas também seu espaço de atuação. Era de sua alçada os festejos, o cuidado com o espaço urbano, igrejas e cemitérios, também definia as suas rendas e quais as proibições daquela localidade<sup>659</sup>. Segundo Carlos Rosa, a partir aprovação das Posturas da Câmara, fora colocada em prática o que esta indicava, que deveria ser redigido “um Livro de Anal em que se escrevessem no

---

<sup>656</sup> Ibidem, p. 102.

<sup>657</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá, MT: Carlini e Caniatto; EdUFMT, 2006, p. 53.

<sup>658</sup> ESTATUTOS Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela da Santíssima Trindade para o Regimento da República nos casos em que não há lei expressa segundo o Estado do País. In: ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de (orgs). **A terra da conquista: história de Mato Grosso colonial**. Cuiabá: Editora Adriana, 2003, p. 195-212.

<sup>659</sup> Segundo Nauk de Jesus, “as posturas eram uma das dimensões essenciais da esfera de jurisdição própria das câmaras e representavam a ação dessa instituição, traduzindo a margem de autonomia camarária.” JESUS, Nauk Maria de. A “cabeça da República” e as festividades na fronteira Oeste da América portuguesa. In: ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de (orgs). **A terra da conquista: história de Mato Grosso colonial**. Cuiabá: Editora Adriana, 2003, p. 115.



fim do ano todos os outros sucessos pertencentes a estas Minas e Vila”<sup>660</sup>. A escrita destes dois documentos seguia o intento de consolidar a vila e o poder dos camaristas.

Em 1755, Rolim de Moura escrevia ao Secretário de Estado, afirmando que “sem embargo dos que os meios, e da grande falta de gente, vai contudo recebendo aumento esta Vila, e se acha já com mais de quarenta moradas de casas dentro de lá; e pelas suas vizinhanças, à borda deste rio, vários lavradores estabelecidos, que fabricam mantimentos necessários para os seus moradores”<sup>661</sup>. Também já havia dado princípio a fazendas de gado e criação de éguas o que melhoraria o abastecimento da vila, abaixando os preços dos gêneros. O governador demonstrava que Vila Bela crescia e teria em breve sua consolidação, mas enfrentara alguns percalços.

No ano de 1753, o tempo das chuvas embaraçou as conclusões de nossa personagem acerca da escolha do local, “cresceu o rio, vencendo o barranco, nos meses de março e abril, alagando toda a vargem que fica entre a Vila e o rio, chegando as canoas a carregar ao pé das primeiras casas”<sup>662</sup>. Segundo os *Anais de Vila Bela*, “com os negros do povo se fez a vala grande que divide a vila da vargem que vai até o rio, fazendo-se nela, à custa da Câmara, a ponte que atravessa a dita vala”<sup>663</sup>. Obra, esta, que tinha a função de fazer com que em tempos de cheia o rio não avançasse na vila, mas no ano seguinte, o rio alagou palmo e meio a mais que no ano anterior, mesmo não causando doenças na população.

As informações contidas nos *Anais de Vila Bela* contradiziam as primeiras cartas de Rolim de Moura, em que garantia que mesmo em cheias extraordinárias o rio não chegaria à vila. O clima e a localidade traziam as temidas sezões e achaques, os quais nossa personagem tivera que lidar constantemente, já que era

---

<sup>660</sup> ANNAES do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007, p. 24.

<sup>661</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 31 de janeiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 56.

<sup>662</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.), Op. cit., p. 53.

<sup>663</sup> *Ibidem*, p. 54.

afetado por essas doenças, durante grande parte de sua assistência na Capitania de Mato Grosso vivera adoentado. Assim, as alegações de não ser o local mais correto e sadio para a fundação ganharam eco, como veremos nos próximos capítulos. Deste modo, D. António Rolim de Moura vivera assombrado pelas doenças e pela acusação de não procedido bem na eleição do terreno para a fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade.

### *A difícil tarefa de administrar a Capitania de Mato Grosso*

As dificuldades de administrar a Capitania de Mato Grosso nos primeiros anos do governo de Rolim de Moura foram escritas nas muitas cartas que enviou, se vira as voltas com as inúmeras seções que tivera, os diferentes poderes da capitania e também a longa distância do Reino. Este último não fora só um obstáculo, mas também garantira seu espaço de autonomia, em muitos casos, como veremos, nossa personagem tivera que decidir assunto de cabal importância que surgiam no calor dos acontecimentos e só lhe restava remeter à Lisboa as soluções que encontrara pedindo a aprovação de Sua Majestade, em outros, devia esperar os desígnios reais para a sua realização.

Para Adriana Angelita da Conceição,

O governo colonial foi também uma administração de intervalos, já que os governadores aguardavam que chegassem da corte notícias com a aprovação ou reprovação de suas realizações. Verifica-se, assim, uma considerável dependência dos governadores ultramarinos ao poder central, questão que deu ao governo colonial uma temporalidade própria e baseada no ritmo das cartas.<sup>664</sup>

Este governo de intervalos que à primeira vista impunha dificuldades a manutenção da Capitania e conseqüentemente da fronteira uma série de entraves, negócio de suma importância, mas que muitas vezes deveria esperar a sanção real,

---

<sup>664</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. **A prática epistolar moderna e as cartas do vice-rei d. Luís de Almeida, o marquês do Lavradio: sentir, escrever e governar (1768-1779)**. São Paulo: Alameda, 2013, p. 28.

naqueles que Rolim de Moura deveria deliberar sozinho. Para nossa personagem, parafraseando Conceição, administrar também significava esperar o sinal régio, pedir permissões que demoravam, talvez, anos para chegar. Mas é preciso perceber que, por vezes, D. António deliberava sem esperar os desígnios da Corte, a qualidade da matéria e, mesmo, sua capacidade de agir, determinavam se aguardaria ou não as notícias de Lisboa.

As dificuldades na administração também estavam vinculadas a distância do litoral e da produção de certos mantimentos, os escassos recursos da Fazenda Real eram obstáculos. Como já nos referimos anteriormente, a lonjura que se encontrava limitava a aquisição de produtos vindos do Reino, as longas monções, que poderiam durar mais de cinco meses até a Vila do Cuiabá e mais alguns dias até a vila-capital, dificultava o abastecimento através daquela rota, tão conhecida, mas vencida com muitas agruras. O desabastecimento ou a dificuldade de encontrar os gêneros para o cotidiano, eram, pois, um desconforto, para D. António e a população da Capitania de Mato Grosso nos primeiros anos de sua governação.

Para Luiza Volpato, “a vida do homem comum da Capitania era consumida na luta contra a agresticidade do meio e no esforço de obter o necessário para o sustento, enfrentando surtos de fome e epidemias”<sup>665</sup>, segundo esta autora, a decadência aurífera e, ainda, a itinerância da população que buscava novos achados de ouro para minerar, levou a uma crise econômica crônica no período colonial. A grave crise econômica, não é assunto de nossa tese e em outros autores fora amplamente discutida<sup>666</sup>, entretanto concordamos que a população fora assolada pela fome e epidemias.

Os períodos de fome e de epidemias são parte da narrativa de nossa personagem, a terra carecia de mantimentos e para tal, mandava fazer roças, seja próximo à Vila Bela da Santíssima Trindade, ou no caminho desta, com o intuito

---

<sup>665</sup> VOLPATO, Op. cit., p. 16.

<sup>666</sup> Ver mais: LENHARO, Alcir. **Crise e mudança na frente Oeste de colonização**. Cuiabá: UFMT: Imprensa Universitária/ PROEDI, 1982. ARRUDA, Elmar Figueiredo de. **Formação do mercado interno em Mato Grosso – século XVIII**. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: PUC, 1987. ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808)**. (Tese de doutoramento), São Paulo, USP, 1996.

de abastecer os viandantes e, ainda, nestes primeiros anos, enfatizava a necessidade de se abrir os caminhos para o Grão-Pará, sugerindo esta rota como aquela que poderia desafogar a população da carestia e do aumento excessivo dos preços dos víveres. Quanto às epidemias, estas faziam parte da vida no sertão da Capitania de Mato Grosso, o clima impunha-as, o seu alívio pouco se devia a uma ação de seu governador.

As doenças não deram sossego a D. António, desde sua chegada ao Pouso Alegre fora atacado pelas sezões, as quais, segundo Rolim de Moura, lhe privavam de fazer um governo melhor, expomos um fragmento que escreveu ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Côrte-Real,

Tenho exposto a Vossa Excelência tudo quanto pude descobrir do estado destas minas, e das suas dependências, e também quanto nelas tenho obrado Vossa Excelência desculpará a prolixidade, e a má digestão, pois à primeira deu causa a recomendação de Vossa Excelência e a minha pouca experiência, que necessito da guia e conselho de Vossa Excelência ainda nas menores coisas, e à segunda deve desculpar o estado em que escrevo esta conta havendo-a começado, e feito muita parte dela com febre, e com sezões, e o resto mal convalescido. Porém se consta que a saúde é tão estimável dou por bem empregada a perda dela no Serviço de Sua Majestade como também reputo por nada os trabalhos e perigos que até aqui tenho passado, pela a mesma causa.<sup>667</sup>

Como podemos perceber neste excerto, nossa personagem revela sua pouca capacidade para os serviços nesta Capitania, os males que o atingira dificultavam sua execução, ao mesmo tempo, colocava a disposição de El Rey sua saúde. Estas palavras, longe de mostrarem sua modéstia, eram parte de sua retórica, arrogava-se de não saber se procedera bem, reclamava das doenças que o clima lhe impunha, mas nas entrelinhas podemos perceber, certa sagacidade ao se diminuir frente aqueles que na hierarquia dos serviços eram seus superiores, também colocava sua pouca experiência e as sezões como responsáveis de suas más decisões.

---

<sup>667</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 85.

No entanto, é sintomática a frase seguinte ao fragmento exposto, “mas as minhas dívidas e os meus credores me não permitem deixar de lembrar-me do que importa menos, que é a perda da fazenda.”<sup>668</sup> Depois de fazer elucubrações quanto a sua pouca capacidade para governar o Mato Grosso, afirmara que perdera sua fazenda neste serviço, gastara muito na viagem que fez para fundar a vila-capital e ainda os preços elevados dos gêneros naquela vila, segundo D. António, ele e sua família padeceram dos descômodos e das sezões, e com grandes despesas. Assim, pedia o aumento de seu soldo, comparando-o com o do governador de Goiás, afirmava que o Rei “nos havia distinguido, por atender a maior carestia destas minas a qual é tão certa, que de Goiás até este lugar se aumentam por três vezes os preços aos gêneros”<sup>669</sup> e, ainda, completava que pretendia um soldo de dezesseis mil cruzados, com ajuda de custo para suas viagens pela capitania, e escreveu que “com menos disto certamente me parece muito dificultoso satisfazer à minha obrigação de forma, que desejo, a que não acho, nem se põe por diante outro embaraço mais do que não ter com que suprir as despesas, que ela traz consigo.”<sup>670</sup>

Acreditamos, que através desta missiva é possível entrever as intenções de nossa personagem, colocava-se como um servidor de pouca capacidade e que sofria na execução dos serviços de Sua Majestade, no entanto, sabia pedir aquilo que lhe parecia justo para que continuasse na Capitania de Mato Grosso e satisfizesse seus credores. Articulava, deste modo, uma estratégia narrativa, que busca demonstrar seus grandes esforços, luta diária com as intempéries do sertão e seu pouco valor neste, reivindicando a mercê que era devida por El Rey.

Sua estratégia narrativa, importante salientar, não desvirtuava as agruras que enfrentara como nos revelam os *Anais de Vila Bela*, que apontam as intempéries que a população experimentara nos primeiros anos, assegurando que em 1752, “procediam essas doenças não só de estarem estes ares ainda brutos, mas principalmente pela falta dos víveres para o sustento”<sup>671</sup>. Com o passar dos

---

<sup>668</sup> Idem.

<sup>669</sup> Ibidem, p. 86.

<sup>670</sup> Idem.

<sup>671</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.), Op. cit., p. 52.

anos, a falta de mantimentos diminuiria, já que as roças que foram cultivadas no entorno da vila-capital produziam, a criação de animais também possibilitara a satisfação da fome da população, com preços menores. Nestes dois aspectos, as ações de Rolim de Moura auxiliaram no melhoramento da Capitania, mas outras providências eram necessárias no Mato Grosso.

Uma das medidas que foram dadas à Rolim de Moura era o estabelecimento de uma Casa de Fundição e a mudança da Provedoria e Intendência para a vila-capital. No início de seu governo os quintos eram pagos por meio da capitação e quando transportados levavam uma guia da Provedoria que afiançava a quantidade e que o tributo já havia sido quitado na Capitania de Mato Grosso<sup>672</sup>. Mas o parecer de nossa personagem em 1752 afiançava que por mais que a mudança destes poderes para Vila Bela poderia lhe trazer um considerável aumento, acreditava que

este proveito se alcançaria muito a custa do Cuiabá sobre cujas ruínas não é que deve fundar-se esta Vila, por estar aquela já estabelecida há muitos anos, e ser a causa de se navegarem os Rios de Araraguaba até ela, cuja navegação Sua Majestade me recomenda se conserve além do que é também terra fronteira pois lhe passa a linha da demarcação a pouca distância.<sup>673</sup>

Sob a perspectiva de nossa personagem, não seria relevante trazer transtornos aos moradores da Vila do Cuiabá em detrimento a vila-capital. O principal problema seria a instalação da Casa de Fundição em uma das duas vilas, a distância entre as duas constrangeria “os moradores do Cuiabá vendo-se obrigadas todas as monções a andarem trezentas léguas, para fundirem o ouro que houvesse de mandar aos seus correspondentes, ou a credores ou que são poucos os que não estão sujeitos”<sup>674</sup>, o que também desacomodaria a população de Vila Bela

---

<sup>672</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 123-124.

<sup>673</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 83.

<sup>674</sup> Idem.

se a Casa de Fundição no Cuiabá. Deste modo, propunha ao Secretário de Estado, o estabelecimento de duas Casas de Fundição na Capitania, mesmo que gerassem grandes despesas – que a Real Fazenda não possuía – assim, pedia o arbítrio de Sua Majestade para tomar a decisão como deveria proceder.

No governo de intervalos, como cunhou Conceição<sup>675</sup>, deveria esperar a disposição real em negócio de tanta importância, em 1754, em missiva enviada ao governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier Mendonça Furtado, afirmava nossa personagem que ainda não havia recebido nenhum desígnio para a instalação da Casa de Fundição na Capitania, mas que o quinto era pago através do sistema de capitação para ser fundido em Casas de Fundição em outras capitanias, o ouro que saía do Cuiabá seguia para Goiás ou São Paulo, mas o que passava de Vila Bela ao Pará, não tinha a mesma comodidade, já que naquela capitania não havia Casa de Fundição, o que causava embaraços já que a circulação de ouro em pó era interdita há época.

Também revelara a Francisco Xavier, que enviou uma outra resposta ao Conselho Ultramarino, no qual “que me parecia mais conveniente que nesta Vila se estabelecesse a Casa de Fundição para sair logo o ouro em barra, para essa cidade, em que a não há, e que do Cuiabá poderia então sair em pó emborrachado, pois quer pelos rios, quer por terra, achava nas primeiras povoações Casas de Fundição.”<sup>676</sup> Acreditamos que a mudança na sua percepção quanto onde deveria ser instalada a Casa de Fundição dera-se pela posição estratégica de Vila Bela da Santíssima Trindade que tinha navegação mais facilitada para o Grão-Pará.

Entretanto, o empasse quanto o estabelecimento da Casa de Fundição perdurara ao longo dos anos de seu governo, em carta para Francisco Xavier Mendonça Furtado, que passara ao Reino como Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, afirmava que não havia, ainda instalado o órgão, mas que os oficiais já eram pagos na Folha Civil, segundo ele, “se dispendem com os fundidores, e ensaiadores, que vieram para a Casa da Fundição, me parece que se podiam evitar,

---

<sup>675</sup> CONCEIÇÃO, Op. cit., p. 28.

<sup>676</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 20 de janeiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 81.

despedindo estes quatros oficiais, que não tem exercício algum”<sup>677</sup>. Na Capitania de Mato Grosso, o empenho sobre a instauração deste órgão perpassara todo o governo de D. António, que asseverando esperar pela ordem régia não o fez, segundo Náhyra Rayanne Aragão Oliveira, uma Casa de Fundação só fora estabelecida em Vila Bela da Santíssima Trindade, no ano de 1772, já no governo de Luis Pinto de Souza Coutinho<sup>678</sup>.

As outras duas mudanças de órgãos da Vila do Cuiabá para a vila-capital, a Intendência e a Provedoria, também demoraram a serem concretizadas, alegando os embaraços que a população daquela vila teria e a despesa avultada para a transposição. Em carta a Francisco Xavier Mendonça Furtado em 06 de julho de 1761, afirmava que recebera de Sua Majestade a ordem de efetuar brevemente a mudança da Ouvidoria, Intendência e Provedoria da Real Fazenda para a Vila Bela da Santíssima Trindade, pedia ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar que garantisse ao rei que

a Ouvidoria com o seu cartório e oficiais, se acha já nesta vila; e que para a mudança da Provedoria da Fazenda Real, com tudo o que lhe pertence, já expediu as últimas ordens; cujo cumprimento espero brevemente. Pelo que respeito à Intendência, como não tem mais que mudar, do que a pessoa do Intendente, que é o mesmo Provedor da Fazenda, com a vinda deste, ficará também satisfeita, e cumprida a Real Ordem.<sup>679</sup>

Cumprira a ordem régia, garantindo a transferência dos oficiais dos diferentes órgãos para a vila-capital. Segundo, D. António, a Intendência, fora instalada anos antes em Vila Bela, mas sem o Intendente, que permanecia no Cuiabá, entretanto, nossa personagem também assegurava que seriam grandes os prejuízos ao Erário Real a ausência de algum oficial deste órgão naquela vila, por

---

<sup>677</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 2 de julho de 1761. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s.p.

<sup>678</sup> OLIVEIRA, Náhyra Rayanne Aragão. **A Casa de Fundação de Vila Bela (1772-1820).** (Dissertação de Mestrado). Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2012, p. 55.

<sup>679</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 6 de julho de 1761 In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s.p.



ser mais populosa e com muitos mineiros atuando naquelas minas, assim provia Francisco Pereira dos Guimarães, que já havia sido tesoureiro da Intendência, e que demonstrara capacidade e zelo no Real serviço, enviando a Vila do Cuiabá para ocupar o cargo de Fiscal Intendente das Minas do Cuiabá<sup>680</sup>. Tomava assim a decisão sem consultar os servidores de Lisboa, utilizando sua autonomia para prover cargos e articular com novas personagens políticas na Capitania de Mato Grosso.

Outras ações administrativas se faziam necessárias, na condição de capitania-mineira-fronteira<sup>681</sup> era lhe imperativo guardar de suas fronteiras, para tal, de Lisboa D. António Rolim de Moura saíra seguido de uma Companhia de Dragões, como já dito anteriormente, estes deveriam não só fazer a guarda dos bens da Coroa como preservar os limites da Capitania.

A organização militar de Mato Grosso, no governo de Rolim de Moura não se dera somente pela permanência dos Dragões e as mudanças de patente, mas pela criação de novos aparatos militares, o remanejamento e recrutamento de novas companhias. Nos primeiros anos de sua governação, parte dos Dragões permaneceram na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, fazendo a escolta das monções, por conta do perigo eminente de ataques dos Payaguá, enquanto outros serviam na guarda do Rio Paraguai, onde foram encontrados alguns mosquitos de diamantes e proibida sua mineração, a última parte acompanhara o governador na vila-capital.

Também formara uma Companhia de Homem Brancos em Vila Bela da Santíssima Trindade, passando patentes que remetera ao Conselho Ultramarino para sua confirmação e na mesma missiva que afirmava esta informação, asseverava estar “esperando as listas para formar outras duas Companhias, dos

---

<sup>680</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 6 de julho de 1761. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>681</sup> JESUS, Nauk Maria de. **Na trama dos conflitos**: administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778). (Tese de doutoramento) – Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 29.

pardos e pretos forros separadamente”.<sup>682</sup> Somente em 1755, como narra os *Anais de Vila Bela*, “se puseram em público nesta Vila as três companhias que se erigiram de milícias: a dos brancos, de que é capitão Antônio da Silva Fagundes Borges; a dos pardos, de que é capitão Baltazar de Brito Rocha; e dos pretos, de que é capitão Henrique Ribeiro Cavaco”.<sup>683</sup>

Além destas forças militares, nossa personagem também assentara praça aos soldados pedestres, “com o mesmo soldo que se lhe dá em Goiás, não somente para acompanharem a Guarda do Paraguai, mas ainda para estarem prontos, para trazerem e levarem ao Cuiabá, Goiás as cartas do serviço.”<sup>684</sup> Os pedestres eram responsáveis por guardas e expedições, andavam descalços, vestidos apenas com um jaleco e umas bombachas, levando consigo espingardas sem baionetas, uma bolsa de caça e uma faca de mato, tinham o pagamento menos avultado que os soldados Dragões<sup>685</sup>. Assim, os pedestres serviam com menos vencimentos, o que ajudava no equilíbrio das poucas rendas da Fazenda Real.

A organização militar era imprescindível para a Capitania, segundo Luiza Volpato “a organização do governo da Capitania assumiu características militares impostas pela sua condição de fronteira”<sup>686</sup>, para esta autora, não só a organização militar era necessária, mas a população que vivia na penúria deveria arcar com os custos nos momentos de guerras através de subsídios ou de mantimentos, assim, a característica de militarização não era, pois, somente administrativa, como também a população não recrutada era partícipe dos confrontos e das ameaças castelhanas. Como veremos no capítulo pertinente as tensões que a Capitania de Mato Grosso vivera nos inícios da década de 1760, a população fora exortada a contribuir para auxiliar a guerra e o forte, no intuito de salvaguardar estas terras da

<sup>682</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 77.

<sup>683</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.), *Op. cit.*, p. 56.

<sup>684</sup> CARTA a Sua Majestade D. José I em 24 de Janeiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 36.

<sup>685</sup> Cf. CARTA a D. José I em 25 de fevereiro de 1757. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 47-51.

<sup>686</sup> VOLPATO, *Op. cit.*, p. 147.

invasão castelhana, assim, adentraremos nos reforços da organização militar neste momento.

Rolim de Moura também cuidara da organização religiosa da Capitania de Mato Grosso, tendo em vista que, enquanto representante do rei lhe era delegada tal função, já que este último detinha o Padroado<sup>687</sup>. Em sua viagem para tomar posse do governo trouxe consigo dois jesuítas que seriam responsáveis pelas missões que deveriam ser fundadas. Um deles, Padre Estevão de Castro fora incumbido de fundar uma aldeia na região da Freguesia de Santana do Santíssimo Sacramento<sup>688</sup>, enquanto o Padre Agostinho Lourenço que deveria fundar uma aldeia pelo rio abaixo, segundo nossa personagem, não o fez nos primeiros anos, “a que me moveram não somente as razões do serviço de Deus, mas também as políticas (...) servirá de utilidade a estas minas”<sup>689</sup>. Este membro da Companhia de Jesus esteve vinculado as comunicações e diligências as missões castelhanas no Vale do Guaporé, assim, servia como conexão nas relações políticas entre Rolim de Moura e os jesuítas do outro lado da fronteira, relações, estas, que serão esquadrihadas do VI capítulo.

Neste sentido, também buscara consolidar a vila-capital com a transferência da freguesia da Chapada de São Francisco Xavier para Vila Bela, segundo D. António, escreveu “aos Bispos do Rio de Janeiro sobre esta matéria que prontamente mandará mudar: mas está servindo de Matriz uma capela, que para esse efeito mandei levantar mas é somente coberta de palha pela grande falta de ouro que há na Provedoria”<sup>690</sup>, assim, tivera que parar as obras da casa do Governo. Segundo os *Anais de Vila Bela*, em agosto de 1755, o juiz-de-fora

<sup>687</sup> O padroado constituiu a “expressão prática do colonialismo em termos de instituições religiosas”, na medida em que conferia à Coroa o direito de arrecadar e redistribuir os dízimos devidos à Igreja e indicar os ocupantes de todos os cargos eclesiásticos, inclusive infra episcopais. LIMA, Lana Lage da Gama. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. *Saeculum*, João Pessoa, n° 30 - jan./jun. 2014, p. 47. Disponível em <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/22231/12328> acesso em 21 de maio de 2017.

<sup>688</sup> CORBALAN, Kleber Roberto Lopes. **A Igreja Católica na Cuiabá Colonial: da primeira Capela à chegada do primeiro Bispo (1722 - 1808)**. (Dissertação de Mestrado) Cuiabá: UFMT, 2006, p. 38.

<sup>689</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 31 de janeiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja**. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 54.

<sup>690</sup> *Ibidem* p. 56.

começara a levantar a igreja que serviria de Matriz com a invocação da Santíssima Trindade, sobre alicerces de pedras e com madeiras feitas à custa da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Podemos perceber através desta pista encontrada nos anais que não só nossa personagem era responsável pelas obras da igreja, mas que outros agentes também o fazem, assim, podemos vislumbrar não o enfraquecimento de seu poder, mas a coexistência de outros agentes políticos na Capitania de Mato Grosso.

A tarefa de administrar a capitania com sua “pouca capacidade” e “pocas rendas”, tudo era necessário naquelas terras, segundo a estratégia narrativa de nossa personagem, só poderia ser facilitada com a abertura do caminho e do comércio com o Grão-Pará, a seguir, analisaremos como se deu tal procedimento.

### ***Abrir os caminhos para o Grão-Pará***

A abertura do caminho entre a Capitania de Mato Grosso e o Grão-Pará fora tópico importante na correspondência de D. António Rolim de Moura, como já expomos longamente neste capítulo. Para nossa personagem franquear este caminho para o comércio e a navegação era imprescindível para a manutenção e crescimento de Vila Bela da Santíssima Trindade e para a Capitania de Mato Grosso. Analisaremos a seguir os embates e negócios deste caminho durante os primeiros anos do governo de D. António.

Nas *Instruções* que recebera da rainha, ainda que assevere que a comunicação entre as capitanias seria “o meio mais eficaz para destruir aquela pretensão e fortalecer as terras do vosso governo”<sup>691</sup>, não libera a sua navegação, mandando que se informe o que foi ordenado à Gomes Freire de Andrada e Francisco Pedro de Mendonça Gorjão<sup>692</sup>. Estas instruções deixam entrever a estratégia articulada pela Coroa, sem que afirme franquear tal caminho, deste modo, para que a posse das margens dos rios que iam da Capitania de Mato

---

<sup>691</sup> INSTRUÇÃO..., Op. cit., p. 15.

<sup>692</sup> O primeiro, como já dito nesta tese era responsável pelas Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e as fronteiras meridionais. O segundo, era governador e capitão-general do Maranhão e Grão-Pará.

Grosso até o Estado do Grão-Pará e Maranhão era preciso que fossem navegados, mas sem que a isso incorresse suspeitas de usurpação do território, já que quando de sua escrita, o Tratado de Madri ainda era negociado. E, por fim, afirmava que franquear aquela rota dependeria das observações e informações enviadas por Rolim de Moura e se estas fossem convenientes ao Real serviço<sup>693</sup>.

Se a Monarquia portuguesa ainda tinha ressalvas quanto à navegação nas águas entre o Mato Grosso e o Grão-Pará, nos sertões do Estado do Brasil, tal rota já era empregada há alguns anos. Os *Anais de Vila Bela* nos dão conta que no ano de 1742, alguns moradores buscaram fazer negócios com as Missões Jesuíticas castelhanas<sup>694</sup>, não conseguindo realizar o comércio que ensejavam, numa das aldeias que toparam “tiveram a notícia de que, não havia muitos anos, tinham subido, do Grão-Pará pelo rio Mamoré acima, umas canoas grandes carregadas de negócios para aquelas outras aldeias”<sup>695</sup>, assim resolveram rumar fazendo a viagem que lhes haviam contado, ao chegarem ao Grão-Pará foram presos e dois deles remetidos à Corte.

Em 1744, nova tentativa de navegação até o Pará, desta vez não temos o paradeiro dos que saíram do Distrito de Mato Grosso, se chegaram a seu destino ou se foram todos derrotados pelas águas<sup>696</sup>. Os terceiros a rumarem para o Grão-Pará, saíram no ano de 1747, auxiliados por um dos que primeiro empreenderam aquela navegação, que depois de sair da prisão e voltar as minas dera-lhes informações<sup>697</sup>.

No entanto, o primeiro carregamento com fins comerciais que chegara do Grão-Pará as Minas do Mato Grosso, fora o de João de Sousa de Azevedo, em 1749, este era negociante que vindo de Araritaguaba a Vila do Cuiabá com carregações, soubera da navegação para o norte, encontrara no caminho um dos

---

<sup>693</sup> INSTRUÇÃO..., Op. cit., p. 15.

<sup>694</sup> No ano de 1740 os homens bons da Vila do Cuiabá enviou aos domínios hispânicos uma bandeirinha sertaneja oferecendo produtos e cartas para a nobreza daquelas terras, a fim de estabelecer relações comerciais com os súditos de outro reino, tal empreendimento fora conhecido como bandeirinha sertaneja. CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)**. Cuiabá: EdUFMT, 2004, p. 216.

<sup>695</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.), Op. cit., p. 45.

<sup>696</sup> Ibidem, p. 46.

<sup>697</sup> Ibidem, p. 48.

que foram na terceira leva ao Grão-Pará e descera para vender seu carregamento nestas minas<sup>698</sup>.

Aquela navegação era vetada, porém como nossa fonte indica era praticada pela população que, possivelmente, buscava outras rotas comerciais. Outra informação que nos é cara fora registrada nos *Anais*, segundo este documento, em abril de 1750, “chegou a estas minas a escolta do Pará. Veio pelos rios acima, a examiná-los, de cuja diligência veio por comissário José Gonçalves da Fonseca, cujo comandante da tropa [era] Luís Fagundes Machado, sargento-mor da praça do Pará, trazendo por guia José Leme do Prado”<sup>699</sup>, este último fora na terceira leva de aventureiros que buscavam fazer o caminho até aquela capitania. A partir do último fragmento deste documento, surge-nos algumas indagações, que até o presente estado de nossa pesquisa não nos foi possível responder, quer sejam: Esta diligência fora enviada pela Coroa ou recebera sua aprovação? Os documentos gerados por esta viagem chegaram à Lisboa? Se tal caminho era vetado, como oficiais da Coroa o fizeram?

Certo é que este caminho já era explorado antes da chegada de nossa personagem nos sertões do Mato Grosso. Nas vésperas do levantamento do pelouro, chegara à vila-capital, mais “fazenda seca, molhada, sal e ferragens”, segundo os *Anais*, fora a primeira a ancorar no porto da nova vila<sup>700</sup>. Em junho de 1753, chegara nova carregação de João de Sousa de Azevedo, que anteriormente já fez esta rota<sup>701</sup>. Novamente, em 1754, nova carregação chegara a Vila Bela, a saída do negociante para o Grão-Pará em abril de 1751<sup>702</sup>. Assim, logo no início do governo de Rolim de Moura, o caminho que deveria ser observado e reportado a Lisboa já era amplamente praticado por homens de negócios.

Como já enfatizamos, para D. António a abertura definitiva deste caminho era a chave para o aumento de Vila Bela da Santíssima Trindade e o adiantamento de toda a Capitania de Mato Grosso, era através desta que chegariam mantimentos

---

<sup>698</sup> Ibidem, p. 49.

<sup>699</sup> Idem.

<sup>700</sup> Ibidem, p. 51.

<sup>701</sup> Ibidem, p. 53-54

<sup>702</sup> Ibidem, p. 54.

com maior regularidade, gente do Reino, ou povoadores das ilhas lusitanas, negros escravizados para executar os árduos trabalhos. Mas, ainda, era uma estratégia para a manutenção das fronteiras com os castelhanos, entendia-se que era necessário fazer-se senhores daqueles rios, para assegurar que este só fosse navegado pelos portugueses. Marco Antônio Domingues Teixeira nos aponta que outra possível tática dos agentes da Coroa era a de “facilitar o escoamento do ouro por um roteiro mais seguro, reduzindo as possibilidades de seu contrabando pelas rotas terrestres para São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia.”<sup>703</sup>

Além destes fatores, a estratégia narrativa empregada por Rolim de Moura também envolvia os assistentes na Vila Bela, estes sofriam com as carestias e as intempéries daquelas paragens, assim, asseverava que caso a abertura daqueles caminhos não fosse franqueada “em nenhuma causa têm estes moradores tanto os olhos como nesta comunicação com o Pará e me parece que o desenganarem-se do que não havia de continuar muitos se retirariam.”<sup>704</sup> Buscava, pois, convencer os agentes da Monarquia para que fosse legalizado aquele caminho, quanto ao emprego desta rota por negociantes, afirmava o governador ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte-Real que para que a vila não ficasse sem gente,

foi causa de que eu não negasse a licença a alguns que a pediram para ir buscar fazendas àquele porto, e que ainda me atrevesse escrever ao Governador daquela Capitania para que me permita a alguns, ou destes ou dos que lá estão já tornarem com as suas carregações.<sup>705</sup>

Percebemos neste excerto de uma de suas missivas que seu intento era a abertura daquele caminho, utilizando como principal artifício o abastecimento de Vila Bela e a diminuição dos preços dos gêneros, contudo, também era uma forma de cumprir as instruções que recebera, observando o comércio e a navegação

---

<sup>703</sup> TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. O comércio e as rotas fluviais na sociedade guaporeana colonial. **Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente**- Set.-Nº 13, Vol II, 1998, s. p.

<sup>704</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja**. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 81.

<sup>705</sup> Idem.

naqueles rios, poderia reportar suas considerações acerca da proposta de abertura oficial do caminho para o Grão-Pará.

Nas cartas que se seguiram a esta, nossa personagem sempre que tivera oportunidade, buscava persuadir seu interlocutor de que franquear a navegação e comércio para o norte seriam vantajosos para os moradores da Capitania, principalmente, da vila-capital que necessitava de aumento e suprimentos para guardar a fronteira, deste modo, seja o Secretário de Estado, Sua Majestade, ou, ainda, o governador do Grão-Pará, Francisco Xavier Mendonça Furtado. Com este último travara constante correspondência, importante salientar, que este também tinha interesse nesta rota, nas ordens que recebera para seu governo em 1751, afirmava-se que deveria se informar sobre a abertura do caminho daquele Estado para o Mato Grosso e enviar as notícias que tivesse a Lisboa.<sup>706</sup>

Nossa personagem, ao se reportar a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, afirmava quando este último lhe enviou a notícia da abertura do caminho datada de 1752, mas que só chegara ao sertão do Mato Grosso em 1754, que

Agora fico com maior desvanecimento assim de haver fundado neste sítio a vila, como também de alguma força que fiz para a sua comunicação com esse porto, vendo de uma e outra coisa é da aprovação de Vossa Excelência devendo-lhe estas minas também não pequena proteção para conseguirem, a segunda. Quando elas com este expediente não tenham os argumentos que Vossa Excelência lhe pronostica [sic], e que eu considero muito factíveis, ao menos enquanto a mim é o único meio da sua conservação, que faz sumamente atendível a grande vizinhança do Peru, pois segundo a conjectura dos sertanistas de estar Santa Cruz de La Sierra desta vila em linha reta mais de quinze dias de jornada.<sup>707</sup>

E, ainda, acreditava que a dependência que teriam as duas capitanias, com o consentimento de Sua Majestade no comércio, tanto uma como a outra teria o

---

<sup>706</sup> INSTRUÇÃO de Diogo de Mendonça Côrte-Real para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Lisboa, 31 de maio de 1751. In.: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil.** Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 47.

<sup>707</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 122.



que se regozijar. A Capitania de Mato Grosso, por ter o abastecimento dos gêneros que lhes eram necessários e a do Grão-Pará por enviar seus frutos e aqueles que chegavam do Reino. Ao mesmo tempo, garantir-se-ia a manutenção daquela fronteira, que tinha sua demarcação por fazer.

Deste modo, no ano seguinte a missiva anterior, D. António admitia que

É certo, que com a continuação de se comunicarem estas minas com o Pará, se hão de abaratar muito todos os gêneros pelo tempo adiante; porém a grande distância do caminho, e as dificuldades que todas as coisas experimentam no seu princípio, foi com que este benefício não seja tão pronto, que nestes primeiros anos se espera cheguem os preços ao estado dos do Cuiabá, e muito menor das outras minas, postos que têm já uma grande diminuição para o que experimentei.<sup>708</sup>

Neste sentido, nos primeiros anos do governo de Rolim de Moura, ainda que conseguira a abertura do caminho para o Grão-Pará não conseguira alcançar os benefícios que previra em suas cartas. Nova fase começara com o Alvará Régio de 7 de junho de 1755 em que criava a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, mas que naquele ano, pouco movimentara a Capitania de Mato Grosso, assunto que nos alongaremos nos próximos capítulos.

Perscrutamos neste capítulo, os primeiros anos da administração da Capitania de Mato Grosso, as dificuldades que enfrentara para erigir Vila Bela da Santíssima Trindade, para abrir os caminhos fluviais até o Grão-Pará, através das suas estratégias narrativas justificou suas escolhas, as ações que tomara frente o governo da capitania do sertão do Estado do Brasil.

Nos próximos capítulos trataremos das decisões a respeito da fronteira com os castelhanos, as relações e redes que traçara e os conflitos que enfrentara em diferentes níveis.

---

<sup>708</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 31 de janeiro de 1755. . In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 43.

**PARTE III – “PARA A CONSERVAÇÃO DESTA  
FRONTEIRA”: consolidação e defesa da Capitania de Mato  
Grosso**

## CAPÍTULO V – O DESENHAR AS FRONTEIRAS: demarcações, comércio e povoações

*“Em quanto a dificuldade de me restituir a minha casa, ou sempre estou pronto, e devo estar para o que Sua Majestade quiser dispôr de mim, sem me fazer obstáculo perigos, nem descômodo nenhum; mas o desterrar-me uma pessoa para sempre da sua casa, parentes, e amigos lá se faz mais custoso. Também por outra parte me não mortifica pouco ver na minha mão um governo, que se faz de grande produção pela situação, em que se acha, e conhecer a minha pouca experiência, e capacidade, vendo-me ao mesmo tempo obrigado a resolver só por mim em uma tão grande distância, em matérias importantíssimas, se estivesse o ponto somente em me sacrificar à moléstia maior, e ao mais ardente perigo, não me daria esse cuidado; mas não posso encobrir a Vossa Excelência que me faz tremer, cada vez, que considero, quando meu discurso há de depender matéria importante a Coroa, sem ter nem quem me aconselhe para as determinações, nem meios para as execuções.”<sup>709</sup>*

Ao longo dos primeiros anos de governo da Capitania de Mato Grosso, D. António Rolim de Moura enfrentara as intempéries do sertão, a carestia, as doenças, as dificuldades para a edificação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Nos anos que se seguiram, não foram menos conturbados, novos tempos, novos desafios a serem enfrentados por nossa personagem.

Em suas cartas, os anos na distante capitania já lhe pesavam, ainda, que fosse serviço de grande importância a Coroa, a manutenção de suas fronteiras, pedira um sucessor em 1754, tempo em que segundo ele vencida sua nomeação para o cargo de governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso. No requerimento que enviou a Lisboa, reiterava as condições de seu governo o mau clima o fez sofrer constantes sezões, que esteve mal convalescido, que comprometera suas finanças para governar a capitania, pedia ainda o aumento de seu soldo, igualando-o ao do governador de Goiás, solicitava a vinda de um

---

<sup>709</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 30 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 19-20.

sucessor<sup>710</sup>. No ano seguinte, enviou missiva ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte-Real pedindo que “Sua Majestade me mande sucessor, que é certo dará a isto muito maior aumento do que eu pois essas têm mostrado a experiência a minha pouca capacidade”<sup>711</sup>. Como podemos perceber, sua estratégia narrativa nestes documentos era de enfatizar os males que passara no governo de Mato Grosso, sua pouca capacidade e seu empenho financeiro, mas que buscara realizar todos os serviços que o rei lhe incumbira, ao mesmo tempo, pede a mercê que lhe parece conveniente ao serviço que prestara a Monarquia lusitana. Ainda que fosse de sua vontade deixar a capitania, recebera outras ordens, em carta escrita em 29 de junho de 1756, pedia ao secretário

a bondade de beijar a Sua Majestade a mão em meu nome por essa ocasião e também pelas honras, e mercês que Sua Majestade se dignou fazer-me de que Vossa Excelência me avisa;(...) como do aumento do soldo que foi servido conceder-me, que sendo muito maior do que eu mereço só o não acho grande a vista do desejo que tenho de ter muito que dispender no serviço do mesmo senhor.<sup>712</sup>

Fora recompensado com as mercês que pedira a Sua Majestade pelos serviços na Capitania de Mato Grosso, aumentara seu soldo e lhe mandava permanecer, já que em sua nomeação afiançava-se que seu tempo era de três anos ou quantos conviessem ao rei, deste modo, mostrava a aprovação de seu governo na Corte, não deixando o Mato Grosso, seguia escrevendo e esperando as cartas de seus remetentes, e, através destas, não só pedia mercês, mas também o auxílio para governar, provisões, ouro. Remetia pequenos mimos, suas angústias e seu empenho para consolidar os limites da América Portuguesa.

<sup>710</sup> REQUERIMENTO do Mato Grosso governador e capitão general de Antônio Rolim de Moura Tavares ao rei [D. José] em que pede seja nomeado o seu sucessor. AHU-ACL-CU-010, cx. 7, doc. 452.

<sup>711</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte-Real em 10 de maio de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 94.

<sup>712</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte-Real em 29 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 215-216.

Neste capítulo, trataremos, fundamentalmente, das fronteiras da Capitania de Mato Grosso, buscando perceber os projetos e ardis perpetrados por nossa personagem, construídos através das missivas que trocara com diferentes destinatários. Avançando e recuando entre 1756 e 1761, analisaremos as ações de D. António Rolim de Moura na Capitania de Mato Grosso, neste período marcado por tragédias e mudanças em Lisboa, que ressoaram nos sertões, no tempo das demarcações e da abertura da navegação entre Vila Bela e Belém que balizaram o seu governo.

### *Tragédia em Lisboa, mudança no governo*

Na manhã de 1 de novembro de 1755, Lisboa tremeu, um sismo atingira a cidade e reduzira a pó muitas construções, depois do abalo, as águas começaram a tomar as ruínas da cidade, o que fora seguido de um grande incêndio, o céu da capital portuguesa fora tomado por uma grande nuvem de fumaça e poeira, a rés do chão as ruínas de palácios da nobreza, igrejas e casas de comércio. Milhares deixaram a vida e outros tantos milhares de feridos, perderam-se consumidos pela fúria da natureza.

Personagem principal da obra de Mary del Priore, o terremoto de Lisboa em 1755 é narrado através dos relatos daqueles dias tão desesperadores, a cidade é analisada em três tempos, antes da tragédia, o durante e os acontecimentos que se sucederam depois dos abalos. Para a autora, o terremoto fora “um espelho de uma sociedade dilacerada entre dois tempos. A significação desse fato — o sismo — se desdobrou na reação popular à destruição da cidade, mas também na luta entre os representantes — aristocratas, gente do povo, eclesiásticos — de duas formas de ser, viver e pensar.”<sup>713</sup>

Momento de mudanças, Lisboa era escombros, o rei e sua família estavam fora de Lisboa, em Belém, mas Del Priore revela a pronta assistência aos que estavam em meio às ruínas, enviou tropas para retomar a ordem da capital, juízes

---

<sup>713</sup> DEL PRIORE, Mary. **O mal sobre a terra: uma história do terremoto de Lisboa**. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Topbooks, 2015, p. 20.

para julgar os meliantes e talheiros e padeiros para alimentarem a população<sup>714</sup>. Desolado pela trágica situação de Lisboa e de seus súditos, teria o rei derramado muitas lágrimas, lamentos e lamúrias, era sua obrigação cuidar de seus vassallos, exercitara sua caridade e ficou próximo daqueles que mais sofriam, dando de comer aos pobres, vestindo com sua própria capa um maltrapilho, rogando a Deus sua misericórdia.<sup>715</sup>

Para Nuno Gonçalo Monteiro, o terremoto “inaugurou um autêntico terramoto político”, com um duplo sentido, de um lado o fortalecimento do poder de Sebastião José de Carvalho e Mello e de outro “um enorme alastramento da esfera de intervenção do Estado (emergência do Estado-polícia) com a definitiva afirmação das secretarias de Estado, ou seja, do governo, enquanto centro da decisão política”.<sup>716</sup>

A notícia do triste acontecimento em Lisboa corraera o mundo, segundo Del Priore fora sentido em diversas partes da Europa<sup>717</sup>, chegara aos sertões da Capitania de Mato Grosso em 5 de setembro de 1756, como descreve os *Anais de Vila Bela*, fora recebida pela Câmara de Vila Bela carta de Sua Majestade e o governador recebera do Secretário de Estado, depois de divulgadas as notícias

mostraram os moradores desta Vila um grande sentimento dos infaustos e funestos sucessos acontecidos no Reino e Corte de nossa pátria, com [três palavras ilegíveis]... de tanta desgraça e perda dos naturais. Considerando o nosso monarca aflito, entre tantas calamidades, e cuidadoso no remédio de seus vassallos e bem comum, como rei todo cheio de piedade, desejavam, sem embargo da decadência destas minas, e [duas palavras ilegíveis] que nelas já havia de habitadores e falta de escravos, se recolher um donativo, correspondente ao seu desejo e necessidade tão manifesta.<sup>718</sup>

<sup>714</sup> Cf. *Ibidem*, p. 138.

<sup>715</sup> Cf. *Ibidem*, p. 140-143.

<sup>716</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José: na sombra de Pombal**. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 105. (Reis de Portugal)

<sup>717</sup> A autora relata que em várias localidades europeias foram relatados estranhos acontecimentos no mesmo período em que Lisboa era assolada pelo terremoto de 1755, e ainda, poucos dias depois da tragédia natural, espalhar-se a notícia de seu acontecimento. Cf. DEL PRIORE, Mary. *Op. cit.*, p. 140-143.

<sup>718</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá, MT: Carlini e Caniatto; EdUFMT, 2006, p. 65-66.

A desgraça no Reino mobilizara a América Portuguesa, as Câmaras, como demonstra nossa fonte, receberam cartas régias que além de relatar os desastres também solicitavam donativos para a reconstrução da capital, a Câmara de Vila Bela, buscara concorrer esse chamamento de Sua Majestade a ajudar, decidira contribuir com 50\$000 cruzados<sup>719</sup>.

No entanto, não só os donativos eram necessários era preciso um cerimonial a altura do desastre, assim relata os *Anais* que no dia 29 de setembro na matriz da vila, “nobreza e povo a assistir à grande festa que Sua Excelência [D. António Rolim de Moura], com o coração pio e generoso ânimo, à sua custa, fez celebrar em ação de graças para Deus Nosso Senhor nos ter livrado daqueles grandes perigos a Sua Majestade Fidelíssima, com a sua real família.”<sup>720</sup> Nossa personagem, concorrera com o rito necessário em ação de graças, segundo Gillian Evaristo França da Silva, era a realização de rituais na distante capitania que “interligavam aos outros espaços sociais do Império português, pois todos faziam parte de uma mesma extensão político-administrativa, ligadas à sua sede, Lisboa”<sup>721</sup>, assim a ação de D. António era uma forma de aproximar os súditos de além-mar do monarca, que naquele momento sofria para aliviar seus vassallos, um cerimonial político que unia o Império português.

Para além de suas ações políticas, nossa personagem também demonstrara sua preocupação com os seus familiares, buscara se informar com aqueles que teriam novidades da Corte para saber dos seus, escreveu a seu tio, o III Marquês de Marialva, em que afirma saber que estava com saúde, apesar do trabalho que o terremoto lhe causara<sup>722</sup>, ao seu primo, III Marquês de Angeja, escreveu em busca de notícias, já que não as obtivera através da frota que chegara do Grão-Pará ou

---

<sup>719</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>720</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>721</sup> SILVA, Gilian Evaristo França. **Festas e celebrações em Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008, p. 88.

<sup>722</sup> CARTA ao Marquês Estrebeiro Mor em 10 de dezembro de 1757. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja**. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 105-106.

pelas novas do Rio de Janeiro<sup>723</sup>. Como já discutido no primeiro capítulo, estes dois parentes faziam parte da governação do Reino, o seu tio era Estribeiro mor da Corte, o primo era ajudante do primeiro, servidores d’el-Rei que faziam parte das redes familiares de Rolim de Moura.

O transtorno que nossa personagem supunha que seus parentes enfrentaram ao serviço de Sua Majestade, não pode afirmar que estes sofreram, mas, no calor do desastre, faltou a Coroa seus principais servidores,

Diogo de Mendonça Corte-Real, assustado com o terremoto, não apareceu a el-rei por algum tempo, o que, segundo Rattou em suas Memórias, diminuiu seu valimento. O desembargador do Paço, Antonio da Costa Freire, administrador da Alfândega e valido do rei, com grande influência nos negócios, fugiu para Santarém, abandonando seu senhor; “foi mandado ali ficar até morrer, para não ter mais sustos”. Carvalho e Melo apresentou-se desde as primeiras horas em Belém.<sup>724</sup>

Abandonado por seus ministros mais chegados, D. José I, encontraria em Sebastião José Carvalho e Melo o apoio para solucionar os problemas que sucederam ao sismo. Segundo Kenneth Maxwell, “o rei aturdido e atemorizado, depositou autoridade completa nas mãos do único dos seus ministros que mostrava alguma capacidade para lidar com a catástrofe: Pombal.”<sup>725</sup>

A ascensão de Sebastião José Carvalho e Melo, para alguns historiadores, seria o ponto de inflexão da administração do Reino, uma mudança na dinâmica político-administrativa teria sido decisiva nos anos seguintes ao terremoto. Tais transformações seriam sentidas em todo mundo português na segunda metade do século XVIII. Discutiremos, a seguir, as diferentes faces desta “época pombalina”, entre 1750 e 1777.

As historiografias produzidas acerca do poder do futuro Marquês de Pombal são impares, segundo Francisco Falcon, podemos perceber vários tipos de

---

<sup>723</sup> CARTA ao Marquês de Angeja em 11 de dezembro de 1757. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 107-108.

<sup>724</sup> DEL PRIORE, Mary. Op. cit., p. 144.

<sup>725</sup> MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 24.



estudos sobre Carvalho e Melo: a perspectiva biográfica, perpetrada por seus contemporâneos, ou a de seus admiradores e críticos imediatos, a perspectiva dos liberais e dos conservadores, cada uma destas, buscava compreender a governação pombalina de acordo com os contornos políticos do tempo em que foram escritas, assim, a figura de Pombal ora era rechaçada ora era exaltada.<sup>726</sup> Além destes, Falcon também aponta que a partir da segunda metade do século XX, vários outros olhares foram lançados para o período em que o Conde de Oeiras esteve no poder, como a holística, que pretendia abarcar a totalidade histórica, os estudos voltados ao econômico e ainda os trabalhos que se debruçavam sobre características específicas daquele momento histórico.<sup>727</sup> O caleidoscópio de imagens historiográficas formadas acerca desta personagem, demonstra a complexidade de sua atuação nos cargos por ele ocupados.

Ainda que não seja o intuito de nossa tese tratar do governo do futuro Marquês de Pombal, “precisamos reconhecer a importância efetiva de muitas das suas ideias e iniciativas, sem que com isso transformemos em agente histórico único, ignorando-lhe as próprias circunstâncias.”<sup>728</sup> Deste modo, percebemos que Carvalho e Melo não deve, pois, ser tido como único agente da governação, ainda que influente não só por suas redes, mas também compusera um governo ao lado de outros ministros, e ainda, estava abaixo do arbítrio de Sua Majestade.

Assim, devemos considerar, brevemente a carreira que construíra e também o momento em que ascendeu. Quando o terremoto de 1755 devastara Lisboa e outras localidades do Reino, Carvalho e Melo já ocupava cargo relevante na governação, segundo Maxwell, em 1749, regressara a Portugal pelo chamado de D. Marianna de Áustria, quando seu marido estava enfermo<sup>729</sup>. O futuro Marquês de Pombal era filho de uma família de pequenos fidalgos, fugira para casar-se com uma sobrinha viúva do Conde dos Arcos, D. Tereza de Noronha e Bourbon Mendonça e Almada, união não aprovada pela família nobre e sem

---

<sup>726</sup> FALCON, Francisco. Antigos e novos estudos sobre a “Época Pombalina”. FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 8-10.

<sup>727</sup> Ibidem, p. 13-14.

<sup>728</sup> Ibidem, p. 8.

<sup>729</sup> MAXWELL, Op. cit., p. 4.

filhos. Fez carreira no serviço diplomático, representado o Rei Fidelíssimo em Londres entre 1739 e 1743, fora enviado a Viena, em 1745, onde se casara a segunda vez com a Condessa de Daun no ano seguinte, permanecendo até ser convocado da Rainha portuguesa<sup>730</sup>.

Em 1750, fora encarregada da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, quando D. José I ascendera ao trono, Sebastião José, esteve encarregado logo nos primeiros anos dos tratados comerciais e de limites acordados pelo Reino português, assim, fora envolvido desde o início de seu cargo no Tratado de Madri, ponto fulcral da trajetória de D. António Rolim de Moura, protagonista de nossa tese. Para Joaquim Romero Magalhães, Carvalho e Melo fora incumbido de uma ingrata missão, colocar em prática um tratado de limites que não concordava com os termos fixados<sup>731</sup>, mas veremos nas próximas páginas, as ações deste ministro, ou melhor, as inações que indicara aos agentes da América portuguesa para a conclusão de sua tarefa.

Avaliando o governo de D. José I, Nuno Monteiro, revela que ainda que o Marquês de Pombal tivesse influência é preciso perceber que o rei não era desconsiderado nas decisões políticas, assim pode-se “afirmar que boa parte das opções políticas que em seu nome se fez, se não partiram da sua iniciativa, pelo menos contaram claramente com a sua conivência”<sup>732</sup>. Para o autor as afinidades em alguns aspectos entre o rei e Sebastião José demonstrou um claro intento de romper com os desígnios do governo de D. João V e as propostas “reformistas” do futuro Marquês de Pombal também estavam em sintonia com o monarca, ainda assim, Monteiro afirma que D. José “manteve sempre uma pequena esfera de autonomia, que se expressou em diversos momentos e terrenos”<sup>733</sup>. Deste modo, como nos alerta o autor, é preciso perceber que o futuro Conde de Oeiras era um dos agentes do governo lusitano, sua esfera de ação era balizada por outros

---

<sup>730</sup> Ibidem, p. 2-8.

<sup>731</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil. IN: \_\_\_\_\_. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2011, p. 174. Agradeço ao Prof. Dr. João Antônio Botelho Lucídio pela indicação deste texto e por generosamente ter me cedido uma cópia deste publicado na **Revista de História Econômica e Social**, Lisboa, 2ª série, 2º semestre de 2004.

<sup>732</sup> MONTEIRO, Op. cit., p. 284.

<sup>733</sup> Ibidem, p. 285.

poderes, como o do rei e de outros secretários de Estado, seu programa reformista deveria passar pelo crivo de outras estâncias de poder, sua influência, ainda que grande no governo de D. José não deve ser tomada com uníssonas e inequívoca.

Se alguns autores tratam a chamada “época pombalina” como um momento de apogeu de Sebastião José, que esteve à frente de uma grande reforma política<sup>734</sup>, Romero Magalhães nos aponta que “a política dita pombalina não pode ser tomada como homogênea, nem sequer coerente ao longo dos anos.”<sup>735</sup> Esta sofrera mudanças de acordo com as conjunturas e com a articulação de outros servidores d’El Rey. Deste modo, é necessário não colocar-lhe mais poder do que realmente tinha, principalmente, entre 1750 e 1756, segundo Magalhães, neste período, sua voz na governação do Reino era pouco audível, as principais mudanças que alguns imputam a Carvalho e Melo deve ser analisada com maior acuidade, como a mudança na cobrança dos quintos, para este autor, tal medida há muito vinha sendo discutida entre os ministros e fora referendada em dezembro de 1750, para este fora Diogo de Mendonça Côrte-Real o ministro encarregado de executar a ordem régia e comunicar aos agentes ultramarinos da nova forma de se recolher as rendas reais<sup>736</sup>. Neste mesmo sentido, o autor revela que nas nomeações de governadores para a América portuguesa, o futuro Conde de Oeiras também pouco influenciara, nem mesmo a de seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o governo do Grão-Pará e Maranhão, e, tampouco na posição de Gomes Freire de Andrada no Centro-sul<sup>737</sup>, assim, podemos afastar de D. António Rolim de Moura a influência de Sebastião José em sua nomeação<sup>738</sup>.

---

<sup>734</sup> Sobre a chamada época pombalina, vários autores apresentaram diferentes perspectivas sobre a ação de Sebastião José nas reformas no reinado de D. José. Entre eles destacamos: AZEVEDO, João Lucio de. **O marquês de Pombal e sua época**. São Paulo: Alameda, 2004. MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. FALCON, Francisco José C. **A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Ática, 1982.

<sup>735</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. Op. cit., p. 173-174.

<sup>736</sup> Cf. Ibidem, p.175-178.

<sup>737</sup> Ibidem, p. 178-179.

<sup>738</sup> Marcos Carneiro de Mendonça aventara a interferência do futuro Marquês de Pombal na nomeação de nossa personagem para o governo da Capitania de Mato Grosso, esta teria se dado através do ministro Marco Antônio de Azevedo Coutinho, primo de Sebastião José – mas a quem se referia como tio – que assinara junto a Rainha a nomeação de Rolim de Moura. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Subsídios para a História Administrativa do Brasil no século XVIII. IN: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 5.

Nuno Monteiro revela que nos inícios do reinado de D. José I, o jovem monarca fez importantes escolhas quanto aos oficiais que seriam incumbidos das principais funções do Reino, “essas escolhas revelam claramente a intenção de romper com a situação preexistente, em particular, de afastar do centro de decisão o grupo de Frei Gaspar”<sup>739</sup>. Este clérigo, que como já afirmamos em momento anterior, era o principal “conselheiro” de D. João V, escolhera Diogo de Mendonça Corte Real, filho bastardo do secretário de D. João V com o mesmo nome, que segundo Monteiro, por já conhecer o novo rei, e, Sebastião José de Carvalho e Melo, que possivelmente teve o patrocínio da Rainha-Mãe na sua escolha<sup>740</sup>.

Depois do terremoto que abalara o Reino português, Romero Magalhães afirma que é possível ver os contornos das ações de Carvalho e Melo na governação, no entanto, não seriam pensadas para o Estado do Brasil, o poder do Conde de Oeiras na América portuguesa não seria sentido com o rigor que lhe atribuem, teriam outros agentes impulsionadores de mudanças nestas paragens até 1760, quando seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, regressara a Corte e recebera o cargo de Secretário de Estado da Marinha e dos Negócios do Ultramar, a partir deste poderíamos chamar a política de “pombalina”.<sup>741</sup> Assim, o autor busca matizar o poder do futuro Marquês de Pombal nas políticas implementadas do outro lado do Atlântico, revelando que “apesar do imenso poder que conquistou, não lhe seria possível abarcar tudo, e mandar em todos”<sup>742</sup>, haviam negócios em que pouco era ouvido, outros que não fez, mas que lhe foram imputados pelos que escreveram sobre seu governo.

Noutra perspectiva, Mônica da Silva Ribeiro, afirmara que “algumas das características implementadas pelo Marquês de Pombal, como a preocupação com uma maior racionalidade administrativa, com um melhor controle econômico e

---

<sup>739</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José: na sombra de Pombal**. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 69. (Reis de Portugal)

<sup>740</sup> Idem, p. 70.

<sup>741</sup> MAGALHÃES, Op. cit., p. 179.

<sup>742</sup> Idem.

fiscal, [...] pautaram a prática mais incisiva de uma ‘razão de Estado’”<sup>743</sup>, assinala que a preocupação na demarcação das fronteiras, a criação de uma legislação pombalina, os planos de reconstrução de Lisboa, a expulsão da Companhia de Jesus, entre outras reformas teriam fortalecido o poder de Pombal e, ainda, consolidado a “razão de Estado”. Deste modo, podemos interpretar que Carvalho e Melo esteve à frente de um amplo conjunto de reformas que reorganizaram os modos de governar na América portuguesa, tendo como agente Gomes Freire de Andrada e outros governadores. Este conjunto de reformas que a autora se refere, para Romero Magalhães não foram decisões traçadas desde o início pelo Marquês, eram, pois, circunstanciais, tomadas no calor dos acontecimentos, com diferentes propósitos, mas não estabeleciam um plano geral.<sup>744</sup>

Sob o prisma de uma ruptura na política portuguesa, António Manuel Hespanha e José Subtil, em artigo recente, afirmam que um novo sistema político florescera com o pombalismo, a política da disciplina. Esta estaria amparada em outros pressupostos, não mais naqueles caros ao corporativismo como a relação do Rei e seus súditos, a economia do dom, nesta nova forma política, assentados nos saberes e conhecimentos, sob este novo paradigma político, as relações políticas não estavam mais personalizadas em cada um dos súditos, eram pensadas para entes coletivos como “população”, deixando de lado a concepção corporativa, assentada no modelo familiar transmutando-se para a “concepção da arte de bom governar, isto é, as instituições administrativas passaram a ter de implementar padrões de normalização como segmentos de uma nova ordem disciplinar”<sup>745</sup>.

Para estes autores, os eventos que sucederam ao terremoto de 1755, obrigaram o emprego de técnicas, métodos e conhecimentos não tradicionais – quer seja, do sistema corporativo – pequenas mudanças nos modos de governar se

<sup>743</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. ‘Razão de Estado’ e pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada. FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 91.

<sup>744</sup> MAGALHÃES, Op. cit., p. 191.

<sup>745</sup> HESPANHA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. Corporativismo e estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. vol. I (1443-1580), p.147.

avolumaram, o Marquês de Pombal não fora o inventor desta nova política, mas fora sob sua liderança “apoiada numa rede de influentes políticos que se assenhorearam de uma multiplicidade de polos de poder tradicionais e dirigiram novas estruturas organizativas que adotaram o modelo da decisão unipessoal”<sup>746</sup>. Deste modo, a nobreza que vivera de ofícios e rendas reais, seria progressivamente deixada de lado.

Hespanha e Subtil revelam que nos diferentes pontos do Império luso, tais mudanças foram sentidas de formas distintas, no caso que nos interessa o Estado do Brasil, resquícios do corporativismo ainda eram latentes na segunda metade do século XVIII. A disciplina não chegara com os mesmos contornos ou força, deste modo, podemos indagar acerca da efetividade desta ruptura do exercício do poder e do abandono da longa tradição corporativista da sociedade lusitana<sup>747</sup>.

Depois deste esboço historiográfico, que nos permitimos avaliar obras mais recentes, de modo geral, podemos perceber que alguns autores têm considerado a chamada “época pombalina” com outros matizes, buscando perceber não a atuação de um único agente, mas de um novo modo de governar o Império português, mesmo que a figura de Pombal sob estes novos olhares tenha se eclipsado, ainda resta na historiografia “mais tradicional” um recorte mais personalista que ainda coloca sob os ombros de Carvalho e Melo todas as reformas até a Viradeira.

Cabe-nos a reflexão acerca da importância, ou melhor, da superioridade dos ditames da figura de Sebastião José na Capitania de Mato Grosso, à luz de nossa personagem, dois pontos são relevantes para tal, o primeiro o espaço que ocupara nas secretarias e as suas atribuições, o segundo seria seu poder político, a centralidade de sua posição. É notável que ocupara um lugar que o fazia próximo à nossa personagem, mas havia outros agentes que também o eram. As cartas de Rolim de Moura nos permitem entrever a capacidade política de Pombal, mas também nos dão outras pistas, como ordens contraditórias ou, ainda, o jogo de

---

<sup>746</sup> Ibidem, p.148.

<sup>747</sup> A respeito de tal debate ver mais: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. vol. III (1720-1821).

palavras de D. António ao argumentar pela não realização de uma ordem vinda do Reino, demonstrando sua margem de autonomia no sertão do Mato Grosso.

Nas páginas que se seguem veremos um ponto importante da atuação de nossa personagem e do futuro Marquês de Pombal, mas também de outros agentes ultramarinos, a execução do Tratado de Madri.

### ***Traçar os limites da Capitania de Mato Grosso***

A defesa da fronteira lusa na América portuguesa fora o ponto nevrálgico do governo de D. António Rolim de Moura, desde suas *Instruções* a preocupação latente da Coroa era a manutenção dos contornos da Capitania de Mato Grosso, assegurando as minas auríferas e diamantíferas, não só desta capitania, mas também a entrada as Minas Gerais e de Goiás.

O Tratado de Madri, como expusemos anteriormente, ainda era discutido entre as coroas ibéricas, a sua assinatura em 1750 reforçava a necessidade de que os agentes ultramarinos o cumprissem e defendessem as partes que cabiam ao Rei Fidelíssimo, não cabia somente a nossa personagem tal empreendimento, mas também a outros capitães-generais, como veremos, estes servidores da Monarquia portuguesa articularam-se para realização deste.



Figura 7 – Mapa das Cortes. (BNRJ) In: FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid a cartografia a serviço da diplomacia. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.51-69, Jan/Jun 2007, p. 54. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf> acesso em 25 de junho de 2017.

Logo nos primeiros tempos da governação de nossa personagem, começara a execução das cláusulas do Tratado de Madri, o qual pretendiam

Os sereníssimos reis de Portugal e Espanha, desejando eficazmente consolidar e estreitar a sincera e cordial amizade, que entre si professam, consideraram que o meio mais conducente para conseguir tão saudável intento é tirar todos os pretextos, e alhanar os embaraços, que possam adiante alterá-la, e particularmente os que se podem oferecer com o motivo dos limites das duas coroas na América, cujas conquistas se têm adiantado com incerteza e dúvida, por se não haverem averiguado até agora os verdadeiros limites daqueles domínios, ou a paragem donde se há de imaginar a linha divisória, que havia de ser o princípio inalterável da demarcação de cada coroa. E considerando as dificuldades invencíveis, que se ofereceriam se houvesse de assinalar-se esta linha com o



conhecimento prático que se requer; resolveram examinar as razões e dúvidas, que se oferecessem por ambas as partes, e à vista delas concluir o ajuste com recíproca satisfação e conveniência.<sup>748</sup>

Deste modo, o Tratado fora acertado sem que o conhecimento empírico das fronteiras, ajustaram-se os caminhos pelos quais passaria a linha divisória através de informações de outrem, quer sejam, sertanistas, governadores ou outros oficiais de ambas as coroas ibéricas. Era imperativo que depois de assinado o acordo dever-se-ia empreender as demarcações destes limites. Estas tinham o objetivo de dirimir qualquer dúvida a respeito donde deveria correr a linha demarcatória, para tal

Nomearão ambas as Majestades, quanto antes, Comissários inteligentes; os quais visitando toda Raia, ajustem com a maior distinção e clareza as paragens, por onde há de correr a demarcação, em virtude do que se expressa neste Tratado, pondo marcos nos lugares, que lhes parecer convenientes; (...) Porém no caso de que se não possam concordar em alguma paragem, darão conta aos Sereníssimos Reis, para decidirem a dúvida em termos justos e convenientes.<sup>749</sup>

As demarcações foram divididas em duas grandes partes, as do Sul e as do Norte, a primeira começava no rio da Prata e deveria ser realizada até o rio Jauru, enquanto a última compreendia do Jauru até a Cordilheira dos Montes entre os rios Orinoco e Amazonas. Cabendo a cada um dos Reis nomearem comissários, D. José I nomeara para as demarcações da parte do sul Gomes Freire de Andrada, para as partes do Norte, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, respectivamente, como Primeiro Comissário e Ministro Plenipotenciário das demarcações meridionais,

---

<sup>748</sup> TRATADO de limites das conquistas entre os muito Altos e Poderosos Senhores d. João V, Rei de Portugal, e d. Fernando VI, rei de Espanha, pelo qual Abolida a demarcação da Linha Meridiana, ajustada no Tratado de Tordesilhas de 7 de junho de 1494, se determina individualmente a Raya dos Domínios de huma e outra Coroa na América Meridional. IN: CORTESÃO, Jaime Zuzarte. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, Tomo II, p. 362.

<sup>749</sup> Ibidem, p. 373.

segundo Mônica Ribeiro, este servidor teria “qualidades de diplomata e militar para executar essa missão.”<sup>750</sup> E no Norte, o irmão de Sebastião José de Carvalho e Melo, então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, fora nomeado como “1º comissário para a demarcação do Tratado de Madri no Norte da América portuguesa”.<sup>751</sup> Dois governadores que receberam a mercê de comissários principais das demarcações, cada uma das partes dos Domínios de Sua Majestade Fidelíssima, com as instruções necessárias para aclarar cada uma das peculiaridades daquelas terras, buscava-se que o cumprimento do Tratado beneficiasse a D. José I, alargando ao máximo as fronteiras brasílicas.

Gomes Freire de Andrada recebera uma *carta secretíssima* de Sebastião José de Carvalho e Melo, nesta estavam impressas as preocupações com os subterfúgios que os comissários espanhóis poderiam empregar quanto à transmissão das terras negociadas como equivalentes no Tratado, principalmente, a entrega da Colônia de Sacramento sem uma garantia palpável da região que deveria ser cessão pelos espanhóis. Recomendava que tratasse os comissários do Rei espanhol com respeito, reduzindo a cartas todos os acordos feitos com aqueles, a fim de fiar-se que não poderia ser culpado pela demora ou execução do Tratado, também lhe era proposto que usasse da dissimulação e não entregasse a Colônia de Sacramento sem que a região dos Tapes fosse entregue. Carvalho e Melo ainda afirmava à necessidade de se povoar a “nova” parte do Estado do Brasil, seja com moradores de outras partes ou com os Tapes e Missionários da Companhia de Jesus, deveria oferecer privilégios para atrair os povoadores, aos segundos deveria assegurar a condição de vassalos d’El Rey e abolir as diferenças entre os indígenas e os portugueses, aos últimos caberia conceder-lhes as mesmas condições e ainda melhores que nos domínios hispânicos, para garantir a povoação e conseqüente defesa das terras.<sup>752</sup>

<sup>750</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Se faz preciso misturar o agro com o doce**”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América Portuguesa. (Tese de doutoramento) Niterói: UFF, 2010, p. 121.

<sup>751</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do Norte**: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). São Paulo: Annablume, 2011, p. 64.

<sup>752</sup> CARTA de Sebastião José de Carvalho e Melo para Gomes Freire de Andrada. Lisboa, 21 de setembro de 1751. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai**: primeiras fronteiras definitivas do Brasil. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 49-53.

A Instrução de D. José I para Francisco Xavier de Mendonça Furtado continha outras preocupações, fundamentalmente, as medidas que deveriam ser tomadas para que as confusas indicações do Tratado de Madri quanto aos rios e lugares que deveriam passar a linha imaginária e assentar os marcos, assim, não só recomendava tratá-los com decoro e respeito, mas também que usasse de sua inteligência para garantir que as demarcações beneficiassem, não tomando-lhe territórios. Nos é imperativo assinalar a preocupação com a fronteira da Capitania de Mato Grosso, nestas instruções, uma vez que, poderia se deixar fazer as demarcações conforme o Tratado, esta fosse cortada pela demarcação, mas indicava a solução para Mendonça Furtado, cuidar para que a latitude média fosse medida num lugar que concorresse para que fosse favorável.<sup>753</sup>

Nas duas cartas enviadas aos Comissários e Plenipotenciários, evidencia-se a preocupação com o avanço das demarcações, buscando revelar como devem se portar frente aos comissários espanhóis e quais os subterfúgios que devem empregar para que fosse garantindo não só a sua execução, mas o favorecimento do Rei Fidelíssimo. Para Otávio Chaves, as comissões demarcatórias tinham uma gama maior do que demarcar os limites entre as possessões entre as Coroas, para o autor

As comissões, formadas por portugueses e espanhóis, visavam, além de promover a fixação de limites de suas possessões na América do Sul, auferir o maior número de informações sobre povoados, localização de rios e as potencialidades econômicas das áreas a serem demarcadas. Tais atenções requereram o custeio de expressiva participação de profissionais formados nas áreas de engenharia, cartografia, matemática, desenho, astronomia etc. Esses profissionais, formados nas universidades de Portugal, Espanha e Itália, eram contratados para participar das expedições demarcatórias, como também para fazer parte das viagens científicas ocorridas no século XVIII, com o objetivo de estudar as variedades de espécies existentes nos reinos animal, vegetal e mineral.<sup>754</sup>

<sup>753</sup> INSTRUÇÃO do Rei [D. José I] para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Lisboa, 30 de abril de 1753. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 53-57.

<sup>754</sup> CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da fronteira Oeste do império português: a capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. (Tese de Doutorado). Curitiba: UFPR, 2008, p. 75-76.

Sob esta perspectiva, as demarcações também podem ser enxergadas como um modo de se descobrir as riquezas naturais nos confins de cada Coroa, deste modo, também podemos aventar que estas eram uma forma de se estudar um possível inimigo dos tempos vindouros.

Até este ponto, tratamos das ações anteriores a realização das demarcações do Tratado de Madri, a seguir trataremos do desenrolar destas, mas nos é necessário, não perder de vista nosso foco, as ações de nossa personagem nestes dois momentos. Assim, analisaremos suas missivas, fontes principais de nossa pesquisa, nas quais podemos vislumbrar as obras de D. António.

Nas cartas de Rolim de Moura percebemos que a preocupação com as demarcações era constante, num primeiro momento, as do Sul lhe ocuparam com maior tenacidade, uma vez que as negociações com os castelhanos para o início do empreendimento corriam com maior velocidade.

No entanto, antes mesmo das demarcações, nossa personagem, preocupava-se com o delinear da fronteira, sendo uma de suas principais funções era guardar as terras d'El Rey, desde sua viagem para tomar posse de seu governo na Capitania de Mato Grosso, buscara perceber os melhores caminhos para a linha demarcatória, a fim de que os limites beneficiassem Sua Majestade.

No caminho que fez pelos rios viera

sempre com agulhão na mão observando os rumos, e conjecturando por fantasia as marchas, assim de terra, como dos rios. Do Cuiabá para aqui fiz o mesmo com o fim de poder remeter a Sua Majestade um mapa destes caminhos, se não exato, ao menos que de algum modo buscasse com menos distância a verdade.<sup>755</sup>

Seu intento era conhecer o caminho e remeter estes mapas a Lisboa, mas afirmava ser pouco instruído para tal fim, queria achar alguém que passasse a limpo os seus riscos, encontrara em Cuiabá alguém capaz de o fazer, ficou pronto

---

<sup>755</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte real em 26 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 114.

somente do caminho até a Vila Real do Cuiabá, ao qual juntava também mapas que lhe haviam sido enviados da Capitania de Goiás, do caminho que liga esta última a Vila do Cuiabá, e, ainda um mapa topográfico realizado com as informações de sertanistas e viandantes.<sup>756</sup> Preocupava-se com a exatidão dos seus mapas, mas explicara com vagar suas imprecisões, assim, enviou à Coroa os mapas topográficos que lhe foram solicitados nas suas *Instruções*, os sertões da Capitania de Mato Grosso eram pouco conhecidos, assim, cumprindo uma de suas ordens reunira os conhecimentos acerca daquelas terras e remetera a Lisboa<sup>757</sup>.

Estes mapas convinham naquele momento, não só para demonstrar o conhecimento dos domínios de Sua Majestade, mas também para assegurar sua posse, além desta preocupação, D. António Rolim de Moura inquietava-se pelas linhas demarcatórias, deste modo, afirmava que

prescindindo desta razão a nossa raia desde a barra do Jauru até a do Sararé não vem tão determinada no tratado, que não possa haver muitas dificuldades na sua demarcação, as quais entendo tanto mais facilmente se determinaram a nosso favor, quanto mais adiantados estivermos para o poente, e mais tivermos, que ceder as quais razões se moveram a não suspender a ordem que havia dado aos observadores, na consideração também, que se nisto der justo motivo de agravo aos castelhanos com o meu castigo satisfaz a Sua Majestade a sua ofensa, e se por incúria minha perder a coroa alguma vantagem não haverá meio de recuperá-la.<sup>758</sup>

Neste sentido, buscara acautelar ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte-Real e também a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Comissário das partes do Norte, sobre este trecho da demarcação, as poucas referências aos limites neste, fizeram-no elaborar sugestões que visavam o melhor correr do caminho e os domínios do Rei Fidelíssimo, argumentava que com as instruções nebulosas do Tratado de Madri poderia traçar os limites.

<sup>756</sup> Cf. *Ibidem*, p. 114-115.

<sup>757</sup> INSTRUÇÃO DA RAINHA D. MARIANA DE ÁUSTRIA PARA D. ANTÓNIO ROLIM DE MOURA. Lisboa 19/01/1749. In: **Instruções aos capitães-generais**. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 17.

<sup>758</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. António Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 76.

O tratado determina que a linha divisória venha em linha reta desde a Barra do Jauru, deixando este rio todo da nossa parte até de frente da barra do Sararé; porém que havendo no terreno coisa que possa servir a maior distinção da barreira, se encaminhará ela por essa parte; pelo que se me faz preciso expor a Vossa Excelência que costeando a dita linha à borda do Jauru pela mesma parte a alguma distância encontra o Rio Agopei (sic), que se não afasta muito para a parte de Espanha do caminho que vem para o Mato Grosso, e subindo até perto da sua cabeceira fica esta distante duas léguas pouco mais, ou menos da cabeceira do Rio Alegre convém muito que a demarcação se faça de sorte que as nossas embarcações possam navegar estes rios; porque segundo as diligências que se têm feito, por eles se pode conduzir fazendo desta vila para o Cuiabá em tempo de águas sem mais trânsito de terra do que o de duas léguas.

Porém nem por isso é conveniente que a demarcação venha totalmente por eles, sendo que na Barra do Jauru venha na direção que lhe dá o tratado até se encontrar o Rio Agoapei (sic) que subindo por ele acima as suas cabeceiras venha dali buscar o Rio Alegre; mas que muito antes de chegar a esta vila acima, da qual vem ela desaguar, busque a linha uma serra que está defrente desta vila, e lhe chamam a serra do Grão Pará, e tome, ou pelo cume dela, ou pela sua falda accidental, para assim ficarem da nossa parte os matos, que estão da serra para a banda desta vila que se fazem muito precisos para subsistência dela, e se acham já em partes ocupados de roceiros nossos.

Por aqui mesmo pouco mais, ou menos há de vir a linha, segundo tratado; mas sempre a maior cautela me pareceu dar conta disto a Vossa Excelência, e a mesma notícia escrevo ao Governador do Pará com ela prevenir o nosso primeiro comissário, e eu sempre fico na resolução de não consentir que a demarcação se faça com prejuízos das ditas ventagens (sic) sem ordem de Sua Majestade, no caso que encontre pertinência nos comissários espanhóis que aqui vierem; pois me parece que isto é o mais conforme ao mesmo tratado, e que Espanha não tem prejuízo por ficarem nesta parte os seus estabelecimentos muito longe.<sup>759</sup>

Neste longo fragmento de uma missiva ao Secretário de Estado, podemos perceber o empenho de nossa personagem em prover informações precisas acerca dos contornos dos rios e como as demarcações poderiam ser realizadas, devemos

---

<sup>759</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte real em 26 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 117-118.

salientar, que até o presente estado de nossa pesquisa, não encontramos pedidos específicos enviados por servidores de Sua Majestade solicitando que Rolim de Moura fizesse tais inspeções, podemos entrever que as sugestões de nossa personagem, não só buscavam o bem comum ou a comodidade da Coroa, mas também, procurava demonstrar sua presteza nos serviços d’El Rey.

Ao Governador do Grão-Pará, comissário das partes do Norte, dera notícias da navegação dos dois rios que se ocupara no fragmento anterior, o Rio Alegre e o Rio Aguapei (sic), ambos navegáveis e que, segundo seus exames, poderiam ficar prejudicados pelas demarcações, caso o fizesse através das barras dos rios, uma vez que, como assevera Rolim de Moura, “dessa forma ficaríamos perdendo terrenos que nos são muito precisos, e nos pertencem pelo tratado.” O que nossa personagem julgava mais conveniente era vir “a linha divisória desde a barra do Jauru na mesma direção, que no dito tratado se lhe determina até encontrar o Rio Aguapei, seguir pelo seu álveo até as cabeceiras, vir buscar as do Rio Alegre continuando pelo seu álveo emparelhar com a ponta do sul da Serra do Grão Pará”.<sup>760</sup> Deste modo, não se embaraçaria a navegação entre as capitanias e também asseguraria a posse de mais terras. No ano seguinte a estas informações, remetera outra carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que expõe o seu “projeto de demarcação”, além dos rios que já expusera anteriormente, fala da conveniência de

entrar a linha divisória pelo Rio Capivari até as suas cabeceiras, seguir pelo cume da Serra Grão-Pará, até onde faz focinho fronteando ao Alegre, cortar a ele na direita da Serra da Gaíba, atravessar para o Aguapeí, depois de ter corrido pelo álveo do outro até as suas cabeceiras, ou perto delas descer pelo álveo do Aguapeí até a direção da linha, que vem do marco; e encaminhar-se ao mesmo marco, deixando todo o Rio Jauru da nossa parte, conforme o tratado, porque assim salvavam-se os sítios que estão para baixo do Sararé, ao que me parece favorece

---

<sup>760</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 125.

o tratado, determinado, que cada qual ficará com o que tem ocupado.<sup>761</sup>

Rolim de Moura ao apontar tais possibilidades para as demarcações utilizava-se das nebulosas informações contidas no Tratado entre as Cortes Ibéricas, através de seu conhecimento das terras dos sertões ocidentais de Sua Majestade Fidelíssima apontava as possibilidades de dilatar ainda mais estas. Empregava, ao mesmo tempo, seus conhecimentos adquiridos na Corte, o aprendizado militar e sua experiência no distante Mato Grosso para nuançar os limites, produzindo mais uma estratégia narrativa de seu serviço a D. José I.

Em 1756, enviou ao Primeiro Comissário das Partes do Norte

um mapa dos terrenos por onde deve passar, a demarcação feita conforme a informação, que deram os sertanistas, que foram explorar os ditos terrenos, e ajustado a altura achada na Barra do Jauru pelos Comissários, que vieram a positura do marco e para a Corte remeto outro(...).<sup>762</sup>

Buscava oferecer informações mais críveis que aquelas indistintas do Mapa das Cortes, enviando também especificações para a melhor execução do Tratado.

Os mapas e as sugestões para correr a linha demarcatória entre os pontos que favoreciam a Coroa portuguesa se detinham, fundamentalmente, no trecho posterior ao rio Jauru, as demarcações do Sul foram mais adiantadas do que as do Norte. Gomes Freire de Andrada, o avisara do princípio das demarcações, deveria, D. António, organizar as provisões necessárias para a comissão demarcatória, enviando mantimentos e o que mais precisassem.

O princípio da demarcação das partes do Sul começara em 1752, mas uma série de interrupções foram registradas, principalmente, pela chamada “guerra

---

<sup>761</sup> CARTA de 14 de fevereiro de 1755 a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 76.

<sup>762</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 26 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 196.



guaranítica”<sup>763</sup>. A informação sobre os trabalhos chegara a nossa personagem ainda neste ano, relatara ao Secretário de Estado que já tinha notícia que Gomes Freire de Andrada se embarçara para chegar à parte da Capitania de Mato Grosso, assim não mandaria homem para um descoberto nas partes que depois do tratado demarcado ficariam da parte de Espanha, uma vez que, poderia causar prejuízo não só aos mineiros como a execução do Tratado de Madri, mesmo sabendo da demora da comissão, pois,

tendo de fazer um tão largo caminho por sertões incultos, e despovoados em que lhes há de ser necessário vir abrindo picadas, ou para melhor dizer fazendo estrada para passar uma comitiva tão grande, o que sendo por mato leva muito tempo, e tem demais a mais o desconto da falta de pastos, o que causa grandíssimos embaraços, que juntos à demora de vir fazendo e mapas é certo hão de dilatar consideravelmente a sua chegada.<sup>764</sup>

A espera pela execução do tratado fora registrada na carta de Rolim de Moura a Diogo de Mendonça Côrte-Real, em que avisava que já recebera missiva da Comissão demarcatória, “porque os comissários me escreveram no 1º deste mês, dando-me conta se acharam distantes daquele lugar 6 dias de viagem; mas que a 14 esperavam ter acabado a diligência”<sup>765</sup>. Mas sua preocupação era com a comodidade desta já que segundo nossa personagem fora da Vila do Cuiabá que saíram as provisões para o socorro dos comissários, o que revelara no ano seguinte, que “o empenho que elas fizeram se aumentou muito com o socorro que foi aos comissários que vieram ao Jauru, por lhe ir mantimentos para fazer a

<sup>763</sup> Ver mais: RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Se faz preciso misturar o agro com o doce**”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América Portuguesa. (Tese de doutoramento) Niterói: UFF, 2010, p. 121.

<sup>764</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 71.

<sup>765</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 26 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 117.

viagem para perto de quatrocentas pessoas, no qual, e na condução dele, me parece se não gastou menos, que de duas arrobas de ouro”.<sup>766</sup>

Segundo Chaves, as demarcações da “Terceira Partida do Sul”, sob o comando de Custódio de Farias, tiveram início em 1753 e foram terminadas em 1754, com o estabelecimento do marco de Jauru<sup>767</sup>. Esta partida, para Maria de Fátima Costa, fora a que obteve maior sucesso, já que poucas foram as discordâncias entre os comissários e “conseguiram executar o trabalho sem que houvessem maiores divergências e estas não impediram que o Diário desta partida fosse assinado por todos os comissários.”<sup>768</sup>

Terminadas as demarcações até a Barra do Jauru, estas ainda eram uma das estratégias narrativas de nossa personagem, que em 1755, afirmava a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que o Primeiro Comissário das Partes do Sul, Gomes Freire de Andrada, havia enviado mais de 400 homens para a execução da demarcação “por causa de haverem de passar pelo Distrito do Gentio Cavaleiro, e Paiaguá, Nações mui bárbaras, e ferozes”<sup>769</sup>. Ao mesmo tempo, demonstra seu conhecimento das terras que governa, remetendo-lhe mapas e ainda dando indicações acerca de algumas paragens, deste modo, aliava os perigos do sertão “selvagem” com seus saberes de nobre militar.

Anos depois retomaria a demarcação das partes do Sul, desta vez com outro destinatário, o Conde de São Miguel, governador da Capitania de Goiás, ao pedir uma arremessa de três arrobas de ouro, em missiva datada de 14 de outubro de 1758, conforme a ordem de Sua Majestade de que a capitania vizinha deveria prover ouro ao Mato Grosso que se achava falto, justificava a quantia pela vinda

---

<sup>766</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 31 de janeiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 57.

<sup>767</sup> CHAVES, Op. cit., p. 79

<sup>768</sup> COSTA, Maria de Fátima. **História de um país inexistente**: o pantanal entre os séculos XVI e XVIII. São Paulo: Kosmos: 1999, pp. 214-215.

<sup>769</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 14 de fevereiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 62.

da Comissão da demarcação do Jauru e pedia para ser avisado quando era possível a entrega<sup>770</sup>.

No entanto, o socorro de outras capitanias não fora pedido somente para sanar estas despesas com as demarcações, este se fez necessário para a manutenção da Capitania de Mato Grosso, como já discorremos noutra capítulo, eram poucos os recursos da Fazenda Real e ao longo do governo de D. Antônio, estes já não mais sustentavam as necessidades da capitania. Em janeiro de 1755, remetia a Lisboa carta ao Secretário de Estado, em que relatava a carestia da Provedoria da Capitania, que cobria somente os soldos ordinários, asseverava que os gastos as obras da casa do governador e da Matriz de Vila Bela empenharam-na ainda mais, juntava-se ainda os custos dos mantimentos enviados aos comissários das partes do Sul, afirmava que “assim se fazia muito preciso, que Sua Majestade a mandasse socorrer, ao menos para a satisfação destas despesas extraordinárias.”<sup>771</sup> O mesmo argumento também fora empregado em 1756, em missiva para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, afiançava que

tenho representado esta falta ao Conselho dizendo-lhe, que as rendas da Capitania mal suprem as despesas certas, e ordinárias, e assim as que causou o estabelecimento desta Vila, e depois o socorro, que foi ao Jauru deixaram a Provedoria tão empenhada, que não só os pagamentos de particulares; mas ainda os soldados, e ordenados andam sumamente atrasados, e por esta coisa se não fazem muitas coisas, com que se poderia adiantar muito esta Capitania, e este estabelecimento.<sup>772</sup>

Assim, colocava em xeque o sustento da Capitania de Mato Grosso pelas poucas rendas e muitas despesas que tinha. Dias depois, escrevia a Diogo de Mendonça

---

<sup>770</sup> REGISTRO de uma carta escrita ao Illmo e Exmo Conde de S. Miguel General dos Goyáz. APEMT- LIVRO C-07 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de registro dos termos de fianças e cartas expedidas nos Governos de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz Albuquerque de Mello Pereira Cáceres. Primeiro registro 13/07/1751, último registro 22/04/1775. Doc. 06

<sup>771</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 31 de janeiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 57.

<sup>772</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 26 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 186.

que o Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, Vice-rei do Estado do Brasil, lhe havia avisado que em Goiás havia chegado a ordem para lhe enviar o ouro e que deveria escrever ao Conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho Távora, seu governador para o envio, mas Rolim de Moura não estava de posse da ordem da Corte, assim, não poderia fazê-lo.

A garantia de que o Mato Grosso seria socorrido pelo ouro das Minas de Goiás só viera em 1757, quando o rei expedira ordem, para que não houvesse falta de meios para as Tropas e para a administração da justiça, tal quantia sairia dos Reais Quintos e deveriam ser enviados com regularidade, a fim de manter a conquista daquele sertão.<sup>773</sup>

Além dos argumentos acerca dos prejuízos causados pela falta de ouro, também alegava os problemas que ele enfrentava, tivera que construir sua casa à sua custa, a viagem que fez para Rio Abaixo também pagara com seu soldo, enfatizava ao Secretário de Estado na mesma carta que

O que exponho a Vossa Excelência não para que Sua Majestade me dê por isso remuneração alguma; mas para que o dito Senhor conheça, que os meus gastos, e os meus empenhos são todos feitos no seu serviço; porque com a minha pessoa não dispendo, senão aquilo, que meramente não pode deixar de ser para passar parcamente. E pode Vossa Excelência estar certo, que não desejo ter mais, que por dois princípios: o primeiro para não sair daqui com dúvidas, e o segundo para poder servir melhor a Sua Majestade que muita coisa não faço; porque não tenho, com que.<sup>774</sup>

Demonstrando seus préstimos no serviço d'El Rey e seu desapego para consigo mesmo, assim, construía mais uma estratégia narrativa, provava sua capacidade e mesmo dizendo-se desinteressado afirmava que

<sup>773</sup> ANEXO ao ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a remessa com que anualmente se socorre a capitania de Mato Grosso e remetendo mapa e relação de todas as remessas saídas de Goiás para a dita capitania; Vila Boa de Goiás, 9 de julho de 1779. AHU-GO, Cx. 31, D. 1979.

<sup>774</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Corte Real em 29 de Junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 205.

na promoção dos postos passaram muitos fidalgos a Coronéis com muito menos anos de praça do que eu, e que intendo me não seria preferidos, se cá estivesse no Reino. Pois por ter vindo para Mato Grosso à custa de tantos descômodos, e perigos, parece-me, que não desmereço ao menos, que me igualem com eles. Assim peço a Vossa Excelência queira pôr esta minha súplica na presença de Sua Majestade.<sup>775</sup>

Solicitava ao rei aquilo que considerava justo a sua posição, pelos serviços que há muito desempenhava nos sertões do ultramar, pedia não mais do que outros, mas ressaltava os perigos que enfrentara, solicitava a mercê e esperava que fosse atendido através da sua correspondência. Sua representação fora ouvida e Sua Majestade em 7 de junho de 1757 enviou-lhe, junto a outras vias, a resposta que quando voltasse ao Reino receberia a mercê de coronel, assim como outros fidalgos.<sup>776</sup>

Nossa personagem utilizava-se das cartas para tecer suas tramas, buscando remunerações e novos serviços, nestas narrativas se mostrava comprometido com o serviço de Sua Majestade, demonstrava seu valor atuando em lugar tão inóspito, ao mesmo tempo, colocava-se como um servidor pouco experiente e que pouco sabia o que estava fazendo. Assim, ora pouco conhecia, ora detinha-se em demonstrar seu largo conhecimento, estratégia narrativa pendular, que se fazia e desfazia conforme o que lhe era necessário.

Nas demarcações do Norte, também empregou sua estratégia pendular, diferente das demarcações do Sul, estas não foram realizadas, ainda que durante tantas cartas de nossa personagem demonstrara sua preocupação desde o início. Como já discorremos, fez mapas traçando o que considerava os melhores pontos para a demarcação dos limites das Coroas Ibéricas.

Segundo Janaína Camilo, em 1752, Francisco Xavier de Mendonça Furtado recebera o cargo de Primeiro Comissário das Demarcações do Tratado de

---

<sup>775</sup> Idem.

<sup>776</sup> OFÍCIOS (cópia) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar Tome Joaquim da Costa Corte Real] para o governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso Antônio Rolim de Moura Tavares sobre a falta de meios na capitania; o novo juiz de fora e sua nomeação para ouvidor geral; provimento do governador no posto de coronel quando regressar à Corte; necessidade de expulsar todos os jesuítas; comércio com os espanhóis e outros assuntos. Lisboa, 7 de julho de 1757. AHU-ACL-CU-010, cx. 9, doc. 554.

Madri, recebendo instruções para a preparação das partidas para a comissão. Estas deveriam ter “grande cuidado em a principiari a descrever o mais a oeste que for possível, porque se não houver essa prevenção pode isso ter a consequência de ficarem os espanhóis entre o Mato Grosso e o Cuiabá, e nós por eles cortados para a comunicação”<sup>777</sup>. Para Camilo, mesmo antes de a ordem lhe ser dada, o governador do Grão-Pará já principiara suas viagens, em fevereiro de 1752 rumara para o Cabo Norte, levando consigo homens da ciência, para povoar a região pessoas vindas de Açores, além de quase todos que viviam na antiga fortaleza de Mazagão, com o “objetivo de aumentar a população do povoado de Macapá e, conseqüentemente, garantir o domínio português na parte norte da embocadura do rio Amazonas”<sup>778</sup>.

A autora revela que mesmo com a preparação meticulosa das três partidas para as demarcações do Norte, muitas foram as dificuldades encontradas por Mendonça Furtado, a falta de víveres alimentícios, embarcações, moradia, além de pessoas para executar as tarefas necessárias nas viagens, sejam homens com conhecimentos de engenharia, matemática e astronomia ou homens para carregar as pedras.<sup>779</sup>

Em Vila Bela da Santíssima Trindade, D. António Rolim de Moura afligia-se com a demora das notícias sobre o início dos trabalhos da Comissão responsável pelas Partes do Norte, reiterava a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Primeiro Comissário d’El Rey Fidelíssimo, o melhor desenho para os limites na Capitania de Mato Grosso, aquele que favorecesse a navegabilidade dos rios e que dilatasse as terras de D. José I, ainda que, soubesse que demoraria tal chegada solicitava

---

<sup>777</sup> CARTA de Sebastião José para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Belém 6 de julho de 1752. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina** : correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759. 2. ed. Brasília :Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 319.

<sup>778</sup> CAMILO, Janaína. A medida da floresta: as viagens demarcatórias do Tratado de Madri pela Amazônia (1750 – 1761). **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 10, n. 2, ago.-dez., 2017, p. 328. Disponível em <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/638/pdf> acesso em 13 de agosto de 2018.

<sup>779</sup> Ibidem, p. 330 ss.

me avise muito tempo antes desse ponto, e juntamente do número, e qualidade dos oficiais, e da gente que os acompanha, pois, como Vossa Excelência já tem notícia, do diminuto deste povo, e da falta que há de tudo nestas minas, é preciso comecem-se as prevenções meses antes para que esta diligência se não retarde, pois a dilação necessariamente há de ser de grande prejuízo a Fazenda Real, e aos mesmos Comissários, que na perda têm o maior risco neste clima.<sup>780</sup>

Mas uma vez aflorara em sua missiva o estado de escassez da Capitania e principalmente de Vila Bela da Santíssima Trindade, ainda que demonstrasse que faria os esforços necessários para prover o que fosse necessário aos oficiais que acompanhassem a comissão. Tal estratégia narrativa também fora empregada por Rolim de Moura na carta enviada pouco antes ao Secretário de Estado, nela escreveu sobre o pouco que havia na Capitania e o desconforto que acabara de se empenhar para fornecer o necessário aos comissários que plantaram o marco do Jauru, pedindo que fosse avisado com antecedência para prover mantimentos para os que viriam do Norte<sup>781</sup>.

Em fevereiro do ano seguinte, Rolim de Moura demonstrava sua preocupação com a época da chegada da Comissão aconselhando Mendonça Furtado a não chegarem a Capitania que governava no tempo das águas, além das doenças que eram constantes neste período do ano, também seria maior a despesa, já que nenhuma diligência poderia ser feita durante as águas e se alongariam nestas terras. Também revela que os gentios Mura, não seriam empecilho se tivessem escolta para os comissários.<sup>782</sup>

Nesta mesma carta, nossa personagem desvela que antes pensara que o Comissário responsável por todas as demarcações seria Gomes Freire de Andrada e que seria “essa razão de não haver logo nas primeiras cartas adiantado a Vossa Excelência as notícias, que a minha curta capacidade pode descobrir na matéria e

<sup>780</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 124.

<sup>781</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte real em 26 de janeiro de 1754. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I, p. 116-117.

<sup>782</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 14 de fevereiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 75.

também mandaria a primeira vez, que sobre ela escrevi o mapa”, falha que procurava sanar enviando-lhe os mapas que produzira na sua viagem, além de informações sobre a latitude e longitude das localidades indicadas nos mapas, que mesmo com instrumentos pouco capacitados o fez e que poderiam levar a algum erro. Relatava com minúcias o correr dos rios, os lugares ocupados pelas serras e todas as mais informações que obtivera da topografia da Capitania de Mato Grosso.<sup>783</sup> Movimento pendular de sua narrativa, em que enfatiza sua pouca capacidade e depois discorre sobre seu grande conhecimento das terras que governa.

Segundo Camilo, em outubro de 1754, começara a viagem de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Rio Negro, onde deveria encontrar a comissão demarcatória do lado espanhol, levando engenheiros, militares e gentes para o apoio. No entanto, os representantes de Espanha tardaram quatro anos para lá chegarem, antes disso, em 1756, a comissão que Mendonça Furtado era responsável voltara a Belém, por padecer em Barcelos – antiga aldeia Mariuá – da carestia de víveres.<sup>784</sup>

No Guaporé, D. António continuara durante os anos que se seguiram escrevendo cartas ao Primeiro Comissário, com indicações acerca dos rios, serras e gentes, de que tomara conhecimento<sup>785</sup>, sobre a situação das Missões Jesuíticas espanholas<sup>786</sup>, mapas com informações de sertanistas<sup>787</sup>, além de enviar a Diogo de Mendonça Côrte-Real as notícias que tivera, novos mapas que mandara

---

<sup>783</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 14 de fevereiro de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 64-77.

<sup>784</sup> CAMILO, Op. cit., p. 336.

<sup>785</sup> CARTA de Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 18 de maio de 1755. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 117-120.

<sup>786</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 26 de Junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 173-197.

<sup>787</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de Junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 11-18.



desenhar<sup>788</sup>, e ainda, as informações que obtivera em sua viagem pelas Missões dos padres espanhóis<sup>789</sup>.

Mesmo nos anos de espera da chegada dos comissários, nossa personagem permanecia trabalhando para que as demarcações fossem vantajosas a D. José I, reportando a Mendonça Furtado todas às novas acerca deste empreendimento, assim, fora incumbido de assegurar a fronteira Oeste da América portuguesa, estas tarefas não eram, senão, parte de suas obrigações como servidor d'El Rey.

Em 1758, chegara notícia a Francisco Xavier da chegada dos comissários espanhóis em Barcelos<sup>790</sup>. Neste mesmo ano, o governador do Grão-Pará regressara ao Reino, onde no ano seguinte receberia o cargo de Secretário da Marinha e dos Negócios do Ultramar. Para ocupar seu cargo de Primeiro Comissário, fora nomeado D. António Rolim de Moura em 17 de agosto de 1758<sup>791</sup>, junto à carta patente, remetida de Lisboa missiva do Secretário de Estado D. Luís da Cunha, nomeando-o, pois “devendo S. Mags. nomear para aquela importante comissão um Ministro, em cujas virtudes, e instruções descansasse a Real confiança; pelo que faz da benemérita pessoa de V. S. o nomeou para expedir esta negociação com os comissários de El Rey Catholico”<sup>792</sup>. Envia também todos os papéis do Tratado e anotações do comissário anterior, avisa que as despesas seriam custeadas pelo Pará e que não deve se deslocar até ter notícia de S. José do Rio Negro de que os comissários hispânicos chegaram.

<sup>788</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 29 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. António Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 216-217.

<sup>789</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 29 de Junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. António Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 207-214.

<sup>790</sup> CAMILO, Op. cit., p. 337.

<sup>791</sup> Doc. 02 – Registro da Carta Patente, ou Pleno Poder de que na Carta supra se fez menção. (17/08/1758). APEMT – LIVRO C-10 ESTANTE O1, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. Doc. 02 – Registro da Carta Patente, ou Pleno Poder de que na Carta supra se fez menção. (17/08/1758).

<sup>792</sup> Doc. 01 – Registro de uma carta do Secretario de Estado D. Luís da Cunha, com a qual se remeteu ao Ilmo. e Exmo. Sr. D. António Rolim de Moura a Patente de Primeiro e Principal Comissário das Demarcações Septentrionais. (31/08/1758), fl. 02. APEMT – LIVRO C-10 ESTANTE O1, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. Doc. 01 – Registro de uma carta do Secretario de Estado D. Luís da Cunha, com a qual se remeteu ao Ilmo. e Exmo. Sr. D. António Rolim de Moura a Patente de Primeiro e Principal Comissário das Demarcações Septentrionais. (31/08/1758), fl. 02.

Nossa personagem recebera, então, cargo de grande monta, além da Capitania de Mato Grosso, estava sob sua jurisdição a demarcação de todas as terras à Oeste do Império português. No entanto, como já nos referimos anteriormente, este era um *governo de intervalos*, novas instruções acerca do que deveria ser feito para que as demarcações seguissem seu curso, encontramos nas cartas que deixara na Capitania somente menção a seu novo cargo em 1760, quando o afirma ao Padre Juan Basgoslea<sup>793</sup>. Neste mesmo ano, também recebera sua carta patente, acreditamos, uma vez que, algumas pistas nos levam a levantar tal hipótese, principalmente, as mãos que registraram as missivas do Reino, sabemos que em 1760. Em carta de agosto de 1760, Rolim de Moura afirmara que o secretário de governo, Bartolomeu Descalça Barros, estava enfermo e lhe dera a permissão de regressar ao Reino e que escolhera Diogo José Pereira para desempenhar as funções na secretaria enquanto outro não viesse provido ao cargo de secretário de governo de Lisboa<sup>794</sup>, fora pelas mãos deste substituto que as cartas foram registradas. Ainda que tenha recebido antes deste ano, suas ordens como Primeiro Comissário das Demarcações do Norte só começaram a ser enviadas em 1760.

Deslindar sua atuação como Plenipotenciário de Sua Majestade Fidelíssima, é, pois, mais uma vez perceber um servidor que têm em suas narrativas muitas estratégias. De um lado esperava continuar os esforços de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, pedindo-lhe todas as informações das demarcações e agradecendo seu apresso, demonstrando seu favorecimento. De outro lado, agradecia os apetrechos enviados para auxiliá-lo nas demarcações e pedira que lhe enviasse utensílios domésticos condizentes com seu novo cargo, para receber os demarcadores espanhóis, já que os seus eram de “filho segundo” e na Capitania de Mato Grosso, a carestia não o oportuna a utilizar mais do que tem,

---

<sup>793</sup> CARTA ao Rev.mo Pe. Juan Basgoslea em 7 de abril de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>794</sup> OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Antônio Rolim de Moura Tavares ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Tome Joaquim da Costa Corte Real em que informa que o secretário do governo Bartolomeu Descalça e Barros está enfermo e regressará ao reino e que precisa de substituto. AHU-ACL-CU-010, cx. 11, Doc. 625.

nem mesmo era visitado por gente que se fizesse necessário.<sup>795</sup> Numa mesma missiva, era favorecido no Reino, mas por ser segundogênito e viver no sertão pouco tinha.

Diferentes narrativas também construíram nas missivas que remetera aos oficiais que estavam a espera das demarcações, seja no Rio Negro ou no Grão-Pará. Ao responder uma carta do governador interino do Rio Negro, Gabriel Filgueiras<sup>796</sup>, afirmava que este estava sob a jurisdição de Manoel Bernardo de Mello e Castro, governador e capitão-general do Grão-Pará, já que era capitania subordinada a este último servidor, assim, buscava não se imiscuir em negócios que não diziam respeito às demarcações<sup>797</sup>. Mas em outra missiva, afirma que Filgueiras pode tratar de assuntos concernentes a demarcação com Mello e Castro que o sabe o que deve ser feito<sup>798</sup>. Assim, também relegava ao governador do Grão-Pará jurisdição que lhe pertencia, utilizando-se de diferentes artifícios para não se meter entre os dois poderes.

O embaraço das demarcações se arrastara, quando soubera de seu novo cargo, lhe fora assinalado que deveria partir para o Rio Negro, onde deveriam começar as partidas para a delimitação dos limites, no entanto, deveria dilatar sua ida a esta até que se tivesse a certeza da presença do Primeiro Comissário Espanhol<sup>799</sup>. Rolim de Moura deveria permanecer na Capitania de Mato Grosso,

<sup>795</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 31 de janeiro de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>796</sup> REGISTRO de uma carta do Governador do Rio Negro[interino: Gabriel de Sousa Filgueiras], em que dá conta de que o Thesoureiro das Demarcações está com licença de El Rey para ir para a Corte e outras cousas. [09/02/1761] APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

<sup>797</sup> REGISTRO da resposta da carta supra. [29/06/1761]. APEMT- LIVRO C-10 ESTANTE 01- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

<sup>798</sup> REGISTRO da Resposta Doc. 16. [26/09/1761]. APEMT. CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. LIVRO C-10 ESTANTE 01.

<sup>799</sup> REGISTRO de uma carta do Secretario de Estado D. Luís da Cunha, com a qual se remeteu ao Ilmo. e Exmo. Sr. D. Antônio Rolim de Moura a Patente de Primeiro e Principal Comissário das Demarcações Septentrionais. [31/08/1758]. Doc. 01 APEMT- LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

conservando esta fronteira. Para tal, contava com o governador interino da Capitania do Rio Negro, Gabriel de Souza Filgueiras, este deveria auxiliá-lo nos negócios da demarcação.

Filgueiras lhe mandava as notícias, pedia seu conselho e fazia os preparativos para a chegada dos comissários. Num destes preparatórios fora até o Rio Orinoco onde estava o Plenipotenciário d'El Rey Católico. Afirmava a nossa personagem que indo ao Rio teve particular com o comissário espanhol, mas não acha notícia da vinda para a demarcação, mas ajustara que deveria avisar aos castelhanos quando Rolim de Moura tivesse chegado a Capitania, o que dissera que seria em janeiro, assim, este não iria até o local da demarcação antes da chegada do Plenipotenciário da Coroa Lusa.<sup>800</sup> Ao que respondia nossa personagem que os comissários espanhóis estavam dilatando as demarcações e que as povoações que estavam estabelecendo nas margens do rio complicariam a demarcação, uma vez que é “mais fácil o ceder da parte que já tivemos ocupado, do que desalojarmos aos hespanhoes d'aquella aque indevidamente se tiverem adiantado.”<sup>801</sup> Nesta missiva, ainda afirmava que estaria sofrendo de sezões e de vertigens o que dificultaria sua viagem para o Rio Negro e que se esperar é um problema aos comissários espanhóis, Francisco Xavier os esperou por 5 anos.<sup>802</sup>

No entanto, teria recebido cartas do Plenipotenciário Espanhol, em que condicionava sua ida ao local do início das partidas demarcatórias a chegada de D. António, o que remetera a Lisboa, aos cuidados do Secretário de Estado D. Luiz da Cunha, em que dá

---

<sup>800</sup> REGISTRO de uma carta do Governador do Rio Negro[Gabriel de Sousa Filgueiras], com a cópia de outra em que dá conta da viagem que fez ao Orinoco. (10/02/1761) APEMT- LIVRO C-10 ESTANTE 01- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

<sup>801</sup> REGISTRO da resposta da carta próxima. (30/06/1761). Doc. 08. Fl. 9v. APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

<sup>802</sup> REGISTRO da resposta da carta próxima. (30/06/1761). Doc. 08. APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

a suspeita de que aqui resulta [de] que o Plenipotenciário Hespanhol de proposito se desvia de empenhar a sua palavra, porque não está ainda fixamente determinado a dar principio as conferências: o que se confirma com o que na sua conta Gabriel de Sousa Filgueiras e também nos devemos persuadir o mesmo conceito achar se interrompida, ou quebrada esta negociação, pelo que fica as Demarcações do Sul, e a morte de El Rey Fernando.<sup>803</sup>

Ainda, afirmava que não seria bom ao serviço de Sua Majestade que ele viaje para o Rio Negro, uma vez que esta será dilatada pela demora dos comissários espanhóis e por ficar o Mato Grosso sem governador o que pode prejudicar seu estabelecimento. Mas, reiterava que havia feito preparativos para a sua viagem, mas que o motivo dito ao governador do Grão Pará de sua demora é a moléstia que tem padecido, mas que mesmo doente o faria se tivesse certeza à vontade do Rei fosse que as Demarcações avançassem.<sup>804</sup>

Deste modo, Rolim de Moura, justificava sua demora, ora pelo bom serviço à D. José I, ora por suas enfermidades. Nesta narrativa, utilizava-se destes dois artificios, mas colocava-se a disposição d'El Rey para perder sua saúde pelos serviços. Esta estratégia fora corrente durante sua governação. Ao mesmo tempo, recebera instruções para que sua partida para iniciar as demarcações fosse dilatada ao máximo, esperando que os demarcadores espanhóis chegassem.

O imbróglio do início das demarcações perdurara, uma vez que, ficou em um impasse, o Comissário Espanhol esperava a chegada de nossa personagem, enquanto ele espera algum movimento daquele. Rolim de Moura enviava instruções aos governadores do Rio Negro e do Grão-Pará para cuidar em não deixarem que os castelhanos tomassem um palmo dos domínios de Sua Majestade

---

<sup>803</sup> REGISTRO de uma carta escrita ao Secretário de Estado D. Luiz da Cunha. (15/07/1761) fl. 14. APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

<sup>804</sup> REGISTRO de uma carta escrita ao Secretário de Estado D. Luiz da Cunha. (15/07/1761) APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762.

Fidelíssima, enquanto se conservava na Capitania de Mato Grosso para guardá-la.<sup>805</sup>

Em fevereiro de 1762, recebera novas ordens, em carta de 21 de junho de 1761 era avisado que o Tratado de Madri fora anulado, o trabalho nem começado deveria cessar.<sup>806</sup> D. António Rolim de Moura não poderia descansar seria preciso conservar a fronteira e manter-se na Capitania de Mato Grosso, condição esta que veremos no próximo capítulo.

Nossa personagem esteve envolvida nas demarcações do Tratado de 1750 durante toda a sua governação, viera para a capitania com a finalidade de guardar seus limites e dilatá-los o quanto pudera, articulando estratégias narrativas diversas, ora se mostrava pronto ao Real Serviço, ora afirmava que sua pouca capacidade e saúde o limitavam, assim, ia construindo uma imagem de servidor/sofredor nos sertões do Império.

Afirmava que obrava o que podia para a preservação dos limites, Rolim de Moura também afiançava ser o comércio com o Grão-Pará e a navegação dos rios que para lá corriam que conservariam a fronteira.

### ***Para ocupar as fronteiras e navegar os rios***

Nas primeiras cartas de Rolim de Moura quando fundara Vila Bela da Santíssima Trindade asseverava que a navegação e comércio pela rota do Norte tornaria possível o sustento daquela vila, como expusemos no capítulo anterior. Esta seria uma das formas de se tornar “senhores” daqueles rios e assegurar a

---

<sup>805</sup> REGISTRO de uma carta escrita ao Governador do Rio Negro. (17/02/1762). APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. Doc. 19. REGISTRO de uma carta escrita ao General do Pará sobre não deixar ocupar pelos espanhóis terra alguma das que pertencem à Coroa de Portugal nas Fronteiras daquela Capitania. (17/02/1762) APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. Doc. 18

<sup>806</sup> REGISTRO de uma carta de Instrução do Conde Secretário de Estado, sobre o negócio das Demarcações e Tratado Anulatório. (20/06/1761) APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. Doc. 21

posse das terras sob o domínio da Monarquia portuguesa. Outra forma seria a povoação daqueles rios, a partir do princípio de *uti possidetis* que balizava o Tratado de Madri. Analisaremos a seguir, estas duas alternativas que foram inquietações correntes nas missivas de nossa personagem e suas ações para garantir o traçado da fronteira.

Como salienta Nathália Maria Dorado Rodrigues, o estudo acerca de Mato Grosso colonial está entrelaçado ao do Grão-Pará, uma vez que, “se a extensa fronteira dividia os domínios hispânicos dos domínios portugueses, por outro lado, integrava o Estado do Brasil ao Estado do Grão-Pará e Maranhão”.<sup>807</sup> Assim, nos é imprescindível, compreender as relações políticas firmadas entre as duas capitanias no período que nos dedicamos.

A navegação nos rios Guaporé-Madeira-Mamoré fora franqueada em 1752, mas esta já era explorada muitos anos antes, Rolim de Moura antes da chegada do documento que a autorizava já consentia que tal caminho fosse utilizado, assim, os viandantes traziam do Grão-Pará, alguns “socorros” a Capitania de Mato Grosso, artigos vindos do Reino ou necessários ao cotidiano que não eram produzidos nesta. Tal prática de nossa personagem, acreditamos, incentivava a navegação e o conhecimento dos domínios de Sua Majestade, ao mesmo tempo, auxiliava o crescimento da vila-capital que acabara de fundar.

No entanto, um novo cenário se desenhara depois de 1755, com a instituição da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão, que em 1754 escrevia a seu irmão, Sebastião José de Carvalho e Melo, acerca da possibilidade da criação de uma companhia de comércio que lhes pedia os moradores daquele estado<sup>808</sup>. Nesta missiva, enviada a Lisboa por Mendonça Furtado, aventava a possibilidade de implantação e ainda um esboço do contrato,

---

<sup>807</sup> DORADO RODRIGUES, Nathália Maria. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os Homens de Negócios de Vila Bela (1752-1778)**. Dissertação (Mestrado em História). Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2008, p. 30.

<sup>808</sup> CARTA a Sebastião José, quando volta a tratar da constituição da nova Companhia de Comércio. Pará, 30 de janeiro de 1754. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 84.

falava-lhe que não tinha conhecimentos e nem especialistas para auxiliá-lo neste empreendimento, assim, enviava para o arbítrio de seu irmão e Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Marinha, pois acreditava que “o florescer esta Companhia é tão interessante ao restabelecimento deste Estado e ao comum do Reino como V. Ex<sup>a</sup>. muito bem compreende.”<sup>809</sup> Mendonça Furtado colocava sob o julgamento de seu superior na hierarquia do serviço d’El Rey.

Recebendo novas instruções positivas para a sua criação naquele mesmo ano<sup>810</sup>, escreveu a D. António Rolim de Moura revelando que

dois anos e meio trabalhei para conseguir aquele fim, valendo-me de viver nos meios, até que ultimamente alcancei o convir esta gente em fazerem uma Companhia Geral de Comércio para a introdução de Pretos, debaixo de condições de que remeto copia concedidos que sejam por S. Maj. os ditos privilégios, tenho por sem dúvida que essas minas e este Estado se remirão inteiramente, e em poucos anos se trocará a pobreza e miséria em que todos estes moradores vivem, em opulência e abundância, sem que à Fazenda Real seja preciso fazer um tão importante desembolso para fornecer de escravos umas tão largas terras, como estas, como nunca poderia conseguir o terem os servos por aquele meio, quando lhes fica tão fácil pelo da Companhia que novamente se intenta estabelecer.<sup>811</sup>

A introdução desta Companhia interessava às duas capitânicas, pois através dela seria possível o comércio com África, além de abastecer a nova Vila Bela, afirmava Furtado que o que queria, além do bem comum e o bom serviço de Sua Majestade, era fazer o que “posso para que se estabeleça e floresça o grandíssimo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> tem tido nessas importantíssimas terras, com um zelo

---

<sup>809</sup> Ibidem, p. 85.

<sup>810</sup> CARTA a Sebastião José sobre a nova Companhia de Comércio e a fábrica de madeira da viúva de Pedro Jansen, do Maranhão. Pará, 20 de fevereiro de 1754. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina**: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 122.

<sup>811</sup> CARTA ao Governador da Capitania de Mato Grosso D. Antônio Rolim de Moura. Pará, 28 de maio de 1754. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina**: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 164-165.



inimitável, e só digno do coração e grandeza de V. Ex.<sup>a</sup>”<sup>812</sup> Em suas palavras, percebemos que conciliava os interesses do Estado que governava com os da Capitania de Mato Grosso, já relatados por nossa personagem em cartas anteriores.

No entanto, a fundação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão só fora instituída em junho de 1755, esta, segundo Dorado Rodrigues, era constituída por acionistas de diferentes camadas sociais, seu estatuto definia a estrutura administrativa da empresa, composta de “1 provedor, 8 deputados, 1 secretário, 3 conselheiros do corpo de comércio”<sup>813</sup>. A autora revela, ainda, a importante conexão do Atlântico Sul, pois “à empresa foi concedido o monopólio da navegação, comércio e tráfico de escravos destinados ao Maranhão e Pará, durante vinte anos”<sup>814</sup>. Cabia à Companhia de Comércio, o trato com os lavradores do Grão-Pará, levando a Lisboa seus produtos em consignação para serem leiloados, deste modo, Dorado Rodrigues afirma que a empresa, estimulava o cultivo de outros gêneros, com mão-de-obra de africanos escravizados e controlava a importação de produtos do Reino<sup>815</sup>.

A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão ligava diferentes pontos do Império luso, África, de onde eram trazidos os negros escravizados, Lisboa, onde eram leiloados os gêneros produzidos no Grão-Pará e a Capitania de Mato Grosso que era abastecida de gêneros e africanos escravizados. Praças conectadas pelo comércio, que se vinculam a trajetória de um servidor d’El Rey que é personagem de nossa tese, assim, salientaram que o estudo de tais conexões é importantíssimo para compreender a história do Atlântico Sul, mas nosso objeto nos limita a apenas apontá-las. Interessa-nos, a vinculação do Mato Grosso a Companhia de Comércio, especificamente, a atuação de D. António Rolim de Moura frente à empresa.

---

<sup>812</sup> CARTA ao Governador da Capitania de Mato Grosso D. António Rolim de Moura. Pará, 28 de maio de 1754. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina**: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 165.

<sup>813</sup> DORADO RODRIGUES, Op. cit., p. 55-56.

<sup>814</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>815</sup> Idem.

Nossa personagem quando recebera a notícia da instituição da Companhia de Comércio, afirmava ao Secretário de Estado que “me parece, é a Companhia de Comércio estabelecida no Pará e ao mesmo tempo, a abundância, irá também fazendo, mais cômoda, e saudável esta habitação que até aqui ainda que com passos lentos, se vai sempre aumentando”<sup>816</sup>. Em outra missiva à Francisco Xavier de Mendonça Furtado asseverava que

ainda que tenho tido pouco tempo para ver devagar a instituição da Companhia do Comércio, do que pude observar, e do que Vossa Excelência me diz espero seja de grandíssima utilidade a ambas as capitanias, e a todos os que aqui podiam ter algum voto na matéria, tem parecido o mesmo. Tudo se deve ao incansável zelo, e alta capacidade de Vossa Excelência pois me afirma o Senhor bispo do Pará que a ideia desta grande obra é toda de Vossa Excelência e virá a conseguir, por esse meio essa Capitania a tirar o fruto dos muitos e excelentes gêneros que têm que até agora admirava a todos, não corresponder a espectação.<sup>817</sup>

Rolim de Moura esperara que a Companhia de Comércio trouxesse benefícios a Capitania de Mato Grosso, com a introdução de africanos escravizados e os apetrechos necessários para as gentes, diminuindo o preço destes para auxiliar no aumento da vila-capital e que os seus moradores se interessassem pela companhia.<sup>818</sup>

As carregações da Companhia passavam através das chamadas “monções do norte”, que assim como as do Sul não eram reguladas pelos ventos, mas pelas águas. Navegavam pelo roteiro fluvial Madeira-Mamoré-Guaporé<sup>819</sup>, para abastecer a Capitania de Mato Grosso, segundo Dorado Rodrigues “a monção do Grão-Pará era anual, e partia de Belém, preferencialmente nos meses de junho e

---

<sup>816</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 29 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II, p. 218.

<sup>817</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de junho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 12.

<sup>818</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 13 de julho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 22.

<sup>819</sup> DORADO RODRIGUES, Op. cit., p. 77.

julho, considerada a melhor época para se navegar o Madeira, evitando-se sezões e outras doenças”<sup>820</sup>. Entretanto, por vezes, a periodicidade era interrompida, pela demora de cargas, a falta de mão-de-obra, a preocupação em se organizar os produtos necessários para o consumo da frota, numa viagem que durava entre seis e sete meses, atravessava dezessete cachoeiras e as intempéries do clima.

Para que as viagens pudessem ser bem-sucedidas, estabeleceu-se que a custa da Companhia de Comércio deveria ser erigidas feitorias para o reabastecimento das frotas e estocagem das mercadorias, estas não foram edificadas durante os tempos de nossa personagem, mas houve povoados nos caminhos das monções do Norte. Para Nathália Dorado Rodrigues “as povoações existentes no percurso dos comboios de canoas foram muito importantes, pois garantiam não só a assistência aos comerciantes e demais viajantes, como a posse da região ocupada pela coroa lusa.”<sup>821</sup> Não só as feitorias eram imprescindíveis, mas também povoações, assim nossa personagem buscava fomentar a assistência de moradores em diferentes paragens.

Como revela João Antônio Botelho Lucídio diferentes povoações foram estabelecidas no vale do rio Guaporé, algumas de duração efêmera, como Ilha Comprida, Corumbiara, Guarajus, que quando da chegada de nossa personagem na Capitania de Mato Grosso já estavam despovoadas. No entanto, outras estabelecidas, antes mesmo de sua vinda, como o lugar da Casa Redonda, Sítio das Pedras, Aldeia de São José, Aldeia de São João.<sup>822</sup> Estes povoados envolveram de algum modo, a relação com os Jesuítas castelhanos que trataremos com vagar no próximo capítulo.

Rolim de Moura esforçara-se para povoar a região que ainda estava por ser delimitada, colocando gentes em diferentes pontos nos rios que deveriam servir de balizas naturais para as demarcações da fronteira entre os domínios lusos e hispânicos, escrevia em 1757 para Francisco Xavier de Mendonça Furtado acerca de seus intentos,

---

<sup>820</sup> Ibidem, p. 80.

<sup>821</sup> Ibidem, p. 91.

<sup>822</sup> LUCIDIO, João Antônio Botelho. **A Vila Bela e a ocupação portuguesa do Guaporé no século XVIII**. Cuiabá: Governo de Mato Grosso, 2004. (Projeto Fronteira Ocidental Arqueologia e História: Vila Bela da Santíssima Trindade, MT. Relatório final, fase 2). S.p.

o projeto de demarcação, de que Vossa Excelência me fez mercê mandar a minuta, enquanto a mim é o mais favorável, que podemos desejar. Ainda que o Padre Agostinho se mudou da Casa Redonda, eu lhe recomendei conservasse sempre a posse dela, e além disso uma légua mais acima da mesma banda se conserva por ordem minha um morador para fim, que Vossa Excelência me insinuou, e no Rio Alegre estabeleci outro com mulher, e filhos mais acima ainda de todos, os que havia até agora em paragem que me parece muito própria para o intento. Para a parte do Aguapeí se acha também uma fazenda de gado, e finalmente as roças, que estão estabelecidas na vizinhança desta Vila da outra banda do Guaporé e pelo Alegre passam de vinte entre grandes, e pequenas, e em uma delas está um engenho de açúcar, e em duas outras dois de moer farinha de milho fora outras enghocas mais.<sup>823</sup>

Ao certificar que buscara guarnecer com o assentamento de famílias em diferentes pontos dos rios, demonstrara seus esforços para a realização do projeto de demarcação da fronteira de que lhe encarregara Mendonça Furtado, mostrara seus préstimos e ainda, procurara não deixar dúvidas da permanência destes povoados para o estabelecimento dos limites.

Nossa personagem se empenhara na ereção de outro povoado, o qual Teotônio da Silva Gusmão, que fora juiz-de-fora da Capitania de Mato Grosso se propusera a começar, esta seria instalada nas cachoeiras, Rolim de Moura em 1756, antes de seu início, afirmava a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o quão vantajoso seria tal estabelecimento, uma vez que este “facilitar-se-á mais a comunicação destas capitanias” e que “se aumente o interesse à nova Companhia de Comércio”<sup>824</sup>. Gusmão fora figura importante nos inícios da governação de nossa personagem, no entanto, entrara em vários embates com os moradores de Vila Bela e com o governador, sobre este servidor do rei afirmava seu desinteresse e limpeza de mãos, tendo em si dois princípios

---

<sup>823</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 14 de dezembro de 1757. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 118-119.

<sup>824</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 13 de julho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 22.

dois princípios era muito oposto a Teotônio da Silva o primeiro por alguma aspereza, e paixão com que ele tratava as partes, no que se lhe não pode negar a razão que tinha para a sua queixa. Porém o segundo, que me parece foi o que mais estimulou o povo, tão longe está de ser culpa, antes é um dos serviços bons, que ele fez a Sua Majestade que é a parte, que tive, em se estabelecer neste lugar a vila.<sup>825</sup>

Suas qualidades como oficial régio eram reconhecidas por Rolim de Moura, assim, remendava as suas narrativas anteriores sobre este ministro, nas quais afirmava sua severidade para com o povo e suas desavenças com ele. Assim, asseverava que era capaz de se empregar em mais este serviço de Sua Majestade e avisara a Diogo de Mendonça Côrte-Real que Teotônio da Silva Gusmão havia deixado Vila Bela em 15 de julho de 1756 para assentar novo povoado nas cachoeiras do rio Madeira, dera-lhe o cargo de superintendente daquela povoação sem remuneração, mas revelava que

mas como a gente que levou é pouca, não sei se poderá conseguir o seu fim; pois o socorro que lhe posso mandar é mui pouco pela falta da capitania e por necessitar na ocasião presente de se valer de tudo o que tem, contra esta novidade dos padres espanhóis, mas sempre no que puder faço tenção de incorrer afim de se vencerem todos os impossíveis, pelas grandes conveniências, que me parece podem redundar a esta terra daquele estabelecimento, assim para a facilidade do comércio do Pará, como ainda para serem socorridos os presídios; por que a falta de sítios e povoações na grande distância deste rio causa grandes embaraços pela falta de mantimentos.<sup>826</sup>

A pouca confiança expressada no trecho anterior, se continuara com a falta de informações da nova povoação, em carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em julho de 1758, afirmava que Teotônio o teria remetido uma “relação muito miúda do caminho, e do sítio, com seu Mapa, e projeto de se facilitar, aquela

<sup>825</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 13 de julho de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 23-24.

<sup>826</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 11 de dezembro de 1756. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 44-45.

passagem, que é o maior embaraço que em este caminho”<sup>827</sup>, assim Rolim de Moura traçava uma estratégia narrativa que lhe isentava de culpa desta povoação pouco satisfatória, em que afirmava

como o intento, tem sua dificuldade, e muitas vezes as coisas mais bem ideadas, se não efetuam principalmente nestas terras tão faltas de meios, me não resolvia, até agora a dar conta, sem notícias certas, que pusessem em esperanças de ir adiante aquele projeto.<sup>828</sup>

Ainda deixava claro que Teotônio teria deixado a povoação para ir ao Grão-Pará buscar gentes para povoar e recursos necessários. No entanto, noutra missiva avisara a Mendonça Furtado voltara a Vila Bela<sup>829</sup>, trazendo informações não só do Estado do Grão-Pará, mas também das Missões castelhanas. E recomendara ao ministro tivesse cuidado com estas últimas.

Sua desilusão com o projeto de uma povoação nas cachoeiras do rio Madeira é mais uma vez reafirmada quando revela a Furtado que Teotônio Gusmão tinha pouca prudência e muita ardência no seu intento, não refletindo sobre as gentes de pouca capacidade que levava para aquelas paragens para se fazer às suas custas nos primeiros tempos, impacientando-se com os poucos moradores, o que causara queixas e deserções<sup>830</sup>. Entretanto, Rolim de Moura afirmara que por saber da importância do empreendimento auxiliara no que podia ao superintendente, enviando dois dragões com alguns pedestres, solicitava a seu destinatário a vinda de casais de Ilhéus para povoar se lhe fosse conveniente, assim, colocara sob sua proteção a iniciativa que antes era de Dr. Teotônio, e asseverava que “desta forma entendo se há de adiantar a povoação com alguma

<sup>827</sup> CARTA a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 2 julho de 1758. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 140.

<sup>828</sup> CARTA a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 2 julho de 1758. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 139.

<sup>829</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 15 de novembro de 1758. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 143.

<sup>830</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 9 de dezembro de 1758. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 186.

firmeza, indo sobre melhores alicerces, que a deixá-la só as costas do Dr. Teotônio, ele não tem forças para a empresa”<sup>831</sup>.

A Povoação que intentava de Teotônio Gusmão da Silva fora aprovada por Sua Majestade e mandara gratificá-lo ao arbítrio de Rolim de Moura<sup>832</sup>. Ainda que se propusera a auxiliar no estabelecimento nas cachoeiras, a povoação chamada de Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto Grande, tal empreendimento não vingara, em resposta a missiva de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, afirmava que, não poderia arbitrar a ajuda de custo, pois tem notícias de que a povoação está destruída e que o superintendente Bacharel Teotônio Gusmão fora para o Pará, buscará se informar e tentará restabelecer o povoado.<sup>833</sup> No entanto, meses depois informava que Teotônio Gusmão da Silva desertara da povoação que havia ido fundar, segundo ele por falta de gentes. Nas palavras do governador, dois fatores teriam sido essenciais para tal fracasso, seu gênio e a pouca fazenda que o mesmo tinha para empregar no estabelecimento. Ainda que tenha empenhado tudo o que tinha para tal, não saberia ter paciência com as pessoas, o que ocasionara a deserção do povo. Para o governador, ele era um bom Ministro de zelo e desinteresse que muito contribuiu para o estabelecimento de Vila Bela e que agora vivia de esmolas na Vila de Santarém, por não ter aceitado o lugar de ouvidor da comarca do Mato Grosso por conselho do governador e de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o que pede que Sua Majestade seja generoso com a retribuição aquele Ministro que tanto empregou no Serviço Real.<sup>834</sup>

---

<sup>831</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 9 de dezembro de 1758. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 188.

<sup>832</sup> REGISTRO de uma carta do Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, pela qual ordena S. Maj. faça a divisão das duas Capitânicas dos Goiás e Mato Grosso, aprova a nomeação do Superintendente da Povoação de Boa Viagem, e o manda gratificar, a arbítrio de S. Exa. (26/06/1760). Livro de Correspondências expedidas e recebidas, Registro de Cartas Régias no Governo D. António Rolim de Moura e Luiz Pinto de S. Coutinho. Doc. 05APEMT- LIVRO C-11 ESTANTE O1- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>833</sup> REGISTRO da Resposta (02/07/1761). APEMT- LIVRO C-11 ESTANTE O1- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de Correspondências expedidas e recebidas, Registro de Cartas Régias no Governo D. António Rolim de Moura e Luiz Pinto de S. Coutinho. Doc. 06

<sup>834</sup> REGISTRO de uma conta que se deu a S. Maj. pela Secretaria de Estado, com a cópia de uma carta do Bacharel Theotônio da Silva Gusmão, quando desertou o Salto Grande, ou Povoação de N. Senhora da Boa Viagem (24/11/1761). APEMT- LIVRO C-11 ESTANTE O1- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de Correspondências expedidas e

Acabara-se o povoado de Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto Grande, entretanto, este não era a única povoação que nossa personagem se empenhara em mandar fundar para garantir a navegação dos rios e o domínio das terras para El Rey Fidelíssimo, como veremos no próximo capítulo, outros, de maior monta e benefício, foram ocupados em diferentes tempos.

As ações de nossa personagem, como analisamos, tinham como objetivo guarnecer a fronteira mais ocidental do Império português, garantindo a ocupação das terras para que o princípio de *uti possidetis* beneficiasse seu rei, buscara afiançar a navegabilidade dos rios que balizavam a fronteira com os castelhanos, para que, estes últimos, não se tornassem senhores dos rios, prejudicando a comunicação e comércio com o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Assim, empregou diferentes estratégias narrativas para os seus intentos, ora afirmando seu íntimo conhecimento da terra que governava, ora colocando-se como um servidor sem capacidade para o Real serviço.

Através de suas missivas, conectava-se com diferentes servidores de Sua Majestade e outras personagens, em diferentes níveis perpetrara longas “amizades” como os irmãos Sebastião José e Francisco Xavier, ou grandes “desafetos” como os Padres da Companhia de Jesus do lado hispânico, que podem ser analisados a partir de suas cartas, tarefa do próximo capítulo, que abordará, também, o conflito bélico de 1763 e a saída de nossa personagem da Capitania de Mato Grosso.



## CAPÍTULO VI – GUERRA: CONFLITOS COM OS VIZINHOS CASTELHANOS NA GOVERNAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO

*“Eu assentei praça muito rapaz ainda antes das passagens, e sempre fiz gosto da vida militar, e procurei instruir-me nesta arte, mas como a verdadeira escola é na guerra viva, considere V.Exa. a pena, que me causará achar-me em semelhante ocasião cá nesta distância, aonde em lugar de aprender o meu ofício com os grandes mestres, que me dizem, se esperavam de fora nesse Reino, me vejo obrigado a ensinar aos outros, o que não sei bem.”<sup>835</sup>*

Em 1763, nossa personagem se viu em meio a uma guerra com os castelhanos, nas margens do rio Guaporé, o excerto acima demonstra sua estratégia narrativa naquele momento, se dizendo pouco instruído nas artes da beligerância, devia, pois, tomar decisões que não sabia se eram corretas. Sua narrativa não se afasta das que vimos até o atual estado de nossa tese. Não só a guerra lhe consumira, mas disputas diversas, com diferentes agentes, como servidor d’El Rey para governar as terras mais ocidentais do Império português, deveria zelar pelo bom governo da capitania e o bom relacionamento com os vizinhos.

Nos anos que esteve na Capitania de Mato Grosso D. António Rolim de Moura, enfrentara desde os primeiros dias de seu governo diferentes contendas envolvendo os padres da Companhia de Jesus espanhola. Entre tramas e ardis, buscava desvencilhar-se dos problemas que poderiam embaraçar seu governo ou

---

<sup>835</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 01 de junho de 1763. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

afetar as terras d'El Rey. Ao passo que, rendia afetos, dissimulava para manter a paz com os padres da Companhia.

Neste capítulo, analisaremos os últimos anos de governação, estes foram tempos de turbulência e conflito armado na fronteira com os domínios hispânicos. As dificuldades na manutenção da fronteira, o abastecimento em tempos de guerra, a falta de oficiais militares experientes, foram algumas das mazelas enfrentadas por Rolim de Moura na guerra de 1763.

### *As aldeias castelhanas: encontros e desencontros*

As terras que depois de 1748, circunscreveriam a Capitania de Mato Grosso, tinham nos seus limites missões jesuíticas castelhanas, o conhecimento destas duas populações, ao longo da primeira metade do século XVIII, analisaremos a seguir, alguns pontos fundamentais destes encontros e desencontros.

As Missões de Mojos e Chiquitos nas margens do Guaporé foram fundadas pelos padres Jesuítas, em sua maioria, ainda no século XVII, de acordo com Leny Caselli Anzai, estes estabelecimentos eram parte da estratégia castelhana de defesa das fronteiras,

interessava à administração espanhola o estabelecimento das missões em postos avançados, e era interessante às autoridades estatais valerem-se do zelo missionário para tomar posse efetiva de regiões distantes e politicamente importantes ao Estado espanhol. Portanto, a organização das missões não se desenvolveu à margem da esfera da administração colonial espanhola nem em contradição com o sistema de governo da Coroa.<sup>836</sup>

Ainda que as missões atendessem aos interesses da Monarquia e da Companhia de Jesus, para João Antônio Botelho Lucídio, tais empreendimentos não foram fundados, segundo o autor, nos lugares que a Coroa ou os Padres da

---

<sup>836</sup> ANZAI, Leny Caselli. Missões de Chiquitos e Moxos e a capitania de Mato Grosso. **Revista Lusófona de Ciência das Religiões**. Ano VI, nº 13-14, 2008, p. 255. Disponível em <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/4199> acesso 27 de maio de 2017.

Companhia queriam, mas onde eram aceitos pelos ameríndios, não seriam, pois, uma defesa explícita aos avanços dos portugueses nas fronteiras com os castelhanos<sup>837</sup>.

Segundo João Antônio Botelho Lucídio, havia disparidades entre as missões estabelecidas, Mojos e Chiquitos tiveram experiências diferentes, assim,

é preciso esclarecer que os padres da Companhia de Jesus em Mojos e Chiquitos viveram experiências distintas de trabalho missionário. Mojos foi a primeira missão da catequese de índios ditos infieis, fundada pelos jesuítas da província do Peru – cem anos após terem chegado à cidade de Lima. Por outro lado, Chiquitos foi levada a cargo pelos experientes jesuítas da província do Paraguai.<sup>838</sup>

Tais diferenças entre seus estabelecimentos, também eram demonstradas pela reunião de diferentes grupos étnicos numa mesma aldeia, principalmente em Chiquitos, enquanto em Mojos, as relações estavam vinculadas ao comércio<sup>839</sup>. Mas como nos alerta Lucídio, é preciso compreender que as missões eram espaços de tensão e conflitos, de resistência e de negociação<sup>840</sup>.

No alvorecer de 1740, as missões jesuíticas despertaram o interesse dos “homens bons” do Cuyabá, alegando que a ameaça castelhana rondava, os *Annaes do Senado da Câmara do Cuiabá* registram os acontecimentos daquele ano que culminaram na “bandeirinha sertaneja”, a justificar o empreendimento estava a chegada das “noticias neste anno a esta Villa pelos Bororós do Rio Asima que nas cabeceiras do Cuyabá estão Padres Castelhanos aldeando o Gentio Goaraporé, e estão já fabricando suas feitorias”<sup>841</sup>, o ouvidor João Gonçalves Pereira convoca nova junta para decidir sobre o caso, a resolução tomada era o envio de “homens practicos a investigar as Povoações de Castelhanos mais vizinhas para com elles

<sup>837</sup> LUCIDIO, João Antônio Botelho. **A Ocidente do Imenso Brasil: as conquistas dos rios Paraguai e Guaporé (1680-1750)**. Tese de doutorado. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013, p. 188.

<sup>838</sup> Ibidem, p. 175.

<sup>839</sup> Cf., Ibidem, p. 176.

<sup>840</sup> Cf. Ibidem, p. 186.

<sup>841</sup> ANNAES do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007, p. 72.

tratar amizade, e fazer que não dessem pavor aos Payagoas como se dizia”<sup>842</sup>. A trama desta bandeira se desenrola com vários agentes que estavam envolvidos em outros episódios de disputas.

Entretanto é preciso analisar o que aponta Lucídio, segundo o autor é importante perceber que ao deixarem de lado o “acordo tácito” com a Monarquia, de evitar a comunicação com os súditos dos domínios hispânicos<sup>843</sup>, a nobreza da terra da Vila do Cuiabá demonstrava que seus interesses se chocavam com os da Coroa que pretendia silenciar a ocupação daquele espaço, agiram, pois, por sua própria conta. Ao mesmo tempo os *Anais de Vila Bela* despertam controvérsia, uma vez que o brigadeiro regente Antonio de Almeida Lara enviou Antônio de Almeida Moraes para examinar rio abaixo da barra do rio Verde e “com ordem que, topando com as aldeias de Castela, voltasse”, percebemos que nem todos buscavam tal contato<sup>844</sup>.

Esta tentativa de estabelecer relações comerciais com os domínios hispânicos, fora uma trama composta por três partidos, de um lado o ouvidor João Gonçalves Pereira e o Senado da Câmara, do outro o intendente Manoel Rodrigues Torres e, finalmente, os “conquistadores” das minas que eram encabeçados por Fernão Dias Falcão e pelo brigadeiro-regente Antônio de Almeida Lara, o mesmo que pedia ao seu enviado que não estabelecesse contato com os súditos de Castela. As disputas envolvendo parte destes grupos já tinham a muito começado.

A expedição enviada no ano de 1740 à San Rafael, na Província de Chiquitos, tinha Antônio Pinheiro de Faria como embaixador, levava consigo “com bastantes gentes, e aprestos, a expensas do Senado do Povo, e do Ouvidor a buscar Povoações de Castelhanos”<sup>845</sup>, buscava firmar relações com o lado castelhano da fronteira, com o apoio das parcialidades do ouvidor, camaristas e homens de negócios da Vila Real, foi bem recebida e retornou logo em seguida.

---

<sup>842</sup> Idem.

<sup>843</sup> LUCÍDIO, Op. cit., p. 248.

<sup>844</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá, MT: Carlini e Caniatio; EdUFMT, 2006, p. 44.

<sup>845</sup> ANNAES, Op. cit., p. 72.

Ainda que não houvera um acordo, e posteriormente a proibição do mesmo por parte das autoridades hispânicas.

O ouvidor enviou em 20 de setembro daquele ano uma petição dos comerciantes para o rei, em que solicitava o estabelecimento de uma feitoria nas margens do rio Paraguai, a fim de comercializar com os castelhanos, as respostas num primeiro momento foram evasivas, o Conselho Ultramarino acenava que era necessário “descobrir meio mais seguro com que se possa introduzir com os Castelhanos o negócio que os moradores daquelle certão tanto apetezem, e deseirão”, no parecer seguinte, voltam a proibir as comunicações e pedem aos governadores suas opiniões<sup>846</sup>. Mas como podemos perceber, realizou-se a bandeira sem a autorização régia, é possível que a petição enviada, acreditava-se receberia a permissão e assim conseguiriam alcançar maiores mercês pelos serviços prestados a Monarquia lusa, assim a suas custas fariam “as feitorias com baluartes, e neles artilharia montada”, com a comissão de dez por cento do que seria comercializado aos que construíram a feitoria, desta, parte seria destinada aos religiosos missionários e outra a Casa de Misericórdia<sup>847</sup>. Os suplicantes pediam a mercê do estabelecimento das feitorias e ao mesmo tempo ofereciam serviços ao Rei.

Os pedidos feitos pelos comerciantes da Vila do Cuiabá foram rejeitados pelo Conselho Ultramarino, o empreendimento de comerciar com os padres castelhanos fora desmantelado, mesmo os padres recusaram-se a novas investidas dos cuiabanos. Tais contatos evidenciavam as incursões dos moradores da futura Capitania de Mato Grosso já na década de 1730, como já exposto nesta tese, a busca de novas minas, encontraram as missões castelhanas, a tentativa de

---

<sup>846</sup> A petição e o segundo parecer do Conselho Ultramarino estão no mesmo documento com anexos. CARTA do Ouvidor de Cuiabá, João Gonçalves Pereira, ao rei D. João V sobre a pretensão dos comerciantes de Cuiabá de estabelecerem feitorias nas margens do rio Paraguai Grande e estabelecer relações comerciais com os castelhanos do reino do Peru e Província do Paraguai, Cuiabá, 20 de setembro de 1740. AHU, Mato Grosso, cx. 03, doc. 140. Já o primeiro parecer consta anexo a CARTA do Ouvidor Geral da Comarca de Cuiabá, João Gonçalves Pereira, ao rei D. João V sobre as entradas em terras de Castela, com vista do Procurador da Fazenda, Lisboa, 04 de dezembro de 1740. AHU, Mato Grosso, cx. 03, doc. 146.

<sup>847</sup> CARTA do Ouvidor João Gonçalves Pereira ao Rei [D. João V] sobre a pretensão dos comerciantes da Vila de Cuiabá de estabelecerem feitorias nas margens do Rio Paraguai Grande e abrir comércio com os castelhanos do reino do Peru e Província do Paraguai. AHU, MATO GROSSO, cx. 3, doc. 140.

comércio fora frustrada, mas o conhecimento daqueles estabelecimentos foi imprescindível para a atuação de nossa personagem quando de sua chegada no Mato Grosso, bem como no estabelecimento de uma estratégia da Coroa para a assinatura do Tratado de Madri.

As missões dos padres castelhanos estiveram entre os assuntos de interesse de D. Antônio Rolim de Moura, na primeira hora de seu governo, buscara obter informações sobre estas, enviando à Corte informações sobre a localização e o estado das missões nas suas missivas.

Em 1751, já alertava ao Secretário de Estado a proximidade das missões, afirmando a necessidade de uma vila forte para guarnecer a Capitania, afirmava que

cujos missionários se vêm chegando muito para nós, e já tem três aldeias assentadas da banda de cá do Rio Guaporé, ou do Madeira, e por nos segurar a navegação deste mesmo rio e do Jauru para o tempo vindouro e da consequência, que Vossa Excelência não ignora pelo que será a muito conveniente dar-se-lhe um estabelecimento firme, e durador [...] <sup>848</sup>

Como parte de suas funções, o conhecimento das vastas regiões do império ultramarino português, enviava informações a respeito das ações missionárias dos castelhanos no Oeste. Em 28 de maio de 1752, remetia a Lisboa missiva ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte-Real a respeito da disposição das aldeias dos missionários hispânicos que se localizavam na fronteira. Afirmava que na borda do rio Guaporé, pertencente aos domínios portugueses se encontravam três missões estabelecidas, a de São Simão, a de São Miguel e a de Santa Rosa, e, ainda

há também muitas no Rio Mamoré, que faz barra no Vaporé quase de frente de S. Rosa, uma das quais é São Pedro cabeça de todas, onde reside o superior, que me seguram ser uma cidade, em que há até fábrica de sinos. Estas com as quais estão

---

<sup>848</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 27 de junho de 1751. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 31.

no Rio Bauriz, que faz barra mais chegado a nós, da mesma parte do poente me dizem fazem por todas vinte e cinco, e tem muitos milhares de índios, porém estes nem são guerreiros, nem usam mais que o arco e flexa, ainda que ouvi que de Santa Cruz de La Sierra tinha vindo um oficial a Aldeia da Exaltação da Cruz, que está no Rio Mamoré junto à barra para ensinar os índios a servirem-se das armas de fogo.<sup>849</sup>

Buscava, assim, demonstrar os conhecimentos acerca das aldeias castelhanas, fazendo aquilo que cabia no serviço de Sua Majestade, como governador de terras tão distantes, enviava a Corte as informações necessárias para o estabelecimento de estratégias na consolidação do Tratado de Madri e suas demarcações.

Ao longo dos anos, enviou informações mais detalhadas aos ministros de D. José, viajara rumo as Missões em agosto de 1755, cumprindo as ordens que lhe vieram, informara sobre a Aldeia de São José, esta fundada pelo padre português Agostinho Lourenço, que acompanhara nossa personagem na sua chegada a Capitania de Mato Grosso, afirmava que “para o pouco tempo que tinha, a achei com bastante aumento”<sup>850</sup>, com número crescente de indígenas que chegavam aquela paragem, reafirmava também, o zelo e a capacidade do padre.

Quanto as Missões dos padres da Companhia de Jesus espanhola, afirmava que “me pareceu conveniente descer pelo rio abaixo até o Mamoré para tomar conhecimento, assim dele, como das suas margens”<sup>851</sup>. Informando a Corte da situação das três aldeias que estavam estabelecidas na margem oriental do Guaporé e segundo o tratado, de domínio lusitano.

A Aldeia de São Simão primeira das espanholas que se achavam da nossa banda, não pude ver por ficar metida por um rio acima que vem fazer barra por baixo do último sítio de

<sup>849</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 67-68.

<sup>850</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 29 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 207.

<sup>851</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 29 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 210.

portugueses, chamado das Pedras, por ter ali o rio muitas e grandes, o qual sítio está distante desta Vila doze dias de viagem ordinária indo para baixo; e a dita aldeia me parece que fica então um dia de viagem pelo tal rio acima aonde não fui por não parecer aos espanhóis demasiada curiosidade, nem era necessário porque essa de toda está desamparada por ser a primeira que largaram, e se haver situado a dita missão ou os índios dela, mui distantes daquela primeiro sítio.

A de São Miguel que é a segunda, fica mais por baixo das pedras três dias de viagem, a borda do rio; mas um pouco afastada do barranco por causa da enchente o cobrir. De passagem dei nelas e a achei toda queimada: até as mesmas árvores de fruto, e somente lhe ficou algumas bananeiras e limoeiros por estarem mais altos. [...]

Enquanto ao sítio em que estava Santa Rosa, que era a 3<sup>a</sup> das missões castelhanas, situadas da nossa banda; e que se mudou logo, pouco abaixo para outra parte, fica deste sítio outros três dias de viagem de São Miguel rio abaixo. Não é tão excelente como o gabavam, nem ainda que não tivera embaraço era muito suficiente para a vila porque aonde está, ou estava a aldeia é uma tira de terra, que a água cerca no tempo de inverno; e a melhor terra que tem que é por de trás encostada a um morro, é doentia; e houve já ano em que a cheia cobriu a missão chegando a entrar pela igreja dentro.

Porém pela paragem, é bastantemente importante por ficar sobre uma cachoeira muito comprida, por causa da qual no tempo das secas, não é fácil passar para baixo ninguém contra vontade de quem fôr senhor da aldeia; e ainda no tempo das águas vindo para cima terá isso não pequena dificuldade.

Desta aldeia, também parte, estava queimada que era toda a rancharia dos índios: mas disseram-me que o fogo se ateava casualmente. Não tanto pelo sítio, como por uns cacoeas que têm vizinhos de que a missão tirava grande utilidade se mudou dali com grande pena o superior delas; e me parece seria o primeiro a tornar a povoá-la se os superiores lhe dessem faculdade para isso, e também se estivesse na sua mão embaraçar as demarcações o faria de boa vontade; não só pelo que fica dito mas pela má vontade que têm aos portugueses; o que é comum em todos os padres que são espanhóis da Europa.<sup>852</sup>

Neste excerto de sua missiva, podemos perceber que tecia comentários sobre a topografia das aldeias, as vantagens de ocupá-las e a situação em que se encontravam depois da retirada abrupta dos padres castelhanos. Tais informações

---

<sup>852</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 29 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 210-213.



também foram enviadas a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como principal das Demarcações da Parte do Norte, deveria estar ciente das condições que poderia encontrar as Missões.<sup>853</sup> Coletava conhecimentos, distribuindo-os para a rede de oficiais que serviam ao Rei. Construindo, assim, as *políticas imperiais*, que segundo Maria de Fátima Gouvêa, Gabriel Almeida Frazão e Marília Nogueira dos Santos, eram “resultado da ação conjugada” dos oficiais que estavam a serviço no Ultramar, e que produziam uma série de informações “acerca dos espaços por eles administrados – com as escolhas e estratégias encaminhadas pela coroa diante das possibilidades políticas e materiais então observadas”<sup>854</sup>.

Além das notícias sobre o estado das Missões dos jesuítas castelhanos, D. António Rolim de Moura, encaminhava aos seus pares, suas impressões sobre a ação destes religiosos, demonstrava, também, certa animosidade que sentia quanto aos entraves colocados pelos padres, as contendas em que se envolvia para a manutenção da harmonia na fronteira Oeste, nos limites entre os domínios portugueses e espanhóis, conteúdo que nos deteremos com mais vagar no próximo item. Analisaremos, a seguir, as relações mantidas por nossa personagem com os padres e também suas estratégias narrativas para lidar com os entreveros entre os súditos das duas Coroas Ibéricas, ao passo que, também, as estratégias narrativas empregadas para dissuadir os servidores de Sua Majestade Fidelíssima quanto aos rumos a se tomar nas tensões da fronteira.

#### ***D. António Rolim de Moura e os Padres castelhanos: tensões e estratégias***

D. António Rolim de Moura, antes mesmo de pisar na Capitania de Mato Grosso, fora alertado dos perigos que os Padres da Companhia de Jesus Espanhola representavam para a defesa da capitania, nas suas *Instruções*, pela proximidade

<sup>853</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 26 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II.

<sup>854</sup> GOUVEIA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; Santos, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **TOPOI**, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, p. 102. Disponível em [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/Topoi08/topoi8a3.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi08/topoi8a3.pdf) acesso 20/07/2015.

das missões jesuíticas estabelecidas ao longo da fronteira era recomendada “a maior circunspecção para evitar toda queixa e castigar toda a desordem que os súditos do vosso governo cometerem contra os espanhóis”, ao mesmo tempo admoestava “a maior vigilância para não consentir que os mesmos espanhóis se adiantem para a nossa parte, ou cometam violência alguma contra os meus vassalos”.<sup>855</sup> Deste modo, o governador deveria manter a harmonia com seus vizinhos.

Analisaremos a seguir, algumas cartas enviadas por nossa personagem à diferentes padres da Companhia de Jesus hispânica, a fim de compreender as relações que perpetrara com os religiosos, percebendo as estratégias narrativas que empregou para defender os domínios de Sua Majestade Fidelíssima e manter a boa vizinhança e harmonia com os vizinhos. Nos deteremos, também, em algumas missivas que enviou aos servidores d’El Rey sobre as relações e impressões acerca dos padres vizinhos.

Tão logo chegara à capitania, nossa personagem defrontara-se com os padres castelhanos, a primeira carta enviada por D. António aos padres que localizamos tinha como destinatário o Padre Francisco Xavier da Aldeia de São Miguel, em tom ameno, nossa personagem agradecia a benevolência e boa vizinhança, afirmava que o religioso poderia lhe ocupar no que fosse preciso, e, ainda, pedia que lhe informasse se algum sertanista agisse de forma inapropriada para não atrapalhar a boa convivência entre as partes<sup>856</sup>.

Na mesma data, 10 de janeiro de 1752, também escrevia ao Padre Ramon Laines a resposta de sua queixa de que sertanistas portugueses teriam roubado índios das missões, entre estas mulheres casadas, nesta missiva, compromete-se em fazer o que for preciso para a manutenção da boa harmonia com os vizinhos, asseverava, então, “fico na averiguação do que me representa para obrar nisto o que for justo e enquanto às mulheres casadas está já uma em depósito e outra

---

<sup>855</sup> INSTRUÇÃO..., p. 13.

<sup>856</sup> CARTA para o Pr. Francisco Xavier da Aldeya de S. Miguel. [10/01/1752] Doc. 03. APEMT. - LIVRO C-06 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO. Livro de registro de Provisões, Portarias e cartas expedidas e recebidas nos governos de D. António Rolim de Moura e de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz Albuquerque de Mello Pereira Cáceres. Primeiro registro 09/01/1751, último registro 24/01/1770.

segurou Antônio de Almeida a ia entregar.”<sup>857</sup> No entanto, ao se empenhar em manter a boa vizinhança também pedia de seu destinatário o mesmo, uma vez que afirma saber que

havia tomado a resolução de ir a Ilha Comprida insultar Bento de Oliveira e obrigá-lo a largar o sítio, queimando-lhe a rancharia, e tirando a cruz que servia de padrão e sinal da posse em que aqueles moradores estavam naquela Vila por El-Rei Meu Amo cuja resolução não somente é imprópria ao caráter de V. mas também incompetente a sua ocupação(...).<sup>858</sup>

Protestava, nossa personagem, contra tal diligência, evocava a boa harmonia que se encontravam os reis ibéricos, que a pouco haviam assinado o tratado de divisão das terras da América, afirmava, por último que

(...) sobre V.P. ficarão carregando os prejuízos que do contrário se seguirem pois eu ainda que sentirei muito ver-me obrigado a isso, não hei de consentir a este o risco o que El-Rei Meu Amo perca palmo de terra, de que até aqui está de posse pelo meio da assistência, e da e muitos dos bons vassalos (...).<sup>859</sup>

Encarregado de guardar cada palmo das terras do rei Fidelíssimo, nossa personagem, demonstrara sua boa vontade em manter a harmonia e solicitava o mesmo de seu interlocutor, prometia-lhe resolver o caso, mas queria que os padres não causassem distúrbios na fronteira.

Detemo-nos, nesta última missiva, pois, esta, acreditamos, apresenta o tom de nossa personagem frente aos padres castelhanos, assim, tecia sua estratégia narrativa, mostrando-se disposto a manutenção da boa vizinhança, asseverando fazer o que estivesse ao seu alcance para tal, mas também cobrando o que lhe parecia ser a parte que tocava aos padres para a harmonia entre ambos.

---

<sup>857</sup> Carta ao Padre Ramon Laines em 10 de janeiro de 1752. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 62.

<sup>858</sup> Idem.

<sup>859</sup> Idem.

Sua estratégia narrativa alongara-se até que nova informação acerca da posição dos religiosos o fez tomar novos caminhos. Em 1754, os jesuítas castelhanos retiraram-se de suas aldeias das margens do Guaporé, Rolim de Moura já tinha conhecimento dos primeiros rumores da mudança em janeiro daquele ano, quando afirmava em missiva enviada a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nesta já demonstrava o seu conhecimento da retirada dos padres, pois alegava que deviria ter maior zelo tendo em vista a experiência de Gomes Freire de Andrada no Sul, “porque de três missões que estavam na margem oriental do Guaporé, só existe a de Santa Rosa que também tenho notícia anda cuidando em se mudar”<sup>860</sup>.

A notícia da saída dos jesuítas espanhóis e dos indígenas que viviam naquelas aldeias fora afiançada pelo governador da Capitania de Mato Grosso ao Plenipotenciário das Demarcações das Partes do Norte em fevereiro de 1755, dando detalhes do que ocorrera, afirmava que “consta-me que o superior, ou cura, como eles lhe chamam da de Santa Rosa na mudança que fez, tirou as portas das casas para as levar; e o de São Miguel deitou fogo as suas, e rancharia dos índios com o pretexto de lhe evitar tornarem para eles.”<sup>861</sup> Ainda, revelava que a retirada contrariava o que prescrevia o Tratado de Madri, neste acordo firmado entre as Coroas ibéricas ficava acertado que estas mudanças deveriam ocorrer somente depois de realizadas às demarcações.

A forma respeitosa, porém, assertiva de nossa personagem dera lugar à nova estratégia narrativa ao responder uma carta do Padre João Roiz, o religioso alegava em sua missiva que Antônio Aranha estabelecera-se em terras da Aldeia de São Miguel, no entanto, Rolim de Moura afiançava que

nem por outros nem uns súbditos do domínio espanhol; e como antes do novo tratado não havia outra regra certa para a aquisição das terras da América mais do que o serem primeiro

---

<sup>860</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de janeiro de 1754. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 126.

<sup>861</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 14 de fevereiro de 1755. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* - D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências). Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 63.

ocupadas por esta, ou aquela Nação, parece falta todo o fundamento para o despejo que Vossa Reverendíssima pretende; muitas outras razões poderá aqui ajuntar que não fazem pouco ao mesmo intento; mas como depois do novo tratado a averiguação deste ponto é fora de lugar, e tempo, prescindindo dela o tratarei, ainda na suposição de Vossa Reverendíssima de que as terras em que o Aranha está, pertençam à Aldeia de S. Miguel.<sup>862</sup>

Ainda, revelava que não se lembrava se havia dado ou não licença para que Aranha se estabelecesse no Rio Cautaios, mas assegurava que não consentira que ocupasse Santa Rosa, uma vez que o Padre Agostinho Lourenço havia lhe dito que o remente teria lhe pedido que não tomasse aquelas terras até as demarcações serem finalizadas.<sup>863</sup> Além disso, Rolim de Moura pedia ao Padre Roiz que consentisse na permanência de Aranha para colher as roças que plantara, procurando dissuadi-lo indagava

porque se as terras, em que ele está não são de Espanha, não há razão para o despejo; e se o são, que inconveniente há em que persista, a estar nelas, permitindo-lhe Vossa Reverendíssima principalmente havendo elas, daqui a amanhã de pertencer a Portugal, sem questão nenhuma?<sup>864</sup>

Depois desta interrogação, nossa personagem reafirmava seu afeto, veneração e a boa amizade que buscava ter com os padres castelhanos, e que por tais sentimentos só poderia agir com sinceridade, assim, afirma seu espanto pelos indícios de desconfiança que lhe parecia haver depois da proposta de mudança do Padre Agostinho para a Aldeia de São Miguel, neste ponto de sua missiva, Rolim de Moura demonstra sua insatisfação com os melindres dos religiosos castelhanos, reafirmando sua estratégia narrativa de se mostrar sempre solícito aos pedidos dos padres, restituindo-lhes os indígenas que estavam na capitania, também enviando

---

<sup>862</sup> Carta ao Padre João Roiz em 02 de outubro de 1755. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.II. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 127-128.

<sup>863</sup> Ibidem, p. 128.

<sup>864</sup> Ibidem, p. 130.

Manuel José Canavarro para ficar a serviço do que fosse necessário nas missões<sup>865</sup>.

No entanto, endurecera sua estratégia, revelando saber que o Padre Francisco Trasbae antes de deixar São Miguel ateara fogo no sítio, queimando as casas, igreja e muitas árvores frutíferas, assim afirmava que “esta ação, além de denotar uma grande paixão, e como desafogo de pesar de que ficassem a Portugal aquelas boas terras, foi manifesta contravenção, e fraude ao tratado; pois diz este, no artigo 16º que os índios que se forem (isto é, que se retirarem) para a parte de Espanha, perderão os bens de raiz.”<sup>866</sup> Para nossa personagem, a retirada das missões não fora um “benefício para Portugal” como lhe afirmava o Padre Roiz, mas uma contravenção do Tratado de Madri, causando a sua Coroa prejuízos materiais, pela destruição dos bens das aldeias e prejuízos espirituais, pois levaram os indígenas que viviam nas terras lusas para o lado espanhol não lhes deixando a escolha que era assegurada pelo acordo entre as Coroas, diminuindo, assim, o número de súditos de Sua Majestade Fidelíssima.<sup>867</sup>

A brandura dera lugar à indignação pelas ações dos jesuítas espanhóis, asseverando que

A todas estas coisas tenho feito a vista gorda pelo que toca ao Padre Trasbae; porque me quis eu mesmo enganar a mim, persuadindo-me que por respeito é que o tiraram das Missões; e pelo que toca as mais coisas, interpretando-se sempre no melhor sentido, e olhando mais, como já disse, para, o aproveitamento espiritual dos índios, do que para as razões políticas; e pela repugnância que tenho a articular questões, principalmente com vizinhos com quem desejo ter toda a boa harmonia, e correspondência: mas por isso mesmo, não posso deixar de sentir que comigo se use de um método contrário, o que tanto mais me penetra, quanto mais certo estou que o não mereço. Para que Vossa Reverendíssima melhor se capacite do que aqui digo, lhe remeto a cópia dos três artigos apontados nesta carta, da forma que estão na tradução espanhola.<sup>868</sup>

---

<sup>865</sup> Idem.

<sup>866</sup> Ibidem, p. 132.

<sup>867</sup> Idem.

<sup>868</sup> Ibidem, p. 134-135.

Reclamava o mesmo tratamento que dera aos padres, quer seja, a boa vizinhança, ao afirmar que suas inações acerca das retiradas eram pelo desejo de crer que não eram por atitude maldosa endossava sua estratégia narrativa e política com os padres, mantendo a harmonia, no entanto, vira-se agravado pelas suas ações e não poderia deixar de protestar contra tais, procurava deixar a vista de seu remente suas boas ações, como servidor de D. José I, buscava seguir as suas assertivas.

Meses depois recebera a resposta de sua carta, rebatera as asseverações de Padre Roiz de forma breve, afirmando que

Só direi uma coisa, ainda que Vossa Reverendíssima a sabe melhor do que eu, que não é mesmo ceder eu do meu Jus por não embarçar um bem espiritual alheio, que por conta de fazer este bem espiritual prejudicar ao direito de outrem. Assim protestando sempre pelo prejuízo, que a esta capitania resultará, quando se fizer a demarcação, de se haver lançado fogo à Aldeia Velha de S. Miguel, e de se haverem levado os índios dela para outra parte sem a formalidade, que o tratado determina: se eu nisso como no mais de que me queixo fui verdadeiramente agravado, ou não, deixo à ponderação de Vossa Reverendíssima.<sup>869</sup>

Deixava clara sua intenção de não se deixar ser agravado, e, ainda, assegurava ao padre que não tivera a intenção de lhe escandalizar com suas palavras, uma vez que lhe estimava e venerava, dando-lhe dois motivos para tais sentimentos: por ser Padre da Companhia de Jesus que sempre nutriria afeto e por ser espanhol, “Nobre Nação” em que tivera princípio sua família e que estava, naquele momento, tão unida a Monarquia portuguesa.<sup>870</sup> Tais motivos, acreditamos, buscavam mostrar ao seu remente sua posição de bom católico e bom servidor d’El Rey, recuperava, também, sua ascendência espanhola – como já estudado nesta tese. Recorrera ao emprego dos sentimentos em sua missiva para atestar seu bom procedimento e afirmara ainda que quisera “dar a conhecer a

<sup>869</sup> Carta ao Padre João Roiz em 5 de abril de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 146.

<sup>870</sup> Ibidem, p. 147.

minha queixa, e o meu sentimento, que segundo vi em um discreto autor espanhol, quem não sente, não se sente, e entre todas as coisas, que causa pena, parece-me, que nem uma é tão sensível, como a de haver mal correspondido.”<sup>871</sup> E para demonstrar seu desejo boa vizinhança com os padres asseverava que mandara Antônio Aranha deixar seu estabelecimento para retirar de seu remetente de “todo o soçobro”.<sup>872</sup> Fez uma concessão afim de comprovar sua boa fé com os religiosos castelhanos, mesmo que estes o tenham agravado.

Nestas cartas, Rolim de Moura explorara sua estratégia narrativa, demonstrava sua boa fé em auxiliar os jesuítas, mantendo a boa vizinhança, como já exposto, estas manifestações eram, pois, uma das indicações nas Instruções que trouxe para governar, no entanto, também evidenciava sua assertiva em não permitir que os padres atentassem contra as terras de Sua Majestade Fidelíssima.

Dias depois de escrever ao Padre João Roiz, escreveu ao Superior da Companhia, Padre Pasqual Ponze, nesta revela que enviou a seu remetente um mimo, ainda que não fosse tão valioso quanto quisesse, afirmando que o presente “não tem outro merecimento mais, do que o afeto com que foi oferecido”<sup>873</sup>. O presente enviado também tinha o objetivo de manter o laço da reciprocidade, uma vez que o Superior da Companhia havia lhe enviado anteriormente um mimo, assim, D. Antônio buscava sanar a “dívida” contraída, remetendo um artigo de “raridade que há nestes Países daqueles gêneros pela distância de donde vêm”<sup>874</sup>, enquanto o padre lhe houvera enviado algo que com “tanta abundância e grandeza que de grande parte me não pude aproveitar, por não caber nas embarcações”<sup>875</sup>. Demonstra-nos a troca de presente a relação amistosa que os dois agentes buscavam manter, no entanto, o tom da carta de nossa personagem se tornara grave quando tocava em assuntos sobre a ocupação das terras que ainda estavam por ser demarcadas.

---

<sup>871</sup> Ibidem, p. 147-148.

<sup>872</sup> Ibidem, p. 148.

<sup>873</sup> Carta ao Reverendíssimo Superior Pasqual Ponze em 8 de abril de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 149.

<sup>874</sup> Idem.

<sup>875</sup> Idem.



Rolim de Moura reafirmava – assim como na carta que enviou ao Padre João Roiz – que a ocupação das terras pelo Padre Agostinho Lourenço para a missão lusitana fora por necessidade e não sua determinação e, ao mesmo tempo, por ter recebido a oferta do Padre Francisco Xavier Pozoboneli, para a ocupação da aldeia de São Miguel. As queixas do Superior por esta ocupação foram rebatidas por nossa personagem, afirmando que o abandono dos padres jesuítas aos sítios que ocupavam alegando obedecer de pronto a Sua Majestade Católica para ele se configurava como

fraude do que determina o Tratado de Limites no Artigo 16, porque se as missões se não mudassem, e que na vinda dos Comissários se propusesse aos índios o ficarem nas mesmas povoações, ou passarem para outra banda do rio conhece Vossa Reverendíssima muito bem que raro seria o que quisesse mudar-se. Se as terras ficassem logo de todo desembaraçadas, uma coisa compensava a outra: mas levando Vossa Reverendíssima os índios e os seus efeitos em fraude do tratado, e conservando ao mesmo tempo a posse das terras de algum modo vim eu a ficar iludido, porque toda a utilidade nesta antecipação foi de Vossa Reverendíssima e todo o prejuízo desta capitania.<sup>876</sup>

Seu protesto a tal atitude se revelava ainda mais grave, pois afirmava que ao ir visitar os sítios deixados pelos padres estavam em lamentável estado, “com efeito vi com os próprios olhos a Missão de S. Miguel toda reduzida a cinzas até as mesmas árvores de fruto; e o fogo, afirmam todos lhe foi largado de propósito”<sup>877</sup>. Considerava, então, que esta ação não fora lícita e que causava prejuízos a Sua Majestade Fidelíssima.

Nossa personagem, ainda protestava contra a ação de Padre Raimundo Laines que fora à Casa Redonda com 200 índios armados e que solicitara guias para ir até Mequens, enquanto o Padre Agostinho estava fora da missão, atentado que lhe dera má impressão, ainda, revela, que outra incursão fora feita no Sítio das Pedras, onde sem o consentimento dos que lá estavam, cortaram madeira.<sup>878</sup>

---

<sup>876</sup> Ibidem, p. 153.

<sup>877</sup> Idem.

<sup>878</sup> Ibidem, p. 155.

Depois destes protestos contra as ações dos padres da Companhia, Rolim de Moura afirmava que mudaria seu sistema, uma vez que

usando Vossa Reverendíssima comigo de direito tão apertado, será muito contra a minha obrigação relixar-me (sic) eu em coisa alguma; e assim requeiro a Vossa Reverendíssima atalhe semelhantes expedições, em que eu nos presentes de nenhum modo posso consentir;<sup>879</sup>

Asseverava em sua missiva, como servidor d'El Rey, deveria guardar-lhe suas terras, entretanto, nas últimas linhas de sua carta afirmava que se nas suas queixas

escapou algum termo que ofenda a Vossa Reverendíssima espero se persuada que a causa disso só pode ser a falta de me não saber explicar melhor, e inteiramente conforme a minha intenção, que foi essa, sempre digo que foi e será sempre em tudo o que a minha obrigação me der lugar, não somente não escandalizar a Vossa Reverendíssima nem a seus súditos em cousa alguma, mas observar, com todos e em todo o tempo uma perfeita harmonia, e amizade, e principalmente com Vossa Reverendíssima a cujas ordens fico com prontíssima vontade.<sup>880</sup>

Como é possível entrever, nossa personagem, empregou a mesma estratégia narrativa que vimos em outras cartas aqui analisadas, explicara suas ações, embasando seus argumentos em elementos dados pelos próprios remetentes, asseverava-se contra aquilo que considerava uma falta contra seu Amo, mas sempre reafirmava seus votos de amizade e harmonia com os religiosos castelhanos, na fronteira Oeste, as relações entre estes e o governador não deveriam causar abalos, empregava assim, as cartas para a manutenção de relações amistosas, ainda que tensas, mas que buscava, através desta estratégia narrativa, manter sob controle, ora protestando, ora demonstrando sua amizade.

Em dezembro de 1756, Rolim de Moura enviou nova carta ao Padre Superior Nicolas Autogradi, nesta afirmava que soubera que se preparavam

---

<sup>879</sup> Ibidem, p. 156.

<sup>880</sup> Ibidem, p. 157.

bandeiras para avançar ao lado português da fronteira com a finalidade de buscar gentios da terra, e que

e apesar da veneração que tenho à Companhia a imaginação se vê forçada a suspeitas nesta pretensão segundo as intenções prejudiciais aos direitos de El-Rei meu amo; principalmente à vista do que a voz comum publica dos embaraços que tem tido a evacuação das aldeias do Uruguai, que foi necessário resolver se Sua Majestade Católica a mandar atacar os índios delas (...).

<sup>881</sup>

Tais ações, segundo nossa personagem, causavam prejuízo às duas Coroas Ibéricas que buscavam manter a harmonia e o bom proceder das demarcações do Tratado dos Limites, assim reclamava pela sua obrigação com Sua Majestade Fidelíssima que se tais bandeiras não fossem contidas, admoestava que se “pretendendo qualquer corpo de gente armada penetrar as terras do domínio de Portugal, o direito natural, e das gentes me autoriza a defender pelo meio das armas, não podendo de outra forma, as ditas entradas.”<sup>882</sup> Trataria como inimigos da Coroa lusa aqueles que penetrassem as suas terras e presumiria que queriam contrariar as cláusulas do tratado já assinado. Ao final, reafirmava que “em tudo que não for contra a minha obrigação me terá Vossa Reverendíssima sempre pronto para servi-lo.”<sup>883</sup> Advertia ao Superior, sua prontidão em lhe atender naquilo que não embaraçasse os domínios de seu Amo. E afirmara já saber dos embaraços na fronteira sul dos domínios, que tornavam difícil a conclusão das demarcações daqueles limites.

Mas não só das incursões acerca da fronteira as cartas de Rolim de Moura se balizavam, em novembro de 1757, quando recebera o pedido do Padre Autogradi para que agisse contra o gentio Tapoiaia, afirmara que não só seu pedido lhe bastava, deveria, pois seguir os ditames da Coroa lusa para fazer tal incursão, deveria proceder fazendo uma devassa das hostilidades dos gentios aos

---

<sup>881</sup> Carta ao Padre Nicolas Autogradi em 3 de dezembro de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 37.

<sup>882</sup> *Ibidem*, p. 38.

<sup>883</sup> *Ibidem*, p. 39.

portugueses, mas estes não agiram contra os súditos lusos, assim afirmava não ter autoridade para fazer guerra contra os Tapoiaia. Ainda, afirmava que a carta do Superior deixava entrever que “sou eu que necessito, e quero fazer a guerra ao gentio, e que Vossa Reverendíssima somente convém”, porém a nossa personagem não conviria empreender tal guerra por não ter queixas contra estes índios.<sup>884</sup>

Ainda que negasse o pedido do Superior da Companhia de Jesus, afirmava que deveria agir com retidão, “porque quem está nestes lugares, principalmente tão distante da sua Corte, necessito não somente obrar retamente mas poder sempre mostrar-lhe a todo o tempo que lhe pedirem contas das suas ações pois a não ser isso”<sup>885</sup>, fazia a vontade do Padre Autogradi prontamente. Justificava sua inação pelas normas de Sua Majestade que deveria seguir, caso contrário faria o que seu vizinho lhe pedia.

Ainda que tivesse deixado claro que não poderia castigar os Tapoiaia, por não haver queixas e que o Superior Autogradi não houvera lhe enviado maiores detalhes das hostilidades destes gentios as missões, sem a formalidade que era necessária para tal diligencia, o Padre lhe enviava missiva que lhe causava estranheza, por afirmar que consentia com o castigo dos Tapoiaia, o que não eram os termos necessários para a ação de nossa personagem e ainda afirmava que os jesuítas castelhanos agiriam sobre esta questão. Os dois pontos foram refutados por Rolim de Moura em carta de 15 de dezembro de 1758, o primeiro sobre a falta de minucias nas declarações do Padre Superior o qual não poderia proceder, o segundo ponto lhe era mais delicado, uma vez que os Tapoiaia estavam alojados na banda oriental do Guaporé nos domínios portugueses, afirmava que se lhe chegasse à satisfação acerca dos insultos, procederia contra os gentios, mas “nos termos devidos de nenhum posso, nem devo, consentir, que Vossa Reverendíssima a tome pelas suas mãos”<sup>886</sup> e vá proceder contra os gentios.

---

<sup>884</sup> Carta ao Pe. Nicolas Altogradi em 3 de novembro de 1757. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 80.

<sup>885</sup> *Ibidem*, p. 82.

<sup>886</sup> Carta ao Pe. Nicolas Altogredi em 15 de dezembro de 1758. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 209.

Através destas cartas enviadas por Rolim de Moura aos Padres castelhanos, podemos perceber que as relações mantidas entre o governador da Capitania de Mato Grosso e os religiosos da vizinhança tinham um movimento pendular, ora de amizade e troca de “afetos” demonstrados em suas palavras, ora de tensão pelos acontecimentos e ações na fronteira, principalmente pelas incursões, ocupações e desocupações daquelas paragens. Nossa personagem, em suas estratégias narrativas buscava persuadir os padres da Companhia de sua boa vontade e manter a harmonia, ao mesmo tempo, mostrava-se servidor d’El Rey Fidelíssimo que tinha obrigações na manutenção dos seus domínios, com certa severidade repreendia as ações que causavam prejuízo a seu Amo.

Deste modo, a troca de correspondências entre estes agentes era “um espaço de sociabilidade privilegiado para o estreitamento (ou o rompimento) de vínculos entre indivíduos e grupos”<sup>887</sup>, onde nossa personagem e os Padres jesuítas expressavam suas relações. Por meio do uso de certas expressões presentes nas missivas enviadas por D. António, podemos perceber as formas de tratamento e demonstrações da hierarquia dos poderes naquela fronteira. Ao escrever aos padres, empregava os pronomes de tratamento convenientes aos seus cargos, utilizava-se da forma “Vossa Reverendíssima” e ao final de suas cartas empregava a seguinte fórmula: “Deus guarde a Vossa Reverendíssima muitos anos. (...) Muito obrigado e venerador de Vossa Reverendíssima D. Antônio Rolim de Moura.” Estas expressões eram parte dos mecanismos de afirmação das posições na sociedade do Antigo Regime, ao passo que demonstrava sua boa vontade e afeto para com os religiosos castelhanos. Seguir a etiqueta das cartas de governo, narrava os fatos, argumentava em seu favor, colocava-se a disposição e felicitava seu remetente<sup>888</sup>.

Nas cartas enviadas aos padres buscava se fazer solícito com seus pedidos e fiel vassalo de D. José defendendo as terras que lhe cabiam. No entanto,

---

<sup>887</sup> GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo In: \_\_\_\_ (org.) **Escrita de Si, Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 19.

<sup>888</sup> O secretário *apud* CONCEIÇÃO, Angelita Adriana da. A prática de escrita de cartas no pensamento setecentista luso - Francisco José Freire e a obra “*O Secretário Português*”. In: **IV Congresso Internacional de História, 2009, Maringá. Anais do Congresso Internacional de História**. Maringá, 2009, p. 2779 Disponível em <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/117.pdf> acesso em 10/08/2016.

utilizava-se de outras estratégias narrativas acerca dos padres nas missivas enviadas aos outros servidores d'El Rey.

Como já exposto, logo nas primeiras informações enviadas à Lisboa refletia acerca das missões, sua posição e composição, e, também, sobre as impressões que tivera dos Padres da Companhia de Jesus castelhana, afirmava em 28 de maio de 1752 que agiam “imprudência ou má vontade”, os vizinhos embaraçavam a harmonia que tentava empreender, com a ação de Padre Ramon Laines ao ir armado em Ilha Comprida e desentender-se com o morador português daquela paragem<sup>889</sup>. Ainda, assim, enfatizava que para manter a paz passara uma portaria para os moradores daqueles sítios que não “dessem motivo de escândalo aos padres, nem fizessem entradas ao sertão, se conservassem porém nas paragens em que estão e com os índios que têm eu lhes não ordenasse o contrário”<sup>890</sup>, ao mesmo tempo, escreveu aos Superiores agradecendo a boa correspondência. Nesta missiva enviada ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, manifestara sua estratégia narrativa para os oficiais de Sua Majestade quanto às relações que mantinha com os padres da Companhia espanhola, desaprovando suas ações, acreditava que eram pouco fiáveis, mas para o bem comum e dos domínios lusitanos revelava suas estratégias para manter a boa harmonia, zelando para que os súditos portugueses não embaraçassem a paz.

Meses depois, avisava ao Secretário de Estado da mudança da Missão de São Miguel, que “dentro de brevíssimo tempo, tanto que teve a notícia, que lhe mandei de estar concluído o tratado da divisão, não esperando tão grande benefício; mas só com o fim de atalhar, que ele e os mais companheiros, que estão nas nossas terras não penetrassem mais para dentro, como era a sua tenção”<sup>891</sup>. Mostrara que sua iniciativa de avisar aos padres das demarcações produzira o que era seu intento, de que os mesmos não mais adentrassem aos domínios lusos.

Em carta de janeiro de 1755, D. António Rolim de Moura revelava a Côrte Real o bom procedimento dos padres castelhanos para com os indígenas, que com

---

<sup>889</sup> CARTA a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 70.

<sup>890</sup> Idem.

<sup>891</sup> Idem.

“incansável trabalho, e zelo com que têm por estas partes reduzido à fé tantas mil almas.”<sup>892</sup> Estes também estavam auxiliando na acomodação da Missão de São José, prometendo enviar pessoas para ensinar as artes mecânicas e também “oferecido bastante número de cabeças de gado, por ser das missões que eles tinham da nossa banda que já passaram todas da outra.”<sup>893</sup> Na mesma missiva, indicava sua intenção de visitar a Aldeia que estava a cargo do Padre Agostinho Lourenço e também as Missões castelhanas, demonstrando sua atenção aquelas terras. Nossa personagem, buscava evidenciar seu trato com os religiosos, enviando informações que colhia em loco sobre o estado das aldeias.

Ao remeter as suas informações da viagem que fez para ver como estavam as aldeias já desocupadas pelos padres jesuítas, afirmava a Francisco Xavier de Mendonça Furtado que mesmo deixando a margem oriental do rio Guaporé, os religiosos não queriam que fossem ocupadas pelos portugueses e fazendo novos agravos, na já delicada relação na fronteira, asseverava que dois religiosos da Companhia, Padre Nicolao de Medenilha e o Padre Raimundo Laines,

são nossos inimigos mas ainda outros, que estão para a Banda do Mamoré, me dizem, zelam muito estas terras, e escrevem para o Peru continuamente sobre este assunto, ainda que também há alguns principalmente estrangeiros, ou espanhóis da América, a quem vivo obrigado, e que reprovam este demaziado ciúme, e pela sua parte nenhum dúvida teriam a deixar as aldeias evacuadas.<sup>894</sup>

Ainda que reconhecesse que os padres não queriam consentir com os desígnios das Coroas Ibéricas, Rolim de Moura afirmava nesta carta que não queria lhes dar motivos para rompimento, ao passo que escrevia a estes solicitando que não mais modificassem suas ações.

---

<sup>892</sup> Carta a Diogo de Mendonça Côrte Real em 31 de janeiro de 1755. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 53.

<sup>893</sup> Ibidem, p. 55.

<sup>894</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 26 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 181.

D. António Rolim de Moura, nas cartas que expedira aos seus remetentes demonstrava que os Jesuítas castelhanos desconsideravam os artigos do Tratado de Madri, embaraçando os domínios de Sua Majestade Fidelíssima, assim, afirmava em missiva enviada em 1756, ao Secretário de Estado, que as novidades dos padres causavam

prejuízo da posse atual em que estamos das terras a que querem vir e em fraude do Tratado de Limites que por aquele distrito nomeada e especificamente declara o que pertence a cada uma das coroas, e me faz desconfiar, e presumir neste procedimento segundas intenções a novidade dele; porque depois que eu cheguei a estas minas, e por mim tiveram a notícia do tratado, se tinham abtido até agora de sertanejar para a nossa banda.<sup>895</sup>

Destas fraudes, como acreditava nossa personagem, nasceram novos sobressaltos, vinham da Corte há muito ordens para a ocupação das missões desocupadas, o perigo de um rompimento rondava a fronteira. Destas ordens, tratara Rolim de Moura de cumprir e ocupara Santa Rosa, a Velha, questão que trataremos a seguir. Deste modo, nos inícios da década de 1760, os ânimos se exaltaram, novas ocupações, desta vez, comandadas por D. António Rolim de Moura trouxeram instabilidade nas fronteiras, ao mesmo tempo, na Europa a guerra eclodira.

### *Dissimular e ocupar as aldeias castelhanas*

Antes de D. António Rolim de Moura ser enviado à Capitania de Mato Grosso, entre os ministros de Sua Majestade já se aventava a hipótese de ocupar as Missões Jesuítas na margem oriental do rio Guaporé. Segundo nossa personagem a insinuação feita por Marco António de Azevedo – que acreditamos tratava-se do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, nos

---

<sup>895</sup> Carta a Diogo de Mendonça Côrte Real em 11 de dezembro de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. III, p. 40.



inícios de 1750<sup>896</sup> – em carta de 27 de março de 1750, de se fazia vantajoso formar a vila-capital na Aldeia de Santa Rosa, no entanto, Rolim de Moura afirmava que dois impedimentos lhe fez não seguir este projeto, o primeiro seria o de ainda estar ocupada pelos padres e o segundo pela distância que ficava das minas já ocupadas pelos luso-brasileiros, assim, “seria necessário ficarem se governando estas minas a respeito da nova Vila como até agora se governou, como o Cuiabá, e perderiam estes moradores o aproveitarem de alguns privilégios”<sup>897</sup> que poderiam alçar na nova vila.

Não fora assunto incomum, em suas missivas, os projetos de ocupação das Missões castelhanas, a principal estratégia que lhe instigavam a perpetrar era a dissimulação, em carta remetida a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, afirmava que não havia lugar para estas ações. Quando os religiosos deixaram a aldeia e a ofereceram ao Padre Agostinho, tal oportunidade foi aprovada pelo governador e o padre português enviou um soldado para tal estabelecimento, o que fora logo repreendido pelos jesuítas castelhanos, alegando que deixaram aquele “sítio para que a diligência da demarcação se fizesse com maior brevidade, quando viessem os comissários, e não para perderem já a posse daquelas terras, e assim que se retirasse delas”<sup>898</sup>. Assim, argumentava Rolim de Moura que

não havia lugar para a dissimulação, e que para persistir no intento de ocupar a Aldeia de São Miguel forçosamente havia de romper com os castelhanos, e como eu não tinha ordem para isso, e por outra parte receava, que esta demarcha causasse grande perturbação ao negócio das demarcações mandei retirar o soldado; porque além disto era quase impossível efetuar-se a mudança da Aldeia da Casa Redonda para S. Miguel contra vontade dos padres castelhanos, sendo certo, que ainda sem estes embaraços é muito custoso mudar aldeias, e se não faz sem perda de muitos índios.<sup>899</sup>

<sup>896</sup> KOROBTCHEKOV, Júlia Platonovna. **A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A Instituição, os Instrumentos e os Homens. (1736-1756)**. (Dissertação de Mestrado) Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011, p. 39.

<sup>897</sup> Carta a Diogo de Mendonça Côrte Real em 28 de maio de 1752. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. 1, p. 71.

<sup>898</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 26 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 176.

<sup>899</sup> Ibidem, p. 177-178.

O delicado assunto impusera uma grande barreira, a possibilidade do rompimento com os padres vizinhos e uma ameaça na fronteira, uma vez que, o Vice-rei de Lima não consentia na apropriação das aldeias pelos portugueses, D. António, ainda afirmava ao seu remente que não havia recebido nenhuma ordem da Corte para obrar tal serviço. Nossa personagem demonstrava ao Plenipotenciário das Demarcações da Parte Norte, uma estratégia narrativa para sua inação, colocava-se como impossibilitado de agir, afim de não ameaçar as relações entre as Coroas Ibéricas, mas, mesmo não obrando em nada na ocupação da aldeia jesuíta, afirmava que

assim o que pretendo é adormecer aos padres, e mostrar-lhe, que em tal não cuido, e por me a espreita de alguma ocasião favorável ou na mudança de superiores; porque há alguns padres que tiveram este reparo do Padre João Roiz, e do Padre Ponzé por impertinente, e se estivessem no seu lugar intento não fariam nenhuma dificuldade sobre esta matéria.<sup>900</sup>

Assim, esperaria o momento certo de agir neste intento. Sobre este assunto, escreveu a Diogo de Mendonça Côrte Real, afirmava que soubera da ordem vinda de Lisboa de dissimuladamente ocupar as aldeias por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, mas que por ele nada fora recebido da Corte, por isso não havia operado. Rolim de Moura buscava demonstrar o seu zelo e cuidado ao tratar da evacuação e da ocupação das aldeias. Relatava ao secretário o mesmo episódio acerca do oferecimento de São Miguel e a posterior retificação que não o fizesse da carta que analisamos anteriormente, no entanto, nesta missiva revela sua estratégia política para com os padres castelhanos, asseverando que mesmo que não se pudesse naquele momento dissimular a ocupação

ainda que eu continuo a entre ter a amizade com vários padres castelhanos, e espreitar entretanto alguma ocasião favorável. Por esta causa me escrevo com muitos, e presenteio, e lhe permito a fazerem negócio aqui debaixo de alguma

---

<sup>900</sup> Ibidem, p. 186.

dissimulação, em que não temos prejuízo, porque eles não levam mais que fazenda, pela qual mandam outra, de que aqui se necessita [...].<sup>901</sup>

Cuidava de manter uma harmonia com os padres, a estratégia que perpetrava era a de que ainda que não lhe fosse possível ser assertivo na ocupação estava trabalhando com outras hipóteses, demonstrando seu zelo no serviço de Sua Majestade, ao final desta carta, afirmava, ainda, que se a determinação da Corte fosse a de tomar as aldeias mesmo com a possibilidade de rompimento o faria, mas sem tal ordem, “estou em lhe embaraçar por todos os modos, que puder, valendo-me dos violentos, quando não haja outro remédio”<sup>902</sup>.

Um ano depois, escrevia novamente D. Antônio sobre dissimuladamente ocupar as Missões castelhanas, respondendo a missiva de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em que lhe insinuava duas possibilidades para tal empreendimento:

ou ocupar as aldeias absolutamente por qualquer caminho que seja dissimulado, ou descoberto, ou ocupá-las unicamente com dissimulação, e sem parecer, que se vão ocupar por Ordem do Governo se não que os mesmos ocupadores são os que as vão buscar, como refúgio a sua vexação por se livrarem das justiças, ou dos credores.<sup>903</sup>

A primeira perspectiva só lhe renderia despesas para colocar guarda naquelas paragens, no entanto, a segunda lhe causava mais incômodos, afirmava que enviaria homens para a Missão de Santa Rosa Velha fingindo que estes fugiam, assim que os padres espanhóis reclamassem de tal ação, asseveraria que os mandaria de lá sair e que em nada tinha obrado para aquela ocupação, e que se os religiosos tentarem tira-los de lá seria preciso uma tropa preparada e numerosa instalada na aldeia dissimuladamente ocupada, o que para o governador era difícil

<sup>901</sup> Carta a Diogo de Mendonça Corte Real em 29 de junho de 1756. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. - **D. Antônio Rolim de Moura – Primeiro Conde de Azambuja (Correspondências)**. Vol.1. Cuiabá: UFMT, Imprensa Universitária, 1983, Vol. II, p. 202.

<sup>902</sup> Ibidem, p. 206.

<sup>903</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 14 de dezembro de 1757. PAIVA, Ana Mesquita Martins de et al. (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências)**. Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 112-113.

de conseguir e, ainda, poderiam os padres desconfiassem que fosse uma ordem de Rolim de Moura.

Neste ponto da carta, afirmava que tal ação poderia causar prejuízo junto as Cortes espanhola e portuguesa, recebera ordens de que tal assunto deveria ser analisado na Corte com mais vagar, assim, estava esperando novas notícias. As ordens para a ocupação de Santa Rosa Velha lhe chegaram brevemente. A posição privilegiada de Santa Rosa Velha, por estar acima de uma cachoeira e ainda poder auxiliar na navegação entre Vila Bela e o Grão-Pará despertaram o interesse dos portugueses, Rolim de Moura manifestara já em 1755, seu desejo de ocupar aquela paragem, para que os padres não pudessem voltar a ocupá-la, mas não recebera nenhuma ordem concreta, até 1758, ainda que antes o governador do Grão-Pará o tentasse dissuadir para dissimular a ocupação da aldeia, proposta que não colocara em prática por manter a boa vizinhança e não prejudicar os interesses d’El rei.

Com a ordem de agir sem dissimulação na ocupação de Santa Rosa Velha, D. António expusera a Francisco Xavier de Mendonça Furtado seu novo plano para alcançar o intento d’El Rey. Enviaria soldados para reestabelecer a guarda do sítio das Pedras, já ocupada em tempos anteriores para guarnecer a região de entradas dos padres castelhanos e que estava desativada, quando estes tivessem que trocar a guarda, em vez de voltar a Vila Bela, deveriam ir ocupar Santa Rosa<sup>904</sup>. A guarda das Pedras auxiliaria na conservação de Santa Rosa, enviando mantimentos e munições para a nova ocupação.

Expunha ainda que os motivos que lhe faziam dar início a ocupação, a atuação dos padres castelhanos, se antes guardava aos padres ações pouco fiáveis, em 1758 suas opiniões tornaram-se mais severas. Em primeiro lugar, culpava os padres por atrasarem as demarcações, ao “retirar de Guito os comissários espanhóis”, para continuar “conservando na posse das terras, que ocupavam da nossa parte (no que são tenacíssimos) e não perderem a conveniência, que fazem

---

<sup>904</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 15 de novembro de 1758. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 149.

no cacau, que tiram da mesma parte”<sup>905</sup>. Em segundo lugar, por terem retirados os indígenas que estavam na margem oriental do Guaporé ao desocuparem Santa Rosa, na sua perspectiva, tal desocupação tornara a aldeia, “de todo esteja arruinada pelos embaraços que os ditos padres maliciosamente vão tecendo, o que indevidamente redundava em prejuízo nosso”<sup>906</sup>. Por último, julgava que o imbróglie que Padre Altogradi, ao pedir seu auxílio para conter as vexações dos Tapoias, dissimulara-se nas cartas, fazendo parecer que a ele caberia somente o consentimento para a guerra, assunto que Rolim de Moura, segundo suas missivas, deixava claro que só avançaria caso o padre enviasse com detalhes as ações daqueles indígenas para que ele consultasse Sua Majestade Fidelíssima para autorizar a guerra contra aquela etnia.

Como podemos perceber a posição de nossa personagem não se transformara de todo, somente intensifica sua reprovação quanto aos padres da Companhia, importante salientar que a este tempo, as ordens para a expulsão dos jesuítas das terras de domínio português já haviam sido expedidas, asseverando a contrariedade a estes religiosos castelhanos, por outro lado, nesta mesma missiva, Rolim de Moura, buscava argumentar em favor dos padres da Companhia de Jesus que trouxe consigo, afirmando que, principalmente, Padre Agostinho Lourenço sempre demonstrara sua fidelidade, não deixando de lhe comunicar qualquer coisa no tocante ao que descobria da ação dos padres vizinhos. Além disso, afirmara não haver na Capitania de Mato Grosso padres de outras ordens que pudessem ocupar as aldeias que iam se formando<sup>907</sup>. Na sua estratégia narrativa, os jesuítas maliciosos e ardilosos eram os do lado espanhol, os que estavam sob suas ordens eram fiéis a El Rey, não agindo com interesses próprios, como asseverava que os vizinhos o faziam, os quais deveriam ser detidos ocupando a aldeia abandonada de Santa Rosa Velha.

Ao esclarecer a seu remetente as razões que lhe faziam ter mais empenho em executar a ordem régia para colocar a guarda em Santa Rosa, solicitava o seu

---

<sup>905</sup> Ibidem, p. 150.

<sup>906</sup> Ibidem, p. 151.

<sup>907</sup> Ibidem, p. 157.

auxílio no envio de armas e munições, principalmente pecinhas de amiudar, para o caso de ataques pudessem defender a posse<sup>908</sup>.

Nossa personagem também enviou carta à Corte revelando como executaria as ordens para avançar na posse de Santa Rosa Velha, restituiria a guarda do sítio das Pedras, ação que determinaria ser em abril de 1759, afirmava que

Não mando logo daqui em dereitura a Santa Rosa; porque me é preciso estabelecer primeiro a guarda nas Pedras para por meio desta dar calor a outra, e a prover do necessário por ficar mais vizinha a nossa aldeia e aos moradores portugueses. E para mandar ambas juntas necessitam de maior preparo, cujo ruído, fará conjectura que na matéria há maior fim, do que o que se publica.<sup>909</sup>

E também, esperava o socorro que pedira do Pará, as armas e munições necessárias para o intento, ao passo que até julho poderia colocar os dragões em Santa Rosa, esta deveria ser composta por trinta até quarenta homens, e no sítio das Pedras ficariam dez a doze dragões, tais guardas acreditava, seriam mais necessárias que o estabelecimento nas aldeias de São Miguel e São Simão<sup>910</sup>. Ainda, afiançava que seriam necessários guardas em Nossa Senhora da Boa Viagem – estabelecimento que já nos detivemos anteriormente – para facilitar as viagens da Companhia de Comércio e embaraçarem os negócios dos vizinhos jesuítas<sup>911</sup>.

No entanto, as expedições foram retardadas, em missiva enviada a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em julho de 1759, afirmava que o portador das cartas em que pedia os socorros necessários ao governador do Pará sofrera contratempos e que não chegaram no tempo esperado para que suas resoluções fossem tomadas como havia exposto anteriormente, ainda, declarava que estava

---

<sup>908</sup> Ibidem, p. 158.

<sup>909</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 23 de dezembro de 1758. PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III, p. 212.

<sup>910</sup> Ibidem, p. 213.

<sup>911</sup> Ibidem, p. 217.

“quase sem oficiais”<sup>912</sup> na Capitania, o que dificultava a expedição, assim, acreditava que

era muito conveniente haver provimento de postos, e que estes fossem na companhia para excitar os soldados a servir bem, que a falta disso, e de pagamentos os teria a todos os descorçoados, se lhe não desse a mão no que posso, e os não tratasse com um bocado de modo e de estimação.<sup>913</sup>

Tais ações poderiam atalhar o estabelecimento da nova ocupação de Santa Rosa Velha. Entretanto, tal empreendimento se alongara, até fevereiro de 1760, quando D. Antônio informava a Corte que havia saído de Vila Bela no dia 6, rio abaixo para alcançar a antiga aldeia dos padres castelhanos, onde chegara dia 21 daquele mês. Acompanhara os soldados, pois, lhe “pareceu conveniente acompanhá-la até esta paragem, para melhor a deixar estabelecida, e quartelada, e se compõe da mesma gente, que a V. Exa tinha escrito, pela dificuldade de sustentar maior número em tão grande distância.”<sup>914</sup>

Descreveu a aldeia quando de sua chegada, nela havia apenas restos de casas, mandara reparar e fazer novas construções para abrigar a capela e os quartéis, no entorno determinara fazer uma estacada e limpar o terreno<sup>915</sup>. Estas providências foram realizadas antes de sua partida para a vila-capital, deixara no posto de Santa Rosa Velha, “vinte sete Dragões, treze Pedestres, cinco soldados aventureiros, e perto de 40 entre índios, e escravos”<sup>916</sup>, com obras começadas e com vizinhos que poderiam causar novidades.

---

<sup>912</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 12 de julho de 1759. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>913</sup> *Idem*, s. p.

<sup>914</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 22 de fevereiro de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>915</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 7 de agosto de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>916</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 7 de agosto de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

Sobre os padres da Companhia de Jesus, logo que chegara a Santa Rosa, afirmava que deveriam ter o intento de voltar a habitar aquela missão dissimuladamente, uma vez que fezm roças próximas a aldeia<sup>917</sup>. Mas no correr dos dias em que esteve naquela localidade experimentara o contato direto com os religiosos castelhanos, recebera visitas do padre Nicolaz Sarmiento, da Missão de Santa Rosa nova, padre João Roiz, da Missão de São Miguel e padre Francisco Xavier Pozzobonelli, cura da Missão de São Joaquim<sup>918</sup>. Depois destas visitas, seguiram-se missivas com protestos pela novidade da ocupação da aldeia, avolumaram-se as queixas, as quais respondia nossa personagem.

Ainda que cada missiva dos padres trouxesse outras queixas, o ponto fulcral de todas era a ocupação de Santa Rosa Velha, a elas, nossa personagem respondia com mais queixas acerca das ações dos religiosos castelhanos e que sempre buscara fazer boa vizinhança.

Ao padre Nicolas Sarmiento, respondera a suas queixas, a primeira a respeito de terem pegado nas aldeias uma menina que segundo Rolim de Moura, fora seu pai que o fez como guarda o direito, demonstrara a seu remetente que desde sua chegada à Capitania de Mato Grosso, se pusera a remeter os índios das missões castelhanas que estavam nas terras que governava e ainda buscara repreender a todos que faziam algum agravo aos padres<sup>919</sup>. A segunda, quanto a colheita de plantas na roça próxima ao novo estabelecimento, afirmava que estando estas na margem oriental do rio Guaporé

e por consequência, nos domínios de El-Rei meu Amo; foram plantadas sub-repticiamente, e contra o que os padres me prometeram no ano de 1757, de não inovarem coisa alguma, enquanto os comissários não chegassem; e estas plantas da nossa banda, não somente foi infração do jus de El-Rei meu Amo, e novidade que até agora não tinha havido desde que o

<sup>917</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 22 de fevereiro de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>918</sup> Carta a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real em 7 de agosto de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>919</sup> Carta ao Revmo. Nicolas Sarmiento em 27 de março de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.



Padre Nicolas de Medenilha largou este sítio de S. Rosa Velha, no ano de 53, ou 54, mas uma novidade muito suspeitosa: porque haver V. Rma., ou os seus antecessores mandado plantar desta banda oriental milho, mandioca, bananal e canavial, tudo plantas novas, como se tem achado [...].<sup>920</sup>

Deste modo, revelava ao padre que a novidade de seu estabelecimento naquela aldeia, era, pois, a fim de garantir que a mesma não fosse reocupada pelos padres castelhanos. Colocava-se, então, como o queixoso, e que a Sua Majestade Fidelíssima fora lesada pelos embaraços que os padres lhe causavam, principalmente, a sua oposição a finalização das demarcações, e, ainda, as entradas que os padres fezm em terras de domínio português.

Tais argumentos foram empregados nas missivas enviadas ao padre Juan Basgoslea e ao padre Juan Rodrigues, reforçando que seu ensejo de ocupar a aldeia de Santa Rosa Velha fora de que esta não voltasse ao domínio dos religiosos da Companhia, asseverava que o Tratado estabelecia que claramente a posse da margem Oriental do Guaporé aos portugueses, assim não era necessária a vinda da comissão demarcatória para tomar posse daqueles. Relatava, com minúcias, as contravenções destes ao Tratado de Limites, quando deixaram as aldeias, levando os indígenas e deixando arruinados os bens de raiz, ao passo que, ele não consentira no estabelecimento até perceber que os padres ainda vinham a vizinhança plantar e colher alimentos. Assim, asseverava que

porque se eu assentara que saindo V.Rma. das aldeias, em que estavam, ficavam ainda com um pé nelas, o outro da outra banda, como o Colosso de Rodes, me havia de ter oposto a dita mudança, com todas as veras; como coisa toda em nosso prejuízo, e toda a favor somente V.Rma.<sup>921</sup>

D. António salientava seus esforços para a manutenção da harmonia e boa vizinhança com os vizinhos, no entanto, estes não lhe teriam tratado do mesmo

<sup>920</sup> Idem (grifo nosso).

<sup>921</sup> Carta ao Revmo Pe. Juan Rodrigues em 9 de abril de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

modo, não respondendo suas queixas e permanecendo nas ações prejudiciais a Coroa lusa.

Ao padre Juan Basgoslea, que lhe dera a entender, segundo suas palavras, que agia contra os ofícios do Senhor, que “para não ter de dar conta a Deus dos gravíssimos prejuízos que daí hão de resultar, me é preciso dizer a V. Rma. que eu tenho obrado com a Justiça que fica exposto”<sup>922</sup>. Deste modo, expunha sua estratégia narrativa, a justeza com que agira com os padres. E, ao final da carta, asseverava que se os vizinhos obrassem com violência, ele também o faria.<sup>923</sup>

As animosidades entre os padres castelhanos e Rolim de Moura se dilataram com seu estabelecimento na aldeia de Santa Rosa Velha, que recebera de D. António o epíteto de Presídio de Nossa Senhora da Conceição, santa católica padroeira de Portugal. A seguir, analisaremos as contendas entre portugueses e espanhóis na fronteira Oeste no ano de 1763 e os eventos que se desdobraram durante os últimos tempos de nossa personagem na Capitania de Mato Grosso.

### ***Para defender a Capitania: os primeiros imbróglis e o desenrolar da guerra***

Enquanto D. António Rolim de Moura tratava de ocupar Santa Rosa Velha, na Europa várias potências se envolveram numa disputa bélica entre 1756 e 1763, que fora chamada de Guerra dos Sete Anos, a tensão que começara na Europa Central se alastrara até as possessões ultramarinas. Para Christiane Figueiredo Pagano de Mello, o conflito teve como problema central “a preservação dos territórios coloniais”<sup>924</sup>, as disputas entre as maiores potências, Inglaterra e França, levaram o continente à guerra.

<sup>922</sup> Carta ao Rev.mo Pe. Juan Basgoslea em 7 de abril de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>923</sup> Idem.

<sup>924</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A disputa pelos ‘principais e mais distintos moradores’: as Câmaras Municipais e os Corpos Militares. **VARIA HISTÓRIA**, nº 33, 2005, p. 224. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/vh/v21n33/a11v21n33.pdf> acesso 18 de dezembro de 2018.

Portugal, aliado de longa data da Inglaterra não pudera permanecer na neutralidade, como nos tempos de D. João V, para Maria Fernanda Bicalho, seria inviável o distanciamento do conflito, uma vez que “Portugal encontrava-se em quase todas as áreas estratégicas de rivalidade franco-britânica no Oceano Atlântico”<sup>925</sup>, ainda que durante grande parte da guerra se mantivera no campo diplomático. No entanto, como revela Bicalho, com a declaração do *Pacto de Família*, que colocava Espanha e França como aliadas contra a Inglaterra, em 1761, “não tardou a intimação franco-espanhola, exigindo permissão para que tropas dos Bourbons pudessem se instalar nos portos lusitanos a fim de obstar um possível desembarque inglês”<sup>926</sup>, Portugal tomara o lado britânico, seu principal aliado comercial, que atacara as Antilhas espanholas e os domínios coloniais de França<sup>927</sup>.

O Tratado de Madri fora anulado em fevereiro de 1761, para Bicalho a revogação “restaurava o *status quo* anterior a 1750, num contexto de guerra na Europa em que os países ibéricos eram chamados a se posicionar diante de seus aliados maiores”<sup>928</sup>, deste modo, os domínios lusos no Ultramar poderiam ser reivindicados nos termos do Tratado de Tordesilhas. O estado de guerra na Europa ameaçava os espaços coloniais, mas no Reino as ameaças não tardaram a se consolidar.

Em março de 1762, Portugal fora intimado por França e Espanha a declarar guerra à Inglaterra, fechasse seus portos aos navios ingleses, e permitisse que as guarnições espanholas permanecessem nos portos. No entanto o governo português recusara-se a romper relações com a Inglaterra, deste modo “a 30 de abril já as forças coligadas tinham avançado pela fronteira portuguesa em direção a Miranda do Douro.”<sup>929</sup>

---

<sup>925</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 57.

<sup>926</sup> *Ibidem*, p. 57.

<sup>927</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 193. (Reis de Portugal)

<sup>928</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império, Op. Cit.*, p. 60.

<sup>929</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 195. (Reis de Portugal)

A reação portuguesa fora defensiva, o exército luso era incipiente para fazer frente ao espanhol que avançava em seu território, assim, o governo português solicitara o auxílio dos ingleses de pessoal, armas e munições, além de outros apetrechos para a guerra<sup>930</sup>. Os combates militares – propriamente ditos – foram poucos e o conflito em menos de sete meses fora abandonado. O avanço espanhol nas terras portuguesas não chegara a Lisboa, segundo Monteiro por conta da “inconsistência das incursões efetuadas pelas forças ocupantes”, as mudanças de rumo do exército hispânico e de objetivos, para o autor, favorecera os portugueses, mesmo que os invasores tenham encontrado pouca resistência articulada nos espaços que ocupara, foram muito hostilizados pela população, o que contribuíra para um grande número de deserções. Ao mesmo tempo, os reforços chegados do estrangeiro aos portugueses, de gentes e apetrechos, principalmente, o militar Conde de Lippe, foram importantes para os movimentos defensivos lusos.<sup>931</sup>

Em 3 de novembro daquele ano, foram assinados os preliminares da paz na Europa, três meses depois, em 3 de fevereiro de 1763 fora celebrado o Tratado de Paris que colocava fim à Guerra dos Sete Anos, com a recuperação de territórios de uns e a perda de outros, os envolvidos redistribuíram alguns territórios no além-mar, no caso de Portugal, os seus domínios permaneceram como eram antes.<sup>932</sup>

Na fronteira Oeste dos domínios portugueses no Estado do Brasil, a tensão entre espanhóis e lusos, segundo Jovam Vilela da Silva, se intensificou “a partir da instalação da Fortificação de Nossa Senhora da Conceição na antiga aldeia de Santa Rosa, a velha”, os vizinhos hispânicos alegavam que o Tratado de Madri proibia instalações militares nas regiões de fronteira dos domínios ibéricos, ao mesmo tempo, “os padres jesuítas reivindicavam o direito de novamente instalar-se na antiga missão”.<sup>933</sup>

---

<sup>930</sup> Idem.

<sup>931</sup> Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José: na sombra de Pombal**, *Op.cit.*

<sup>932</sup> Ibidem, p. 199.

<sup>933</sup> SILVA, Jovam Vilela da. **Mistura de cores: Política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso – século XVIII**. Cuiabá: Editora da UFMT, 1995, p. 129.

Portanto, os estranhamentos entre nossa personagem e os vizinhos castelhanos, ganharam novos contornos com a chegada de uma missiva de 1760, nesta o governador de Santa Cruz de la Sierra comunicava a Rolim de Moura através de um sargento a anulação do Tratado de Madri e exigia que se retirasse de Santa Rosa Velha, em resposta o capitão general afirmara que esperaria as resoluções da Corte, para obrar sobre qualquer coisa.<sup>934</sup> Como já exposto, nossa personagem perpetrara diferentes argumentos de que aquela aldeia estava do lado português, sendo justa sua ocupação, no entanto, segundo Silva, já no ano de 1762, chegava a Capitania de Mato Grosso notícias da mobilização de tropas espanholas que se deslocavam para a região.<sup>935</sup>

No entanto, em outubro de 1761 nossa personagem já tinha notícias da movimentação dos vizinhos hispânicos, afirmara em carta enviada à Corte que dois enviados do governo de Santa Cruz de la Sierra e lhe fez m protesto em que afirmavam que o Tratado de Limites havia sido anulado e que assim “se tornassem os Indios a meter a posse das suas terras”, o que o governador respondeu que nada faria antes de receber ordem de Sua Majestade, não levantaria a guarda de S. Rosa, e que se houvesse uso da força se defenderia, o que os enviados falaram que não chegaria a isso.<sup>936</sup> Além do protesto, estes mensageiros, ainda asseveravam que as ordens vinham do Vice-rei e a Real Audiência. Outras informações acerca dos planos castelhanos foram dadas por escravizados remetidos pelo governador de Santa Cruz, segundo estes, preparava-se muita pólvora e se esperava tropas do Peru<sup>937</sup>.

Todas estas informações tiveram efeito, na mesma missiva, acima referida, D. António se adiantava em solicitar os auxílios necessários para defender a

---

<sup>934</sup> Carta a Dom Alonso Berdugo em 25 de outubro de 1760. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>935</sup> Idem.

<sup>936</sup> Doc. 32 – Registro de uma carta escrita ao secretário de Estado, na qual se dá conta do estado desta Capitania (18/12/1761). (fl. 78) Livro de Correspondências expedidas e recebidas, Registro de Cartas Régias no Governo D. António Rolim de Moura e Luiz Pinto de S. Coutinho. APEMT - LIVRO C-11 ESTANTE O1 CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>937</sup> Idem.

fronteira, revelara a necessidade de embarcações, homens, apetrechos do Pará e armamento, como espadas, granadas de mão, murrão para a defesa.<sup>938</sup>

Os rumores já corriam à capitania de um possível confronto com os vizinhos hispânicos, D. António recebera de Lisboa instruções acerca da anulação do Tratado de Madri, os conflitos na Europa colocavam em xeque a estabilidade das fronteiras na América. A tensão entre as coroas ibéricas levava a expedição de ordens para o governador da Capitania de Mato Grosso.

Na missiva enviada pelo Secretário de Estado afirmava-se que o procedimento de Rolim de Moura com os comissários espanhóis deveria ser tentar atrasá-los de tomar atitudes e no caso de requererem a devolução de Santa Rosa ou de qualquer outra aldeia, deve afirmar que foram os portugueses que primeiro habitaram a margem oriental do Guaporé, e que sem os plenos poderes não é possível que eles, comissários, decidam algo<sup>939</sup>. Respondendo esta missiva, Rolim de Moura afirmava que não deixaria a capitania, ainda que os espanhóis insistissem, mas revelava que o problema seria o estabelecimento de Santa Rosa, uma vez que o Governador de S. Cruz de la Sierra que já venha lhe escrevendo sobre essa matéria e que agora escreverá a eles dizendo que deve tratar com o Plenipotenciário espanhol acerca desta execução e prolongará ao máximo as resoluções com pequenas dúvidas.<sup>940</sup>

O zelo de Rolim de Moura não era em vão, buscava cumprir o que lhe era prescrito nas instruções que recebera, tinha a incumbência de defender a Capitania de Mato Grosso, a chave e o propugnáculo do sertão Brasil, e que segundo Nauk de Jesus era uma capitania com uma dupla importância, era uma “fronteira-mineira”, assim além de guardar a fronteira era preciso defender as minas. A importância desta fronteira para Portugal, acreditamos, também estava latente

---

<sup>938</sup> Idem.

<sup>939</sup> Doc. 21 – Registro de uma carta de Instrução do Conde Secretário de Estado, sobre o negócio das Demarcações e Tratado Anulatório. (20/06/1761). Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE O1- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>940</sup> Doc. 22 – Registro da resposta da carta de instrução próxima. (28/02/1762). Livro de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. APEMT - LIVRO C-10 ESTANTE O1 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

quando da assinatura do Tratado de Madri, esta linha não fora contestada, e antes mesmo do fim das negociações o governador havia sido nomeado para garantir a sua manutenção.

A guerra que na Europa já terminara, chegava na fronteira Oeste o governador de Santa Cruz de la Sierra, Alonso Berdugo marchara com seus homens no intento de recuperar a antiga missão de Santa Rosa, que ficava na margem oriental do rio Guaporé.

As missivas de Rolim de Moura nos guiaram no deslindar da guerra de 1763 na fronteira Oeste do Império português, sua narrativa detalhada de suas ações, das dificuldades e da sua pretensa “vitória” sobre os vizinhos hispânicos. A historiografia pouco se ocupou deste momento histórico, no *Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial*, o autor do verbete “Guerra”, Suelme Evangelista Fernandes, afirma que “no caso de Mato Grosso não identificamos até agora pistas mais volumosas e consistentes destes embates no Guaporé ou no rio Paraguai”<sup>941</sup>, tal posição revela que poucos trabalhos se debruçaram sobre o confronto bélico durante o governo de nossa personagem.

Como enfatiza Ione Aparecida Martins Castilho Pereira, em artigo recente, contradizendo Fernandes enfatiza que “os espanhóis das missões jesuíticas de Mojos e os portugueses da Capitania de Mato Grosso não apenas se enfrentaram em uma guerra, de curta duração e com vários recursos de outras capitanias” como também anos depois fariam outra expedição para retomar a antiga aldeia de Santa Rosa<sup>942</sup>. Além de destacar a ocorrência da guerra, Pereira também revela que poucos autores brasileiros nas últimas décadas analisaram o conflito<sup>943</sup>, a tal lacuna historiográfica não se deve a falta de documentação acerca da guerra, uma

<sup>941</sup> FERNANDES, Suelme Evangelista. Verbetes Guerra. In.: JESUS, Nauk Maria de. **Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial**. Cuiabá: Carlini&Caniano, 2011, p. 155.

<sup>942</sup> PEREIRA, Ione Aparecida Martins Castilho Pereira. Guerra nas missões de Mojos: uma análise do conflito luso-espanhol pela posse da antiga missão jesuítica de Santa Rosa de Mojos no rio Guaporé (1760-1764). **Memoria Americana. Cuadernos de Etnohistoria**. FFyL-UBA, 25-2, 2017, p. 97. Disponível em <http://ppct.caicyt.gov.ar/index.php/memoria-americana/article/view/10639> acesso 03 de março de 2018.

<sup>943</sup> Segundo a autora de forma concisa Jovam Vilela da Silva, em **Mistura de cores: Política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso – século XVIII**; Janaína Amado e Leny Caseli Anzai em **Luís de Albuquerque: viagens e governo na capitania de Mato Grosso**; acrescentamos, ainda, o trabalho de Israel de Faria Figueiredo, **Origem da Capitania de Mato Grosso (1748-1765)**.

vez que há um conjunto significativo de missivas de Rolim de Moura que tratam deste evento e ainda uma longa narrativa nos *Anais de Vila Bela*. Como já discutimos no início deste trabalho, o período de governo de D. António nos últimos anos têm sido pouco estudados, por sua vez, o momento da guerra também é pouco explorado pela historiografia.

Os relatos presentes nas missivas de nossa personagem são permeados pela constante ênfase em suas próprias ações, o seu zelo com os domínios d'El Rey, pelos poucos recursos disponíveis na capitania e pela bravura daqueles que comandava, revela, também, a importância daquelas paragens para a segurança das terras do Império. A minúcia de suas cartas buscavam, acreditamos, maximizar seus feitos para aqueles que se correspondia. Assim descreveu a guerra viva, os combates, mortes ou feridas.

Entre 14 de abril e 10 de agosto de 1763, D. António Rolim de Moura vivera a guerra na fronteira Oeste, durante este período, escreveu sobre a situação em que a capitania se encontrava a diferentes agentes, buscando auxílios para conter a ameaça castelhana.

À 27 de abril de 1763, enviou uma missiva destinada ao capitão mor das Ordenanças, para o provedor da Fazenda Real, para o ouvidor geral e ao secretário de governo, estes agentes estavam em Vila Bela, afirmava que os castelhanos bloquearam as comunicações, mas que deveriam vir outro caminho por terra que determinava abrir, os socorros de homens e mantimentos para o destacamento que pedia ao Capitão mor e o mandava, também, fazer uma bandeira e meter a fogo e sangue as aldeias de Castela que ficam próximas, estratégia, possivelmente, para diminuir os socorros para os inimigos. Enfatizava que não deixassem as terras da capitania desprotegidas. Pedia, ainda, ao Provedor que enviasse mantimentos e providenciasse armas, pólvora e outros apetrechos, encomendando do Rio de Janeiro para o próximo ano já que a guerra poderia se estender. Ao Ouvidor solicitava que perdoasse Manoel José Borges e outros criminosos para virem servir no Presídio, era preciso o maior número de homens para guarnecer a fronteira. Ao secretario pede que escreva ao Sr. João Manoel de Mello, Governador de Goiás, pedindo o maior número de soldados que puder alistar. Também enviava ordens para os agentes da Vila do Cuiabá, ao capitão mor e ao



intendente que auxiliem nas expedições. Além das necessidades da guerra, recomenda a todos que tragam a memória dos moradores que este era o tempo para conceder as mercês que Sua Majestade lhe autorizou declarar, “aos que merecerem nesta guerra, ou pelas suas pessoas, ou pelos seus socorros, encaminhados ao mesmo fim.”<sup>944</sup>

Rolim de Moura enfatizava em suas cartas àqueles que serviam ao rei suas obrigações para com a defesa da capitania, que não poupassem esforços para defendê-la, também buscava solucionar as dificuldades da guerra, como o diminuto contingente militar, perdendo criminosos, pedindo os apetrechos e armamento para o próximo ano, uma vez que não se sabia o quanto o conflito poderia durar, buscava precaver-se.

Narrara ao governador de Goiás, em carta de 7 de maio de 1763, as primeiras ações que tivera no conflito, afirmava que ao saber da presença do destacamento castelhano fora se certificar da novidade, mas fora recebido a bala, enviando um de seus comandados soubera da declaração de guerra na Corte, estimava-se que cerca de 700 homens com armas haviam vindo até a barra do rio Itunamas para o confronto. Dias depois deste primeiro encontro, nossa personagem revela que

Um dia à tarde se puzeram no rio com mais de quarenta embarcações; e parecendo que nos vinham atacar; pegamos em armas e nos embarcamos em seis embarcações que com uma que tenho sempre à vista dos inimigos, faziam sete, e passamos esta noite no rio, para nos bater com eles, se viessem. Como não vieram, no dia seguinte os fui buscar com bandeiras soltas e tocando as caixas, e atravessando o rio à sua vista, me conservei toda a tarde frente ao seu alojamento, mas fora do alcance da sua artilharia, como oferecendo-lhe batalha que eles não aceitaram, antes esconderam as suas canoas pelo Itunamas acima.<sup>945</sup>

<sup>944</sup> Doc. 04 – Registro de uma carta de S. Exa. para o Capitão mor das Ordenanças, para o Dr. Provedor da Fazenda Real, para o Dr. Ouvidor Geral, e para o secretário de governo. (27/04/1763) fl. 5v-6v. Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>945</sup> EXTRATO de correspondência de D. António Rolim de Moura Tavares para D. João Manuel de Mello. MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 60.

Ainda que os castelhanos estivessem em maior número, Moura ressaltava que estes temiam, a pouca experiência na ciência militar, não manejam as armas e homens de acordo com a força que tem, através das informações trazidas por alguns de homens que foram capturados, afirmava que no alojamento dos castelhanos haviam cerca de quarenta cruzinhos, os demais eram índios que temiam os portugueses e que tinham dez peças de artilharia. Nesta missiva, como em outras, nossa personagem reitera que “os padres da Companhia são os autores e fomentadores desta guerra”, pelas notícias que há muito recebia, como já exposto, longa fora a lista de desentendimentos com os religiosos.

Ao escrever a João Manuel de Mello, pedia os socorros necessários, mas também buscava informá-lo de suas ações, para perceber a extensão do conflito, revelava a precisão de recrutas e de armamento e munição. Importante salientar, que das Minas do Goiás vinham há alguns anos carregamentos de ouro para sanar a falta na capitania de Mato Grosso, deste modo, é salutar que Rolim tenha escrito aquele governador na hora de dificuldade.

Com pouco mais de 270 homens no Destacamento de Nossa Senhora da Conceição era imperativo a vinda de reforços das duas vilas, enviou aos capitães mores cartas para alistar moços, principalmente os que tinham os conhecimentos sertanistas, e pedestres que era o que mais necessitava. Também mandava que se publicasse um edital para montar bandeiras para ir às aldeias de Chiquitos, declarando que poderiam trazer tudo o que lá encontrarem menos as coisas que pertencem as Igrejas que deveriam ficar nas Provedorias até outra ordem e o que não se puder aproveitar devem queimar e destruir, concederá, ainda, a administração dos índios que de lá retirarem, assim poderiam enfraquecer o inimigo, para nossa personagem, as bandeiras seriam o principal socorro que as vilas poderiam lhe dar. Em cada uma das missivas enfatizava cuidados específicos, ao capitão mor da Vila do Cuiabá, Francisco Lopes de Araújo, aconselhava que com a guerra deveria haver somente uma monção e esta deveria

ser escoltada por canoa de guerra<sup>946</sup>; a João Pereira da Cruz, capitão mor de Vila Bela, recomendava que não convinha deixar as Minas desprotegidas e manda também acautelar os do Jauru e explorar as paragens suspeitosas, examinando minuciosamente a notícia que trouxe a Bandeira do Espinha.<sup>947</sup>

No último dia de maio, enviou cartas ao Conde de Bobadela, governador do Rio de Janeiro e ao governador de Goiás<sup>948</sup>, nestas avaliara que pouco mudara na fronteira naquele mês e para informar-lhes melhor remetera relação inclusa escrita pelo secretário de governo, com os detalhes ocorridos. Afirmara ao conde que como a comunicação com o Pará ainda lhe estava fechada, seria necessário buscar naquele porto as munições e petrechos, pedia o seu patrocínio para aqueles que nossa personagem tinha incumbido de tal serviço.<sup>949</sup>

No mesmo dia escreveu a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, nesta detalhara os acontecimentos da guerra com os castelhanos, declarando as minúcias de onde se instalaram, seu contingente e o estado em que se encontrava o Destacamento de Nossa Senhora da Conceição, esta missiva, em muito se assemelha a primeira carta que enviou ao governador de Goiás, relatando os mesmos detalhes, importante salientar que esta era uma carta de ofício, ou seja, uma missiva que pretendia levar as informações da capitania de Mato Grosso à El Rey.

---

<sup>946</sup> Doc. 05 – Registro de uma carta de S. Exa. para o Capitão mor do Cuyabá. Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>947</sup> Doc. 06 – Registro de uma carta de S. Exa. escrita ao Capitão mor de Vila Bela. Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>948</sup> Doc. 08 – Registro de uma carta de S. Exa. para o Gen. de Goyáz [ João Manoel de Mello]. [31/05/1763] Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>949</sup> Doc. 07 – Registro de uma carta escrita ao Gen. do Rio de Janeiro o Exmo. Conde de Bobadella. [31/05/1763] Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

Discorrendo sobre ter oferecido batalha aos castelhanos, afirmara “que o intento dos inimigos não era irem conosco as mãos; mas tão somente obrigarem nos por fome embarçando-nos a comunicação com as Minas.”<sup>950</sup> Para que não alcançassem seu intento, Rolim de Moura, informa que mandara abrir um caminho alternativo até Vila Bela e que também mandara que se organizassem bandeiras para atacar as aldeias dos padres da Companhia.<sup>951</sup>

Além das ações que discorrera em missivas anteriores, afirmara que enviou um contingente de vinte e tantas pessoas para a aldeia de São Miguel sem serem percebidos pelos castelhanos, que ao chegarem renderam os padres e indígenas sem resistência, retirando daquela missão papéis, mantimentos e gado, que foram remetidos para o destacamento. Os papéis, nossa personagem, tomou conhecimento que havia sido determinado aos castelhanos construírem outra palissada na barra do rio Mamoré.

Com o ensejo de verificar tal informação, Rolim de Moura enviou uma garité para examinar, ao se aproximar

[...]viram que os seguiam duas canoas muito grandes, todas guarnecidas de gente branca con armas de fogo, e uma delas com câmera pintada, e armas de coroas nas portas, e pelas janelas cortinas encarnadas.

Não perderam os nossos, o ânimo, embicaram a garité em terra, e se esconderam no mato, e tanto que os inimigos chegaram ao querer desembarcar, lhe começou a fazer fogo com tal ordem, e desembaraço que uma das canoas fugiu logo, e a da Câmara se viu obrigada a fazer o mesmo depois de ter a maior parte da gente morta.<sup>952</sup>

Neste ataque, nossa personagem suspeitara, que os atingidos eram gente do Peru e ainda que um dos mortos era o governador de Santa Cruz de la Sierra. Também

---

<sup>950</sup> CARTA a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 31 de maio de 1763 . In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>951</sup> Idem.

<sup>952</sup> Idem.

afirmara que mandara diligências para “matar gente por detrás da palissada do Itunamas”, desacomodando os inimigos.

Rolim de Moura enfatiza nesta missiva os poucos homens que dispunha no Destacamento, divididos em diferentes frentes e rondas, outros adoentados, solicitava homens e os materiais necessários para a guerra que poderia se alongar que o socorro do Pará poderia sanar. Ao mesmo tempo, buscava demonstrar como os homens que comandava serviam com ânimo e com grande risco, dando àqueles que demonstraram seu valor alguma benesse, seja o aumento de seu soldo ou de sua patente. Mas como parte de sua estratégia narrativa asseverava que quanto a si mesmo “porque tudo, quanto fizer é pouco a respeito da minha obrigação, e das honras, e mercês, que Sua Majestade me tem feito”<sup>953</sup>, assim, demonstra seu zelo aos serviços prestados.

Em outra missiva a Mendonça Furtado, de cunho mais pessoal, datada de 01 de junho, em resposta a de 30 de abril do ano anterior, afirma que sua saúde continuava abalada, ainda que tivesse melhorado desde que chegara ao destacamento. As notícias que respondia diziam respeito à declaração de guerra na Corte de Espanha e França, para nossa personagem, era “manifesta e escandalosa injustiça das duas Cortes”, ainda aventa a influência dos padres da Companhia, tal possibilidade justificada pelas cartas que foram encontradas em São Miguel, que os religiosos eram os principais interessados e fomentadores da guerra, deixando de lado “se não faça escrúpulo de sacrificar o cômodo, a liberdade, e as vidas dos inocentes índios, que lhe estão encarregados”<sup>954</sup>. As animosidades com os padres castelhanos se acirraram nos últimos anos, principalmente, depois da expulsão destes dos domínios de Sua Majestade Fidelíssima.

Para Furtado revelava seu desejo do envio de um sucessor, uma vez que gostaria de estar junto aos mestres da guerra para aprender esse ofício que se dedicava desde a juventude, mas se via “obrigado a ensinar aos outros, o que não sei bem”<sup>955</sup>. Neste trecho, percebemos mais uma vez sua estratégia narrativa de

---

<sup>953</sup> Idem.

<sup>954</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 01 de junho de 1763. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>955</sup> Idem.

desmerecer a si mesmo, ao mesmo tempo demonstrava seu anseio de voltar ao Reino, onde, possivelmente, seus esforços na guerra poderiam ser notados com maior rapidez.

D. António continuara a pedir os socorros, a José Pinto Alpoim que com a morte do Conde de Bobadela assumira o governo do Rio de Janeiro solicitara que lhe envie munições, granadas e mais petrechos para o combate do inimigo, e, ainda, que auxilie aqueles que foram encarregados pelo provedor de encomendar armamentos no Rio de Janeiro.<sup>956</sup> Ao governador de Goiás remetera os padres jesuítas Francisco Espim e João Rodrigues, apanhados na aldeia de São Miguel e pede que os despache a Lisboa<sup>957</sup>.

Além das cartas em que pedia os socorros de diferentes agentes, Rolim de Moura expedira um bando para a defesa da capitania, no qual “usando dos poderes geral e especiais, que tenho de S. Majestade, faço público, e [...] em nome do mesmo Senhor [...]” perdoava os criminosos que andavam escondidos pela capitania “que acodindo pessoalmente à defesa desta Fronteira, e com especialidade d’este Prezidio, ficou perdoados inteiramente, como se tais crimes não tivessem cometido”<sup>958</sup>. A conservação da capitania dependera de todos os homens que pudessem lutar, assim, utilizava-se dos dispositivos que possuía para conseguir o aumento do contingente do destacamento.

Em 21 de julho de 1763, escreveu ao Secretário da Marinha e Ultramar relatando os últimos acontecimentos, afirma que lhe chegara socorros que Vila Bela, “de duzentos e trinta e tantos homens, noventa e tantos soldados, assim

---

<sup>956</sup> Doc. 09 – Registro de uma carta escrita ao Brigadeiro José [Francisco] Pinto Alpoim. (13/07/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>957</sup> Doc. 10 – Registro de uma carta escrita ao Gen. de Goyáz. (21/07/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>958</sup> Doc. 70 – Registro de um bando em que servindo à defesa da capitania aqueles que cometeram crimes leves ou sem intenção receberam o perdão do governador. 15 de julho de 1763. (fl. 18v) Livro Registro de portarias e bandos – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares. Primeiro registro 10/12/1761, último registro 15/12/1766. APEMT - LIVRO C-12 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

Dragões, como das Ordenanças dos Brancos, Pardos e Pretos, e os mais remeiros a maior parte deles escravos”<sup>959</sup>, deste modo, contara com pouco mais de 500 homens para a defesa do destacamento. Descreveu um ataque a palissada inimiga, uma vez que computara os reforços para o sucesso da empresa, Rolim de Moura revela que os inimigos já estavam atemorizados por outros encontros que tiveram com os portugueses, deste modo alcançaria seu intento de desalojá-los da barra do rio Itunamas. Ordenara que o ataque fosse feito durante o dia, sob os seus homens feridos e 23 mortos se retiraram, sem que os inimigos os embaraçassem. Reafirmara os esforços daqueles que lá lutaram, para ele “o pequeno corpo, que aqui tenho faz as vezes de um exército”<sup>960</sup> e afirma que possui poucos oficiais para aquela guerra e que fez algumas nomeações para postos mais elevados. Com as despesas novas pediu mais ouro a provedoria de Goiás e que nesta capitania não há ouro. Mais uma vez, pedira socorros do Pará, afirmando que mesmos que os inimigos tenham uma palissada na barra do rio Mamoré, com boa escolta não haveria embaraços, a necessidade de suprimentos para guerra, e de homens, destaca a precisão de engenheiros do Pará, armamentos e munições para a defesa. Também afirma que remetera os dois padres da Missão de S. Miguel, João Rodrigues e Francisco Espim, para Goiás afim de chegaram a Corte.

As missivas que analisamos acima além de discorrer sobre o conflito bélico constituem a narrativa de nossa personagem sobre suas próprias ações, da carestia do Destacamento de Nossa Senhora da Conceição, seja de homens ou de suprimentos, do crescente aumento das despesas da guerra. Rolim de Moura pedia a todos com que se correspondia algo de que necessitava para defender a capitania, revelava os seus esforços no comando de diminuto corpo, mas estes eram retratados por ele como de grande valor.

Narrativa, esta, que em muito fora retratada nas memórias dos *Anais de Vila Bela*, que além de exaltar os combatentes “como zelosos e fiéis vassallos do nosso fidelíssimo monarca, e obedientes súditos de um general [D. António]

---

<sup>959</sup> Doc. 70 – Reposta da carta acima (21/07/1763). Livro de Correspondências expedidas e recebidas, Registro de Cartas Régias no Governo D. António Rolim de Moura e Luiz Pinto de S. Coutinho. APEMT - LIVRO C-11 ESTANTE O1 CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>960</sup> Idem.

respeitosamente venerado, [...] iam todos animosamente sacrificar as vidas”<sup>961</sup>, também ressaltava a bravura de nossa personagem, que com “o constante ânimo de Sua Excelencia, desafoço e alegria de semblante davam eficaz exemplo, ainda aos mais frouxos para não temer”<sup>962</sup>, suas atitudes animavam seus homens e garantiram, segundo esta narrativa, a conservação e defesa da capitania. Era, então, retratado a partir de seu heroísmo, que poderia só pela

varonil constância de um herói tão grande se pode acomodar a tão continuados trabalhos e moléstias e desacômodos incríveis, a quem não os presencia sem paixão nem enfado, em desempenho da obrigação do seu posto e do serviço do príncipe, a quem com a mais pura fidelidade sacrifica a vida[...]”<sup>963</sup>

Rolim de Moura comandara um pequeno contingente numa guerra efêmera, segundo Jovam Vilela da Silva, empregou uma tática de guerrilha “com ataques rápidos às missões espanholas”<sup>964</sup>, com o intento de deixar os castelhanos sem provisões e ataques surpresa à palissada dos inimigos. Do outro lado, os espanhóis utilizaram-se do bloqueio dos rios para interromper as comunicações entre o destacamento luso e as vilas da Capitania de Mato Grosso, com o propósito de que sem os socorros que de lá poderiam vir, render aquela paragem.

A 10 de agosto escreveu a José Franco, Mestre de Campo da parte dos castelhanos, que recebera o Tratado de Paz, este cessaria as hostilidades na fronteira e o bloqueio que lhe impunha<sup>965</sup>, no Reino a guerra acabara a tempos, mas a notícia tardara a chegar nos limites do Oeste do Império português. Findadas as hostilidades, as demais cláusulas deveriam esperar por novas ordens.

---

<sup>961</sup> AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá, MT: Carlini e Caniatto; EdUFMT, 2006, p. 165.

<sup>962</sup> Ibidem, p. 155.

<sup>963</sup> Ibidem, p. 175.

<sup>964</sup> SILVA, Jovam Vilela da. **Mistura de cores: Política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso – século XVIII**. Cuiabá: Editora da UFMT, 1995, p.131.

<sup>965</sup> Carta de D. António Rolim de Moura para José Franco. MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 63.



### *Depois da guerra*

Ainda que a guerra tivera seu fim, os conflitos ainda tinham lugar, uma série de cartas trocadas com o governador de Santa Cruz de la Sierra, revelam que outros embaraços se impunham quanto a execução das cláusulas do Tratado de Paz. Alonso Berdugo, em carta de 17 de agosto de 1763, afirmava que se dirigiria à Missão Santa Rosa, a nova, e que a passagem pelos rios, de sua parte estavam liberadas, esperava que nossa personagem garantisse o mesmo, ainda, acreditava que Rolim, num ato cristão, lhe enviasse os padres da Companhia que haviam sido rendidos em São Miguel<sup>966</sup>. Na resposta a esta missiva, D. António agradecera suas prontas ordens para cumprir o tratado, mas afirma que quanto aos padres, os entregará assim que mandar vir também os prisioneiros portugueses, afirma ainda que os padres pegaram em armas e são os maiores inimigos de Portugal<sup>967</sup>.

Dias depois da primeira missiva, Berdugo afirmava que estava na nova aldeia de Santa Rosa e pedia que Rolim de Moura desocupasse São Miguel como determinava o tratado<sup>968</sup>. A este pedido nossa personagem respondera que não desocuparia as terras sem ordem da Corte<sup>969</sup>. O governador de Santa Cruz de la

---

<sup>966</sup> Doc. 34 – Registro de uma carta do Governador de Santa Cruz de la Sierra [Alonso Berdugo], como em resposta da de S. Exa. registrada a fl. 27 [a carta anterior]. (17/08/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>967</sup> Doc. 35 – Registro da 2ª Carta de S. Exa., ou resposta a carta próxima. (18/08/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>968</sup> Doc. 37 – Registro da 2ª Carta do Governador de Santa Cruz de la Sierra. Afirma ter passado a Santa Rosa Nova e pede que se desocupe S. Miguel como determina o Tratado. (31/08/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>969</sup> Doc. 38 – Registro da 4ª Carta de S. Exa. – ou resposta da carta supra. Afirma que não poderá ainda desocupar S. Miguel por não ter lhe chegado ordens para tal da Corte e que assim que lhe determinar o fará. (01/09/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

Sierra, ao receber a resposta reafirma que o tratado de paz garante a devolução daquela aldeia, afirma achara estranha a atitude de D. António por não a desocupar, deixando clara sua desconfiança da autenticidade do tratado e de suas intenções, se estaria preparando-se para a guerra<sup>970</sup>, também remetera índios perdidos que se encontravam nas terras de Castela, possivelmente, uma demonstração de boa fé e de paz para com nossa personagem<sup>971</sup>.

Em resposta, nossa personagem mostrara-se indignado com as acusações de dissimulação feitas pelo governador espanhol e reafirma que não recebera ordem do Reino sobre o tratado e sim que este lhe foi enviado por um general amigo que sabia da guerra na Fronteira. Quanto ao artigo que seu destinatário invocara para a pronta execução da devolução de São Miguel, Rolim de Moura afirma que este “obriga a nossos Augustos Amos a passarem as respectivas ordens para elle ter effecto: mas sem que estas nos cheguem à mão, Nós, que somos seus vassallos, e dependentes meramente de sua vontade, não podemos dispor da Fazenda alheia”<sup>972</sup>. D. António buscava demonstrar a necessidade de esperar as novas do Reino para a execução de todos os artigos do Tratado, já que recebera somente este, sem instruções de como deveria fazê-lo. Ainda com sua explicação, na carta seguinte Berdugo insistia na devolução de São Miguel<sup>973</sup>.

---

<sup>970</sup> Doc. 39 – Registro da 3ª Carta do Governador de Santa Cruz de la Sierra, - ou resposta da carta supra. Acha estranha a atitude do governador de embarçar a sedição de S. Miguel, perguntando-se se é autentico o tratado, e se está se preparando para a guerra. (04/09/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>971</sup> Doc. 40 – Registro da 4ª Carta do Governador de Santa Cruz de la Sierra. Remete índios perdidos encontrados com suas canoas. (04/09/1763) fl. 31. Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>972</sup> Doc. 41 – Registro da 5ª Carta de S. Exa., em resposta a carta registrada a fl. 29 [doc.39]. (05/09/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>973</sup> Doc. 43 – Registro da 5ª Carta do Governador de Santa Cruz de la Sierra, em resposta da carta de S. Exa. a fl. 30 5ª [doc. 41]. Afirma que estranhou os distintos procedimentos, mas que não duvida de sua sinceridade, mas insiste na devolução de S. Miguel. (19/09/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro

A 11 de novembro de 1763, D. António enviou missiva ao governador de Santa Cruz informando-lhe que recebera ordens do Rei Fidelíssimo para a execução do Tratado de Pazes, que já deu ordens para evacuar as terras de S. Miguel<sup>974</sup>, assim, uma das questões do pós-guerra se resolvia, mas outra seguia sendo assunto de cartas, a restituição dos prisioneiros.

Durante a guerra foram feitos prisioneiros, os castelhanos aprisionaram alguns homens que lutavam do lado português e na tomada da aldeia de São Miguel foram levados os padres da Companhia de Jesus para Vila Bela da Santíssima Trindade. Na correspondência trocada pelos governadores a preocupação com a troca dos prisioneiros depois do fim do conflito tornara-se latente. Alegavam, ambos os governadores, que lhes faltavam ordens de suas Coroas no proceder tal permuta, buscavam demonstrar que os presos estavam bem cuidados e que as despesas seriam enviadas quando da troca, tal demora na restituição dos presos não se dera somente pela falta de ordens das Cortes ibéricas, mas também pelas incertezas quanto o fim da guerra e da execução do Tratado de Paz.

O assunto se arrastara, ainda em abril de 1764, Berdugo afirmava que não haviam chego notícias que dessem conta do destino dos que estavam sob seu poder<sup>975</sup>, respondendo à esta missiva D. António alega estar admirado pela demora na restituição dos prisioneiros, mas afirma que sabe que assim que a ordem chegar prontamente será avisado<sup>976</sup>, no entanto, somente em setembro

---

22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>974</sup> Doc. 47 – Registro da Carta 9<sup>a</sup> de S. Exa. para o governador de Santa Cruz. Avisa que recebera ordens do Rei Fidelíssimo para a execução do Tratado de Pazes, que já deu ordens para evacuar as terras de S. Miguel e espera que o governador envie os prisioneiros portugueses para serem trocados pelos padres brevemente. (11/11/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>975</sup> Doc. 49 – Registro da Carta 7<sup>a</sup> do governador de Santa Cruz para S. Exa. Afirma que ainda não chegara da Corte de la Plata ordem para dispor dos prisioneiros, que ocasionou sua falta de respostas. (20/04/1764) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>976</sup> Doc. 50 – Registro da Carta 11<sup>a</sup> de S. Exa., em resposta da carta acima.. Também parabeniza o governador pelo posto de coronel que recebera de S. Maj. Catholica e lhe revela que recebera o

daquele ano, os prisioneiros seriam trocados, no dia 11, Rolim de Moura enviou carta ao governador de Santa Cruz de la Sierra em que afirmava que já mandara ordem para o padre João Rodrigues ser enviado de Vila Bela para as Missões com brevidade e também com as contas da sua restituição, afirma ainda que o padre Espim falecera e que lhe enviou atestado de óbito<sup>977</sup>. Dias depois, Berdugo lhe respondia, enviando-lhe as contas e os prisioneiros<sup>978</sup>.

A guerra se desenrolara na fronteira da Capitania de Mato Grosso e em poucos meses acabara, mas ficaram as dívidas, as inseguranças e o receio de novas investidas castelhanas. Imerso nos problemas advindos do confronto, D. Antônio Rolim de Moura recebera em novembro de 1763 cartas da Corte que lhe traziam novidades, soubera que em 21 de maio expedira-se o decreto que lhe concedia o título de Conde de Azambuja, a Comenda de Samora Correa na Ordem de Santiago e ainda a patente de Marechal de Campo, também soubera que um novo destino lhe fora traçado, sairia do Mato Grosso para governar a Bahia e teria como sucessor seu sobrinho, João Pedro da Câmara.

Os longos anos de serviço à Sua Majestade Fidelíssima tonaram possível a nobilitação de um segundogênito, com a elevação à Conde de Azambuja em 21 de maio de 1763, importante frisarmos que não fora através da guerra com os castelhanos que Rolim de Moura alçara novo patamar da nobreza, uma vez que no Reino possivelmente não havia notícias do conflito na fronteira Oeste que começara em 14 de abril de 1763.

---

posto de Marechal de Campo, o Título de Conde de Azambuja e que irá governar a Bahia e está esperando seu sucessor. (20/07/1764) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>977</sup> Doc. 73 – Registro da resposta da carta antecedente. Afirma que já mandara ordem para o padre ser enviado de Vila Bela para as Missões com brevidade e também com as contas da sua restituição, afirma ainda que o padre Espi falecera e que lhe enviou atestado de óbito. (11/09/1764) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>978</sup> Doc. 74 – Carta do Governador de Santa Cruz de la Sierra. [inclusa despesas dos prisioneiros] envia os prisioneiros e demais contas para serem satisfeitas como o disposto no tratado. (25/09/1764) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

Três elementos são relevantes para compreender as mercês que lhe chegaram da Corte no final de 1763, suas redes de sociabilidade, os seus serviços à Monarquia e o governo que deveria passar a governar. Na carta que escreveu a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nossa personagem nos deixa pistas quanto a estes três elementos. O primeiro, sua rede de sociabilidades, Rolim de Moura mantivera laços com Mendonça Furtado, que há época ocupava a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, irmão do Conde de Oeiras, nesta missiva que analisamos, reconheceu o patrocínio deste amigo.

Não somente reconheço a satisfação, e gosto, que a V.Exa. causariam as mercês, e honras, com que Sua Majestade foi servido premiar os limitados serviços que lhe tenho feito; mas não me faltam fundamentos sólidos para persuadir-me, que a V.Exa. devo em grande parte este despacho, e são raras as cartas de meus parentes, procuradores, em que me não testefiquem o muito, que sou obrigado a V.Exa.. Por tudo beijo a V.Exa. a mão, certificando-o será em mim perpétua a memória de tantos benefícios.<sup>979</sup>

Além de sua conexão com os irmãos que estavam em posição de destaque na governança do Reino, também os serviços que prestara e a importância da capitania que iria governar no Império português. Demonstrara na missiva uma dupla preocupação

[...] o primeiro de que contemplando o vulgo a desigualdade, que há do merecimento ao prêmio, presume que consegui este a força de exagerar afetadamente os meus serviços, e o segundo, que consistindo o que aqui obrei, em haver suportado com algum sofrimento os discômodos e contradições, que trazem consigo os novos estabelecimentos, vejo, necessito de outros talentos, e capacidade para um Governo tal, como o da Baía.<sup>980</sup>

---

<sup>979</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de novembro de 1763. . In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

<sup>980</sup> Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 30 de novembro de 1763. In: PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura**: primeiro Conde de Azambuja. (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV, s. p.

Estes receios são expostos através de sua estratégia narrativa recorrente, mesmo reconhecendo seu merecimento das mercês, pelos serviços que prestara na distante capitania com sofrimento, estes foram interpretados de forma exagerada e não teria as qualidades para governar a Bahia.

Entre merecer e pouco fazer, Rolim de Moura mostrava sua preocupação com o novo posto que iria assumir. A Bahia fora durante mais de dois séculos a capital do Estado do Brasil, em 11 de maio de 1763, D. José I nomeara o Conde da Cunha Vice-rei e passasse a residir no Rio de Janeiro<sup>981</sup>. Ainda que sem o posto de capital, a ocupação do cargo de governador tivera critérios de recrutamento elevados, em grande medida, aqueles que governaram a Bahia até então tinham origens reinóis e fidalgos ou da primeira nobreza. Segundo Nuno Monteiro, “a qualidade de nascimento dos nomeados traduz as oscilações da cotação e a importância atribuída pela Coroa a cada capitania”<sup>982</sup>, deste modo, a escolha de D. António também seria tal padrão, um filho segundo de uma das Casas nobres de Portugal. Monteiro revela, também, alguns governos tinham ou recebiam o despacho que elevava à grandeza aqueles que iriam governar<sup>983</sup>, assim, podemos aventar que nossa personagem também recebera o título condal para alcançar os quesitos para passar à Bahia.

Ainda que as notícias de que Rolim de Moura deixaria o governo da Capitania de Mato Grosso, ainda deveria esperar a chegada de seu sucessor “pelo estado duvidoso em que ainda se acha esta Fronteira”<sup>984</sup>, deveria lidar com os entreveros decorrentes da guerra, recorrendo aqueles que poderiam lhe auxiliar.

---

<sup>981</sup> BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **URBANA: Revista Eletrônica Do Centro Interdisciplinar De Estudos Sobre a Cidade**, 2006, 1(1),p. 15. <https://doi.org/10.20396/urbana.v1i1.8635108>

<sup>982</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 104.

<sup>983</sup> Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 274.

<sup>984</sup> Doc. 81 – Registro de uma carta escrita ao Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado em resposta da Carta Régia registrada a fl. Sobre lhe haver encarregado o Governo da Bahia (01/01/1764). (fl. 136). Livro de Correspondências expedidas e recebidas, Registro de

Como já discorremos anteriormente, da Capitania de Goiás, de tempos em tempos, eram enviadas a Mato Grosso remessas de ouro para custear as despesas, com a guerra estes subsídios se tornaram mais necessários, era preciso pagar os homens e os víveres indispensáveis para a defesa da capitania. Nossa personagem, além de enviar as notícias do fim do confronto também solicitava mais arrobas de ouro<sup>985</sup>.

No entanto, o socorro financeiro demorara, segundo, João Manuel de Mello, governador de Goiás, o tempo de guerra o que dificultava o atendimento rápido dos pedidos que lhe fez, mas elogiava Rolim de Moura afirmando que “o credito que perderão as nossas armas na Colonia, o vai V. Exa. restaurando no Mato Grosso com heroicas ações merecedoras de eterna fama”<sup>986</sup>.

Os efeitos da guerra na Europa foram sentidos no Estado do Brasil, a diminuição do comércio, os embaraços no Sul, prejudicaram também Goiás e o Mato Grosso, pela dificuldade do primeiro em enviar ouro e outros petrechos ao último. Em janeiro de 1764, D. António agradece os socorros que lhe enviou e relatava a João Manuel de Mello, os imbróglis da troca de prisioneiros com os castelhanos e a incerteza quanto a novos ataques, assim não reformaria os soldados que ajuntou, mas lhe pede que não envie armas e munições. Nesta missiva, revela que contraíra muitas dívidas pelos soldos dos soldados e também com a Companhia de Comércio, solicitando mais quatro arrobas de ouro para saudar os débitos antes da chegada de seu sucessor.<sup>987</sup>

---

Cartas Régias no Governo D. António Rolim de Moura e Luiz Pinto de S. Coutinho. Doc. 05APEMT- LIVRO C-11 ESTANTE 01- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>985</sup> Doc. 12 – Registro de uma carta de S. Exa. para o Gen. de Goyáz. Agradece a remessa de outro e o lembra que com o crescimento das despesas na fronteira já pedira mais 6 arrobas em outra carta. (08/11/1763) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>986</sup> Doc. 14 – Registro de uma carta do Exmo. Gen. de Goiás. (31/08/1763) (fl. 10v) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>987</sup> Doc. 15 – Registro da resposta à carta acima. (30/01/1764). Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT

A situação da fronteira Oeste mais uma vez se vira embaraçada, mesmo mais de um ano após o fim da guerra se avolumavam os rumores de novos ataques dos castelhanos, confirmados em 30 de setembro de 1764, quando, de acordo com Rolim de Moura, o governador de Santa Cruz de la Sierra “pediu por uma carta Cuiabá, Mato Grosso, as terras em que estou, e os Índios de S. Miguel com todas as alfaías pertencente a Igreja do mesmo povo. Fácil me foi responder apertensões tão disparates: pelo que a 3 do corrente me mandou intimar um Protesto, mas carregando especialmente sobre se não evacuar este Posto.”<sup>988</sup>

A instabilidade na fronteira perdurara, mas os confrontos bélicos não tiveram lugar, nossa personagem que desde os inícios de seu governo mantivera esforços para guardar a fronteira, enfrentando contendas com os padres castelhanos, negociando e guerreando para não ceder um só palmo das terras de El Rey.

Aproximava-se o tempo de D. António Rolim de Moura deixar a capitania, não sem antes que seu sobrinho e sucessor chegasse, o que acontecera em dezembro de 1764, no primeiro dia do ano de 1765 entregara o governo a João Pedro da Câmara Coutinho.

---

- LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

<sup>988</sup> Doc. 68 – Registro da resposta a carta acima (21/10/1764) (fl. 44v) Livro Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antonio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT - LIVRO C-14 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.



## EPÍLOGO

A 15 de fevereiro de 1765, D. António Rolim de Moura, Conde de Azambuja deixara a Capitania de Mato Grosso, rumo ao novo governo que lhe fora destinado, o da Bahia. Seguiu pelo rio Guaporé, passando pelo caminho que o levaria ao Grão-Pará, não voltara a ver a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, seguiu pelo percurso que fora autorizado pela Coroa durante seu governo.

Já distante da Vila Bela da Santíssima Trindade, escreve a seu sobrinho, João Pedro da Câmara, a pedido de Sua Majestade, instruções para o governo da fronteira Oeste. Nestas páginas deixara “o pouco que a experiência me tem dado a conhecer a respeito do estabelecimento desta Capitania”<sup>989</sup>. Também estavam presentes as dificuldades que enfrentara e as peculiaridades do sertão.

Advertiu o sobrinho de uma de suas principais preocupações: a defesa dos limites da capitania. Explicitara a necessidade da consolidação da vila-capital que fundara nos tempos que chegara ao distrito de Mato Grosso, da permanência do governador naquelas paragens. Ainda que em tempos de paz, era preciso preservar a posse das terras e a navegação pelos rios que ligavam a distante capitania ao Grão-Pará.

Quanto ao trato das gentes, afirmava que “todos na América se reputam por fidalgos, e assim pagam muitos de serem tratados com atenção e agasalho”<sup>990</sup>, para Rolim de Moura era imprescindível para a manutenção da capitania o bom trato e patrocínio que o novo governador poderia dar-lhes, não só para manter aqueles que lá estavam, mas também como meio de convidar novos moradores para as terras de dificuldades e carestias.

Para assegurar as terras da margem oriental do rio Guaporé recomendava que João Pedro Câmara utilizasse uma de suas estratégias narrativas, caso os governadores espanhóis lhe solicitassem a entrega de terras deveria responder-lhes que “V. Excia. tomou a capitania, com a posse da Santa Rosa nova, e assim, que

---

<sup>989</sup> INSTRUÇÕES do Conde de Azambuja para D. João Pedro da Câmara. Pará, 08 de janeiro de 1765. In: **Instruções aos capitães-generais**. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 21.

<sup>990</sup> *Ibidem*, p. 22.

não pode ceder coisa alguma destas, sem ordem expressa de sua corte”<sup>991</sup>, deste modo, não seria alçada do governador entregar-lhes. Em caso de ameaças dos espanhóis, poderia, assegurara D. António, defender-se segundo o Direito Natural. Também sugeria manter-se em boa harmonia com os padres da Companhia de Jesus castelhanos, estes foram durante seu governo incômodos vizinhos. Instruía Câmara no governo militar, asseverando a necessidade de guarnecer o Posto de Nossa Senhora da Conceição, importante posto na fronteira Oeste e, deste modo, a navegação dos rios.

Rumava para um novo governo, mas deixara nas instruções para seu sobrinho os longos anos de experiência na Capitania de Mato Grosso, suas impressões sobre esta e suas gentes, seus desconfortos com o clima tão diferente de sua terra natal e seus esforços no governo mais ocidental do complexo português.

---

<sup>991</sup> Ibidem, p. 23.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho analisamos a trajetória de D. António Rolim de Moura, nos tempos em que governou a Capitania de Mato Grosso, a partir das missivas que escreveu a diferentes destinatários dispersos pelo Ultramar e na Corte portuguesa. Em suas cartas descreve seus esforços no governo, na defesa da fronteira e as dificuldades que enfrentara em um lugar distante da Corte.

Nossa personagem antes de passar ao Estado do Brasil, esteve no ambiente palaciano, convivendo com outros nobres e com a família Real. Pertencendo à primeira nobreza do Reino, filho do Conde de Val dos Reys e neto do Marquês de Angeja, agentes experimentados nos Reais Serviços, Rolim de Moura também estava imbuído do *ethos* partilhado pela mesma, através do qual a perpetuação e manutenção da Casa estavam assentados na disciplina da casa e nos serviços prestados à Monarquia. Nossa investigação buscou evidenciar como a disciplina, onde o *pater* decidia os destinos dos filhos a fim de garantir a conservação da casa, seja enviando os filhos e filhas para os serviços a Deus ou a Monarquia, seja avalizando enlances matrimoniais vantajosos. As decisões tomadas a partir deste *ethos*, tinham o objetivo de consolidar e preservar o patrimônio e o poder das casas dos nobres. Neste sentido, buscamos evidenciar que o destino escolhido para nossa personagem estava assentado nesta premissa.

O caminho trilhado por nossa personagem fora os serviços ao Rei nos ofícios militares, como tantos outros segundogênitos, diferentemente da maioria de seus irmãos e irmãs que se dedicaram à vida religiosa, garantira mercês que poderiam ser revertidas à sua Casa. No entanto, a trajetória de Rolim de Moura fora marcada por uma herança, em tenra idade recebera de um parente distante o senhorio de Azambuja, através de uma doação autorizada por Sua Majestade, esta poderia ser incorporada ao patrimônio dos Condes de Val dos Reys, entretanto, como destacamos, depois dos mais de treze anos no governo do Mato Grosso, recebera o título de Conde de Azambuja, elevando seu senhorio.

Suas cartas constituíram a base fundamental desta tese, enviadas ao rei, seus secretários e outros governadores de além-mar, nestas se comunicava, enviando notícias, Rolim de Moura exercia o seu governo, pedia auxílio,

relatavam seus desconfortos e dificuldades e seus atos frente a este cargo. Deste modo, suas missivas eram imersas em estratégias narrativas, nas quais seus relatos, pedidos e agradecimentos revelaram a dinâmica e as disputas de poder na administração ultramarina.

Durante os anos em que esteve na fronteira Oeste, D. António enfrentara as dificuldades da vida no sertão. Tempos que foram duros e severos segundo o seu olhar, Rolim de Moura deixara em suas cartas os relatos das angústias, descômodos, doenças e intempéries do ambiente que enfrentara. No governo da Capitania defrontara-se com a penúria financeira e as dificuldades no trato com as gentes e outros poderes constituídos, pedia em suas missivas petrechos, homens e ouro para guardar a capitania.

Ao mesmo tempo, estabeleceu conexões com outros governadores, compondo redes de poder e alianças com pessoas que também estavam a serviço do Rei e que ocupavam cargos importantes na Corte e no Ultramar. Entre estas personagens que se aliara estiveram o Conde de Bobadela, Gomes Freire de Andrada, que governou durante muitos anos o Rio de Janeiro e as capitanias do Sul, o Conde dos Arcos, que fora governador de Goiás e passara ao posto de Vice-Rei, o Conde de São Miguel que também fora governador da Capitania de Goiás, e, ainda, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que governou o Grão-Pará e regressara a Portugal e se tornara Secretário de Estado dos Negócios do Ultramar, esta personagem também era irmão do futuro Marquês de Pombal. Tais conexões auxiliaram Rolim de Moura durante seu governo, seja enviando suprimentos, ouro, seja articulando os seus poderes.

No ensejo de guardar as terras mais ocidentais do mundo português, sua principal incumbência nestas terras, nossa personagem, tivera como principais instruções fundar uma vila que deveria se tornar a capital próxima a fronteira, assim, assegurando os domínios lusitanos frente as investidas castelhanas. Deste modo, Rolim de Moura fundara Vila Bela da Santíssima Trindade, a qual buscou aumentar e consolidar seu estabelecimento, em suas cartas pedira mercês aos moradores, justificou sua escolha daquele sítio, alertara sobre sua defesa e os perigos, demonstrando seu empenho no seu ofício.

Quanto a demarcação dos limites estabelecidos pelo Tratado de Madri, celebrado em 1750 pelas Coroas ibéricas, ocupou lugar de destaque no governo de D. António, seja no auxílio aos demarcadores que viriam para tal empreendimento, seja buscando se informar sobre melhores possibilidades de demarcação das terras, apontando aos seus interlocutores o mais vantajoso traçado da linha limítrofe. Nos últimos tempos na Capitania de Mato Grosso, recebera o encargo de Plenipotenciário das Demarcações das Partes do Norte, assunto que ocupara suas cartas, ainda que tal função não tenha sido concretizada.

Como sua principal incumbência fora conservar cada palmo dos domínios portugueses, esteve as voltas com os padres castelhanos da Companhia de Jesus pela ocupação das terras de diferentes missões no Vale do Guaporé. Ademais, a tensão com os espanhóis culminara na Guerra de 1763, de duração efêmera, mas que não modificou os contornos da fronteira. A Guerra fora um reflexo das tensões na Europa durante a Guerra dos Sete Anos, disputa esta travada entre ingleses e franceses, mas que mobilizara as monarquias ibéricas em lados opostos. Na América portuguesa, o Sul fora o principal palco da disputa, no entanto, o conflito alcançara a fronteira Oeste e impulsionou os esforços de Rolim de Moura na defesa dos domínios lusos frente as pretensões castelhanas de ocupar as terras da Capitania de Mato Grosso.

Portanto, este trabalho buscou demonstrar não a excepcionalidade de nossa personagem, mas como este estava imerso nas configurações políticas e das relações de seu tempo. As fontes que analisamos revelaram a dinâmica dos governos e as tensões políticas, as cartas, como mecanismos de sociabilidade demonstraram a formação e consolidação de redes de poder em que D. António se envolvera.

D. António Rolim de Moura, nobre, militar, servidor d'El Rei, viveu em terras brasílicas, governando o Mato Grosso por treze anos, passando ao governo da Bahia, onde permanecera por dois anos, e, finalmente, tornando-se Vice-rei do Estado do Brasil por dois anos, mais alto cargo na governação colonial. Regressando a Corte, onde alcançara o posto de Governador das Armas de Lisboa e da Extremadura e a presidência do Conselho da Fazenda.

## REFERÊNCIAS

### FONTES E MANUSCRITOS

#### *Fontes Manuscritas*

ANEXO ao ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a remessa com que anualmente se socorre a capitania de Mato Grosso e remetendo mapa e relação de todas as remessas saídas de Goiás para a dita capitania; Vila Boa de Goiás, 9 de julho de 1779. AHU-GO, Cx. 31, D. 1979.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI), liv.6, f.224-229.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI), liv.6, f.229-233.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI), liv.7, f.44-47v.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f. 307v.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f. 484.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f. 488v.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 13, f.376.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 13, f.376v.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 13, f.376.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 2, f.420.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 19, f. 382v.

ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 24, f. 162v-163.

CARTA do [Governador e capitão general da Capitania Mato de Grosso] Antônio Rolim de Moura Tavares ao rei [D. José] sobre o pedido dos oficiais da Câmara da Vila de Cuiabá para a vila seja honrada com o título correspondente aos serviços prestados pelos moradores e os oficiais para não sejam presos, por crimes leves, na enxovia com os criminosos. AHU, ACL, CU, 010, Cx. 6, D. 358.

CARTA dos Oficiais da Câmara da Vila de Cuiabá ao Rei [D. José] sobre a nomeação de Antonio Rolim de Moura Tavares para governador e capitão general da Capitania. 18 de setembro de 1751. AHU, ACL, CU, 010, Cx. 6, D. 367.

CÓPIA das Instruções do Secretário de Estado Maior Antônio de Azevedo Coutinho ao governador D. Marcos de Noronha, 19.01.1749. AHU. Doc. 500, 1752.

DECRETO de D. João V em que nomeia Antonio Rolim de Moura Tavares Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso. Lisboa, 26 de julho de 1748. AHU, ACL, CU 010, Cx. 4, D. 237.

DILIGÊNCIA de Habilitação de António Rolim de Moura (Dom). ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António, mç. 206, doc. 3089, disponível em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2322550> acesso em 25 de fevereiro de 2017.

DILIGÊNCIA de Habilitação de António Rolim de Moura (Dom). ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António, mç. 206, doc. 3089, disponível em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2322550> acesso em 25 de fevereiro de 2017.

LIVRO de Cartas Régias, Provisões e ofícios Governo de Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 30/09/1761, último registro 28/11/1771. APEMT – LIVRO C-13 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de Correspondências expedidas e recebidas, Registro de Cartas Régias no Governo D. Antonio Rolim de Moura e Luiz Pinto de S. Coutinho. APEMT- LIVRO C-11 ESTANTE 01- CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de provisões reais, patentes, cartas e bandos. governo de Antônio Rolim de Moura Tavares. 1º registro 21/03/1750 último registro 11/12/1767. APEMT – LIVRO C-04 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de registro de Bandos, Portarias, Editais e Cartas expedidas. Governo de D. Antônio Rolim de Moura Tavares. 1º Registro 20/03/1750, último registro 06/04/1763. APEMT – LIVRO C-05 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de registro de Provisões, Portarias e cartas expedidas e recebidas nos governos de D. António Rolim de Moura e de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz Albuquerque de Mello Pereira Cáceres. Primeiro registro 09/01/1751, último registro 24/01/1770. LIVRO C-06 ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de registro de termos de juntas, petições e cartas expedidas nos Governos de D. Antônio Rolim de Moura Tavares e Caetano Pinto de M. Montenegro. Primeiro registro 04/07/1751, último registro 04/01/1802. APEMT – LIVRO C-08 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de registro dos termos de fianças e cartas expedidas nos Governos de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz Albuquerque de Mello Pereira Cáceres. Primeiro registro 13/07/1751, último registro 22/04/1775. APEMT. LIVRO C-07

ESTANTE 01 - CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de registro dos termos de posse dos governadores da Capitania de Mato Grosso. Primeiro registro 17/01/1751, último registro 04/03/1878. APEMT – LIVRO C-09 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de Registros de Cartas Régias – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 31/08/1758, último registro 08/02/1762. APEMT – LIVRO C-10 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO de Registros de portarias e bandos da Provedoria da Real Fazenda – Governo Rolim de Moura. Primeiro registro 10/12/1761, último registro 15/12/1766. APEMT – LIVRO C-12 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

LIVRO Registro de Cartas, Bandos, Instruções e Correspondências expedida e recebida – Governo de Antônio Rolim de M. Tavares e Luiz Pinto de Souza Coutinho. Primeiro registro 07/04/1763, último registro 22/10/1769. APEMT – LIVRO C-14 ESTANTE 01, CAPITANIA DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE GOVERNO.

OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Antonio Rolim de Moura Tavares ao [governador e capitão general da capitania do Grão Pará] Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que pede atenção aos pedidos do secretário do governo Bartolomeu Descalça e Barros e do tenente dos Dragões Manoel da Ponte Pedreira. [Anexo: 1 doc. CT-AHU-ACL-CU-010,Cx 11, DOC 629.](#)

OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania de Mato Grosso] Antônio Rolim de Moura Tavares ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Tome Joaquim da Costa Corte Real em que informa que o secretário do governo Bartolomeu Descalça e Barros está enfermo e regressará ao reino e que precisa de substituto. AHU-ACL-CU-010, cx. 11, Doc. 625.

OFÍCIOS (cópia) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar Tome Joaquim da Costa Corte Real] para o governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso Antônio Rolim de Moura Tavares sobre a falta de meios na capitania; o novo juiz de fora e sua nomeação para ouvidor geral; provimento do governador no posto de coronel quando regressar à Corte; necessidade de expulsar todos os jesuítas; comércio com os espanhóis e outros assuntos. Lisboa, 7 de julho de 1757. AHU-ACL-CU-010, cx. 9, doc. 554.

REPRESENTAÇÃO do Tenente de Mestre de Campo General Vituriano Freitas da Cunha, do Ajudante de Ordens do Governo Felix Caetano Pimentel Coelho, do Capitão dos Dragões Maurício José de Abreu, do Tenente Manoel da Ponte I Pedreira e do Alferes Francisco Xavier Dorta Tejo com os mais soldados Dragões da Capitania ao rei [ D. João V] em que pedem provisão para serem pagos em oitavas de ouro. AHU-ACL-CU-010, CX 3, DOC 173.



REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede o pagamento de seis meses de soldo adiantado. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 238.

REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede pagamento do seu soldo desde o dia do embarque. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 240.

REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede ajuda de custo para suprir as grandes despesas de viagem da Corte para Mato Grosso. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 241.

REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede se passe ordem para a construção de casa de habitação para si e sua família e para os seus sucessores. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 239.

REQUERIMENTO de António Rolim de Moura Tavares, nomeado governador de Mato Grosso, ao rei [D. João V] em que pede se ponha pronta a pólvora e mais armamentos precisos para o exercício da tropa de 50 Dragões. AHU\_CU\_010, Cx. 4, D. 244

REQUERIMENTO do governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso António Rolim de Moura Tavares ao rei [D. João V] em que pede ordem para que pelas Provedorias de Pernambuco e do Rio de Janeiro sejam municidados de mantimentos, pólvora e balas os soldados que vão para Mato Grosso. AHU\_CU\_010, cx. 4, D. 285.

REQUERIMENTO do governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso António Rolim de Moura Tavares ao rei [D. João V] em que pede nova via da provisão para receber o seu soldo desde o dia do embarque em Lisboa. AHU\_CU\_010, cx. 4, D. 283

REQUERIMENTO do Mato Grosso governador e capitão general de Antônio Rolim de Moura Tavares ao rei [D. José] em que pede seja nomeado o seu sucessor. AHU-ACL-CU-010, cx. 7, doc. 452.

#### *Fontes impressas*

AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá, MT: Carlini e Caniatto; EdUFMT, 2006.

ANNAES do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

ANÔNIMO. **Relação de Tudo que se Passou na Felice Aclamação do Mui Alto E Mui Poderoso Rey Dom Joam o IV Nosso Senhor, Cuja Monarquia Prospere por Deos por Largos Annos, Dedicada aos Fidalgos de Portugal**. Lisboa: Off. De Lourenço de Anveres, 1641. Disponível em

<https://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/03relacaodetudooquepassou> acesso em 21/06/2017.

AUTO do levantamento e juramento d'el rei D. João IV. In.: SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa 1640-1647**. Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 2. Disponível em [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens\\_livros/07\\_andrade\\_silva/1640\\_1647/001.jpg](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/07_andrade_silva/1640_1647/001.jpg) acesso em 05/03/2017.

CORRÊA FILHO, Virgílio. Correspondência do Governador de Mato Grosso. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Vol. 263, abri./jun. 1964.

COSTA, António Carvalho da. **Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem; varões illustres, geologias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens**. Tomo primeyro [-terceyro] / Author o P. Antonio Carvalho da Costa.... - Lisboa : na officina de Valentim da Costa Deslandes impressor de Sua Magestade, & á sua custa impresso, 1706-1712. - 3 vol.

ESTATUTOS Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela da Santíssima Trindade para o Regimento da República nos casos em que não há lei expressa segundo o Estado do País. In: ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de (orgs). **A terra da conquista: história de Mato Grosso colonial**. Cuiabá: Editora Adriana, 2003, p. 195-212.

GAIO, Felgueiras. **Nobiliário de famílias de Portugal**. Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941 (Braga : : Pax). - 17 v.

INSTRUÇÕES AOS CAPITÃES-GERAIS. Cuiabá: IHGMT, 2001.

MELLO FREIRE, José Paschoal de. **Instituições de Direito Civil Português: tanto público como particular**. Lisboa: Boletim do Ministério de Justiça, nº 163 e 164, 1967. Disponível em [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=120&acao=ver&pagina=1](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=120&acao=ver&pagina=1) acesso em 25 de junho de 2017.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão**, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 49-53.

OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. **Privilégios da nobreza, e fidalguia de Portugal**. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, Título XCII. Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/15p1242.htm> acesso em 04 de março de 2017.

PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. III

PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. II.

PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1982. v. I

PAIVA, Ana Mesquita Martins de *et al.* (Org.). **D. Antônio Rolim de Moura: primeiro Conde de Azambuja.** (Correspondências). Cuiabá: EdUFMT, 1983. v. IV. (mimeo)

PATENTE de D. António Rolim de Moura de Governador e capitão general de Mato Grosso, Lisboa, 25/09/1748. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LV, Parte I, 1892, p. 395.

PROVISÃO régia pela qual foram concedidos diversos privilégios, prerrogativas, isenções de direitos e liberdades aos moradores de uma nova Villa que se mandarã fundar no districto de Matto Grosso. Lisboa, 5 de agosto de 1746. IN: **ANAIS da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, n. L (1928) 1936, p. 198-200.

RELAÇÃO da chegada, que teve a gente de Mato groço, e agora se acha em companhia do senhor d'Antonio Rolim desde o porto de Aritaguaba, até a esta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá. Lisboa: Officina Silva, 1754. Disponível em <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7257> acesso em 12 de novembro de 2017.

RELAÇÃO da viagem que fez o conde de Azambuja, D. Antonio Rolim, da cidade de S. Paulo para a villa do Cuyabá no ano de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil.** Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985.

RELAÇÃO da viagem que fez o conde de Azambuja, D. Antonio Rolim, da cidade de S. Paulo para a villa do Cuyabá no ano de 1751. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai: Primeiras fronteiras definitivas do Brasil.** Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985.

RELAÇÃO da viagem que fez o conde de Azambuja, D. Antonio Rolim, da cidade de S. Paulo para a Villa do Cuyabá em 1751. **R IHGB**. Tomo VII, n. 28, 1845, p. 469-497;

RELAÇÃO de Tudo que se Passou na Felice Aclamação do Mui Alto E Mui Poderoso Rey Dom Joam o IV Nosso Senhor, Cuja Monarquia Prospere por Deos por Largos Annos, Dedicada aos Fidalgos de Portugal. Lisboa: Off. De Lourenço de Anveres, 1641. Disponível em <https://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/03relacaodetudoquepassou> acesso em 21/06/2017.

SÁ, José Antonio de. **Elogio Fúnebre ao Ilmo. e Exmo. Senhor D. Antônio Rolim de Moura, Conde de Azambuja.** Lisboa: [s. n.], 1784. p. 24-28.

SEVERIM DE FARIA, Manoel. **Notícias de Portugal**. Lisboa. Na Officina Craesbeeckiana. Anno 1655. OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. **Privilégios da nobreza, e fidalguia de Portugal**. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806.

SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Vol. II, L-Z. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 97. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016.

SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Vol. I, A-K. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 510. Disponível em [http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a\\_item4/index.html](http://purl.pt/29264/4/1-2893-a/1-2893-a_item4/index.html) acesso em 12 de setembro de 2016.

SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza 1657-1674**. Segunda Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. Disponível em [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=101&acao=ver&pagina=203](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=101&acao=ver&pagina=203) acesso em 21 de maio de 2017.

SILVEIRA PINTO, Albano Anthero da. **Resenha das familias titulares e grandes de Portugal continuada pelo Visconde de Sanches de Baena**. Lisboa: Empreza Editora de Francisco Arthur da Silva, 1883.

SOUSA, António Caetano de. **Historia genealogica da Casa Real Portugueza : desde a sua origem até o presente, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança : justificada com instrumentos, e escritores de inviolavel fé : e offerecida a El Rey D. João V... / por Antonio Caetano de Sousa, Clerigo Regular... ; tomo I [-XII]. - Lisboa Occidental : na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1735-1749. - 12 tomos em 13 vol.**

SOUSA, D. Antonio Caetano. **Memorias historicas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e a antiguidade de suas familias: os Estados, e os nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, suas allianças das casas, e os escudos de armas, que lhe competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey fidelissimo D. João V. Nosso Senhor**. Lisboa: Regia Officina SYLVIANA e da Academia Real, 1755.

SOUSA, Octávio Tarquínio. **Colecção documentos brasileiros**. Vol. 19, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1939. Disponível em [https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05\\_Tratado\\_de\\_Madrid\\_1750.pdf](https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05_Tratado_de_Madrid_1750.pdf) acesso em 21 de fevereiro de 2017.

TAUNAY, Afonso de E. **Relatos monçoeiros**. São Paulo: Comemorações do IV Centenário de São Paulo; Editora Martins, 1953, p. 181-202.

TRATADO de limites das conquistas entre os muito Altos e Poderosos Senhores d. João V, Rei de Portugal, e d. Fernando VI, rei de Espanha, pelo qual Abolida a demarcação da Linha Meridiana, ajustada no Tratado de Tordesilhas de 7 de junho

de 1494, se determina individualmente a Raya dos Domínios de huma e outra Coroa na América Meridional. IN: CORTESÃO, Jaime Zuzarte. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, Tomo II.

TRATO de limites das conquistas entre os muito altos e poderosos senhores d. João V, Rei de Portugal, e d. Fernando VI, rei de Espanha, assinado em 13 de janeiro de 1750, em Madrid, e ratificado em Lisboa a 26 do dito mês, e em Madrid a 8 de fevereiro do mesmo ano. In: SOUSA, Octávio Tarquínio. **Colecção documentos brasileiros**. Vol. 19, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1939.

Disponível em

[https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05\\_Tratado\\_de\\_Madrid\\_1750.pdf](https://social.stoa.usp.br/articles/0015/6395/05_Tratado_de_Madrid_1750.pdf)

acesso em 21 de fevereiro de 2017.

## BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. **Luís de Albuquerque: viagens e governo na capitania de Mato Grosso (1771-1791)**. São Paulo: Versal, 2014.

ANZAI, Leny C. e MARTINS, Maria C. B. **Histórias coloniais em áreas de fronteiras: índios, jesuítas e colonos**. 1. ed. São Leopoldo - RS/ Cuiabá - MT: EdUFMT; Unisinos; Oikos, 2008.

ANZAI, Leny Caselli. **Doenças e práticas de cura: o olhar de um naturalista setecentista**. Cuiabá: EdUFMT; Carlini & Caniato, 2017.

ANZAI, Leny Caselli. Missões de Chiquitos e Moxos e a capitania de Mato Grosso. **Revista Lusófona de Ciência das Religiões**. Ano VI, nº 13-14, 2008. Disponível em <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/4199> acesso 27 de maio de 2017.

ARMSTRONG, Rodrigo Pentead. **O pomo da discórdia: a Colônia de Santíssimo Sacramento e a rivalidade entre Portugal**. (Dissertação de mestrado) Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

ARRUDA, Elmar Figueiredo de. **Formação do mercado interno em Mato Grosso – século XVIII**. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: PUC, 1987.

AZEVEDO, João Lucio de. **O marquês de Pombal e sua época**. São Paulo: Alameda, 2004.

BATISTA, Felipe de Alvarenga. **Os Tratados de Methuen de 1703: guerra, portos, panos e vinho**. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

BICALHO, Maria Fernanda B. Da Colônia ao Império: um percurso historiográfico. In: SOUZA, Laura de Mello e S.; FURTADO, Júnia F.; BICALHO, Maria Fernanda B. (Orgs.). **O Governo dos povos**. Relações de Poder no Mundo Ibérico na Época Moderna. São Paulo: Alameda Editorial, 2009.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. As tramas políticas: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos. In.: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BICALHO, Maria Fernanda. Ascensão e queda dos Lopes de Lavre: secretários do Conselho Ultramarino. In.: MONTEIRO, Rodrigo Bentes, FEITLER, Bruno, CALAINHO, Daniela, FLORES, Jorge (orgs.). **Raízes do Privilégio: Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da (coords.). **Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **URBANA: Revista Eletrônica Do Centro Interdisciplinar De Estudos Sobre a Cidade**, 2006, 1(1),p. 15. <https://doi.org/10.20396/urbana.v1i1.8635108>

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

BLAU, Alessandra R. **O ouro vermelho e a política de povoamento na Capitania de Mato Grosso: 1752- 1798**. Dissertação de Mestrado em História, PPGH, UFMT, Cuiabá, 2007.

BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (orgs.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

BRAZIL, Maria do Carmo; DANIEL, Omar. Sobre a Rota das Monções. Navegação fluvial e sociedade sob o olhar de Sérgio Buarque de Holanda. **R IHGB**, Rio de Janeiro, a. 169 (438):209-226, jan./mar. 2008.

CAMILO, Janaína. A medida da floresta: as viagens demarcatórias do Tratado de Madri pela Amazônia (1750 – 1761). **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 10, n. 2, ago.-dez., 2017. Disponível em <http://www.ppphis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/638/pdf> acesso em 13 de agosto de 2018.

CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)**. Cuiabá: EdUFMT, 2004.

CANOVA, Loiva. **Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764)**. (Tese de doutoramento). Curitiba, UFPR, 2011.

CARDIM, Pedro. A Casa real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos. **Tempo**. Niterói, v. 7, n. 13, jul. 2002. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1670/167018088002.pdf> acesso em 16 de abril de 2017.

CARDIM, Pedro. D. João IV (1640-1656). In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. As concepções acerca do "Sistema Econômico Mundial" e do "Antigo Sistema Colonial": a preocupação obsessiva com a "extração do excedente". In: LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. As concepções acerca do "Sistema Econômico Mundial" e do "Antigo Sistema Colonial": a preocupação obsessiva com a "extração do excedente". In: LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

CARDOZO, Alírio; CHAMBOULEYRON, Rafael. A pena e a espada: retórica e história nas cartas de um governador do século XVIII. **Revista Outros Tempos**, v. 5, n. 5, jun. 2008.

CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da fronteira Oeste do império português: a capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. (Tese de Doutorado). Curitiba: UFPR, 2008.

CLUNY, Isabel. A guerra de sucessão de Espanha e a diplomacia portuguesa. **Penélope**. Lisboa, nº 26, 2002. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2654395> acesso em 11 de março de 2017.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. **A prática epistolar moderna e as cartas do vice-rei d. Luís de Almeida, o marquês do Lavradio: sentir, escrever e governar (1768-1779)**. São Paulo: Alameda, 2013.

CONCEIÇÃO, Angelita Adriana da. A prática de escrita de cartas no pensamento setecentista luso - Francisco José Freire e a obra "O *Secretário Português*". In: **IV Congresso Internacional de História, 2009, Maringá. Anais do Congresso Internacional de História**. Maringá, 2009. Disponível em <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/117.pdf> acesso em 10/08/2016.

CORBALAN, Kleber Roberto Lopes. **A Igreja Católica na Cuiabá Colonial: da primeira Capela à chegada do primeiro Bispo (1722 - 1808)**. (Dissertação de Mestrado) Cuiabá: UFMT, 2006.

CORRÊA FILHO, Virgílio. Correspondência do Governador de Mato Grosso. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Vol. 263, abri./jun. 1964.

CORTESÃO, Jaime Zuzarte. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, Tomo I e Tomo II.

CORTESÃO, Jaime. Alexandre de Gusmão e Tratado de Madri. **Revista de História**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 437-452, dec. 1950. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/34868/37604>>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

COSENTINO, Francisco Carlos. Comunicação entre governadores, capitanias e câmaras: governação no Estado do Brasil, 1654-1681. **ANAIS do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH**. Natal, RN. 2013.

COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias**. São Paulo: Annablume/Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

COSENTINO, Francisco Carlos. Governo geral do Estado do Brasil e Vice Reinado da Nova Espanha: comparação de poderes e influências castelhanas no império português. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011. Disponível em [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300469065\\_ARQUIVO\\_GovernadoresevicereisANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300469065_ARQUIVO_GovernadoresevicereisANPUH2011.pdf) acesso 13 de dezembro de 2016.

COSTA, Ana Paula Pereira. **Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar? O caso de Cantanhede-Marialva em 1658-1665. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). **Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005.

COSTA, Fernando Dores. O Conselho de Guerra como lugar de poder: a delimitação da sua autoridade. **Análise Social** [online]. 2009, n.191. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aso/n191/n191a07.pdf> acesso em 12 de maio de 2017.

COSTA, Maria de Fátima. **História de um país inexistente: o pantanal entre os séculos XVI e XVIII**. São Paulo: Kosmos: 1999.

COUTINHO, Ana-Sofia de Almeida. **Imagens Cartográficas de Portugal na Primeira Metade do Século XVIII**. (Dissertação de Mestrado). Porto: Universidade do Porto, 2007.

CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança (1560-1640): práticas senhoriais e redes clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

CUNHA, Mafalda Soares da; Monteiro, Nuno Gonçalo. Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII. In.: CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, J. (Orgs.) **Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa**. Lisboa: Colibri, 2010.



CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). **Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p. 211-212.

DEL PRIORE, Mary. **O mal sobre a terra: uma história do terremoto de Lisboa**. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Topbooks, 2015.

DELSON, Roberta Marx. Versailles em Guaporé: a evidência visual do passado glorioso de Vila Bela. **Varia História**, nº 30, Belo Horizonte, julho 2003. p. 19. Disponível em [https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b5803ab48deef0578515e/1462458374921/01\\_Delson%2C+Roberta+Marx.pdf](https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b5803ab48deef0578515e/1462458374921/01_Delson%2C+Roberta+Marx.pdf) acesso em 22 de fevereiro de 2018.

DORADO RODRIGUES, Nathália Maria. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os Homens de Negócios de Vila Bela (1752-1778)**. Dissertação (Mestrado em História). Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2008, p. 30.

DUBY, Georges. **As três Ordens, ou o Imaginário do Feudalismo**. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, vol. 2, 1993.

ELLIOTT, J. H. A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII. In: BETHEL, Leslie (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1997.

FALCON, Francisco José C. **A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Ática, 1982.

FALCON, Francisco. Antigos e novos estudos sobre a “Época Pombalina”. FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

FERNADES, Fátima Regina. **Sociedade e poder na Baixa Idade Média portuguesa**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003, p.18.

FERNANDES, Suelme Evangelista. Verbete Guerra. In.: JESUS, Nauk Maria de. **Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial**. Cuiabá: Carlini&Caniato, 2011.

FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid a cartografia a serviço da diplomacia. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.51-69, Jan/Jun 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf> acesso em 25 de junho de 2017.

FIGUEIREDO, Israel de Faria. Rolim de Moura e a escravidão em Mato Grosso: preconceito e violência (1751-1765). **Revista Territórios e Fronteiras**, UFMT, v. 2, n. 2, jul./dez. 2001.

FIGUEIREDO, Israel de Farias. **Origem da Capitania de Mato Grosso (1748-1765)**. Cuiabá: Carlini e Caniato, 2011.

FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII", **Tempo - Revista do Departamento de História da UFF**, Niterói, v. 8, n. 15, 2003, p. 13.

FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 29-71, p. 43.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Volume I (1443-1580) Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2015.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Volume II (1580-1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**. Volume III (1720-1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. **Penélope**, nº23, 2000, p. 78. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2655500> acesso em 15 de setembro de 2016.

FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 304.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.). **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FRIGO, Daniela. "Disciplina Rei Familiariae" e a Economia como Modelo Administrativo do Ancien Régime. **Penélope**, nº 6, 1991, p. 49. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2689836> acesso 07 de setembro de 2016.

FURTADO, Júnia Ferreira. Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de

D'Anville. **Topoi**, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 69. Disponível em [http://www.revistatopoi.org/numero\\_atual/topoi23/topoi23\\_a04\\_guerra\\_diplomatica\\_e\\_mapas.pdf](http://www.revistatopoi.org/numero_atual/topoi23/topoi23_a04_guerra_diplomatica_e_mapas.pdf) acesso 11 de março de 2017.

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Sertão, Fronteira, Brasil: Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização**. Cuiabá: Entrelinhas/EdUFMT, 2012.

GAMA, Maria Luísa Marques da. **O Conselho de Estado no Portugal Restaurado** – Teorização, orgânica e exercício do poder político na corte brigantina (1640-1706). (Dissertação de Mestrado). Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011.

GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo In: \_\_\_\_ (org.) **Escrita de Si, Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GOMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'. Modelos e práticas epistolares na Espanha moderna. In: BASTOS, Maria Helena Câmara. CUNHA, Maria Teresa Santos. MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio (Orgs.). **Destino das letras: História, educação e escrita epistolar**. Passo Fundo: Editora UPF, 2002, .

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In: FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império português (1668-1698). In: **VI JORNADA SETECENTISTA**, 2005, Curitiba. Anais. Curitiba: Cedope, 2005. Disponível em <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Trajeto%C3%83%C2%B3rias-administrativas-e-redes-governativas-no-Imp%C3%83%C2%A9rio-Portugu%C3%83%C2%AAs-1668-1698-Maria-de-F%C3%83%C2%A1tima-Silva-Gouv%C3%83%C2%AAa.pdf> acesso 25 de novembro de 2017.

GOUVEIA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; Santos, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **TOPOI**, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, p. 99. Disponível em [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/Topoi08/topoi8a3.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi08/topoi8a3.pdf) acesso 20/07/2015.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII. Lisboa: **Penélope**. nº 12, 1993. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2685792> acesso 01 de fevereiro de 2017.

HESPANHA, António Manuel. As outras razões da política: a economia da “graça”. In: \_\_\_\_\_. **A política perdida: ordem e governo antes da modernidade**. Curitiba: Juruá, 2010.

HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político** (Portugal – séc. XVII). Lisboa: Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. In: \_\_\_\_\_. **Caleidoscopio do Antigo Regime**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 7-40.

HESPANHA, António Manuel. **História das instituições: épocas medieval e moderna**. Coimbra: Livraria Almedina, 1984, p.207.

HESPANHA, Antonio Manuel. Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime. In: HESPANHA, António Manuel (org.). **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime: colectânea de textos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

HESPANHA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. Corporativismo e estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime. In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. vol. I (1443-1580).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 2ªed. Rio de Janeiro: José Olympio/Departamento de Cultura da Guanabara, 1975. (Documentos Brasileiros, v.89)

JESUS, Nauk Maria de. **Dicionário de História de Mato Grosso – período colonial**. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2011.

JESUS, Nauk Maria de. **Governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII**. Dourados: EdUFGD, 2011.

JESUS, Nauk Maria de. **Na trama dos conflitos: administração na fronteira oeste da América Portuguesa (1719-1778)**. (Tese de doutoramento) – Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2006.

KOROBTCHENKO, Júlia Platonovna. **A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A Instituição, os Instrumentos e os Homens. (1736-1756)**. (Dissertação de Mestrado) Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011.

LENHARO, Alcir. **Crise e mudança na frente Oeste de colonização**. Cuiabá: UFMT: Imprensa Universitária/ PROEDI, 1982.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de M. (Orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

LIMA, Lana Lage da Gama. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Sæculum**, João Pessoa, nº 30 - jan./jun. 2014. Disponível em <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/22231/12328> acesso em 21 de maio de 2017.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. **Rainhas no Portugal Moderno: casa, corte e patrimônio**. Lisboa: Edições Colibri, 2012.

LUCIDIO, João Antônio Botelho. **A Ocidente do Imenso Brasil: as conquistas dos rios Paraguai e Guaporé (1680-1750)**. Tese de doutorado. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013.

LUCIDIO, João Antônio Botelho. **A Vila Bela e a ocupação portuguesa do Guaporé no século XVIII**. Cuiabá: Governo de Mato Grosso, 2004. (Projeto Fronteira Ocidental Arqueologia e História: Vila Bela da Santíssima Trindade, MT. Relatório final, fase 2). S.p.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil. IN: MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2011.

MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. **O problema da defesa do território na Capitania de Goiás no século XVIII**. (Dissertação de Mestrado) Goiânia: UFG, 2011.

MARQUES, Diogo Filipe Matias. Casa Marialva: património, jurisdições e titulares. V **Encontro Internacional de Jovens Investigadores em História Moderna**. Coimbra, 2017. Disponível em <https://ejihm2017.files.wordpress.com/2017/06/diogo-marques-texto-completo.pdf> acesso em 30 de maio de 2017.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. 1ª ed. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A disputa pelos ‘principais e mais distintos moradores’: as Câmaras Municipais e os Corpos Militares. **VARIA HISTÓRIA**, nº 33, 2005, p. 224. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/vh/v21n33/a11v21n33.pdf> acesso 18 de dezembro de 2018.

MENDES, Caroline Garcia. **A circulação e as cartas do governador geral do Estado do Brasil Francisco Barreto (1657-1663)**. Dissertação de Mestrado, Campinas: UNICAMP, 2013, p. 33.

MENDES, Caroline Garcia. A correspondência administrativa do governador-geral Francisco Barreto de Meneses (1657-1663). **ANAIS do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH: São Paulo, julho 2011, p. 2.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985, p. 5.

MIGUEL, Pedro Lopes Madureira Silva. **Descobrir a dimensão palaciana de Lisboa na primeira metade do século XVIII: Titulares, a Corte, vivências e sociabilidades**. (Dissertação de Mestrado) Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2012.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Celibato, casamento e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. **Análise Social**, vol. XXVIII(123-124). 1993(4º5º), p. 923.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José: na sombra de Pombal**. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 195. (Reis de Portugal)

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**, 2ª ed., Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2007, p. 20.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. São Paulo: **Almanack Brasiliense**, nº 2, nov. 2005. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11615/13384> acesso em 12 de março de 2017.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes: a Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, p. 26.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In.: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 299.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos**. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MOURA, Carlos Francisco. **Dom Antônio Rolim de Moura, Primeiro Conde de Azambuja; biografia**. Cuiabá, UFMT – Imprensa Universitária, 1982. (Coleção Documentos Ibéricos – Série: Capitães - Gerais, 1).

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 8º ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**, Lisboa, Estar, 2001.

OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. **De Re Publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad**. Madrid, Sílex, 2008.

OLIVEIRA, Náhyima Rayanne Aragão. **A Casa de Fundação de Vila Bela (1772-1820)**. (Dissertação de Mestrado). Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2012.

OLIVEIRA, Thiago Kramer de. **Ruralidade na ‘Terra da Conquista’: ambientes rurais luso-americanos no centro da América do Sul (1716-1750)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008.

PEREIRA, Ione Aparecida Martins Castilho Pereira. Guerra nas missões de Mojos: uma análise do conflito luso-espanhol pela posse da antiga missão jesuítica de Santa Rosa de Mojos no rio Guaporé (1760-1764). **Memoria Americana. Cuadernos de Etnohistoria**. FFyL-UBA, 25-2, 2017, p. 97. Disponível em <http://ppct.caicyt.gov.ar/index.php/memoria-americana/article/view/10639> acesso 03 de março de 2018.

PEREIRA, Marcos Aurélio. **Vivendo entre cafres: A Trajetória do Conde de Assumar e o Império Ultramarino Português**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUEIRÓS, Maria Helena. Jacobeia e redes clientelares. Fr. Luís de Santa Teresa e Fr. João da Cruz (O.C.D.): (Auto)retrato de dois irmãos em Braga (1730-1735). **História. Revista da FLUP Porto**, IV Série, vol. 2 - 2012. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/65915/2/helenaqueirosjacobeia000187831.pdf> acesso em 12 de janeiro de 2018.

RAMINELLI, Ronald José. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, s.p.

REMACHA TEJADA, José Ramón. La Paz de Utrecht. **Cuadernos de Gibraltar – Gibraltar Reports** Número 1/Issue # 1, enero-diciembre/January-December 2015, p. 68. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5420912.pdf> acesso em 21 de maio de 2019.

RIBEIRO, Mônica da Silva. ‘Razão de Estado’ e pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada. FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RIBEIRO, Mônica da Silva. **“Se faz preciso misturar o agro com o doce”**: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América Portuguesa. (Tese de doutoramento) Niterói: UFF, 2010.

RODRIGUES, José Damião. Família e clero em Portugal. In.: In.: CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, J. (Orgs.) **Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa**. Lisboa: Colibri, 2010.

ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808)**. (Tese de doutoramento), São Paulo, USP, 1996.

ROSA, Carlos Alberto. Mínima história dos Anais. In.: ANNAES do Senado da Câmara do Cuiabá: 1719-1830. Transcrição e organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT : Entrelinhas ; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de (orgs). **A terra da conquista: história de Mato Grosso colonial**. Cuiabá: Editora Adriana, 2003.

RUSSELL-WOOD, John. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SALGADO, Graça, (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. São Paulo: Annablume, 2011.

SANTOS, Marília Nogueira dos. A escrita do império: notas para uma reflexão sobre o papel da correspondência no império português no século XVII. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

SANTOS, Marília Nogueira dos. **Do Oriente ao Atlântico: hierarquias imperiais e trajetórias administrativas – os casos de Antônio Luís da Câmara Coutinho e do Marquês de Angeja (1690-1718)**. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011, p. 20.

SANTOS, Marília Nogueira dos. **Escrevendo cartas, governando o Império: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no ultramar português (1690-1702)**. Dissertação de Mestrado, Niterói: UFF, 2007.

SANTOS, Marília Nogueira dos. O império na ponta da pena: cartas e regimentos dos governadores-gerais do Brasil. **Tempo**. Niterói, 2009, vol.14, n.27.

SANTOS, Marília Nogueira dos; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. Guerras na Europa e reordenação político-administrativa. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial volume 2 (ca. 1580-1720)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 544.

SILVA, Fernando Junio Santos. Nos bastidores da administração colonial: o papel dos secretários de governo na Capitania de Minas Gerais (1735-1763). **Temporalidades: Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG**. v. 6, n. 1 (jan/jun 2014). Belo Horizonte: Departamento de História, FAFICH/UFMG, 2014. Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5506> acesso em 12 de maio de 2017.

SILVA, Gilian Evaristo França. **Festas e celebrações em Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História). Cuiabá: UFMT, 2008.

SILVA, Jovam Vilela da. **Mistura de cores** (política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso – século XVIII). Cuiabá: Editora da UFMT, 1995.



- SILVA, Maria Beatriz N. da. **Sistema De Casamento No Brasil Colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Temas & Debates, 2009. (Reis de Portugal)
- SILVA, Miguel. “As terras da Maia na Chancelaria régia (1325-1438)”. *Omni Tempore*. Encontros da Primavera 2016, 2 (2017): 93-121. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15560.pdf> acesso em 10/01/2018.
- SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. **Dicionário Biográfico mato-grossense: período colonial, 1524-1822**. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2005, p. 153-154.
- SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. O “Tavares” de D. António Rolim de Moura. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso – COMEMORATIVA AOS 250 ANOS DA CAPITANIA DE MATO GROSSO**. Ano LXX, Tomo CXLVI – 1998, p. 19-26.
- SILVA, Vanda da. **Administração das terras: a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso (1748-1823)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008.
- SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.
- STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**. [online]. 2011, vol.19, n.39. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782011000200009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782011000200009&script=sci_abstract&tlng=pt) acesso em 07 de julho de 2015.
- SUBTIL, J, & HESPANHA, A. M. (2014). Corporativismo e Estado de Polícia como Modelos de Governo das Sociedades Euro-americanas do Antigo Regime. Eds. FRAGOSO, J. & GOUVÊA, M. F. **O Brasil Colonial**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Vol. I.
- SUBTIL, José. O Estado e a Casa da Rainha: entre as Vésperas do Terramoto e o Pombalismo. **Politeia: História e Sociedade**, Vol. 8, Nº 1, 2008, p. 132.
- TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. O comércio e as rotas fluviais na sociedade guaporeana colonial. **Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente**- Set.-Nº 13, Vol II, 1998, s. p.
- TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)**. (Tese de doutoramento). Lisboa: Universidade de Lisboa, 2014.
- VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil (1719-1819)**. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.
- XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**. Quarto Volume, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

## ANEXOS

